



# PREFEITURA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO Nº 82 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DATA DA ABERTURA: 02 de dezembro de 2019.

DATA DA REABERTURA: 05 de dezembro de 2019.

DATA DA NOVA REABERTURA: 20 de janeiro de 2020.

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

#### RECURSOS:

3.3.90.30.07.12.00.00		Gêneros alimentícios para copa	
3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
3.3.90.30.22.00.00.00		Material de Limpeza e produtos de higienização	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

Material de Consumo

**CRITÉRIO: Menor preço por Item .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos 25 de outubro de 2019.

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria de Administração.


**Para:** Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade Pregão Presencial, Registro de preços de gêneros alimentícios e material de limpeza, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Informamos ainda que os recursos serão das seguinte fonte orçamentária: 1000

Atenciosamente,



---

João Belmro de Lima  
Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos 25 de outubro de 2019.

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente  
**Para:** Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria autorização para que possamos realizar LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial, Registro de preços de gêneros alimentícios e material de limpeza, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

Informamos ainda que os recursos serão das seguintes fontes orçamentárias 1000 e 1511.

Atenciosamente,



Alisson dos Santos Pereira

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente



04

**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**  
**Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

### MEMORANDO

DATA: 25/10/19  
NUMERO: 472/2019  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
DESTINO: Departamento de Licitações

#### **Assunto: Abertura de Registro de Preços**

Solicito abertura de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Tendo em vista que alguns itens sofreram um aumento considerável em relação à licitação anterior, justificamos a alteração dos itens abaixo conforme orientação da nutricionista.

**Carnes:** No ano letivo de 2019 a per capita calculada por aluno foi de 0,020grs por refeição (almoço e janta nas creches e 0,020grs nas escolas), quantidade muito abaixo do indicado para consumo das crianças segundo faixa etária, levando em consideração que estão em fase de desenvolvimento e crescimento. Sendo assim, justifico o aumento para o ano letivo de 2020 com o cálculo de 0,040grs per capita em cada refeição;

**Frutas, ovos e legumes:** No ano letivo de 2019 tivemos grandes problemas, pois as quantidades licitadas foram insuficientes para atender de maneira correta os CMEI's e escolas até que o município firmasse contratos com os produtores rurais para entrega de tais produtos. Sendo assim, justifico o aumento destes itens para o ano letivo de 2020 para que não ocorram novamente casos em que as instituições de ensino fiquem sem os itens de hortifrutigranjeiros.

**Formula Infantil:** Para o ano letivo de 2020 peço a inclusão de variedades de fórmula infantil na licitação da merenda escolar, pois os CMEI's do município têm necessidade de atender crianças com diversas patologias, cujas indicações são através de receitas médicas e/ou avaliação nutricional. No ano letivo de 2019 a licitação só continha fórmula infantil para crianças de 0 a 6 meses de idade, não sendo possível adquirir outras fórmulas como de soja, por exemplo, para as crianças com maior idade.

Vale ressaltar que as quantidades solicitadas são apenas uma estimativa, uma vez que o Registro de Preços não garante a aquisição dos produtos.

Fontes de recursos para pagamento: 1000, 1104, 1113, 3113.

Atenciosamente

  
**Silvia Adriana dos Santos Roque**  
**Secretária Municipal de Educação**



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Lei Municipal nº 1.294/2019 de 24/01/2019  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

### MEMORANDO

DATA: 29/10/19  
NUMERO: 476/2019  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
DESTINO: Departamento de Licitações

#### Assunto: Abertura de Licitação

Solicito abertura de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização para manutenção das escolas e CMEI's do Município, pelo período de 12 meses.

Fontes de recurso para pagamento: 1000, 1103, 1104, 1107.

Atenciosamente,

  
**Silvia Adriana dos Santos Roque**  
Secretária Municipal de Educação

AUTOR: Silvia Adriana dos Santos Roque  
DESTINATÁRIO: Departamento de Licitações  
ASSINATURA DO RECIBO: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro  
Siqueira Campos – PR



MEMORANDO

De: Secretaria da Saúde  
Para: Setor de Licitação

Siqueira Campos, 15 de outubro de 2019.

Venho por meio deste solicitar abertura de Licitação para Registro de Preços para **aquisição de materiais de limpeza e higienização**, para todos os setores de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes nas cotações em anexo.

Informamos ainda que os recursos serão das seguintes fontes orçamentárias:

Recurso: 1303 / Unidade: 01 / Funcional: 10.302.0075.2.022 / Ficha: 227 / Saúde 15%.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.304.0075.2.037 / Ficha: 258 / Vigilância Sanitária Federal.

Recurso: 1331 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.024 / Ficha: 180 / APSUS.

Recurso: 1332 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.156 / Ficha: 263 / Vigia SUS.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.1.330 / Ficha: 181 / PAB.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.035 / Ficha: 188 / PMAQ.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.029 / Ficha: 280 / Epidemiologia.

Elisandra Cristina Galvão  
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.353.968/0001-79

Rua Pernambuco 179 Centro,  
Siqueira Campos – PR



07

MEMORANDO

De: Secretaria da Saúde  
Para: Setor de Licitação

Siqueira Campos, 25 de outubro de 2019.

Venho por meio deste solicitar abertura de Licitação para Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios**, para todos os setores de Saúde, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes nas cotações em anexo.

Informamos ainda que os recursos serão das seguintes fontes orçamentárias:

Recurso: 1303 / Unidade: 01 / Funcional: 10.302.0075.2.022 / Ficha: 227 / Saúde 15%.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.304.0075.2.037 / Ficha: 258 / Vigilância Sanitária Federal.

Recurso: 1331 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.024 / Ficha: 180 / APSUS.

Recurso: 1332 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.156 / Ficha: 263 / Vigia SUS.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.1.330 / Ficha: 181 / PAB.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.301.0075.2.035 / Ficha: 188 / PMAQ.

Recurso: 1494 / Unidade: 01 / Funcional: 10.305.0075.2.029 / Ficha: 280 / Epidemiologia.

Elisandra Cristina Galvão  
Secretária de Saúde do Município de Siqueira Campos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – CEP: 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)

08

**MEMORANDO n° 272 /2019**

**ORIGEM: Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação**

**DESTINO: Setor de Licitação**

**DATA: 25/10/2019**

Venho por meio deste, solicitar a abertura de licitação para a compra de gêneros alimentícios e materiais de limpeza que serão utilizados no Cras e no Espaço Cras, cujos alimentos serão servidos de lanche as pessoas que estão participando das oficinas que estão sendo desenvolvidas nesse local.

**RECURSO: 1942- ASSISTÊNCIA SOCIAL PPASIII ESTADO**

**FONTE 940/IGD-M**

**FONTE 934/BP.SOCIAL BÁSICA**

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Elisandra Cristina Galvão**  
Secretária da Saúde e  
Assistência Social

**Gilson Aparecido da Silva**  
Diretor da Rede Sócio assistencial e  
Habitação





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – CEP: 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: [as.social@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:as.social@siqueiracampos.pr.gov.br)

09

**MEMORANDO n°. 271/2019**

**ORIGEM: Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação**

**DESTINO: Setor de Licitação**

**DATA: 25/10/2019**

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Licitação gêneros alimentícios para a concessão de Benefício Eventual na modalidade de alimentação, a fim de atender as famílias usuárias de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em situação de vulnerabilidade sócio econômica temporária. Sendo da seguinte forma:


- **90 Cestas Básicas grandes**
- **80 Cestas Básicas pequenas**


Solicito também a gentileza em enviar os itens de limpeza e higiene separados dos alimentos.

**RECURSO: FEAS – PPAS I**

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Elisandra Cristina Galvão**  
Secretariada Saúde e  
Assistência Social

  
**Gilson Aparecido da Silva**  
Diretor da Rede Sócio assistencial e  
Habitação



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

COTAÇÃO

LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ADALTON DE PAULA PEREIRA  
 CNPJ: 03399 08870001-54  
 ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL 1765  
 DATA: 04/11/19

LISTA PRODUTOS SECOS						
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	600	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INFREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG.			
2	1460	PCT	ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Doce GRÃO	9,90	
3	200	PCT	AMENDOIM – PACOTE COM 500 G	D. MENA	6,90	
4	100	PCT	AMIDO DE MILHO – CAIXA DE 500G - contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Divina MESA	4,60	
5	1300	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PCT DE 5 KG - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos	PAMPINEL	13,90	

			transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
6	20	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS – CAIXA DE <del>200G</del> 1,70G	Nestle	3,80	X
7	4000	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE– PCT <del>400</del> 400 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	LIANE	3,90	
8	1500	PCT	BOLACHA WAFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 115 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LIANE	1,45	
9	4000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	LIANE	3,90	
10	200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL – SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	PANCO	6,35	
11	1500	PCT	BISCOITO DE POLVILHO – PCT <del>200</del> 200 GRAMAS	BEAL	3,90	
12	800	PCT	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE			
13	3000	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	Bauduco	1,20	X
14	3000	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	Bauduco	1,20	
15	50	CX	CALDO DE GALINHA – DISPLAY COM 24 UNIDADES	Nestle	14,50	
17	200	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) – PACOTE 500 G	DIVINA MESA	2,90	
18	500	UND	CERAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – EMBALAGEM			

			LATA DE NO MÍNIMO 400 G			
19	500	PCT	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
20	1500	PCT	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
21	700	CX	CHA MATTE TOSTADO - Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	Cha Cha	4,20	
22	150	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – PACOTE COM 100 G	Zaeli	7,30	
25	100	LT	ERVILHA EM CONSERVA – Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de <del>100</del> 170 G.	Predile ta	1,60	
26	200	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU – PACOTE COM 1 KG	Deusa	9,70	
27	700	PCT	FARINHA DE MILHO –flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTE COM 1 KG	BOM Jesus	5,70	
28	800	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO – TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG	ALVALADE	3,20	
30	6000	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTES DE 1 KG	EFRAIM	5,90	
31	250	LT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA LINHA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR - Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	ROYAL	2,75	

			validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. – Embalagem com 100g.			
32	800	PCT	FUBÁ (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	BOM Jesus	3,30	
33	300	UND	LEITE CONDENSADO – embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	MARAJÓ-ARA	3,65	
34	2000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR – PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS	CCGL	8,75	
35	320	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G 380	NINHO	19,50	
36	800	PCT	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE COM 500 G	DONA NENA	2,25	
37	1500	PCT	MILHO PARA QUIRERA – PACOTES DE 500 GR	EFRAIN	2,30	
38	500	PCT	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA – SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
39	15	CX	ÓLEO VEGETAL DE GIRASOL – CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	LIZA	178,00	
40	160	CX	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega,			

COCAMARÉ

14

			caixa com 20 unidades.		79,40	
41	300	PCT	PÓ DE CAFÉ (EXTRAFORTE) – PACOTE DE 500 GR.- Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	Certano	9,25	
42	50	PCT	POLVILHO AZEDO – PACOTE COM 1 KG	Jaboti	7,50	
43	500	PCT	SAL REFINADO IODADO – PACOTE COM 1 KG, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	MARFIM	1,50	
44	350	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) – PACOTE COM 800 GR	Siqueira se	3,90	
45	120	PCT	TRIGO PARA QUIBE – PACOTE COM 500 G	DONA MENA	3,70	
46	120	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML.	CASTELO	3,80	
47	50	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA – EMBALAGEM DE 80 ML	ADOÇANTE	5,60	*
48	230	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	D'Delicia	19,90	
49	400	UND	CHOCOLATE GRANULADO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE – EMBALAGEM 500GR.	Dobi	7,50	
50	120	LT	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL – EMBALAGEM TETRA-PAK 1080GR	Quepo	6,90	

560	PCT	GOIABADA – DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 400GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
1500	PCT	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 1 LITRO - Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FRIMESA	4,75
2500	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 170GR <u>ZERO LACTOSE</u> -	BATAVO	2,65
220	UND	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500ML	Bom COCO	5,60
120	UND	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	<del>FRIMESA</del>	<del>FRIMESA</del>
360	UND	LEITE DE SOJA LIQUIDO SEM AÇÚCAR SABOR ORIGINAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	PURITY	4,90
1200	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	GALO	3,25

2600	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES)	BATAVO	6,99
------	-----	---	--------	------

600	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 180 GRAMAS		
3000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	ORSI	3,10
2500	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	ORSI	3,10
65	UND	MAIONESE DE BOA QUALIDADE – acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.	LIZA	4,60
1500	UND	MARGARINA COM SAL – 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS – EMBALAGEM DE 500GR. SEM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	DELICIA	4,20
100	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA – LATA DE 170GR, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FUSINI	1,99
50	PCT	PÓ PARA GELATINA DIET – SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG		

*[Handwritten Signature]*

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

03.399.088/0001-54  
 Adalton de Paula Pereira  
 Rua Rio Grande do Sul 1765  
 Centro Cep 84 940-000  
 Siqueira Campos

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE  
 Secretária do Departamento Municipal de Educação





Departamento Municipal de Educação  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

17

COTAÇÃO

**LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA  
CNPJ: 22.937.74610001-69  
ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS  
DATA: 04/11/19

**LISTA PRODUTOS SECOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	600	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INFREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG.	Atolalaia	3,99	2.394,00
2	1460	PCT	ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Doce Grão	11,99	17.505,40
3	200	PCT	AMENDOIM – PACOTE COM 500 G	ZACH	7,99	1.598,00
4	100	PCT	AMIDO DE MILHO – CAIXA DE 500G - contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	Atolalaia	4,99	4.99,00
5	1300	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PCT DE 5 KG - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos	Rampin ELE	14,99	19.487,00

			transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.			
6	20	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS – CAIXA DE 250 G			
7	4000	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>SEM LACTOSE</u> .	Prodoto	3,99	15.960,00
8	1500	PCT	BOLACHA WAFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 115 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ITAMARAI	2,49	3.735,00
9	4000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>SEM LACTOSE</u>	Prodoto	3,99	15.960,00
10	200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL – SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	NAGA	5,99	1.198,00
11	1500	PCT	BISCOITO DE POLVILHO – PCT 100 GRAMAS	Z	2,99	4.485,00
12	800	PCT	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	LIANE	4,99	3.992,00
13	3000	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	Baudouze	4,99	14.970,00
14	3000	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	Baudouze	4,99	14.970,00
15	50	CX	CALDO DE GALINHA – DISPLAY COM 24 UNIDADES	KINOR	14,90	1745,00
17	200	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) – PACOTE 500 G	ZACLI	3,49	698,00
18	500	UND	CERAIAS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – EMBALAGEM			

			LATA DE NO MÍNIMO 400 G	NESTLE	7,99	3.995,00
19	500	PCT	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SUCRILHOS	19,99	9.995,00
20	1500	PCT	CEREAIS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	SUCRILHOS	22,90	34.350,00
21	700	CX	CHA MATTE TOSTADO - Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	CHÁS	5,99	4.193,00
22	150	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – PACOTE COM 100 G	ZAELE	4,49	673,50
25	100	LT	ERVILHA EM CONSERVA – Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200G.	FUGINE	2,99	299,00
26	200	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU – PACOTE COM 1 KG	DEUZA	9,99	1.998,00
27	700	PCT	FARINHA DE MILHO –flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTE COM 1 KG	Bom Jesus	5,99	4.193,00
28	800	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO – TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG	Coamo	3,49	2.792,00
30	6000	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTES DE 1 KG	GRAJIN	4,99	29.940,00
31	250	LT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA LINHA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR - Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,	ROYAL	2,99	747,50

			validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. – Embalagem com 100g.		
32	800	PCT	FUBÁ (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	Bon Jesus 3,49	2.792,00
33	300	UND	LEITE CONDENSADO – embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	NE NE 4,49	1.347,00
34	2000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR – PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS	FRIMEZA 9,99	19.980,00
35	320	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G	NESTLE 18,00	5.760,00
36	800	PCT	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE COM 500 G	Pinduca 2,99	2.392,00
37	1500	PCT	MILHO PARA QUIRERA – PACOTES DE 500 GR	DONA NENA 2,49	3.735,00
38	500	PCT	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA – SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	ARTI 39,90	19.950,00
39	15	CX	ÓLEO VEGETAL DE GIRASOL – CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	cocomar 1.79,80	1797,00
40	160	CX	ÓLEO DE SOJA – de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega,	cocomar 79,80	12.768,00

			caixa com 20 unidades.			
41	300	PCT	PÓ DE CAFÉ (EXTRAFORTE) – PACOTE DE 500 GR.- Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	Amor de Mãe	6,99	2.097,00
42	50	PCT	POLVILHO AZEDO – PACOTE COM 1 KG	UNIÃO	9,89	494,50
43	500	PCT	SAL REFINADO IODADO – PACOTE COM 1 KG, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UNIÃO	2,00	1.000,00
44	350	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) – PACOTE COM 800 GR	Sigra	4,49	1.571,50
45	120	PCT	TRIGO PARA QUIBE – PACOTE COM 500 G	ZAELE	4,49	538,80
46	120	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML.	ROZANI	2,49	298,80
47	50	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA – EMBALAGEM DE 80 ML	ZERO CAL	9,89	494,50
48	230	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Romanço	19,49	4.482,70
49	400	UND	CHOCOLATE GRANULADO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE – EMBALAGEM 500GR.	ZAELE	8,99	3.596,00
50	120	LT	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL – EMBALAGEM TETRA-PAK 1080GR	DIAJUDA	12,99	1.558,80

560	PCT	GOIABADA – DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 400GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Divina mossa	3,99	2.234,90
1500	PCT	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 1 LITRO - Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástica, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Frutap	4,99	7.485,00
2500	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 170GR <u>ZEROLACTOSE</u> -	Primeira	4,99	12.475,00
220	UND	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500ML	Mais	8,99	1.977,80
120	UND	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	Super Soja	24,99	2.998,80
360	UND	LEITE DE SOJA LIQUIDO SEM AÇÚCAR SABOR ORIGINAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	10K	5,99	2.156,40
1200	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	Romãola	3,49	4.188,00

2600	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES)		5,99	45.574,00
------	-----	--	--	------	-----------

600	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	3,90	2.349,00
3000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEMIOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	3,49	10.470,00
2500	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEMIOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	3,49	8.725,00
65	UND	MAIONESE DE BOA QUALIDADE – acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.	5,99	389,35
1500	UND	MARGARINA COM SAL – 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS – EMBALAGEM DE 500GR. SEM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,99	7.485,00
100	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA – LATA DE 200GR, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2,99	299,00
50	PCT	PÓ PARA GELATINA DIET – SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG	14,90	745,00

*Silvia Adriana do Santos Roque*

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA  
**22.937.746/0001-69**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

### COTAÇÃO

#### LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)

#### LISTA PRODUTOS SECOS

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	600	UND	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INGREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA,  MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG.	MUKY, ZAELI, APTI, ITALAC	8,98	5.388,00
2	1460	PCT	ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG	DOCE GRAO, CERTANO, DOCE SUGGAR	9,77	14.264,20
3	200	PCT	AMENDOIM – PACOTE COM 500 G	NATUREZA, ZAELI, YOKI, PINDUCA	11,00	2.200,00
4	100	PCT	AMIDO DE MILHO – CAIXA DE 500G	DMILLE	3,99	399,00
5	1300	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PCT DE 5 KG	QUATI, RAMPINELLI, EFRAIM, MARINGAENSE, PATRICIA	14,55	18.915,00
6	20	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS – CAIXA DE 250 G	QUALKER	4,15	83,00
7	4000	PCT	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE – PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <u>SEM LACTOSE</u>	LIANE	5,20	20.800,00



8	1500	PCT	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO – DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 115 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LIANE, PARATI, NINFA, PADUA	1,55	2.325,00
9	4000	PCT	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	LIANE	5,10	20.400,00
10	200	PCT	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL – SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	PANCO	8,65	1.730,00
11	1500	PCT	BISCOITO DE POLVILHO – PCT 100 GRAMAS	REAL BISCOITO, EDLUMA	3,50	5.250,00
12	800	PCT	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	LIANE	5,61	4.488,00
13	3000	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	BAUDUCCO, RENATA	3,13	9.390,00
14	3000	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR – BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	BAUDUCCO, RENATA	3,56	10.680,00
15	50	CX	CALDO DE GALINHA – DISPLAY COM 24 UNIDADES .	KNORR, MAGGI, APTI, ARISCO, KITANO	29,28	1.464,00
17	200	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) – PACOTE 500 G	YOKY, NATUREZA, ZAELI, SINHA	5,59	1.118,00
18	500	UND	CERAIAS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL – EMBALAGEM LATA DE NO MÍNIMO 400 G	MUCILON	10,39	5.195,00
19	500	PCT	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ALCAFOODS	17,67	8.835,00
20	1500	PCT	CERAIAS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE	ALCAFOODS	25,25	37.875,00

MILHO SABOR CHOCOLATE  
ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E  
MINERAIS – PRODUTO DE PRIMEIRA  
QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO  
MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A  
CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

21	700	CX	CHA MATTE TOSTADO – EMBALAGEM COM 250 G	LEAO	15,34	10.738,00
22	150	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – PACOTE COM 100 G	SOCOCO, APTI, MAIS COCO, ZAELI	5,10	765,00
25	100	LT	ERVILHA EM CONSERVA – LATA COM 200 G	QUERO, FUGINI, PREDILECTA, SO FRUTA, STELLA DORO, KNNOR	2,01	201,00
26	200	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU – PACOTE COM 1 KG	DEUSA, YOKY, AMAFIL, PINDUCA	8,09	1.618,00
27	700	PCT	FARINHA DE MILHO – PACOTE COM 1 KG	ZAELI, BOM JESUS, YOKI,	4,85	3.395,00
28	800	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO – TIPO 1 – PACOTES DE 1 KG	ANIELLA, COAMO, GLOBO, SOL	3,57	2.856,00
30	6000	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1 PACOTES DE 1 KG	PIRATELO, EFRAIM, JOAOZINHO,	5,25	31.500,00
31	250	LT	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, DE PRIMEIRA LINHA – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR	ROYAL, DONA BENTA, APTI, DMILLE	2,75	6.875,00
32	800	PCT	FUBÁ (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG	ZAELI, BOM JESUS, YOKI,	4,83	3.864,00
33	300	UND	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM COM 395G	PIRACANJUBA, MARAJOARA, CRISTINA, TRIANGULO	2,90	870,00
34	2000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR – PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS	ITAMBE, CCGL, CAMPONESA, PIRACAJUMBA, MERILU	9,67	19.340,00
35	320	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G	APTAMIL, NAN, NINHO	56,43	18.057,60
36	800	PCT	MILHO PARA PIPOCA – PACOTE COM 500 G	YOKI, SINHA, ZAELI, DONA NENA,	3,89	3.112,00

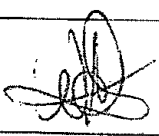
37	1500	PCT	MILHO PARA QUIRERA – PACOTES DE 500 GR	YOKI, SINHA, ZAEI, DONA NENA,	4,25	6.375,00
38	500	PCT	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA –SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG	APTI, QUALIMAX, NEILAR	14,49	7.245,00
39	15	CX	ÓLEO VEGETAL DE GIRASOL – CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	SUAVIT, LIZA, SINHA, SOYA,	7,50	2.250,00
40	160	CX	ÓLEO DE SOJA – CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML CADA	SUAVIT, LIZA, SINHA, SOYA, LEVE, CONCORDIA, VILA VELHA	4,30	13.760,00
41	300	PCT	PÓ DE CAFÉ (EXTRAFORTE) – PACOTE DE 500 G	SOLLUS, CERTANO, BENETTI, PILAO, CABLOCO, NORTE VELHO	9,89	2.967,00
42	50	PCT	POLVILHO AZEDO – PACOTE COM 1 KG	AMAFIL	9,77	488,50
43	500	PCT	SAL REFINADO IODADO – PACOTE COM 1 KG	UNIAO, MOC, EFRAIM	1,25	625,00
44	350	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) – PACOTE COM 800 GR	SIQUEIRENSE, TAVORENSE, CASTELLO	15,82	5.537,00
45	120	PCT	TRIGO PARA QUIBE – PACOTE COM 500 G	YOKY, SINHA, ZAEI, NATUREZA	4,75	570,00
46	120	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML.	CASTELLO, CHEMIN	2,01	241,20
47	50	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA – EMBALAGEM DE 80 ML	STEVIA, ADOCYL	12,08	604,00
48	230	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGENS DE 1KG. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	HUSKER, PRATIC LEVE,	18,75	4.312,50
49	400	UND	CHOCOLATE GRANULADO – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE – EMBALAGEM 500GR.	DORI, DONA NENA	7,90	3.160,00
50	120	LT	EXTRATO DE TOMATE. INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL – EMBALAGEM TETRA-PAK 1080GR	QUERO	7,89	946,80
	560	PCT	GOIABADA – DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO DE 400GR, COM DATA DE FABRICAÇÃO E	PREDILECTA, SO FRUTA, FUGINI	3,68	2.060,80

VALIDADE					
1500	PCT	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 1 LITRO	FRIMESA, PIÁ	4,84	7.260,00
2500	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO – EMBALAGEM DE 170GR <u>ZERO LACTOSE</u>	FRIMESA, PIÁ	5,55	13.875,00
220	UND	LEITE DE COCO – EMBALAGEM DE 500ML	SOCOCO, MAIS COCO, DUCOCO	10,59	2.329,80
120	UND	LEITE DE SOJA EM PÓ, SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	APTAMIL	43,25	5.190,00
360	UND	LEITE DE SOJA LIQUIDO SEM AÇÚCAR SABOR ORIGINAL – EMBALAGEM COM 1 LITRO	ADES	6,50	2.340,00
1200	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	LIANE, DMILLE	3,15	3.780,00

2600	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES)	DANONINHO, BATAVINHO	5,69	14.794,00
600	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE – EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	ACTIVA, BATAVO, VIGOR	3,19	1.914,00
3000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA	LIANE, DMILLE	3,19	9.570,00
2500	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE – PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	LIANE, DMILLE	3,15	7.875,00
65	UND	MAIONESE DE BOA QUALIDADE –	ARISCO, SUAVIT,	6,59	428,35

			EMBALAGEM DE 500GRS	HELMAS, LIZA		
	1500	UND	MARGARINA COM SAL – 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR	DELICIA, QUALY, DORIANA	5,50	8.250,00

			PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS – EMBALAGEM DE 500GR. SEM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
	100	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA – LATA DE 200GR	QUERO, FUGINI, PREDILECTA, SO FRUTA, STELLA DORO, KNNOR	2,05	205,00
	50	PCT	PÓ PARA GELATINA DIET – SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG (SOMENTE POR ENCOMENDA NÃO TEM PACOTE DE 1KG – SOMENTE EM CAIXA PEQUENA 10 GR E 12 GR. )	BRETZER, ROYAL, QUALIMAX, DR OETKER	25,15	1.257,50



CNPJ 30 628 153 0001 49 – William Roberto de Araújo

CARIMBO E ASSINATURA

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação



Licitação Prefeitura Siqueira Campos &lt;licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

**Fwd: COTAÇÃO**

2 mensagens

**Merenda Siqueira Campos** <merenda@siqueiracampos.pr.gov.br>  
Para: Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

7 de novembro de 2019 12:30

Oi Ju...

recebi esta cotação de precos do fornecedor Willian... ontem ele veio me entregar uns itens que faltava e falei com ele se ele nao mandava os valores do que ele conseguia fornecer....

ta em anexo...

beijos

----- Forwarded message -----

From: **ROBERTO ARAUJO** <comercialdistribuidorabomjesus@gmail.com>

Date: Thu, Nov 7, 2019 at 11:31 AM


Subject: Re: COTAÇÃO

To: Merenda Siqueira Campos &lt;merenda@siqueiracampos.pr.gov.br&gt;

Bom dia

Dra Fernanda

Segue o Arquivo com as Cotações. Gelatina Diet 1 kg somente por encomenda dependendo da Fabrica. somente 10 gr e 12 gr ai varia os preços podendo ser cada unidade 3,00 a 3,50 dependendo da marca.

 Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 6 de nov. de 2019 às 15:30, **ROBERTO ARAUJO** <comercialdistribuidorabomjesus@gmail.com> escreveu:  
Boa Tarde Dra. Fernanda Recebido sera providenciado enviado novamente assim que estiver com os preços.

Em qua., 6 de nov. de 2019 às 14:53, Merenda Siqueira Campos <merenda@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:  
Boa Tarde,

senhor willian, segue a lista para cotação dos itens como conversamos....  
peço que por favor nos retorno o quanto antes.

obrigada!!


--

Att,

**Fernanda Celli Malvezzi**

Nutricionista - CRN8 5998

Fone: (43)3571-4197 / 3571-3177

 Livre de vírus. www.avast.com.

William Roberto de Araujo

Fone: 43 99636 4240 / 43 99810 5844  
Comercial Distribuidora Bom Jesus

William Roberto de Araujo  
Fone: 43 99636 4240 / 43 99810 5844  
Comercial Distribuidora Bom Jesus

Att,

**Fernanda Celli Malvezzi**

Nutricionista - CRN8 5998

Fone: (43)3571-4197 / 3571-3177

---

 **COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR 2019.doc**  
515K

---

**ROBERTO ARAUJO** <comercialdistribuidorabomjesus@gmail.com>

7 de novembro de 2019 15:29

Para: Merenda Siqueira Campos <merenda@siqueiracampos.pr.gov.br>, licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

Boa Tarde

Dra Fernanda / Ao Departamento de Licitações Município de Siqueira Campos Pr.

Segue em Anexo a Cotação

Em qui., 7 de nov. de 2019 às 14:00, Merenda Siqueira Campos <merenda@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:  
Willian,

eu so precisava que o senhor visitasse as páginas e assinasse na última folha bem legível a cotação.

Ai pode encaminhar direto para o e-mail: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br)

desde ja muito obrigado,

On Wed, Nov 6, 2019 at 1:53 PM Merenda Siqueira Campos <merenda@siqueiracampos.pr.gov.br> wrote:  
Boa Tarde,

senhor willian, segue a lista para cotação dos itens como conversamos....  
peço que por favor nos retorno o quanto antes.

obrigada!!

--

Att,

**Fernanda Celli Malvezzi**

Nutricionista - CRN8 5998

Fone: (43)3571-4197 / 3571-3177



Livre de virus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



--

Att,

**Fernanda Celli Malvezzi**

Nutricionista - CRN8 5998

Fone: (43)3571-4197 / 3571-3177

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**COTAÇÃO MERENDA ESCOLAR 2019 COM ASSINATURA CNPJ.doc**

831K



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

34

03.399.088/0001-54

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

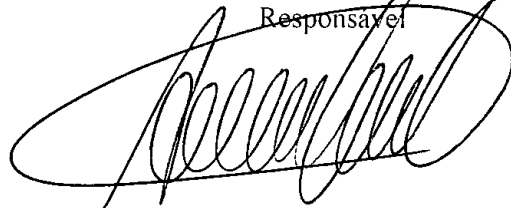
Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	120	BDJ	<b>IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS</b> _ logurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,70	
02	400	UND	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> , a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral. composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	3,90	
03	400	UND	<b>MARGARINA COM SAL 500 G</b> , a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	4,20	
04	200	UND	<b>CREME DE LEITE</b> , embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Peso mínimo de 200 gramas.</b>	2,90	
05	300	UND	<b>LEITE CONDENSADO</b> , embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. <b>Peso mínimo 395 gramas.</b>	3,90	
06	100	UND	<b>DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G</b> , embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	3,70	
07	40	UND	<b>DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G</b> , embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.		
08	300	UND	<b>PÓ PARA PREPARO DE SUCO</b> - diversos sabores, embalagem mínima de 20g. com capacidade para preparar 1 litro de suco.	0,90	
09	1000	UND	<b>PÓ PARA PREPARO DE SUCO</b> - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	6,90	
10	400	CX	<b>PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS</b> . Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado de 209g.	0,99	
11	60	UND	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> - Fermento biológico, seco,		

			instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Embalagem de sachê 10g</b>	1.10	
12	100	UND	<b>FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ</b> - bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - <b>Embalagem com 100g.</b>	2.90	
13	40	UND	<b>ADOÇANTE STEVIA 80 ML</b>		
14	300	PCT	<b>BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR</b>		
15	200	PCT	<b>BOMBOM 01 KG</b>		
16	200	PCT	<b>PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR</b>		
17	250	UND	<b>LEITE DE SOJA 01 L</b>		
18	6.000	UND	<b>LEITE INTEGRAL</b> , por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - <b>Embalagem tetrapack com 1 litro.</b>		
19	2.000	UND	<b>REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros.</b>		
20	100	PCT	<b>FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO I</b> , em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.30	
21	800	PCT	<b>FEIJÃO 01 KG - Classe cariquinha, TIP I</b> , em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5.90	
22	800	UND	<b>ÓLEO DE SOJA 900 ML N-</b> de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
23	1.600	PCT	<b>BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA</b> - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - <b>Embalagem com 400g.</b>	3.85	
24	1.600	PCT	<b>BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER</b> - salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. <b>Embalagem Pacote de 400g.</b>	3.85	
25	600	PCT	<b>AÇÚCAR REFINADO 5KG-</b> cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	14.50	
26	600	PCT	<b>AÇÚCAR CRISTAL 05 KG</b> cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	9.80	
27	900	PCT	<b>ARROZ AGULHINHA 5 KG</b> - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	13.50	
28	400	PCT	<b>FARINHA DE TRIGO 01 KG</b> - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	3.20	
29	200	PCT	<b>FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500 G</b> - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3.20	
30	20	PCT	<b>FARINHA DE MILHO TEMPERADA</b> - (FAROFA		

			PRONTA), pacote de 500 gramas.	399	
31	80	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	490	
32	120	PCT	FUBÁ DE MILHO 500 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	199	
33	60	UND	AMIDO DE MILHO 500 G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		
34	300	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO I	230	
35	80	PCT	CANJQUINHA DE MILHO 500 G.	220	
36	300	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	190	
37	140	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	180	
38	500	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	415	
39	500	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	415	
40	200	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	415	
41	300	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	170	
42	100	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	420	
43	160	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.	320	
44	80	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1º qualidade.	290	
45	60	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	490	
46	800	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	399	
47	600	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.	210	
48	240	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS	399	
49	4.000	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	925	
50	500	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de crva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	675	
51	300	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES	390	
52	40	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G	350	

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Responsável



03.399.088/0001-54

Adalton de Paula Pereira  
 Rua Rio Grande do Sul 1765  
 Centro Cap 84 940-000  
 Siqueira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA  
CNPJ: 22.937.746/0001-69  
ENDERECO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS Nº 306  
DATA: 01/11/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	120	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS _ iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	399	47880
02	400	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.	389	155600
03	400	UND	MARGARINA COM SAL 500 G, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	499	199600
04	200	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Peso mínimo de 200 gramas.</b>	299	59800
05	300	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. <b>Peso mínimo 395 gramas.</b>	399	119700
06	100	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	499	49900
07	40	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	499	19960
08	300	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	1100	30000
09	1000	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	499	499000
10	400	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. <b>Caixa com peso aproximado 30g.</b>	149	59600
11	60	UND	FERMENTO BIOLÓGICO - Fermento biológico, seco,		

			instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g		
12	100	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ - bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	1,00	100,00
13	40	UND	ADOÇANTE STEVIA 80 ML	3,99	159,60
14	300	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	7,99	2397,00
15	200	PCT	BOMBOM 01 KG	29,90	5980,00
16	200	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	6,99	1398,00
17	250	UND	LEITE DE SOJA 01 L		
18	6.000	UND	LEITE INTEGRAL, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	3,49	20.940,00
19	2.000	UND	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, acondicionado em embalagens de 02 litros.	3,50	7.000,00
20	100	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4,49	449,00
21	800	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe cariúquina, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	4,99	3.992,00
22	800	UND	ÓLEO DE SOJA 900 ML N- de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,99	3.192,00
23	1.600	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.	3,99	6.384,00
24	1.600	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g.	3,99	6.384,00
25	600	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,99	7.794,00
26	600	PCT	AÇÚCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,99	5.394,00
27	900	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12,99	11.691,00
28	400	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	3,49	1396,00
29	200	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500 G - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	3,49	698,00
30	20	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA		

			PRONTA), pacote de 500 gramas.		
31	80	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	4,49	359,20
32	120	PCT	FUBÁ DE MILHO 500 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	2,99	358,80
33	60	UND	AMIDO DE MILHO 500 G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	4,99	299,40
34	300	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1	2,99	897,00
35	80	PCT	CANJIQUINHA DE MILHO 500 G.	2,00	160,00
36	300	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	2,00	600,00
37	140	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	2,89	404,60
38	500	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,49	1.745,00
39	500	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,49	1.745,00
40	200	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.	3,49	698,00
41	300	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	2,99	897,00
42	100	PCT	BATATA PALHA - pacote com peso mínimo de 100 gramas-fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.	3,99	399,00
43	160	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.	4,99	798,40
44	80	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1º qualidade.	3,99	319,20
45	60	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).	3,99	239,40
46	800	UND	EXTRATO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.	3,99	3.192,00
47	600	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.	2,49	1.494,00
48	240	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS	4,49	1.077,60
49	4.000	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.	6,99	27.960,00
50	500	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	5,99	2.995,00
51	300	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES	3,99	1.197,00
52	40	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G	3,49	139,60

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Responsável

22.937.746/0001-69

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

**COTAÇÃO**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTAA  
 CNPJ: 27.937.746/0001-69  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS  
 DATA: 01/11/19

**LISTA CARNES**

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	4200	KG	CARNE BOVINA - MÚSCULO (RESFRIADO)	16,99	71.358,00
02	4200	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - MUSCULO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.	16,99	71.358,00
03	1000	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	10,50	10.500,00
04	1500	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR	14,99	22.485,00
05	4200	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO CONGELADO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR	12,50	52.500,00
06	4200	KG	CARNE SUÍNA PERNIL DESOSSADO EM CUBOS - PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.	14,00	58.800,00
07	1200	KG	SALSICHA PARA HOT DOG - EMBALAGEM DE 3 KG. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO: S.I.F., INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E INGREDIENTES	30,00	36.000,00
08	4000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA	8,99	35.960,00

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA: SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

**22.937.746/0001-69**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL &**  
**CIA LTDA - ME**

Secretária do Departamento Municipal de Educação





41

**Departamento Municipal de Educação**  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

**COTAÇÃO**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ADILTON DE PAULA PEREIRA  
CNPJ: 03 399 088/0001-54  
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul 1765 S. CAMPOS  
DATA: 04/11/19

LISTA CARNES					
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	4200	KG	CARNE BOVINA - MÚSCULO (RESFRIADO)	1690	
02	4200	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - MUSCULO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.	1690	
03	1000	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	1890	
04	1500	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR	14500	
05	4200	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO CONGELADO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR	1390	
06	4200	KG	CARNE SUÍNA PERNIL DESOSSADO EM CUBOS - PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.	1490	
07	1200	KG	SALSICHA PARA HOT DOG - EMBALAGEM DE 3 KG. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO: S.I.F., INFORMAÇÃO NÚTRICIONAL, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E INGREDIENTES	2950	
08	4000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA	1280	

**03.399.088/0001-54**  
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA  
**Adilton de Paula Pereira**  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE  
Secretária do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL E CIA LTDA  
CNPJ: 22.937.746/0001-69  
ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS Nº 306  
DATA: 07/11/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	500	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	9,50	4.750,00
02	300	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.	14,90	4.470,00
03	300	KG	LINGUIÇA DE PORCO, carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	16,00	4.800,00
04	600	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	22,00	13.200,00
05	500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª - a carne deve ser de 1ª qualidade - magra - resfriada. Embalagem em sacos de Polietileno transparente, contendo as informações de data/ peso/ validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.	16,00	8.000,00
06	600	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	16,99	10.194,00
07	400	KG	PERNIL DE PORCO, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	14,00	5.600,00
08	400	KG	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,00	5.200,00
09	400	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	14,00	5.600,00
10	500	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	7,50	3.750,00
11	300	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	10,99	3.297,00

22.937.746/0001-69

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

12	500	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9,99	49,95,00
----	-----	----	---	------	----------

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA  
Responsável

*[Handwritten Signature]*  
[22.937.746/0001-65  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL  
CIA LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

44

03.399.088/0001-54  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):

CNPJ:

ENDEREÇO:

DATA: / /

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	500	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	10.50	
02	300	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.	16.50	
03	300	KG	LINGUIÇA DE PORCO, carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	16.00	
04	600	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	24.50	
05	500	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª - a carne deve ser de 1ª qualidade - magra - resfriada. Embalagem em sacos de Polietileno transparente, contendo as informações de data/ peso/ validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa de isopor.	17.50	
06	600	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	17.50	
07	400	KG	PERNIL DE PORCO, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	15.50	
08	400	KG	BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	15.50	
09	400	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	16.50	
10	500	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	7.50	
11	300	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	9.50	

12	500	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	8.50	
----	-----	----	---	------	--

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA  
Responsável



03.399.088/0001-54  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grandê do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

46

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Ji Campos e Cia Ltda  
CNPJ: 05.461.824/0001-82  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1592  
DATA: 28/10/2015

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	33,00	6.600,00
02	600	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,00	10.800,00
03	240	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	18,50	4.440,00
04	30.000	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,55	16.500,00
05	4.000	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,80	3.200,00
06	180	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	7,00	1.260,00
07	400	KG	BOLO SIMPLES, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	20,50	8.200,00
08	400	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	20,50	8.200,00
09	140	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	32,00	4.480,00
10	4.000	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,70	2.800,00
11	400	KG	TORRADA SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	22,00	8.800,00
12	400	KG	PÃO DE QUEIJO, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	35,00	14.000,00
13	300	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	25,00	7.500,00
14	1.000	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	5,00	5.000,00
15	20.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLES, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	55,00 0,55	11.000,00
16	20.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	60,00 0,60	12.000,00

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Responsável

Ji Campos e Cia Ltda  
CNPJ: 05.461.824/0001-82  
End. Rua Rio Grande do Sul, 1592  
Centro, Siqueira Campos - PR



47

**Departamento Municipal de Educação**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

**COTAÇÃO**

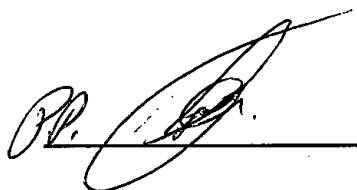
**LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): J. I. Campos e Cia Ltda  
CNPJ: 05.461.824/0001-82  
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1532  
DATA: 28/10/2019

**LISTA PANIFICAÇÃO E LEITE**

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
01	200	KG	BOLO PARA FESTIVIDADES COM COBERTURA, SEM RECHEIO – FORMA COM 40 PEDAÇOS DE 7X7 CM		
02	50.000	LT	LEITE PASTEURIZADO – EMBALAGEM COM 1 LITRO – OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,00	150.000,00
03	40.000	UND	PÃES TIPO FRANCÊS – 50 G CADA	0,55	22.000,00
04	7000	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE COM 50GR DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER <u>FABRICADOS</u> NO DIA DA ENTREGA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOTRANSARENTE, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO	0,80	5.600,00
05	200	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE – RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	25,00	5.000,00
06	200	KG	QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE – RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	33,00	6.600,00

Ji Campos e Cia Ltda  
CNPJ: 05.461.824/0001-82  
End. Rua Rio Grande do Sul, 1592  
Centro, Siqueira Campos - PR



---

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

---

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Panificadora Requinte  
CNPJ: 08.597.021/000-1-48  
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1143  
DATA: 29/10/2019

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	200	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	30,00	
02	600	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	22,00	
03	240	KG	APRESENTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	23,00	
04	30.000	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,55	
05	4.000	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	0,90	
06	180	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	5,50	
07	400	KG	BOLO SIMPLES, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	18,00	
08	400	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	20,00	
09	140	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.	35,00	
10	4.000	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	0,80	
11	400	KG	TORRADA SALGADA, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	22,00	
12	400	KG	PÃO DE QUEIJO, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	24,00	
13	300	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	25,00	
14	1.000	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	1,50	
15	20.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	0,55	
16	20.000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	0,65	

*Assinatura e Carimbo da Empresa*  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA  
Responsável  
Panificadora e Confeitaria



50

Departamento Municipal de Educação  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

COTAÇÃO

LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Panificadora Requite dos Pais  
CNPJ: 08.597.021/0001-48  
ENDEREÇO: Rua Pernambuco  
DATA: 29/10/2019

LISTA PANIFICAÇÃO E LEITE					
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
01	200	KG	BOLO PARA FESTIVIDADES COM COBERTURA, SEM RECHEIO – FORMA COM 40 PEDAÇOS DE 7X7 CM	20,00	
02	50.000	LT	LEITE PASTEURIZADO – EMBALAGEM COM 1 LITRO – OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL PELAS SOLICITAÇÕES.	3,30	
03	40.000	UND	PÃES TIPO FRANCÊS – 50 G CADA	0,55	
04	7000	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE COM 50GR DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOTRANSARENTE, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO	0,90	
05	200	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE – RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	30,00	
06	200	KG	QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE – RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	33,00	

Panificadora e Confeitaria  
*Damareis Gomes dos Santos*  
CNPJ: 08.597.021/0001-48  
CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

---

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação

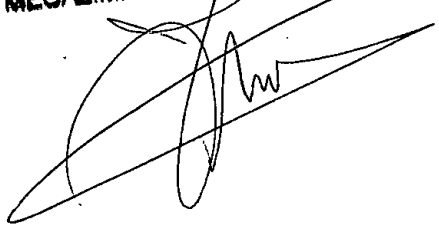
PRODUTO	UNID	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
ÁGUA SANITARIA	1L	4500	3,20	14.400,00
ALCOOL GEL	500ML	1500	7,50	11.250,00
ALCOOL LIQUIDO	1L	2000	6,50	13.000,00
AMACIANTE 2LT	2L	1500	7,20	10800,00
BACIA PLASTICA 20LT	UND	100	17,00	1700,00
BALDE RESISTENTE 15L	UND	180	12,90	2.322,00
BALDE RESISTENTE 20L	UND	180	14,90	2.682,00
CERA LIQUIDA INCOLOR	750ML	300	6,90	2.070,00
CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10L	UND	100	12,50	1.250,00
COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PACOTE COM 50	PCT	150	—	—
CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UND	400	—	—
COPO DESCARTÁVEL 180ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	1000	4,20	4.200,00
COPO DESCARTÁVEL 300ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	500	6,20	3.100,00
COPO DESCARTÁVEL 50ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	800	2,90	2.320,00
CORDINHA PARA VARAL - 10M	UND	100	3,50	350,00
DESINFETANTE 2L	1L	4285	5,90	25.281,50
DETERGENTE NEUTRO 500ml	500ML	6000	2,50	15.000,00
ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	UND	120	—	—
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	120	3,50	420,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 8UND	PCT	670	3,00	2.010,00
ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRAÇO	UND	1800	3,00	5.400,00
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	2000	1,65	3.300,00
FILME PVC 45CM LARGURA - ROLO 50M	ROLO	200	—	—
FILTRO DE CAFÉ - CX COM 30 UND	CX	60	5,75	345,00
FLANELA 100% ALGODÃO	UND	640	3,75	2.400,00
FOSFORO - palito de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40	CX	50	—	—
FRALDA INFANTIL M, G E GG e XG	PCT	500	—	—
GARFO DESCARTÁVEL	UND	200	—	—
GUARDANAPO DE PAPEL - PCT COM 100 UND	PCT	500	—	—
LENÇOS UMIDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 75 UND	UND	—	—	—
LIMPADOR MULTIUSO	500ML	2300	4,75	10.925,00
LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100L	UND	300	195,00	58.500,00
LUSTRA MÓVEIS	200ML	510	4,75	2.422,50

LUVAS P, M, G	UND	720	6,90	4,968,00
PÁ COLETORA DE LIXO	UND	490	9,90	4,851,00
PAPEL ALUMINIO EM ROLO, TAMANHO GRANDE	UND	100	—	—
PAPEL HIGIENICO 8 x 300	FARDO	1000	32,90	32,900,00
PRATO DESCARTAVEL - PCT COM 10 UND	PCT	400	—	—
PRENDEDOR DE ROUPAS	DZ	100	1,90	190,00
QUEROSENE	1L	390	8,50	3,315,00
<del>REMOVEDOR PEREUMADO 500ML</del>	<del>UND</del>	<del>230</del>	<del>—</del>	<del>—</del>
RODO <i>1 x 200</i>	UND	320	22,90	7,328,00
SABÃO BARRA - 5UND	PCT	380	5,90	2,242,00
SABÃO PÓ	KG	2300	7,50	17,250,00
SABONETES 90G. FRAGRANCIA SUAVE	UND	1200	1,80	2,160,00
SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE)	UND	900	3,20	2,880,00
SACO DE LIXO 100L - 100UND	FARDO	1000	7,50	75,000,00
SACO DE LIXO 30L - 100UND	FARDO	700	13,90	9,730,00
SACO DE LIXO 60L - 100UND	FARDO	700	42,90	30,030,00
			TOTAL	30,030,00
SACO DE PANO BRANCO 100% ALGODÃO ALVEJADO	UND	900	4,90	4,410,00
SACO DE PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO	UND	850	6,90	5,865,00
SACO PLASTICO BOBINA TRANSPARENTE 35X45 500UND - GUARDAR	ROLO	204	—	—
SAPONACEO CREMOSO	300ML	1500	4,90	7,350,00
<del>SHAMPOO PARA BEBE-NEUTRO-200ML</del>	<del>UND</del>	<del>—</del>	<del>—</del>	<del>—</del>
SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 480ML	UND	800	—	—
TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200G	200G	500	—	—
BALDE RESISTENTE DE PLASTICO CAPACIDADE 15L, DE PLASTICO C	UND	200	12,50	2,500,00
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT,	PCT	260	19,90	5,174,00
ESPONJA DE BANHO	UND	50	3,00	150,00
ÓLEO DE PEROBA RESTAURADOR DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.	UND	100	12,00	1,200,00
VASSOURA DE <del>PLASTICO</del> <i>CAPIM</i>	UND	500	15,00	7,500,00
VENENO PARA INSETO - AEROSOL EMBALAGEM DE 300ML	UND	100	12,50	1,250,00
VASSOURA DE NYLON	UND	600	14,90	8,940,00
TORNEIRINHA DE FILTRO	UND	150	—	—
VELA PARA FILTRO	UND	300	—	—

EMPRESA: I M DASILVA LIMPEZA - ME  
ENDEREÇO: MAL. DEODORO, 1842 - CENTRO SIQUEIRA CAMPOS - PR  
CNPJ: 18-902.331/0001-82  
DATA: 07/11/19

ASSINATURA  
CARIMBO DA EMPRESA

I.M. D. SILVA LIMPEZA - ME  
CNPJ: 18.902.331/0001-82  
I.E 90666179-95  
MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA



PRODUTO	UNID	Quantidade	V. UNIT	V. TOTAL
ÁGUA SANITARIA	1L	4500	4,99	22.455,00
ALCOOL GEL	500ML	1500	6,99	10.485,00
ALCOOL LIQUIDO	1L	2000	6,99	13.980,00
AMACIANTE	2L	1500	7,98	11.970,00
BACIA PLASTICA 20LT	UND	100	39,00	<del>7080,00</del> 3.900,00
BALDE RESISTENTE 15L	UND	180	19,90	3.582,00
BALDE RESISTENTE 20L	UND	180	22,90	4.122,00
CERA LIQUIDA INCOLOR	750ML	300	8,99	2.697,00
CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10L	UND	100	18,90	1.890,00
COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PACOTE COM 50	PCT	150	8,99	1.348,50
CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	UND	400	9,98	3.992,00
COPO DESCARTÁVEL 180ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	1000	5,99	5.990,00
COPO DESCARTÁVEL 300ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	500	7,99	3.995,00
COPO DESCARTÁVEL 50ML - EMBALAGEM COM 100 UND	UND	800	3,99	3.192,00
CORDINHA PARA VARAL - 10M	UND	100	3,99	399,00
DESINFETANTE	1L	4285	5,99	25.667,15 X
DETERGENTE NEUTRO	500ML	6000	2,99	17.940,00
ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	UND	120	4,99	598,80
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	120	4,99	598,80
ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 8UND	PCT	670	2,99	2.003,30
ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRAÇO	UND	1800	6,99	12.582,00
ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	2000	3,99	7.980,00
FILME PVC 45CM LARGURA - ROLO 50M	ROLO	200	5,99	1.198,00
FILTRO DE CAFÉ - CX COM 30 UND	CX	60	14,970	8.982,00
FLANELA 100% ALGODÃO	UND	640	3,99	2.553,60
FOSFORO - palito de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40	CX	50	3,50	175,00
FRALDA INFANTIL M, G E GG e XG	PCT	500	42,00	21.000,00 ✓
GARFO DESCARTÁVEL	UND	200	6,00	1.200,00
GUARDANAPO DE PAPEL - PCT COM 100 UND	PCT	500	4,99	2.495,00
LENÇOS UMIDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 75 UND	UND			
LIMPADOR MULTIUSO	500ML	2300	5,99	13.777,00
LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100L	UND	300	59,90	17.970,00
LUSTRA MÓVEIS	200ML	510	6,99	3.564,90

31145  
-803

LUVAS P, M, G	UND	720	8.99	6.472.80
PÁ COLETORA DE LIXO	UND	490	9.90	4.851.00
PAPEL ALUMINIO EM ROLO, TAMANHO GRANDE	UND	100	7.99	7.99.00
PAPEL HIGIENICO	FARDO	1000	79.84	79.840.00
PRATO DESCARTAVEL - PCT COM 10 UND	PCT	400		
PRENDEDOR DE ROUPAS	DZ	100	3.99	399.00
QUEROSENE	1L	390	9.90	3.861.00
REMOVEDOR PERFUMADO 500ML	UND	230		
RODO	UND	320	8.99	2.876.80
SABÃO BARRA - 5UND	PCT	380	7.99	3.036.20
SABÃO PÓ	KG	2300	10.99	25.277.00
SABONETES 90G. FRAGRANCIA SUAVE	UND	1200	3.99	4.788.00
SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE)	UND	900	4.99	4.491.00
SACO DE LIXO 100L - 100UND	FARDO	1000	4.99	4.490.00 X
SACO DE LIXO 30L - 100UND	FARDO	700	4.99	3.493.00 X
SACO DE LIXO 60L - 100UND	FARDO	700	4.99	3.493.00 X
SACO DE PANO BRANCO 100% ALGODÃO ALVEJADO	UND	900	5.99	5.391.00
SACO DE PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO	UND	850	5.99	5.091.50
SACO PLASTICO BOBINA TRANSPARENTE 35X45 500UND - GUARDAR	ROLO	204		
SAPONACEO CREMOSO	300ML	1500	8.99	13.485.00
SHAMPOO PARA BEBE NEUTRO 200ML	UND			
SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 480ML	UND	800	9.89	7.912.00
TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200G	200G	500	10.50	5.250.00
BALDE RESISTENTE DE PLASTICO CAPACIDADE 15L, DE PLASTICO C	UND	200	18.90	3.780.00
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT,	PCT	260		
ESPONJA DE BANHO	UND	50	4.49	224.50
ÓLEO DE PEROBA RESTAURADOR DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.	UND	100	7.99	799.00
VASSOURA DE SISAL	UND	500	10.99	5.495.00
VENENO PARA INSETO - AEROSOL EMBALAGEM DE 300ML	UND	100	12.50	1.250.00
VASSOURA DE NYLON	UND	600	11.50	6.900.00
TORNEIRINHA DE FILTRO	UND	150		
VELA PARA FILTRO	UND	300		



EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:  
DATA:

ASSINATURA  
CARIMBO DA EMPRESA

22.937.746/0001-69  
S DE OLIVEIRA VIDAL &  
CIA LTDA - ME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de material de limpeza, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01		UND	AGUA SANITARIA – a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. <b>Frasco de 02 litros.</b> produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR.	5,50 <del>5,00</del>	
02		UND	SABÃO EM PÓ - <b>Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.</b> produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.	8,20	
03		PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, <b>pacote de 01 kg.</b> Embalado em saco plástico, <b>contendo 05 unidades.</b> produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.	6,20	
04		UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. <b>Frasco de 2 litros,</b> com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR.	9,80	
05		UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS – <b>PACOTE DE 01 KG</b> - produto c/ registro no ministério da saúde.	11,60	
06		UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico <b>contendo 750ml,</b> Produto C/ Registro no Ministério da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.	4,30	
07		UND	DESENGORDURANTE – <b>FRASCO DE 500 ML</b> - Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	5,99	
08		UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas, ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em <b>FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.</b> MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.	1,99	
09		UND	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em <b>frasco plástico contendo 500ml,</b> com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	2,20	
10		UND	LIMPADOR MULTIUOSO, de uso doméstico. Aromas diversos. <b>Frasco plástico de 500 ml.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde	3,40	
11		UND	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. <b>Frasco de 2 litros.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,99	
12		UND	LIMPA VIDRO. tipo líquido. Cor incolor/azul. <b>Frasco plástico de 500ml,</b> com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
13	800 mL	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, <b>acondicionado em frasco de 1000 ml,</b> c/ número de registro no Ministério da Saúde.	11,00	
14		UND	SAPONÁCEO CREMOSO. <b>Frasco plástico de 300 ml.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	6,40	
15		UND	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. <b>Frasco plástico de 200ml</b> com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,90	
16		UND	OLEO DE PEROBA – RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. <b>Frasco com 200 ml.</b> A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	13,50	

17		UND	CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		
18		UND	ALCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4,90	
19		UND	ALCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.	5,20	
20		UND	PEDRA SANITARIA: com suporte, fragância floral, lavanda, na cor azul, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	1,10	
21		UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
22		UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
23		UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		
24		UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	1,50	
25		UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1,80	
26		UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval.	4,90	
27		UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.	7,70	
28		UND	Pá coleira lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm.	12,90	
29		UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	7,50	
30		UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	15,90 @ 60	
31		UND	BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)		
32		UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO SEM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	3,90	
33		UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	21,00	
34		UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	19,90	
35		UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	12,90	
36		UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM	11,90	
37		UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	13,90	
38		UND	VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixada, medindo 1,20m.	16,90	
39		UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO		
40		UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO	7,90	
41		UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO		

42		UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE		
43		UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA		
44		UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ		
45		UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA		
46		UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 M)		
47		UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML		
48		UND	DESENTUPIDOR DE PIA	650	
49		UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO		
50		UND	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	199	
51		UND	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	250	
52		UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	999	
53		UND	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	21,00	
54		UND	SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	21,00	
55		UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA: com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	825	
56		UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	180	
57		UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	390	
58		UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. c/50	4,20	
59		UND	CÓLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. c/50	4,20	
60		UND	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades.	130	
61		UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM.	1,20	
62		CX	FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.	350	
63		UND	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 28 CM DE LARGURA, ROLO DE 30 METROS	380	
64		UND	PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	250	
65		UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM	650	
66		UND	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	380	
67		UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO	350	
68		FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - branca inter folha), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	13,50	
69		FAR	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido.	5,60 <sup>014</sup>	
70		UND	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso	1,40	

			o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de reg. no Ministério da Saúde.		
71		UND	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	2.50	
72		CX	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	2.70	
73		PCT	Absorvente Higiénico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.	3.60	
74		UND	Shampoo para todos os tipos de cabelo. Acondicionado em frasco de 350 ml. Marca de referência seda ou similar.	8.80	
75		UND	Creme condicionador para todos os tipos de cabelo pote de 1.000 gramas. Marca de referência skala ou similar.	7.90	
76		UND	Talco infantil de boa qualidade. Frasco de 200 gramas. Marca de referência pom pom ou similar.	13.80	
77		UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	3.75	
78		PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho P, PACOTE MÍNIMO DE 34 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR		
79		PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho M, PACOTE MÍNIMO DE 30 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		
80		PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho G e GG, PACOTE MÍNIMO DE 28 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		
81		UND	PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	59.00	
82		UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	26.90	
83		UND	ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufo de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	4.90	
84		UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA	3.90	
85		FARD	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	28.00	
86		UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	10.40	
87		UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt		
88		UND	Detergente desincrustante acido ( tipo intercap) 50 lt		
89		UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt		
90		UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		

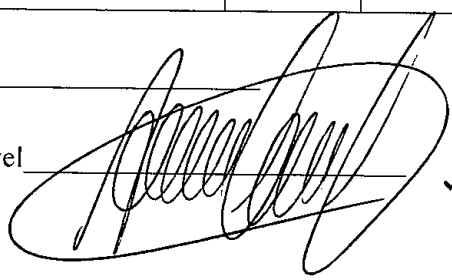
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Razão social: **03.399.088/0001-54**

Cnpj: **Adalton de Paula Pereira**

Endereço: **Rua Rio Grande do Sul, 1765** Responsável

**Centro Cep 84 940-000**  
**Siqueira Campos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de material de limpeza, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	1.000	UND	AGUA SANITARIA – a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR.	4,70	4700,00
02	2.000	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.	8,90	17.800,00
03	300	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.	7,80	2.340,00
04	550	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR.	8,50	4.675,00
05	50	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS – PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	18,00	900,00
06	400	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml, Produto C/ Registro no Ministério da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.	9,90	3.960,00
07	500	UND	DESENGORDURANTE – FRASCO DE 500 ML - Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	5,25	2.625,00
08	3.000	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.	2,80	8400,00
09	60	UND	LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	4,50	270,00
10	800	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde	5,25	4200,00
11	1.000	UND	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	6,90	6900,00
12	400	UND	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	3,75	1.500,00
13	300	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde.	13,00	3.900,00
14	500	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	4,90	2450,00
15	400	UND	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	4,90	1.960,00
16	200	UND	OLEO DE PEROBA – RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,50	1.900,00

17	300	UND	CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,50	3.750,00
18	800	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	6,80	5.440,00
19	500	UND	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.	7,90	3.950,00
20	500	UND	PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistencia solida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	2,00	1.000,00
21	300	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	15,00	4.500,00
22	400	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	40,00	16.000,00
23	500	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	72,00	36.000,00
24	900	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	2,00	1.800,00
25	700	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	2,50	1.750,00
26	80	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval.	3,50	280,00
27	100	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.	6,90	690,00
28	100	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm.	7,90	790,00
29	70	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	12,00	840,00
30	50	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	14,00	700,00
31	20	UND	BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	420,00	8.400,00
32	60	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO SEM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	12,00	720,00
33	60	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	32,00	1.920,00
34	20	UND	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	17,00	340,00
35	80	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	14,00	1.120,00
36	150	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM	22,50	3.375,00
37	150	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	13,90	2.085,00
38	10	UND	VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixada, medindo 1,20m.	28,00	280,00
39	40	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO	69,00	2.760,00
40	100	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO	7,80	780,00
41	30	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	38,00	1.140,00

42	30	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE	42,00	1.260,00
43	30	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	59,00	1.770,00
44	30	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	57,00	1.710,00
45	30	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA	42,00	1.260,00
46	30	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 M)	42,00	1.260,00
47	30	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML	7,00	210,00
48	10	UND	DESENTUPIDOR DE PIA	9,50	95,00
49	10	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	11,90	119,00
50	100	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	1,99	199,00
51	50	UND	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	3,50	175,00
52	30	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,50	375,00
53	100	UND	SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância de erva-doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	38,00	380,00
54	50	UND	SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	42,00	2.100,00
55	500	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	6,25	3.125,00
56	5.000	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	3,00	15.000,00
57	5.000	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	4,20	21.000,00
58	150	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		
59	100	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		
60	400	UND	GUARDANAPO DE PAPEL – com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades.		
61	400	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM.		
62	60	CX	FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.	4,50	270,00
63	200	UND	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 28 CM DE LARGURA, ROLO DE 30 METROS		
64	100	UND	PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.	3,75	375,00
65	50	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1,20X70 CM	9,50	475,00
66	500	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	4,00	2.000,00
67	500	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO	3,50	1.750,00
68	300	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose – branca inter folha), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	17,50	5.250,00
69	600	FAR	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido.	105,00	63.000,00
70	600	UND	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso	2,00	1.200,00



VASSOURA CAPIM ....

16.90

65

			o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de reg. no Ministério da Saúde.		
71	100	UND	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR	2,90	290,00
72	30	CX	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades	3,50	105,00
73	400	PCT	Absorvente Higiénico feminino, com Abas - pacote com 8 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.	-	
74	200	UND	Shampoo para todos os tipos de cabelo. Acondicionado em frasco de 350 ml. Marca de referência seda ou similar.	-	
75	100	UND	Creme condicionador para todos os tipos de cabelo pote de 1.000 gramas. Marca de referência skala ou similar.	-	
76	50	UND	Talco infantil de boa qualidade. Frasco de 200 gramas. Marca de referência pom pom ou similar.	-	
77	150	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.	-	
78	200	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho P, PACOTE MÍNIMO DE 34 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR	-	
79	400	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho M, PACOTE MÍNIMO DE 30 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.	-	
80	400	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho G e GG, PACOTE MÍNIMO DE 28 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.	-	
81	200	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente à água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.	-	
82	100	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.	-	
83	100	UND	ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufo de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.	-	
84	30	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA	-	
85	70	FARD	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	55,00	3.850,00
86	40	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	12,00	480,00
87	24	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt	162,00	3888,00
88	24	UND	Detergente desincrustante ácido (tipo intercap) 50 lt	162,00	3888,00
89	15	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt	162,00	2.430,00
90	500	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	14,5,00	72.500,00

Razão social: N M DA SILVA Limpeza meCNPJ: 18.902.331/0001-82Endereço: CNAL Deodano 1842 Assinatura responsávelDATA: 30/10/19

N. M. DA SILVA LIMPEZA - ME  
 CNPJ: 18.902.331/0001-82  
 I. E 90666179-95  
 MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

**COTAÇÃO**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Desconto Fácil - Ferreira e Dittmann  
 CNPJ: 20.486.774/0001-81  
 ENDEREÇO: Quintino Bocaiuva, 1572. Centro  
 DATA: 08/11/19

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01 mili	300	PCT 24	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	6,597,00
02 F. mili	300	PCT 22	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	6,597,00
03 F. mili	300	PCT 22	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	6,597,00
04 mili	300	PCT 20	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	6,597,00
05 F. mili	300	PCT 26	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	21,99	6,597,00

**20.486.774/0001-81**  
 DESCONTO FACIL - MARECHAL  
 FERREIRA E DITTMANN LTDA - ME *Prada*  
 Rua Quintino Bocaiuva, 1572  
 Centro - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR



67

**Departamento Municipal de Educação**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1 NAN Conf. 2	300	LATAS	FORMULA INFANTIL 6 A 12 MESES – formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	40,99	12.297,00
2 NAN	300	LATAS	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES – formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	29,40	8.820,00
3 APTAMIL	300	LATAS	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO – formula AR para lactentes de 0 – 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	47,99	14.397,00
4 APTAMIL	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES – formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	129,74	38.922,00
5 APTAMIL	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	45,99	13.797,00
6 NAN SOY	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	72,99	21.897,00

**20.486.774/0001-81**  
**DESCONTO FACIL - MARECHAL**  
**FERREIRA E DITTMANN LTDA - ME**  
**Rua Quinto Bocaiuva, 1572**  
**Centro - CEP: 84.940-000**  
**Siqueira Campos - PR**



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

**COTAÇÃO**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): RITA LUCIANO LUCIANO  
 CNPJ: 02 554 850 0001-67  
 ENDEREÇO: Rua Benjamim Constant  
 DATA: 08/11/2019

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	38,00	11.400,00
02	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	38,00	11.400,00
03	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	38,00	11.400,00
04	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	38,00	11.400,00
05	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR	38,00	11.400,00

*Fraldas mesa  
G cl 70*  
*Fraldas mesa  
GG cl 66*  
*Fraldas mesa  
XG cl 66*  
*Fraldas mesa  
XGG cl 56*  
*Fraldas mesa  
M cl 84*

**RYTA LUCIANO E CIA**

*Rita M. Luciano*  
 ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



69

**Departamento Municipal de Educação**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	LATAS	FORMULA INFANTIL <u>6 A 12 MESES</u> – formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	55,90	16770,00
2	300	LATAS	FORMULA INFANTIL <u>0 A 6 MESES</u> – formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR	49,90	14970,00
3	300	LATAS	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO – formula AR para lactentes de 0 – 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar	69,00	20700,00
4	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES – formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	—	—
5	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR	49,90	14970,00
6	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DÊ 6-12 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	74,00	22200,00

Aptamil 2  
800g

Aptamil 1  
800g

Aptamil  
800g

Aptamil 1  
400g

NAN SOY  
800g

**RITA LUCIANO E CIA.**

*Rita, M<sup>a</sup> Luciano*  
ASSINATURA.

CARIMBO DA EMPRESA



Departamento Municipal de Educação  
 Rua Paraná, 2085 - Centro  
 Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
 Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
 Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

COTAÇÃO

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR <i>Pampers Supersec c26</i>	22,90	
02	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR <i>Pampers Supersec d9 c22</i>	22,90	
03	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR <i>Pampers Supersec 2g c22</i>	22,90	
04	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR <i>fraldas Pampers Supersec x x9 c 20</i>	22,90	
05	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, PACOTE MINIMO DE 28 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR <i>fraldas Pampers Supersec m c30</i>	22,90	

911152866  
99  
911152867  
99  
911152868  
900  
911152869  
901  
911152870  
902

 **FARMACIA BOM JESUS**  
 Fone. (43) 3571-1541  
 Rua Benjamin Constant, 1781 Siqueira Campos PR  
 CEP: 84940-000 Fone: (43) 3571-2068 / 0001-251 E 90496963-00

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



71

**Departamento Municipal de Educação**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	300	LATAS	FORMULA INFANTIL <u>6 A 12 MESES</u> – formula formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR <i>non confort</i>	39,90	
2	300	LATAS	FORMULA INFANTIL <u>0 A 6 MESES</u> – formula infantil de partida em pó adicionada de predioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR ↑	25,20	
3	300	LATAS	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO – formula AR para lactentes de 0 – 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar ↑	43,90	
4	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES – formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR <i>non S.L 400g</i>	44,00	
5	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR ↑ <i>800g</i>	60,00	
6	300	LATAS	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES – FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR	60,00	

ASSINATURA  
CARIMBO DA EMPRESA


**FARMACIA BOM JESUS**  
**Fone: (43) 3571-1541**  
 Rua Benjamin Constant, 1781 Siqueira Campos PR  
 CNPJ 11 200 768/0001-25 | E 90496963-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

72

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ADALTON DE PAULA PEREIRA  
CNPJ: 03399088/0001-54  
ENDEREÇO: RIO GRANDE DO SUL 1765  
DATA: 04/11/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	90	UND	<p>Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos.</p> <p>02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anoão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.</p> <p>02 Litros de Óleo - ÓLEO DE SOJA REFINADO - 900ML. - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicérides de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolípidos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g; FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura.</p>	130,00	



		<p>23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem</p>	
--	--	--	--

		<p>contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante.</p> <p>1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DÍPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>1 pacote de AÇUCAR CRISTAL: AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,7OZ. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes: Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiumectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01</p>	
--	--	--	--

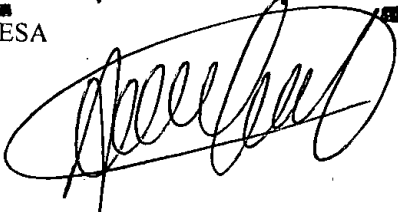
		<p>kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal.</p> <p>1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;</p>		
--	--	--	--	--

		<p>Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade.</p> <p>4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade.</p> <p>2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG</p> <p>01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade.</p> <p>01 lata de Sardinha 250 gramas. 250</p>		
02	80	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos.</p> <p>01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anoão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.</p> <p>01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote 500 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade).</p> <p>01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade.</p> <p>01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade.</p> <p>01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade.</p> <p>01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL, de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade).</p> <p>04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 90 gramas. de primeira qualidade.</p>	99,30	

		02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 1/2 KG de primeira qualidade.		
--	--	--	--	--

03.399.088/0001-54  
 Adalton de Paula Pereira  
 Rua Rio Grande do Sul 1765  
 Centro Cep 84 940-000  
 Siqueira Campos

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA  
 Responsável





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

78

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e CIA LTDA  
CNPJ: 22.937.746/0001-69  
ENDEREÇO: RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS Nº 306  
DATA: 01/11/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	90	UND	<p>Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos.</p> <p>02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo 1 (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.</p> <p>02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolípidos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº 270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C: cor característica; odor e sabor característicos: isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo, em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g; FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura,</p>	16500	14.850,00

		<p>23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação: Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação: Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem</p>	
--	--	--	--

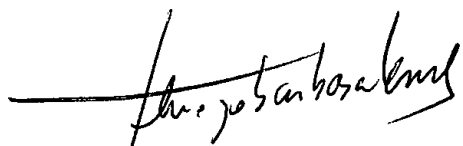
		<p>contendo 500g, alumizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante.</p> <p>1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>1 pacote de AÇUCAR CRISTAL: AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,70Z. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 /2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiuementante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01</p>	
--	--	---	--



		<p>kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal.</p> <p>1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação: Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;</p>		
--	--	--	--	--

		<p>Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade.</p> <p>4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade.</p> <p>2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG</p> <p>01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade.</p> <p>01 lata de Sardinha 250 gramas.</p>		
02	80	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos.</p> <p>01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pet 1 kg - Classificado como feijão grupo 1 (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física..</p> <p>01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade.</p> <p>1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.(de primeira qualidade).</p> <p>01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade.</p> <p>01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade.</p> <p>01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade.</p> <p>01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade.</p> <p>01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade).</p> <p>04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 90 gramas. de primeira qualidade.</p>	13500	10.800,00

			02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.		
--	--	--	--	--	--



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João José Barbosa Mendes', is written over the signature line.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA  
Responsável



OK

89

Departamento Municipal de Educação  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000

### COTAÇÃO

#### LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)

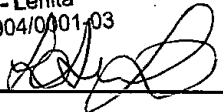
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Quitanda Bom Jesus  
CNPJ: 29.985.904/0001-03  
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários 1590  
DATA: 31/10/19

### LISTA VERDURA

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1200	KG	ABOBRINHA - Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	2,00kg	4,0000 CX
02	800	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.	1,50UND	
03	800	KG	ALHO - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	14,00kg	14,0000 CX
04	400	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	1,50UND	
05	3500	KG	BATATA INGLESA – GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	3,00kg	150,0050
06	340	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	9,00kg	60,0000 CX
07	1500	KG	CEBOLA GRAÚDA, NÃO BROTADA, FIRME E SEM DANOS - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	4,00kg	72,0050
08	1200	KG	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	3,00kg	60,0000 CX
09	500	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não	2,00kg	40,0000 CX

			deve apresentar quaisquer lesões.		
10	200	KG	LARANJA LIMA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	4,00kg	72,00 CX
11	4000	KG	LARANJA PERA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	2,00kg	40,00 CX
12	230	KG	MANDIOCA - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00kg	
13	800	KG	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL – FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (PRIMEIRA QUALIDADE), GRAU MÉDIO, DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS OU SINAIS DE PANCADA NA CASCA	6,00kg	108,00 CX
14	800	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RÚPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	4,00kg	72,00 CX
15	1200	DZ	OVOS FRESCOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO UMA DÚZIA	1000	12000 CX
16	180	KG	PEPINO – FRESCOS, FIRMES E VERDES	3,00kg	60,00 CX
17	3000	KG	TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME.	3,00kg	60,00 CX
18	210	KG	ABACAXI – FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,00UN.	

Quadru.  
Bom Jesus - Lenita  
CNPJ: 29.985.904/0001-03



CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Quitanda Bom Jesus  
 CNPJ: 29.985.904/0001-03  
 ENDEREÇO: Rua do Expediente nº 1590  
 DATA: 31/10/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total	
01	600	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00	60,00	CX 3,61
02	300	KG	CEBOLA BRANCA, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	4,00	72,00	SC 4,21
03	120	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	14,00	14,00	14
04	800	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00	150,00	SC 3,55
05	200	UND	REPOLHO BRANCO, hortaliça de folhas enovelas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00	36,00	1,33
06	600	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.	1,50		
07	600	KG	BANANA NANICA, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	2,50	50,00	CX
08	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	6,00	108,00	CX 5,75
09	400	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	2,00	40,00	CX
10	400	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00	60,00	CX 3
11	200	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	3,00	60,00	CX 3,5
12	300	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,00		CX 2,96
13	400	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	1,00	100,00	CX 4,75

Quitanda  
 Bom Jesus - Lenita  
 CNPJ: 29.985.904/0001-03  
 ASSINATURA E CARIMBO  
 Responsável da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

87

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

*Jacotão Siqueira*

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): *V. A. L. de Carvalho - mec nº 06.192.079/0007-86*

CNPJ: *06.192.079/0007-86*

ENDEREÇO: *Rua Rio Grande do Sul, 07297*

DATA: *25/10/2019*

Item	Quantidade	UND	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
01	600	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>3,95 K</i>	<i>2370,00</i>
02	300	KG	CEBOLA BRANCA, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>4,75 K</i>	<i>1425,00</i>
03	120	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		<i>14,50 K</i>	<i>1740,00</i>
04	800	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>3,75 K</i>	<i>3000,00</i>
05	200	UND	REPOLHO BRANCO, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>3,00 unidade</i>	<i>600,00</i>
06	600	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.		<i>1,00 un</i>	<i>600,00</i>
07	600	KG	BANANA NANICA, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		<i>2,95 K</i>	<i>1770,00</i>
08	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>5,75 K</i>	<i>575,00</i>
09	400	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		<i>2,25 K</i>	<i>900,00</i>
10	400	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>3,50 K</i>	<i>1400,00</i>
11	200	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		<i>3,50 K</i>	<i>700,00</i>
12	300	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		<i>2,00</i>	<i>600,00</i>
13	400	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	<i>4,75 Branco</i>	<del>3,50</del>	<i>1900,00</i>

*Valtermar S de Carvalho*  
*77.580,00 Total*

ASSINATURA: CARIMBO  
 Responsável da empresa  
**V. A. L. DE CARVALHO - M**  
 Rua Rio Grande do Sul, 1297  
 Bairro: Centro- CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos-PR



Departamento Municipal de Educação  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos - PR CEP: 84940-000

**COTAÇÃO**

**LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): V.A.L. de Carvalho - me Socio Siqueirense  
CNPJ: 06.192.079/0001-86  
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 07297  
DATA: 25/10/2019

LISTA VERDURA					
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1200	KG	ABOBRINHA - Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	2,75 K	3.300,00
02	800	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.	1,00 Unde	800,00
03	800	KG	ALHO - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	14,50 K	11.600,00
04	400	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	1,00	400,00
05	3500	KG	BATATA INGLESA - GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	3,75 K	13.125,00
06	340	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	3,50	1.190,00
07	1500	KG	CEBOLA GRAÚDA, NÃO BROTADA, FIRME E SEM DANOS - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	4,75 K	7.125,00
08	1200	KG	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	3,50 K	4.200,00
09	500	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não	3,75	1.875,00



			deve apresentar quaisquer lesões.		
10	200	KG	LARANJA LIMA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	4,75 K	950,00
11	4000	KG	LARANJA PERA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	2,25 K	9000,00
12	230	KG	MANDIOCA - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2,00 K	460,00
13	800	KG	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (PRIMEIRA QUALIDADE), GRAU MÉDIO, DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS OU SINAIS DE PANCADA NA CASCA	5,75 K	4600,00
14	800	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	4,50 K	3600,00
15	1200	DZ	OVOS FRESCOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO UMA DÚZIA	4,75 duzia	5700,00
16	180	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES	2,50	450,00
17	3000	KG	TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME.	3,95	11850,00
18	210	KG	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	4,00 K	840,00

Valter Carlos de Carvalho

81.065,00  
Total

06.192.079/0001-88 CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA  
 V. A. L. DE CARVALHO - ME  
 Rua Rio Grande do Sul, 1297  
 Bairro: Centro- CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos-PR  
 SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE  
 Secretária do Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

90

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Alex Bonardi  
CNPJ: 31.762.082/0001-35  
ENDEREÇO: Rua Parana N2178  
DATA: 30/10/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	600	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	2340,00
02	300	KG	CEBOLA BRANCA, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	1170,00
03	120	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	19,90	2.388,00
04	800	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	3.120,00
05	200	UND	REPOLHO BRANCO, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	2,90	580,00
06	600	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.	1,50	900,00
07	600	KG	BANANA NÂNICA, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	2,99	1794,00
08	100	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	6,90	690,00
09	400	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	1,99	796,00
10	400	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	1560,00
11	200	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	3,99	798,00
12	300	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	1170,00
13	400	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	4,99	1996,00

Alex Bonardi  
ASSINATURA E CARIMBO  
Responsável da empresa

[ 31.762.082/0001-35 ]  
SACOLAO BONARDI  
Alex Bonardi ME  
Rua Parana - 2178  
[ Centro - CEP: 84.940-000 ]



91

**Departamento Municipal de Educação**  
**Rua Paraná, 2085 - Centro**  
**Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)**  
**Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197**  
**Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000**

**COTAÇÃO**

**LISTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2019 (MERENDA ESCOLAR)**

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Alexsandro  
CNPJ: 31.762.082/0001-35  
ENDEREÇO: Rua Volcano N 2178  
DATA: 30/10/19

<b>LISTA VERDURA</b>					
ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1200	KG	ABOBRINHA - Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.	4,99	5988,00
02	800	UND	ALFACE - hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada.	1,50	1200,00
03	800	KG	ALHO - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	19,90	15.920,00
04	400	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	4,30	1720,00
05	3500	KG	BATATA INGLESA – GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	3,90	13650,00
06	340	KG	BETERRABA - tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	3,99	1356,60
07	1500	KG	CEBOLA GRAÚDA, NÃO BROTADA, FIRME E SEM DANOS - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	5850,00
08	1200	KG	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA.	3,90	4680,00
09	500	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não	4,99	2495,00

			deve apresentar quaisquer lesões.		
10	200	KG	LARANJA LIMA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	4,99	998,00
11	4000	KG	LARANJA PERA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	1,99	7960,00
12	230	KG	MANDIOCA - com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	3,90	897,00
13	800	KG	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (PRIMEIRA QUALIDADE), GRAU MÉDIO, DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS OU SINAIS DE PANCADA NA CASCA	5,99	4792,00
14	800	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	3,99	3192,00
15	1200	DZ	OVOS FRESCOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO UMA DÚZIA	4,99	59,88,00
16	180	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES	2,99	538,20
17	3000	KG	TOMATE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME.	3,90	11700,00
18	210	KG	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	5,90	1239,00

*Alex Bonardi*

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

[31.762.082/0001-35]  
SACOLAO BONARDI  
Alex Bonardi ME  
Rua Parana - 2178  
Centro - CEP: 84.940-000

SILVIA ADRIANA DO SANTOS ROQUE

Secretária do Departamento Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

*De:*  
*Gabinete do Prefeito*  
*Para:*  
*Setor de Licitações.*

Siqueira Campos/PR, 05 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para os diversos departamentos municipais e realização de diversos eventos, e também gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de limpeza para as escolas municipais, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para os diversos Departamentos do Município e realização de eventos diversos; e gêneros alimentícios para merenda escolar, e materiais de limpeza para as escolas, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que o valor máximo da licitação é de **R\$ 2.212.560,10 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos)**.

Atenciosamente,

*Rodrigo Trentiny da Silva*  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação



95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89**

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2019.

**MEMORANDO INTERNO**

**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração

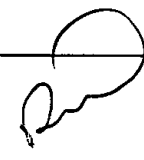
Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de gêneros alimentícios e material de limpeza para os Departamentos Municipais.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.212.560,10.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



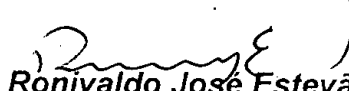


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

96

(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7

---

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 REGISTRO DE PREÇOS

### 1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09:00 horas do dia 02 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 02/12/2019 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

**CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 02/12/2019 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

2.1.1 Os produtos perecíveis e não perecíveis terão que ser entregues com características íntegras, de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; de forma que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

2.1.2 Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 são destinados a merenda escolar; os demais lotes são destinados aos demais departamentos e eventos realizados pelo Município;

2.1.3 Poderão participar dos Lotes: 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14; somente empresas estabelecidas em uma distância máxima de 30 quilômetros do Município de Siqueira Campos, tendo em vista que o município possui um centro de distribuição, porém não tem infraestrutura suficiente para armazenar estes produtos que são perecíveis. As solicitações poderão ser feitas em quantidades pequenas, e os produtos terão que ser entregues em excelente estado de conservação e de primeira qualidade, conforme especificado no anexo I, parte integrante do edital.

Obs: Será possível participar dos lotes 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14, fornecedores interessados localizados em uma distância maior que a estabelecida no item 2.1.3, desde que o mesmo mantenha um posto de distribuição nesta cidade ou no citado raio de 30 quilômetros de distância da cidade, ou que possua veículo com sistema de refrigeração para que os produtos não venham sofrer danos no seu transporte.

2.1.4 Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item apenas, se for necessário. Feita a requisição, os produtos deverão ser entregues no Local indicado na Autorização de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, por se tratar de fornecimento urgente.

2.1.5 Os Lotes 01, 03, 04, 06, 08, 14, 16, 18, 20, 23 e 28 são para ampla concorrência; os demais são **EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual).**

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **R\$ 2.212.560,10 (dois milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).**

2.3 **JUSTIFICATIVA:** a presente licitação acontecerá por lotes, divididos em gêneros apresentando as mesmas características, oportunizando a participação ampla de empresas interessadas. A forma de julgamento utilizada se dá em razão da viabilidade técnica, econômica e melhor gestão contratual para a Administração pública.

### **3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

---

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;

- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### **4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

---

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2019  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2019  
PROPONENTE: (nome da empresa)  
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

#### **5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - CENTRO - CEP 84940-000 - FONE/FAX: (43) 3571-1122

3.3.90.30.07.12.00.00		Gêneros alimentícios para copa	
3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
3.3.90.30.22.00.00.00		Material de Limpeza e produtos de higienização	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

9

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.4 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

**7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo

padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos itens será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## **8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

#### 8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Registro comercial, no caso de Empresário;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

#### 8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

**8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

**8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

a) Mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.**

**8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES**

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:



9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por LOTE, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

**10 DA CONTRATAÇÃO**

---

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim

sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

**11 DO PAGAMENTO**

---

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

**12 DA ENTREGA**

---

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de **24 (vinte quatro) horas, para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis**, contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

**13 DOS PRAZOS**

---

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses.

**14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

---

14.1 Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

**15 DA VIGÊNCIA**

---

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

**16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

---

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

**17 DA RESCISÃO DO CONTRATO**

---

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **18 DAS PENALIDADES**

---

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## **19 DOS RECURSOS**

---

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

9

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 13 de novembro de 2019.

  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

113

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	600,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - 1KG MERENDA ESCOLAR - COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INFREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG.		8,9800	5.388,0000
2	1.460,00	UND	ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		9,7700	14.264,2000
3	200,00	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		6,9000	1.380,0000
4	100,00	UND	AMIDO DE MILHO - PACOTE DE 500G - MERENDA ESCOLAR - contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		3,9900	399,0000
5	1.300,00	UND	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PCT DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		13,9000	18.070,0000
7	4.000,00	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		3,9000	15.600,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 2/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			SEM LACTOSE			
8	1.500,00	UND	BOLACHA WAFER- MERENDA ESCOLAR - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 115 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	1,4500	2.175,0000
	4.000,00	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	_____	3,9000	15.600,0000
10	200,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G	_____	5,9900	1.198,0000
11	1.500,00	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	_____	2,9900	4.485,0000
12	800,00	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE	_____	4,9900	3.992,0000
13	3.000,00	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS	_____	1,2000	3.600,0000
14	3.000,00	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.	_____	1,2000	3.600,0000
15	50,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	_____	14,5000	725,0000
16	200,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	_____	2,9000	580,0000
20	700,00	UND	CHA MATTE TOSTADO - Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.	_____	4,2000	2.940,0000
21	150,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR	_____	4,4900	673,5000
22	100,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA - Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200G.	_____	1,6000	160,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>94.829,7000</b>
<b>Lote: 2</b>						
6	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM MÍNIMA	_____	3,8000	76,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR *MS*

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 3/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	500,00	UND	250 G - MERENDA ESCOLAR CERAIAS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR - EMBALAGEM LATA DE NO MÍNIMO 400 G	_____	7,9900	3.995,0000
18	500,00	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	17,6700	8.835,0000
19	1.500,00	PCT	CERAIAS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	22,9000	34.350,0000
34	500,00	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	14,4900	7.245,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>54.501,0000</b>
<b>Lote: 3</b>						
	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	_____	8,0900	1.618,0000
24	700,00	UND	FARINHA DE MILHO - MERENDA ESCOLAR - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTE COM 1 KG	_____	4,8500	3.395,0000
25	800,00	UND	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG	_____	3,2000	2.560,0000
26	6.000,00	UND	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, MERENDA ESCOLAR - em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTES DE 1 KG	_____	4,9900	29.940,0000
27	250,00	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA LINHA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR -Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade	_____	2,7500	687,5000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 4/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
28	800,00	UND	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. FUBÁ 1 KG - MERENDA ESCOLAR - (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	_____	3,3000	2.640,0000
29	300,00	UND	LEITE CONDENSADO - embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	_____	3,6800	1.104,0000
30	2.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G - MERENDA ESCOLAR - RENDIMENTO DE 3 LITROS	_____	8,7500	17.500,0000
31	800,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR	_____	2,2500	1.800,0000
33	1.500,00	PCT	MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500 GR - MERENDA ESCOLAR	_____	2,3000	3.450,0000
35	15,00	UND	ÓLEO VEGETAL DE GIRASOL - MERENDA ESCOLAR - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML	_____	7,5000	112,5000
36	160,00	UND	ÓLEO DE SOJA - MERENEDA ESCOLAR - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, caixa com 20 unidades.	_____	4,3000	688,0000
37	300,00	UND	PÓ DE CAFÉ (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500 GR.- Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá	_____	6,9900	2.097,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 5/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.			
38	50,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR		7,5000	375,0000
39	500,00	UND	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, MERENDA ESCOLAR, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega		1,2500	625,0000
40	350,00	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE MÍNIMO COM 800 GR - MERENDA ESCOLAR		3,9000	1.365,0000
41	120,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		3,7000	444,0000
42	120,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR		2,0100	241,2000
43	50,00	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA - EMBALAGEM DE 80 ML - MERENDA ESCOLAR		9,6000	480,0000
44	230,00	UND	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - MERENDA ESCOLAR, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		18,7500	4.312,5000
45	400,00	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR		7,5000	3.000,0000
46	120,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM TETRAPAK 1080 G - MERENDA ESCOLAR		6,9000	828,0000
47	560,00	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		3,6800	2.060,8000
52	220,00	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM 500ML - MERENDA ESCOLAR		5,6000	1.232,0000
54	360,00	UND	LEITE DE SOJA LÍQUIDO SEM AÇÚCAR 1 L - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL - EMBALAGEM COM 1 LITRO		4,9000	1.764,0000
55	1.200,00	UND	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA		3,1500	3.780,0000
56	3.000,00	UND	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6		3,1000	9.300,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 118

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 6/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			MESES, A CONTAR DA ENTREGA			
57	2.500,00	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.	_____	3,1000	7.750,0000
58	65,00	UND	MAIONESE DE BOA QUALIDADE - 500 G - MERENDA ESCOLAR, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.	_____	4,6000	299,0000
59	1.500,00	UND	MARGARINA COM SAL - 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR. SEM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	4,2000	6.300,0000
60	100,00	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA DE 200GR, MERENDA ESCOLAR, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	_____	1,9900	199,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>111.947,5000</b>
<b>Lote: 4</b>						
31	320,00	UND	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR	_____	18,0000	5.760,0000
53	120,00	UND	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.	_____	24,9900	2.998,8000
61	300,00	UND	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR	_____	39,9000	11.970,0000
62	300,00	UND	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 ,	_____	25,2000	7.560,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 7/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			NAN CONFOR ou SIMILAR			
63	300,00	UND	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar		43,9000	13.170,0000
64	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR		44,0000	13.200,0000
65	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR		45,9900	13.797,0000
66	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR		60,0000	18.000,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>86.455,8000</b>
<b>Lote: 5</b>						
48	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		4,7500	11.875,0000
49	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR		2,6500	6.625,0000
50	2.600,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR		5,6900	14.794,0000
51	600,00	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO,		3,1900	1.914,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 120

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 8/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS			
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>35.208,0000</b>
<b>Lote: 6</b>						
67	4.200,00	KG	CARNE BOVINA - MÚSCULO CORTADO EM CUBOS (RESFRIADO) - LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		16,9000	70.980,0000
68	4.200,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - MUSCULO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.		16,9000	70.980,0000
69	1.000,00	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		10,4000	10.400,0000
70	1.500,00	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR.		14,5000	21.750,0000
71	4.200,00	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO CONGELADO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR		12,5000	52.500,0000
72	4.200,00	KG	CARNE SUÍNA PERNIL DESOSSADO EM CUBOS - PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR		14,0000	58.800,0000
73	1.200,00	UND	SALSICHA PARA HOT DOG - EMBALAGEM DE 3 KG. MERENDA ESCOLAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO: S.I.F., INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E INGREDIENTES		29,9000	35.880,0000
74	4.000,00	KG	SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR - MERENDA ESCOLAR		8,9900	35.960,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>357.250,0000</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 121

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 9/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b>Lote: 7</b>						
75	1.200,00	KG	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	_____	3,2500	3.900,0000
	800,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. MERENDA ESCOLAR	_____	1,3300	1.064,0000
77	800,00	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. MERENDA ESCOLAR	_____	14,0000	11.200,0000
78	400,00	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	_____	1,0000	400,0000
79	3.500,00	KG	BATATA INGLESA - GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MERENDA ESCOLAR.	_____	3,5500	12.425,0000
80	340,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. MERENDA ESCOLAR	_____	3,5000	1.190,0000
81	1.500,00	KG	CEBOLA GRAÚDA, NÃO BROTADA, FIRME E SEM DANOS. MERENDA ESCOLAR	_____	4,2100	6.315,0000
82	1.200,00	KG	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURÀ, GENUÍNAS, SÂS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MERENDA ESCOLAR	_____	3,0000	3.600,0000
83	500,00	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	_____	3,5800	1.790,0000
84	200,00	KG	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	_____	4,5800	916,0000
85	4.000,00	KG	LARANJA PERA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO,	_____	1,9900	7.960,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 10/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA - MERENDA ESCOLAR			
86	230,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		2,9600	680,8000
87	800,00	KG	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (PRIMEIRA QUALIDADE), GRAU MÉDIO, DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS OU SINAIS DE PANCADA NA CASCA. MERENDA ESCOLAR.		5,7500	4.600,0000
88	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME		3,9900	3.192,0000
89	1.200,00	DZ	OVOS FRESCOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO UMA DÚZIA - MERENDA ESCOLAR.		4,7500	5.700,0000
90	180,00	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR		2,5000	450,0000
91	3.000,00	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME. MERENDA ESCOLAR		3,6100	10.830,0000
92	210,00	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		4,0000	840,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>77.052,8000</b>
<b>Lote: 8</b>						
93	200,00	KG	BOLO PARA FESTIVIDADES COM COBERTURA - MERENDA ESCOLAR - SEM RECHEIO - FORMA COM 40 PEDAÇOS DE 7x7 CM		20,0000	4.000,0000
94	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL,		3,0000	150.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 11/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL PELAS SOLICITAÇÕES.			
95	40.000,00	UND	PÃES TIPO FRANCÊS - 50 G CADA - MERENDA ESCOLAR	_____	0,5500	22.000,0000
96	7.000,00	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE COM 50GR - MERENDA ESCOLAR - DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOTRASPARENTE, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO	_____	0,8000	5.600,0000
97	200,00	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	_____	25,0000	5.000,0000
98	200,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA - MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA QUALIDADE - RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR	_____	33,0000	6.600,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>193.200,0000</b>
<b>Lote: 9</b>						
99	120,00	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	_____	3,7000	444,0000
100	400,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó	_____	3,5000	1.400,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 12/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
101	400,00	UND	integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G. MARGARINA COM SAL 500 G, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	_____	4,2000	1.680,0000
102	200,00	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	_____	2,5000	500,0000
103	300,00	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.	_____	3,9000	1.170,0000
104	100,00	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	_____	3,7000	370,0000
105	40,00	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	_____	4,9900	199,6000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 13/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
106	300,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	_____	0,9000	270,0000
107	1.000,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	_____	4,9900	4.990,0000
108	400,00	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.	_____	1,4900	596,0000
109	60,00	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g	_____	1,1000	66,0000
110	100,00	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.	_____	1,0000	100,0000
111	40,00	UND	ADOÇANTE STEVIA 80 ML	_____		
112	300,00	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR	_____	7,9900	2.397,0000
113	200,00	PCT	BOMBOM 01 KG	_____	29,9000	5.980,0000
114	200,00	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR	_____	6,9900	1.398,0000
115	250,00	UND	LEITE DE SOJA 01 L	_____		
116	6.000,00	UND	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.	_____	3,4900	20.940,0000
117	2.000,00	UND	REFRIGERANTE 02 LITROS- GELADO PRONTO PARA O CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL CONTENDO 02 LITROS.	_____	3,5000	7.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 126

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 14/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
118	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	_____	4,4900	449,0000
119	800,00	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIPO 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	4,9900	3.992,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>53.941,6000</b>
<b>Lote: 10</b>						
120	800,00	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	3,9900	3.192,0000
121	1.600,00	UND	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.	_____	3,8500	6.160,0000
122	1.600,00	UND	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g.	_____	3,8500	6.160,0000
123	600,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	12,9900	7.794,0000

*Q*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 127

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 15/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
124	600,00	PCT	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	8,9900	5.394,0000
125	900,00	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	12,9900	11.691,0000
126	400,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	_____	3,2000	1.280,0000
127	200,00	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500 G - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	3,3000	660,0000
128	20,00	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	3,9900	79,8000
129	80,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	4,4900	359,2000
130	120,00	PCT	FUBÁ DE MILHO 500 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	_____	1,9900	238,8000
131	60,00	UND	AMIDO DE MILHO 500 G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	_____	4,9900	299,4000
132	300,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1	_____	2,3000	690,0000
133	80,00	PCT	CANJIQUINHA DE MILHO 500 G.	_____	2,0000	160,0000
134	300,00	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado	_____	1,9000	570,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 16/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega			
135	140,00	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.		1,8000	252,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>44.980,2000</b>
<b>Lote: 11</b>						
136	500,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.		3,4900	1.745,0000
137	500,00	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g		3,4900	1.745,0000
138	200,00	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.		3,4900	698,0000
139	300,00	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.		1,7000	510,0000
140	100,00	PCT	BATATA PALHA PACOTE MINIM DE 100 GRAMAS - fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.		3,9900	399,0000
141	160,00	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.		3,2000	512,0000
142	80,00	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1º qualidade		2,9000	232,0000
143	60,00	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).		3,9900	239,4000
144	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.		3,9900	3.192,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 17/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
145	600,00	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.		2,1000	1.260,0000
146	240,00	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS		3,9900	957,6000
147	4.000,00	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.		6,9900	27.960,0000
148	500,00	UND	CHÁ MATE 250G -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.		5,9900	2.995,0000
149	300,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UNIDADES		3,5000	1.050,0000
150	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G		3,4900	139,6000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>43.634,6000</b>
<b>Lote: 12</b>						
151	500,00	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG KG, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISF.		9,5000	4.750,0000
152	300,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA KG, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.		14,0000	4.200,0000
153	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO KG, carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.		16,0000	4.800,0000
154	600,00	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE KG, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de		22,0000	13.200,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 18/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
155	500,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR		16,0000	8.000,0000
156	600,00	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO KG, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.		16,9900	10.194,0000
157	400,00	KG	PERNIL DE PORCO, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		14,0000	5.600,0000
158	400,00	KG	BISTECA SUÍNA KG, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		13,0000	5.200,0000
159	400,00	KG	COSTELA DE PORCO KG, cortada em pedaços,		14,0000	5.600,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 19/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
160	500,00	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO KG, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.		7,5000	3.750,0000
161	300,00	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade		9,9000	2.970,0000
	500,00	KG	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		8,5000	4.250,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>72.514,0000</b>
<b>Lote: 13</b>						
163	600,00	KG	TOMATE KG, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		3,6100	2.166,0000
164	300,00	KG	CEBOLA BRANCA KG, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		4,2100	1.263,0000
165	120,00	KG	ALHO KG, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem		14,0000	1.680,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 20/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
166	800,00	KG	BATATA INGLESA KG, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	3,5500	2.840,0000
	200,00	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	2,9000	580,0000
168	600,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira	_____	1,3300	798,0000
169	600,00	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	_____	2,5000	1.500,0000
170	100,00	KG	MAÇÃ NACIONAL KG, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	5,7500	575,0000
171	400,00	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	_____	1,9900	796,0000
172	400,00	KG	CENOURA KG de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	3,0000	1.200,0000
173	200,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	_____	3,5000	700,0000
174	300,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve	_____	2,9600	888,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL** 138

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 21/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.			
175	400,00	DZ	OVOS GRANDES DZ, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica		4,7500	1.900,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>16.886,0000</b>
<b><u>Lote: 14</u></b>						
176	200,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		30,0000	6.000,0000
177	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		18,0000	10.800,0000
178	240,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		18,5000	4.440,0000
179	30.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, UND, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		0,5500	16.500,0000
180	4.000,00	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.		0,8000	3.200,0000
181	180,00	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G		5,5000	990,0000
182	400,00	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.		18,0000	7.200,0000
183	400,00	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA KG. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.		20,0000	8.000,0000
184	140,00	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.		32,0000	4.480,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL 134**  
**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 22/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
185	4,000,00	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).	_____	0,7000	2.800,0000
186	400,00	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	22,0000	8.800,0000
187	400,00	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.	_____	24,0000	9.600,0000
188	300,00	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	25,0000	7.500,0000
189	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO	_____	1,2000	1.200,0000
190	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.	_____	0,5500	11.000,0000
191	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	0,6000	12.000,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>114.510,0000</b>
<b>Lote: 15</b>						
192	90,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a	_____	147,5000	13.275,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 23/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87.  
O produto deverá ser da safra corrente.  
Produto em bom estado de conservação,  
com as características organolépticas do  
alimento preservadas, isento de  
contaminantes de origem biológica,  
química ou física.. 02 Litros de Óleo -  
OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo  
refinado de soja e antioxidante ácido  
citríco. Óleo de soja, tipo 1, refinado,  
obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L.  
Merrill), por meio de processos  
tecnológicos adequados, constituído  
principalmente por triglicerídeos de  
ácidos graxos, obtidos unicamente de  
matéria-prima vegetal, refinado mediante  
o emprego de processos tecnológicos  
adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g  
de gorduras, 2,8mg de vitamina E.  
Embalado em garrafas pet limpas, não  
amassadas, não estufadas, resistentes,  
que garantam a integridade do produto  
até o momento do consumo. A embalagem  
deverá conter externamente os dados de  
identificação, procedência, informações  
nutricionais, número de lote, data de  
validade, quantidade do produto e  
atender as especificações técnicas da  
NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de  
20/10/1978. O produto deverá apresentar  
validade mínima de 12 meses a partir da  
data de entrega na unidade requisitante.  
Poderão conter pequenas quantidades de  
outros lipídios, tais como fosfolipídeos,  
constituintes insaponificáveis e ácidos  
graxos livres, naturalmente presentes no  
óleo vegetal. O produto deve estar de  
acordo com a legislação vigente, isto é,  
deve obedecer a: Instrução Normativa Nº  
49, de 22/12/2006; Resolução RDC nº  
270, de 22/09/2005; Lei nº 9972, de 25/  
05/2000; Decreto nº 3664, de 17/11/2000;  
Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003;  
Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;  
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004;  
Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 24/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 25/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 26/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 27/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE n° 2313, de 26/07/2006;  
Portaria n° 157, de 19/08/2002; Lei n°  
8543, de 23/12/1992; Lei n° 10674, de 16/  
05/2003; Resolução RDC n° 40, de 08/02/  
2002. Com selo de pureza ABIC. Com  
tolerância de 1% de impurezas como  
cascas, paus, etc, com ausência de  
larvas, parasitos e substâncias  
estranhas. Rendimento mínimo esperado de  
6,25 litros de café pronto para cada  
pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a  
RDC n° 277, de 22/09/2005, o produto  
deve ser obtido, processado, embalado,  
armazenado, transportado e conservado em  
condições que não produzam, desenvolvam  
e ou agreguem substâncias físicas,  
químicas ou biológicas que coloquem em  
risco a saúde do consumidor. Deve ser  
obedecida a legislação vigente de Boas  
Práticas de Fabricação. O produto deve  
atender aos Regulamentos Técnicos  
específicos de Aditivos Alimentares e  
Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação;  
Contaminantes; Características  
Macroscópicas, Microscópicas e  
Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos  
Embalados; Rotulagem Nutricional de  
Alimentos Embalados, quando for o caso;  
Informação Nutricional Complementar,  
quando houver; e outras legislações  
pertinentes. As espécies vegetais  
utilizadas para a obtenção do produto  
não podem ser previamente esgotadas no  
todo ou em parte. A utilização de  
espécie vegetal e partes de espécie  
vegetal que não são usadas  
tradicionalmente como alimento, pode ser  
autorizada, desde que seja comprovada a  
segurança de uso do produto, em  
atendimento ao Regulamento Técnico  
específico. Aspecto de pó homogêneo fino,  
cor castanho escuro; sabor e odor  
próprios. Com ausência de matérias  
prejudiciais à saúde humana  
(macroscópicas e microscópicas),  
abrangendo insetos, outros animais,  
parasitos, excrementos de insetos e/ou

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 28/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,70Z. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 29/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 / 2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR *142*

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 30/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiuementante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germens patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 143

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 31/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 32/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a:  
Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005;  
Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002;  
Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003;  
Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;  
Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;  
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004;  
Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas,



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 33/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS</p>			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 34/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem

Q

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 047

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 35/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira

Q

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL** 1148  
Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 36/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
193	80,00	UND	<p>qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.</p> <p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo</p>		117,1500	9.372,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 37/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (de primeira qualidade).  
01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.

Total Máximo do Lote: 22.647,0000

**Lote: 16**

194	4.500,00	UND	AGUA SANITARIA - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral.		3,2000	14.400,0000
-----	----------	-----	--	--	--------	-------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

150

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 38/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
195	1.500,00	UND	Frasco de 01 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.	_____	6,9900	10.485,0000
196	2.000,00	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	_____	6,5000	13.000,0000
197	1.500,00	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR.	_____	7,2000	10.800,0000
201	300,00	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml, Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.	_____	6,9000	2.070,0000
208	100,00	PCT	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	_____	3,5000	350,0000
209	4.285,00	UND	DESINFETANTE 2 LITROS (EDUCACAO)	_____	5,9000	25.281,5000
210	6.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas, ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.	_____	2,5000	15.000,0000
219	50,00	UND	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA (EDUCACAO) PALITO DE MADEIRA	_____	3,5000	175,0000
223	2.300,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação,	_____	4,7500	10.925,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 151

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 39/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
225	510,00	UND	procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	_____	4,7500	2.422,5000
232	390,00	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde.	_____	8,5000	3.315,0000
234	380,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.	_____	5,9000	2.242,0000
235	2.300,00	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.	_____	7,5000	17.250,0000
236	1.500,00	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	_____	4,9000	7.350,0000
250	100,00	UND	ÓLEO DE PEROBA RESTAURADOR DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.	_____	7,9900	799,0000
252	260,00	UND	VENENO PARA INSETO - AEROSOL EMBALAGEM 300 ML (EDUCACAO)	_____	12,5000	3.250,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>139.115,0000</b>
<b>Lote: 17</b>						
198	100,00	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	_____	17,0000	1.700,0000
199	180,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	_____	12,9000	2.322,0000
200	180,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	_____	14,9000	2.682,0000
202	100,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10	_____	12,5000	1.250,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 152

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 40/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			LITROS.			
211	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	_____	4,9900	598,8000
212	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (EDUCACAO)	_____	3,5000	420,0000
213	670,00	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	_____	2,9900	2.003,3000
214	1.800,00	UND	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)	_____	3,0000	5.400,0000
215	2.000,00	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	_____	1,6500	3.300,0000
218	640,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	_____	3,7500	2.400,0000
224	300,00	UND	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L (EDUCACAO)	_____	59,9000	17.970,0000
226	720,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.	_____	6,9000	4.968,0000
227	490,00	UND	PA COLETORA DE LIXO (EDUCACAO)	_____	9,9000	4.851,0000
231	100,00	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS 12 UNIDADES NO PACOTE.	_____	1,9000	190,0000
232	320,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM	_____	8,9900	2.876,8000
241	900,00	UND	SACO DE PANO BRANCO 100% ALGODAO ALVEJADO (EDUCACAO)	_____	4,9000	4.410,0000
242	850,00	UND	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	_____	5,9900	5.091,5000
247	200,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	_____	12,5000	2.500,0000
251	500,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (EDUCACAO)	_____	15,0000	7.500,0000
253	600,00	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	_____	11,5000	6.900,0000
254	150,00	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)	_____		



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

153

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 41/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
255	300,00	UND	VELA PARA FILTRO (EDUCAÇÃO)			
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>79.333,4000</b>
<b>Lote: 18</b>						
203	50,00	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		8,9900	449,5000
205	1.000,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		4,2000	4.200,0000
206	500,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		6,2000	3.100,0000
207	800,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		2,9000	2.320,0000
216	200,00	RL	FILME PVC 45 CM LARGURA - ROLO 50 M (EDUCAÇÃO)		5,9900	1.198,0000
217	60,00	CX	FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.		5,7500	345,0000
220	200,00	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		6,0000	1.200,0000
221	500,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT COM 100 UNIDADES (EDUCAÇÃO)		4,9900	2.495,0000
228	100,00	RL	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO 7,5 METROS - TAMANHO GRANDE (EDUCAÇÃO)		7,9900	799,0000
229	1.000,00	FARD	PAPEL HIGIÊNICO- DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA GOFRADO, (EDUCAÇÃO) PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS 100% DE FIBRAS CELULÓTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL, TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS DE BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDO.		79,8400	79.840,0000
230	400,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM.			
243	204,00	RL	SACO PLÁSTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCAÇÃO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.			
248	260,00	PCT	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM		19,9000	5.174,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 154

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 42/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA -  
PCT COM 100UND"

**Total Máximo do Lote: 101.120,5000**

**Lote: 19**

204	400,00	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML (EDUCACAO)		9,9800	3.992,0000
205	500,00	UND	LENCOS UMIDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES (EDUCACAO)			
236	1.200,00	UND	SABONETE 90 GRAMAS - FRAGRANCIA SUAVE (EDUCACAO)		1,8000	2.160,0000
237	900,00	UND	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)		3,2000	2.880,0000
245	800,00	UND	SHAMPOO INFANTIL 400ML (EDUCACAO)		9,8900	7.912,0000
246	500,00	UND	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G		10,5000	5.250,0000
249	50,00	UND	ESPONJA DE BANHO		3,0000	150,0000

**Total Máximo do Lote: 22.344,0000**

**Lote: 20**

238	1.000,00	FAR	SACO DE LIXO 100L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		49,9000	49.900,0000
239	700,00	FAR	SACO DE LIXO 30 L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		13,9000	9.730,0000
240	700,00	FAR	SACO DE LIXO 60 L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		42,9000	30.030,0000

**Total Máximo do Lote: 89.660,0000**

**Lote: 21**

256	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
257	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
258	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
259	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL		21,9900	6.597,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 155

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 43/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR			
260	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCAÇÃO) PACOTE MINIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>32.985,0000</b>
<b><u>Lote: 22</u></b>						
261	1.000,00	UND	AGUA SANITARIA - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR.		4,7000	4.700,0000
262	2.000,00	UND	SABAO EM PÓ/ SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.		8,2000	16.400,0000
263	300,00	PCT	SABAO EM BARRA/SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.		6,2000	1.860,0000
264	50,00	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.		11,6000	580,0000
265	400,00	UND	CERA LIQUIDA PARA PISO INCOLOR/ CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancias químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml, Produto C/ Registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.		4,3000	1.720,0000
266	500,00	UND	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.		5,2500	2.625,0000
267	3.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO/ DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição		1,9900	5.970,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

156

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 44/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			basicatensoativos: anionicos, naoionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.			
268	60,00	UND	LIMPA ALUMÍNIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		2,2000	132,0000
269	800,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO/ LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde		3,4000	2.720,0000
270	1.000,00	UND	DESINFETANTE/ DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		3,9900	3.990,0000
271	400,00	UND	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		3,7500	1.500,0000
272	300,00	UND	QUEROSENE/ QUEROSENE usado para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde.		11,0000	3.300,0000
273	500,00	UND	SAPONACEO CREMOSO/ SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		4,9000	2.450,0000
274	400,00	UND	LUSTRA MOVEIS/ LUSTRA MÓVEL. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para		4,9000	1.960,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 157

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 45/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
275	200,00	UND	OLEO DE PEROBA/ OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		9,5000	1.900,0000
276	300,00	UND	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		12,5000	3.750,0000
277	800,00	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		4,9000	3.920,0000
278	500,00	UND	ÁLCOOL EM GEL/ ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.		7,9000	3.950,0000
279	500,00	UND	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolidada, composto de 98,99% de paradisorobenzeno.		1,1000	550,0000
334	550,00	UND	AMACIANTE/ AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFA, MINUANA OU SIMILAR.		8,5000	4.675,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>68.652,0000</b>
<b>Lote: 23</b>						
280	300,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS,		15,0000	4.500,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 158

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 46/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
281	400,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		40,0000	16.000,0000
282	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		72,0000	36.000,0000
283	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		145,0000	72.500,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>129.000,0000</b>
284	900,00	UND	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE/ ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.		1,5000	1.350,0000
285	700,00	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO/ ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		1,8000	1.260,0000
286	80,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS/ ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval.		3,5000	280,0000
287	100,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.		6,9000	690,0000
288	100,00	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40 cm.		7,9000	790,0000
289	70,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO/ BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM		7,5000	525,0000

Lote: 24

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 159

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 47/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
290	50,00	UND	PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. BALDE RESISTENTE DE PLASTICO 20LTS/ BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.		14,0000	700,0000
291	20,00	UND	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)		420,0000	8.400,0000
292	60,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS		3,9000	234,0000
293	60,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO/ CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.		21,0000	1.260,0000
294	20,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS		17,0000	340,0000
295	80,00	UND	BACIA PLASTICA 20 LTS/ BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.		12,5000	1.000,0000
296	150,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA- 40 CM		11,9000	1.785,0000
297	150,00	UND	VASSOURA DE NYLON/ VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		13,5000	2.025,0000
298	300,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) MÍNIMO DE 600 G DE PALHA - VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA LIXADA, COM PERFEITO ACABAMENTO, MEDINDO 1,20M.		16,5000	4.950,0000
299	40,00	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/		69,0000	2.760,0000
300	100,00	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/		7,8000	780,0000
307	30,00	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/		7,0000	210,0000
308	10,00	UND	DESENTUPIDOR DE PIA/		6,5000	65,0000
309	10,00	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/		11,9000	119,0000
310	100,00	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS/ PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.		1,9900	199,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 160

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 48/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
311	50,00	UND	CORDINHA PARA VARAL/ CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.		2,5000	125,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>29.847,0000</b>
<b><u>Lote: 25</u></b>						
301	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO- com capacidade para 800ml.		38,0000	1.140,0000
302	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/		42,0000	1.260,0000
303	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.		59,0000	1.770,0000
304	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO		57,0000	1.710,0000
305	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/		42,0000	1.260,0000
306	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/		42,0000	1.260,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>8.400,0000</b>
<b><u>Lote: 26</u></b>						
312	30,00	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		9,9900	299,7000
313	100,00	UND	SABONETE LIQUIDO 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico viscoso, com fragrância deerva-doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		21,0000	2.100,0000
314	50,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		21,0000	1.050,0000
324	100,00	UND	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.		2,9000	290,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR *161*

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 49/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
325	50,00	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1, 20X70 CM/	_____	6,9000	345,0000
326	500,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO/ FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	_____	3,8000	1.900,0000
327	500,00	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO/	_____	3,5000	1.750,0000
328	300,00	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.	_____	13,5000	4.050,0000
339	70,00	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	_____	28,0000	1.960,0000
340	40,00	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300ml/ VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	_____	12,0000	480,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>14.224,7000</b>
<b>Lote: 27</b>						
341	24,00	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	_____	162,0000	3.888,0000
342	24,00	UND	Detergente desincrustante acido ( tipo intercap) 50 lt/	_____	162,0000	3.888,0000
343	15,00	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	_____	162,0000	2.430,0000
344	10,00	UND	VASSOURA DE SISAL PARA LAVAR CARRO - MEDIDA MÍNIMA 27 CM, COM 02 FUROS NA PARTE SUPERIOR, CEPO DE MADEIRA CLARA, LIXADA, COM PERFEITO ACABAMENTO, COM CABO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E LIXADO, MEDINDO 1,20M.	_____	28,0000	280,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>10.486,0000</b>
<b>Lote: 28</b>						
315	500,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 300ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	_____	6,2500	3.125,0000

*Q*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 50/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
316	5.000,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 50ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0, 85n; pacote 100 unidades.		1,8000	9.000,0000
317	5.000,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 180ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		3,9000	19.500,0000
318	150,00	UND	GARFO DESCARTAVEL C/ 50 UND/ GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	630,0000
319	100,00	UND	COLHER DESCARTAVEL C/ 50UND/ COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	420,0000
320	400,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL/ GUARDANAPO DE PAPEL -com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades.		1,3000	520,0000
321	400,00	UND	PRATO DESCARTAVEL/ PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. PCT COM 10 UNIDADES.		1,2000	480,0000
322	300,00	CX	FILTRO DE CAFE/ FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.		3,5000	1.050,0000
323	200,00	UND	FILME PVC/ FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 28 CM DE LARGURA, ROLO DE 30 METROS		3,8000	760,0000
329	600,00	FAR	PAPEL HIGIENICO/ Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido.		89,6000	53.760,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>89.245,0000</b>
<b>Lote: 29</b>						
330	600,00	UND	SABONETEEM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser		1,4000	840,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 163

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 51/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
331	100,00	UND	cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR		2,5000	250,0000
332	30,00	CX	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades		2,7000	81,0000
333	150,00	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.		3,7500	562,5000
335	200,00	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.		55,0000	11.000,0000
336	100,00	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.		26,5000	2.650,0000
337	100,00	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico)		4,5000	450,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

164

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 52/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufo de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.			
338	30,00	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/		3,9000	117,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>15.950,5000</b>
<b><u>Lote: 30</u></b>						
345	20,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho P, PACOTE MÍNIMO DE 34 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	439,8000
346	50,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho M, PACOTE MÍNIMO DE 30 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		21,9900	1.099,5000
347	50,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho G e GG, PACOTE MÍNIMO DE 28 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		21,9900	1.099,5000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>2.638,8000</b>
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>2.212.560,1000</b>

9

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

9

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019 pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote.....

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote .....

Lote .....

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total do lote .....

Valor total geral .....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

Representante Legal da Empresa

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

Q

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº....., sito a RUA ..... Nº ....., Bairro ....., por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) ..... (EMPRESARIO); inscrito no CPF nº.....; portador do RG nº. ...., residente em RUA ..... Nº ....., Bairro ....., ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS/PR, em de de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).  
(Reconhecer Firma)





## ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019**

A empresa \_\_\_\_\_ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N.  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo*),  
declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que  
está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Germano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº RG nº 1.473.449 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 278.117.609-59, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XX/XXXX].

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº.... – PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor estimado do presente Contrato para 06 (seis) meses é de RS ..... (.....), referentes ao(s) lote(s) ....., no valor de ....., conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00		Gêneros alimentícios para copa	
3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
3.3.90.30.22.00.00.00		Material de Limpeza e produtos de higienização	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo(limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**À CONTRATANTE COMPETE:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

**À CONTRATADA COMPETE:**

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO**

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

*J*

- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO LOPES BUENO**  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)





137

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de  
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitação.**

**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 13 de novembro de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 049/2019, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

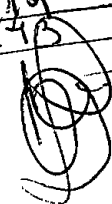
*Rodrigo Trentiny da Silva*  
**Rodrigo Trentiny da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 1475  
Data: 11/11/19  
Horário: 09:45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 13 de novembro de 2019.

**Justificativa**

Tendo em vista a abertura do edital de Pregão Presencial nº 49/2019 cujo objeto é "Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I".

Vem esta Comissão justificar que:

- Considerando que nos anos anteriores o Município realizava separadamente 03 licitações sendo: uma para materiais de Limpeza e higienização, uma para gêneros alimentícios (merenda escolar) e uma de gêneros alimentícios geral para os diversos setores municipais, pudemos observar que na maioria das vezes as empresas que realizam as cotações e que também comparecem para participar no dia do Certame são praticamente as mesmas;
- Considerando que o Município tinha uma despesa triplicada em relação as publicações dos atos referente à abertura e homologação dos 03 processos;
- Considerando ainda que as 03 licitações possuem vencimentos bem próximos uma da outra.

Sendo assim a Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio analisando todo contexto exposto, optou pela unificação das 03 licitações para realização em um único Processo, visando à economicidade para o Município e melhor andamento do setor de licitação, e da mesma forma oportunizando ampla concorrência aos participantes interessados, tendo em vista que o presente edital foi formulado na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote, onde os lotes foram divididos de forma que os gêneros fossem praticamente com as mesmas características, como exemplo: foram separados em Lote de Hortifruti, lote de panificação, lote de carnes, lote de higiene pessoal, lote de produtos de limpeza, e assim sucessivamente.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

  
**Rodrigo Trentiny da Silva**  
Presidente da CPL

### Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º  
49/2019. Ressalvas. **LEGALIDADE.**

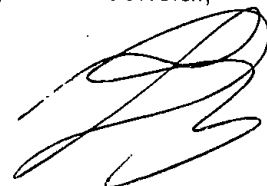
Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 49/2019, que iniciará o processo licitatório para registro de preços de: 1) gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza/higiene pessoal para as escolas e centros municipais de educação infantil e 2) gêneros alimentícios e produtos de limpeza/higiene pessoal para as demais Secretarias e setores do Município, na forma individualizada no anexo I e especificações do edital, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 49/2019 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório.

É preciso observar a justificativa feita pela senhora Pregoeira (fl. 180) sobre a unificação de vários objetos em um único processo licitatório, no que não cabe apreciação jurídica, já que só os ordenadores das despesas e o setor de licitações têm conhecimentos sobre a melhor execução de seus trabalhos.

Contudo, é necessária e oportuna a explicação por serem objetos bem diferentes (alimentos e produtos de limpeza) e que antes eram licitados em procedimentos diversos. A justificativa parece encontrar legalidade na medida em que respeita os princípios da economicidade e da maior vantagem para a Administração. O único cuidado que se deve ter é sobre uma possível e eventual restrição de participação, que deve ser analisada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

A modalidade escolhida e os termos legais do referido instrumento convocatório estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.



Os bens objetos deste certame parecem todos se enquadrar no conceito de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01. A modalidade escolhida para o procedimento e os prazos determinados em lei estão sendo respeitados.

Pelo grande número de cotações, não é possível perceber se a fixação do valor máximo para o início dos lances verbais foi feita com base no menor preço ou em média de valores. Porém, em que pese não existir ilegalidade na opção da média para o início dos lances verbais, a orientação jurisprudencial continua sendo para que os menores preços sejam sempre utilizados, para garantir sempre a contratação mais vantajosa para a Administração Municipal.

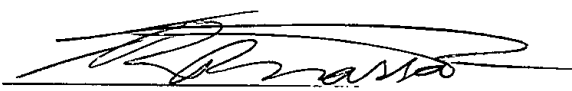
Além disso, é sempre bom lembrar que o ordenador da despesa responde pela veracidade das informações e pela efetiva necessidade da aquisição de todos os itens licitados, das quantidades requeridas e da compatibilidade com os preços de mercado (cotações de preços). Isso responde também pela indicação de marca que possa existir, o que é vedado pela Lei de Licitações (o grande número de itens e o desconhecimento da natureza de muitos deles impede a apreciação desta proibição legal neste momento).

Assim sendo, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/02 e com as ressalvas sobre a necessidade, as quantidades cotadas e a indicação de marcas, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Eletrônico n.º 49/2019, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, aplicáveis e constantes no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser encaminhado ao Órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 10, III, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 14 de maio de 2019.

  
Tiago Reinaldo Bagatini  
Advogado (Portaria 051/2019)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitação.*

*Para: Controle Interno.*

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 049/2019, para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Rodrigo Trentiny da Silva..*  
**Rodrigo Trentiny da Silva**

Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## CONTROLE INTERNO

**INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 049/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

### PARECER

#### I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a secretaria de educação e gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal para as diversas secretarias do município.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

#### III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 10/92);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.93);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.95/96);
- Minuta do Edital (fls.97/178);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.181/182).

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à

184





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

185

## CONTROLE INTERNO

licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8.666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2019.

  
Olivia Castro Lemos  
Controle Interno

## Sertanópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Prefeito Municipal Aleocídio Balzano e sua equipe atribuições que lhe confere o Decreto nº 13/2019 para conhecimento dos interessados, que fará a abertura de 2019, às 09:00 horas no endereço, DR. VASCO DA GAMA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 68/2019 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto da Licitação:**  
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Cartão Cesta de Natal, na forma de Crédito em cartão magnético eventual, aos servidores municipais de Sertanópolis. SERTANÓPOLIS, 18 de novembro de 2019.

**ALEOCÍDIO BALZANELO**  
Prefeito Municipal

**MARCIA ADRIANA REIS SILVA**  
Pregoeira Municipal

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**925986119**  
Documento emitido em 19/11/2019 14:08:23.  
**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 10566 | 19/11/2019 | PÁG. 61**  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Jos de acordo com a necessidade pelo conforme especificações do anexo I, min do dia 02/12/2019.  
3RO de 2019 - Hora: 09h00min.  
Prefeitura Municipal, Rua Marechal Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br),  
18 de novembro de 2019.  
**Cristina de Souza**  
Pregoeira

113060/2019

**Tomada de Preços n.º 05/2019**  
**Prefeitura Municipal de Sertanópolis**  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no exercício das atribuições que lhes confere o Decreto n.º 012/2019, tendo em vista Parecer Técnico n.º 093/2019 emitido pelo Departamento de Planejamento Urbano Arquitetura e Urbanismo sobre incoerência na Planilha Orçamentária. **DECIDE** suspender o referido edital por tempo indeterminado, para as devidas correções somente após os devidos ajustes, marcará nova data para a reunião de abertura dos envelopes. Sertanópolis, 18 de novembro de 2019.

**Márcia Adriana Reis Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação do Município

113069/2019

113206/2019

## Siqueira Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 47/2019**  
OBJETO: Registro de preço de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/11/2019. ABERTURA: 29 de NOVEMBRO de 2019 - Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br). EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br). Siqueira Campos, 18 de novembro de 2019.  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

113056/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 48/2019**  
OBJETO: Registro de Preços de Água mineral, Gás de cozinha (G L P) e botijões de 13 quilos, para os diversos Departamentos e Secretarias do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. PROTOCOLO até as 13h45min do dia 29/11/2019. ABERTURA: 29 de NOVEMBRO de 2019 - Hora: 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br). EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br). Siqueira Campos, 18 de novembro de 2019.  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

113058/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 49/2019**  
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/12/2019. ABERTURA: 02 de DEZEMBRO de 2019 - Hora: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal

## Telêmaco Borba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2019**  
**REPUBLICADO**  
Objeto: Instalação, manutenção e remoção de enfeites natalinos, do tipo menor preço por lote. Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR. Data: 29 de novembro de 2019 e Horário: 08h30m. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: [http://www.pmlb.pr.gov.br/licitacao/consulta\\_edital.php](http://www.pmlb.pr.gov.br/licitacao/consulta_edital.php). Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2019.  
**Danielle Vicim Kuna**  
Pregoeira

112760/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019**  
Objeto: Locação de painel de led, do tipo menor preço por item, através do sistema de registro de preços, licitação exclusivos para MEI/ME/EPP. Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR. Data: 29 de novembro de 2019 e Horário: 08h30m. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmlb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2019.  
**Matilde Maria Bittencourt**  
Pregoeira

112763/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2019**  
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Estado do Paraná, nomeada através do Decreto N.º 25.690, de 23 de abril de 2019, no uso das atribuições legais e na forma da Lei 8.666/93, comunica que está SUSPENSO, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 159/2019 - **AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA**, cuja abertura estava prevista para **19/11/2019 às 08h30min**. Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2019.  
**Geise Cristiane Kwas Lucio**  
Pregoeira

112766/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019**  
Objeto: Aquisição de gasolina comum tipo "C", etanol, diesel B S-500 e S-10, do tipo menor preço por item, através do Sistema de Registro de Preços. Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR. Data: 29 de novembro de 2019 e Horário: 13h30m. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmlb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2019.  
**Danielle Vicim Kuna**  
Pregoeira

113019/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019 - SMS**  
**CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**  
Art. 1º-A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei n.º 1855/2011 e regulamentada pela Instrução Normativa 01/2019 - SMS;  
**TORNA PÚBLICO em cumprimento a L.N.º 01/2019 - SMS.**  
Art.9º. VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019-PMJ

EXCLUSIVO ME OU EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, EM FACE A NECESSIDADE DE EQUIPAR OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, CMEI DNA NENZINHA E ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Por lote

Valor Máximo da Proposta: R\$ 12.572,93 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 20/11/2019 às 09:00hs

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/12/2019 às 09:00hs

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/12/2019 às 09:30hs

Local da realização da licitação: Plataforma BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou na plataforma BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Japira, 19 de novembro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2019

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Convite que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para construção de muros de arrimo nas Ruas Prefeito Abílio Lopes e Major Laurindo, para finalização dos serviços de pavimentação já em andamento". O recebimento dos envelopes se dará no dia 26/11/2019, a partir das 13h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 14h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: [licitapmsjbv@yahoo.com.br](mailto:licitapmsjbv@yahoo.com.br). O download do edital completo pode ser feito através do site: <http://www.saojosedabovista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 18 de novembro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 47/2019**

OBJETO: Registro de preço de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/11/2019.

ABERTURA: 29 de NOVEMBRO de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br).

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 48/2019**

OBJETO: Registro de Preços de Água mineral, Gás de cozinha (G L P) e botijões de 13 quilos, para os diversos Departamentos e Secretarias do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 29/11/2019.

ABERTURA: 29 de NOVEMBRO de 2019 – Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br).

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 49/2019**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 02/12/2019.

ABERTURA: 02 de DEZEMBRO de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br).

EDITAL COMPLETO – [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 18 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

**Auto Escola** **1ª Habilitação**

**Renovação**

**Alteração**

**O MELHOR CAMINHO DA SUA APRENDIZAGEM**

**(43) 3571-1008**

**MONITORAMENTO DIGITAL**  
Câmeras Wi-Fi / IP / HD - Fechaduras - Alarmes - Interfones  
Portões Eletrônicos - Vídeo Porteiro - Monitoramento  
Online via Celular - Cerca Concretina e Cerca Elétrica

**PRODUTOS MILITARES E TÁTICOS**  
Culatelas - Mochilas - Vestuários  
Lanternas Táticas - Coldres

**FL SISTEMAS**  
SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 HORAS  
VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
EM SISTEMAS DE SEGURANÇA  
E-mail: [f.systemas@hotmail.com](mailto:f.systemas@hotmail.com)  
[www.flsystemas.com.br](http://www.flsystemas.com.br)  
☎ (43) 3571-2482 / 99918-0377 / 99900-6503 ☎  
Rua Amazonas, 138 - Centro - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

CIRCULAÇÃO	Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL		
	Coméio Procopio	Curitiba	Curitiba	Rua Abelardo Rover, 626		
	Curitiba	Figueira	Rancho Alegre	Siqueira Campos - Paraná		
	Ibaité	Ventania	Primeiro de Maio	(43) 99933-7695   (43) 99604-4882	Site: <a href="http://www.jornalcn.com.br">www.jornalcn.com.br</a>	
	Japira	Sapopema	São Gerônimo da Serra		contato@jornalcn.com.br	
	Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	REPRESENTAÇÃO ARAPOTI		
	Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA		
	Carlópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguatituba	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369	DIREÇÃO	SUCURSAL ARAPOTI
	Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	(43) 3557-1925   (43) 9979-9691	Isamara Diniz	David Batista
	Quatipuma	Santo Antônio do Paraná	São José da Boa Vista	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO		
Quatipuma	Congonhas	Wenceslau Braz	Rua Getúlio B. Almeida, 130	JORNALISTA RESPONSÁVEL		
Jacarezinho	Itambaracá	Santana do Itararé	Jardim Vale Verde	Regiane Romão - MTB: 0010374/PR		
Conselheiro Marinho	Santa Mariana	Jundiaí do Sul	(43) 99641-9557			
Pinhalão	Leópolis	André				



Google

guardanapos simples de papel com 100 unidades



Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 30

R\$ 30 – R\$ 70

Acima de R\$ 70

R\$

até

R\$

IR

Vendedor

Americanas.com

Casas Bahia

Pontofrio.com

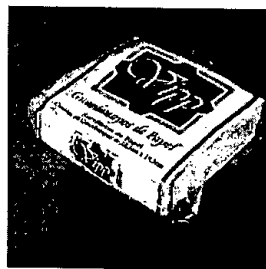
Shoptime

Submarino

MAIS

**Guardanapo De Papel Folha Simples Seda 20 X 20cm Pacote Com 100 Unidades Miniflor****R\$ 1,90** Americanas.com | Comparar preços de 5+ lojas**Guardanapo de Papel Folha Simples Seda 20 X 20cm Pacote com 100 Unidades Miniflor** Ideal para acompanhar refeições e drinks, o ...

Outras opções de tamanho: 30 x 30 cm (R\$ 4)

**Guardanapo Vipp P Branco****R\$ 0,84** Dokassa | Comparar preços de 5+ lojasPacote com 50 **guardanapos** Vipp, com tamanho 23x20. Disponível em outras cores. Fabricado por Videpel.**Guardanapo de Papel Seda Folha Simples 30 X 30cm Pacote com 100 Unidades Miniflor****R\$ 4,30** Extra.com.br**Guardanapo de Papel Seda Folha Simples 30 X 30cm Pacote com 100 Unidades Miniflor, guardanapo branco Tipos De Guardanapo ...****Guardanapos De Mesa Papel Folha Simples 20x22cm C/100un****R\$ 2,50** Americanas.com**Guardanapo De Mesa** Para a mesa ficar completa, bem posta, não pode faltar o **guardanapo de papel**. Resistente, macio e alto ...**Guardanapo papel folha simples 22x22,5 Mascot Manikraft****R\$ 1,90** Kalunga.com 93% positivos (246)

Medidas: 22 Cm X 23 Cm (Axl) Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor. Imagens ...

**Guardanapos De Mesa Papel Folha Simples 30x32cm C/100un****R\$ 12,89** Mercado Livre**Guardanapos De Mesa Papel Folha Simples 30x32cm C/100un**

1,75

Inscreva-se para receber notificações

permi ta que possa nos enviar notificações sobre as melhores ofertas para você.

**NOVEMBRO  
BLACK**

**Amor Black Friday da beleza!**

Seja primeiro a receber nossas melhores ofertas.



x 189

Permitir

**QUERO**

# Lenço Umedecido Baby Poppy Refil Com 75 Unidades

SKU 776716

★★★★★ (1 Avaliação)

**R\$ 2,99**

ou 1x de R\$ 2,99 sem juros

[Ver opções de parcelamento >](#)

- 1 +

♥ Adicionar aos favoritos

ADICIONAR A CESTA

*media 3,99*

Vendedor [Lojas REDE \(/seller-info?sellerId=1\)](#)



Retire em nossas Lojas com FRETE GRÁTIS!

Calcule o frete e o Prazo de Entrega

OK

Compartilhe

[ebook.com/sharer/sharer.php?v.lojasrede.com.br/lenco-pppy-refil-com-75-unidades/p?lid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-22bEAKYCCABEgK2g\\_D\\_BwE](http://ebook.com/sharer/sharer.php?v.lojasrede.com.br/lenco-pppy-refil-com-75-unidades/p?lid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-22bEAKYCCABEgK2g_D_BwE)

([https://twitter.com/intent/tweet?url=https://www.lojasrede.com.br/lenco-umedecido-baby-poppy-refil-com-75-unidades/p?idsku=776716&gclid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-5QIVUYCRCh2NZQ2bEAKYCCABEgK2g\\_D\\_BwE](https://twitter.com/intent/tweet?url=https://www.lojasrede.com.br/lenco-umedecido-baby-poppy-refil-com-75-unidades/p?idsku=776716&gclid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-5QIVUYCRCh2NZQ2bEAKYCCABEgK2g_D_BwE))

([https://plus.google.com/s?url=https://www.lojasrede.com.br/umedecido-baby-poppy-refil-com-75-unidades/p?idsku=776716&gclid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-5QIVUYCRCh2NZQ2bEAKYCCABEgK2g\\_D\\_BwE](https://plus.google.com/s?url=https://www.lojasrede.com.br/umedecido-baby-poppy-refil-com-75-unidades/p?idsku=776716&gclid=EAlalQobChMI3Z7dkqH-5QIVUYCRCh2NZQ2bEAKYCCABEgK2g_D_BwE))

Inscreva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações para você com as melhores ofertas para você.

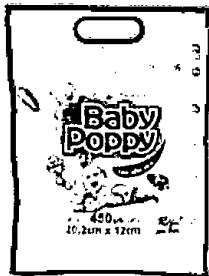
**NOVEMBRO  
BLACK**

**A maior Black Friday da beleza!**

Seja primeiro a receber nossas melhores ofertas.

**QUERO**

Permitir



**BABY POPPY**

Lenço Umedecido Baby Poppy Azul Com 75 Unidades

☆☆☆☆☆ (0)

**R\$ 4,99**  
1x de R\$ 4,99

**BABY POPPY**

Lenço Umedecido Baby Poppy Refil Com 450 Unidades

☆☆☆☆☆ (0)

**R\$ 14,99**  
1x de R\$ 14,99

**BABY POPPY**

Lenço Umedecido Baby Poppy Rosa Com 75 Unidades

☆☆☆☆☆ (0)

**R\$ 4,99**  
1x de R\$ 4,99

**BABY**

Toalha Umedecida Baby Poppy Flip Com 3 Unidades

☆☆☆

**R\$**  
1x de R\$

Inscreeva-se para receber notificações

Permita que possamos enviar notificações sobre as melhores ofertas para você.  
67% compram

**NOVEMBRO  
BLACK**

**A maior Black Friday da beleza!**

Seja primeiro a receber nossas  
melhores ofertas.

8% co

Permitir

QUERO

BABY POPPY	APOLO	NATHALYA	BABY
Lenço Umedecido Baby Poppy Refil Com 75 Unidades	Hastes Flexíveis Aponete Apolo 75 Unidades	Algodão Nathy Bolinhas 50g	Lenço Ume Poppy Azul Cc
★★★★★ (1)	★★★★☆ (10)	★★★★☆ (6)	☆☆☆
<b>R\$ 2,99</b> 1x de R\$ 2,99	<b>R\$ 1,89</b> 1x de R\$ 1,89	<b>R\$ 2,79</b> 1x de R\$ 2,79	<b>R\$</b> 1x de R\$

## DETALHES CARACTERÍSTICAS

O Lenço Umedecido Baby Poppy foi especialmente desenvolvido para proporcionar uma limpeza suave e delicada na pele dos bebês, deixando-os protegidos com a pele suavemente perfumada e refrescante.

Com aloe vera e agentes de limpeza suaves, removem os resíduos de urina e fezes responsáveis pelas assaduras, protegendo e hidratando a pele delicada do bebê.

Além de proporcionar conforto e a praticidade necessária a cada troca de fralda, tornando esse momento em uma troca de carinho entre você e seu bebê.

**Modo de usar:** Abra a embalagem cortando sobre a linha pontilhada. Coloque no pote Baby Poppy vazio. Puxe o primeiro lenço do centro do rolo. Introduza a ponta do lenço no meio da abertura cruz da tampa, de baixo para cima. Recoloque a tampa e puxe o lenço. Puxe sempre para o lado.

**Sobre a marca:** O Grupo Cless é uma empresa brasileira que desde 2004 possui uma missão muito clara: completar a beleza de cada pessoa. A empresa administra as marcas Charming, Lightner, Care Liss, Essenza, Bigen e Bax e conta com um amplo portfólio de produtos de beleza e higiene. Dentre eles, tratamentos e finalizações capilares, desodorantes, hidratantes corporais, e descolorantes.

## AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 35

R\$ 35 - R\$ 70

R\$ 70 - R\$ 150

Acima de R\$ 150

R\$ \_\_\_\_\_ até

R\$ \_\_\_\_\_

IR

Categoria

Bebedouro

Filtros e abrandadore...

Vendedor

Americanas.com

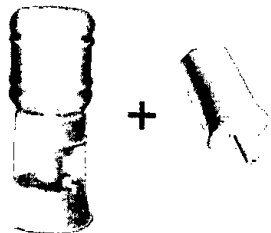
Casas Bahia

Extra.com.br

Mercado Livre

Pontofrio.com

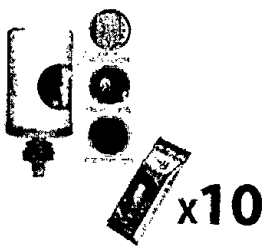
MAIS



Kit Filtro de Água de Plástico Gplus (Branco) + Vela Cerâmica Tradicional - Sap Filtros 13,5L Kit Filtro de Água Gplus Branco + Vela Cerâmica

R\$ 91,21 Valejet

Descrição Geral do Produto Saiba mais sobre o Kit Filtro de Água de Plástico Gplus (Branco) + Vela Cerâmica Tradicional - Sap ...



Kit Vela Tripla Ação - 10 Und KIT DE VELA ESTERELIZANTE - 10 UNIDADES

R\$ 121,50 Valejet

Descrição Geral do Produto Saiba mais sobre a Kit Vela Tripla Ação - 10 Und: Existem pessoas que gostam de filtros e pessoas ...



Vela para Filtro Declorante e Esterilizante (Tripla Ação) - Stéfani VELA ESTERELIZANTE E DECLORANTE - TRIPLA AÇÃO - STEFANI

R\$ 16,11 Valejet Comparar preços de 10+ lojas

59 comentários sobre o produto

Só mesmo a empresa líder do setor poderia fabricar uma das melhores velas do mundo. Além dos filtros Stéfani terem sido os ...



Vela Cerâmica com Carvão Ativado para Filtro de Água Sap Filtros

R\$ 14,90 Valejet Comparar preços de 5+ lojas

Só mesmo a empresa líder do setor poderia fabricar uma das melhores velas do mundo. Além dos filtros terem sido os primeiros a ...



Vela p/ Filtro 4010/3 Stefani

R\$ 9,59 Balaroti Comparar preços de 5+ lojas

Dispositivo filtrante par aparelhos de filtração por gravidade Composição básica do produto:Caulim, Filito, PVC Composto e ...

Vela para Filtro Mineral

R\$ 6,00 Magazine Gama Filtros e Peças 98% positivos (145)

Comparar preços de 3 lojas

medida 40x16



193

Google

torneirinha de filtro



Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 30

R\$ 30 - R\$ 60

R\$ 60 - R\$ 100

Acima de R\$ 100

R\$ até

R\$

IR

Categoria

Bebedouro

Torneiras

Vendedor

Casas Bahia

Extra.com.br

Magazine Luiza

Mercado Livre

Pontofrio.com

MAIS



Torneira Original Bebedouro Qualidade Superior com Alavanca Nylon Azul. ZF2321

R\$ 4,95 A Casa das Torneiras

A Torneira de Bebedouro com Alavanca é uma peça essencial para qualquer tipo de filtro. Afinal, uma torneira prática e de ...



Torneira Bebedouro Purificador Latina Pa355

R\$ 12,90 Samatec Peças

Torneira Bebedouro Purificador Latina Pa355



TORNEIRA BEBEDOURO ROSCA CURTA COR: BR/BR/AZ

R\$ 4,00 Samatec Peças

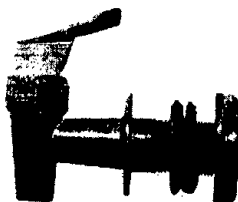
Venha conhecer nossa loja virtual, temos a maior variedade de peças para bebedouros do mercado com frete grátis e pagamento em ...



Kit 2 Torneiras para Purificador Bebedouro Latina Pa335

R\$ 19,00 Samatec Peças

Venha conhecer nossa loja virtual, temos a maior variedade de peças para bebedouros do mercado com frete grátis e pagamento em ...



ROSCA LONGA

TORNEIRA BEBEDOURO ROSCA CURTA COR: BR/BR/BR

R\$ 3,70 Samatec Peças

Venha conhecer nossa loja virtual, temos a maior variedade de peças para bebedouros do mercado com frete grátis e pagamento em ...

Kit 10 Torneirinha Bebedouro Suportes Filtros Etc.

R\$ 31,87 Mercado Livre

Kit 10 torneirinhas de bebedouro nas cores Preta ou Branca. Informe logo apos a compra por mensagem a cor desejada. Confiras as ...

medida 4,21

Todas Imagens Maps Shopping Mais

Configurações

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 35

R\$ 35 – R\$ 70

R\$ 70 – R\$ 150

Acima de R\$ 150

R\$ \_\_\_\_\_ até

R\$ \_\_\_\_\_

IR

Vendedor

Americanas.com

Magazine Luiza

Mercado Livre

NET Suprimentos

Submarino

MAIS



### Saco De Lixo 300 Litros Com 100 Unidades

R\$ 89,90 Mercado Livre

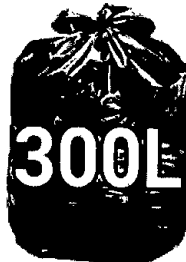
Cometa ComercioProdutos de Qualidade!!!**Saco para Lixo de 300 Litros**  
IntermediarioMedidas Externas: Comprimento: 130cmLargura ...



### Saco para Lixo Preto 300 litros Especial com 100

R\$ 106,15 Americanas.com

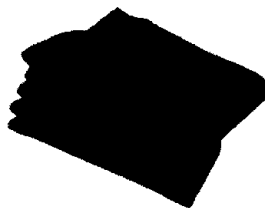
**Saco para Lixo na cor Preta com 100 unidades e 300 litros**



### Sacos De Lixo 300 Litros Super Reforçado

R\$ 64,90 Mercado Livre

**Saco para Lixo Reforçado. Um saco de lixo resistente produzido para**  
condomínios, hotéis, pousadas, restaurantes, comércios em ...



### Saco de Lixo 300L 110X130 Capacidade 30KG Verde 100 unidades

R\$ 80,99 NET Suprimentos 91% positivos (425)

Outras opções: Amarelo - 20L 40x50 / 5kg (R\$ 11) Mais



### Kit Saco para Lixo Preto de 100 litros com 300 unidades Itaqui

R\$ 236,19 Extra.com.br

Kit **Saco para Lixo** com Capacidade para **100 litros** com **300 unidades** é  
composto de:03- Pacotes de **Saco para Lixo** com Capacidade ...

### Saco De Lixo Preto 300 Litros Pct C/100 Unidades Pesado Rj

R\$ 195,99 Mercado Livre

**SACO PARA LIXO 300 LITROS PESADO MUITO BOM >EMBALAGEM**  
COM **100 SACOS PESADO MUITO BOM>É UM SACO RESISTENTE**  
PORQUE ESTICA, BOM ...

microl



saco plastico para freezer bobina transparente 35x45 com 500 uni

Todas Imagens Maps Shopping Mais Configurações

Seu local: Siqueira Campos - PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 25

R\$ 25 - R\$ 45

R\$ 45 - R\$ 90

Acima de R\$ 90

R\$ até

R\$

IR

Vendedor

Mercado Livre

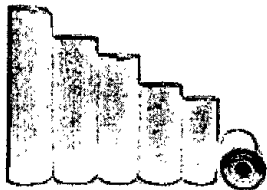
Extra.com.br

Pontofrio.com

Casas Bahia

Americanas.com

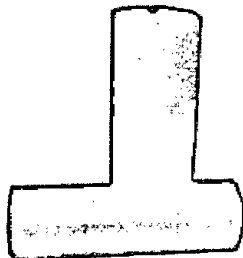
NZB Embalagens



Bobina Picotada 35x45 5kg 500 Sacos Transparente Mercado

R\$ 31,23 Mercado Livre

Bobina Saco Picotada Fundo Reto com 500 Sacos Pode ser utilizada em supermercados, açougues e feiras, como também no uso ...

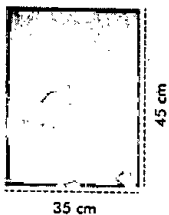


Bobina De Saco Picotado 35x45 Com 500 Unidades

R\$ 39,00 Mercado Livre

BOBINA DE SACO PICOTADO 35X45 COM 500 UNIDADES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:Embalagem confeccionada em plástico não tendo fechos ...

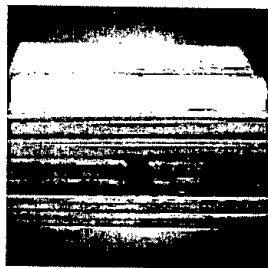
Saco PEBD



Saco Plástico de Polietileno - PEBD - 35x45

R\$ 224,32 NZB Embalagens 94% positivos (216)

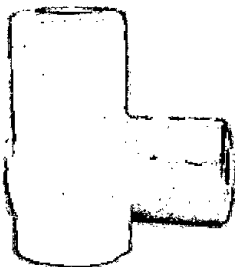
O saco plástico de polietileno - PEBD é um produto para diversas utilizações, por ser um dos produtos mais versáteis de sua ...



Saco plástico transparente PP 35x45 0,06 C/ 120 unidades

R\$ 24,59 Elo7 87% positivos (132)

Saco PP Polipropileno O saco PP é muito utilizado em confecções, para embalar roupas ou proteger documentos, na indústria ...



Bobina Plástica Picotada 35x45 C/ 500 Sacos

R\$ 51,84 Mercado Livre

SEJA BEM VINDO a Distribuidora Maisdescartaveis Características do produto: \* Bobina picotada \* Medida: 35x45cm \* Contém: 500 ...

Bobina Picotada 35x45 6kg 400 Sacos Transparente Mercado

R\$ 22,99 Mercado Livre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Divisão de Contabilidade**

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de readequação de alguns itens pertencentes aos lotes do Processo 82 – Pregão 49/2019 referente abertura de **LICITAÇÃO**, para Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I, houve uma alteração no valor total para abertura, sendo assim solicitamos atualização e informamos que o valor máximo da licitação é de **R\$ 2.181.158,12 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)**.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

197

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2019.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de gêneros alimentícios e material de limpeza para os Departamentos Municipais.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.181.158,12.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

198

(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Ronivaldo José Estevão  
SICUT Contador  
CRC/PR 063.947/O-7  
SIT AUDAX  
SICUT PATRES



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 REGISTRO DE PREÇOS

### 1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 05/12/2019 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

#### **CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 05/12/2019 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

2.1.1 Os produtos perecíveis e não perecíveis terão que ser entregues com características íntegras, de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; de forma que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

199

2.1.2 Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 são destinados a merenda escolar; os demais lotes são destinados aos demais departamentos e eventos realizados pelo Município;

2.1.3 Poderão participar dos Lotes: 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14; somente empresas estabelecidas em uma distância máxima de 30 quilômetros do Município de Siqueira Campos, tendo em vista que o município possui um centro de distribuição, porém não tem infraestrutura suficiente para armazenar estes produtos que são perecíveis. As solicitações poderão ser feitas em quantidades pequenas, e os produtos terão que ser entregues em excelente estado de conservação e de primeira qualidade, conforme especificado no anexo I, parte integrante do edital.

Obs: Será possível participar dos lotes 05, 06, 07, 08, 12, 13 e 14, fornecedores interessados localizados em uma distância maior que a estabelecida no item 2.1.3, desde que o mesmo mantenha um posto de distribuição nesta cidade ou no citado raio de 30 quilômetros de distância da cidade, ou que possua veículo com sistema de refrigeração para que os produtos não venham sofrer danos no seu transporte.

2.1.4 Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item apenas, se for necessário. Feita a requisição, os produtos deverão ser entregues no Local indicado na Autorização de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, por se tratar de fornecimento urgente.

2.1.5 Os Lotes 01, 03, 04, 06, 08, 14, 16, 18, 20, 23 e 28 são para ampla concorrência; os demais são EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014 (*microempresa, empresas de pequeno porte, sociedades cooperativas e microempreendedor individual*).

2.2 O valor máximo da presente licitação é de R\$ 2.181.158,12 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).

2.3 **JUSTIFICATIVA:** a presente licitação acontecerá por lotes, divididos em gêneros apresentando as mesmas características, oportunizando a participação ampla de empresas interessadas. A forma de julgamento utilizada se dá em razão da viabilidade técnica, econômica e melhor gestão contratual para a Administração pública.

### **3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

---

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR *201*

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<b>Lote: 1</b>						
1	600,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - 1KG MERENDA ESCOLAR - COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO INFREDIENTES: ACUCAR, CACAU EM PO, ALTODEXTRINA, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE DE BAUNILHA). RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 50 PORCOES DE 200 ML. EMBALAGEM: POLIESTER + POLIETILENO PIGMENTADO DE BRANCO, RESISTENTE, TERMOSSOLDAVEL. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG.	_____	8,9800	5.388,0000
2	1.460,00	UND	ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	8,9900	13.125,4000
3	200,00	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	_____	6,9000	1.380,0000
4	100,00	UND	AMIDO DE MILHO - PACOTE DE 500G - MERENDA ESCOLAR - contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	_____	3,9900	399,0000
5	1.300,00	UND	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PCT DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	12,9900	16.887,0000
7	4.000,00	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	3,9000	15.600,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 2/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			SEM LACTOSE			
8	1.500,00	UND	BOLACHA WAFER- MERENDA ESCOLAR - SABOR CHOCOLATE E MORANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 115 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		1,4500	2.175,0000
9	4.000,00	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.		3,9000	15.600,0000
10	200,00	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G		5,9900	1.198,0000
11	1.500,00	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR		2,9900	4.485,0000
12	800,00	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE		4,9900	3.992,0000
13	3.000,00	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS		1,2000	3.600,0000
14	3.000,00	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.		1,2000	3.600,0000
15	50,00	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR		14,5000	725,0000
16	200,00	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR		2,9000	580,0000
20	700,00	UND	CHA MATTE TOSTADO - Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.		4,2000	2.940,0000
21	150,00	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR		4,4900	673,5000
22	100,00	UND	ERVILHA EM CONSERVA - Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso liquido drenado de 200G.		1,6000	160,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>92.507,9000</b>
<b>Lote: 2</b>						
6	20,00	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM MÍNIMA		3,8000	76,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

203

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 3/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
17	500,00	UND	250 G - MERENDA ESCOLAR CERAIAS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR - EMBALAGEM LATA DE NO MÍNIMO 400 G	_____	7,9900	3.995,0000
18	500,00	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	17,6700	8.835,0000
19	1.500,00	PCT	CERAIAS ESFÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	_____	22,9000	34.350,0000
34	500,00	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	14,4900	7.245,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>54.501,0000</b>
<b>Lote: 3</b>						
23	200,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	_____	8,0900	1.618,0000
24	700,00	UND	FARINHA DE MILHO - MERENDA ESCOLAR - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTE COM 1 KG	_____	4,8500	3.395,0000
25	800,00	UND	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO - TIPO 1 - PACOTES DE 1 KG	_____	3,2000	2.560,0000
26	6.000,00	UND	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1, MERENDA ESCOLAR - em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PACOTES DE 1 KG	_____	4,9900	29.940,0000
27	250,00	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA LINHA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100GR -Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade	_____	2,7500	687,5000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

204

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 4/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
28	800,00	UND	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. FUBÁ 1 KG - MERENDA ESCOLAR - (ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO) PACOTE COM 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação		3,3000	2.640,0000
	300,00	UND	LEITE CONDENSADO - embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.		3,6800	1.104,0000
30	2.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G - MERENDA ESCOLAR - RENDIMENTO DE 3 LITROS		8,7500	17.500,0000
32	800,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		2,2500	1.800,0000
33	1.500,00	PCT	MILHO PARA QUIRERA - PACOTES DE 500 GR - MERENDA ESCOLAR		2,3000	3.450,0000
35	15,00	UND	ÓLEO VEGETAL DE GIRASOL - MERENDA ESCOLAR - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML		119,8000	1.797,0000
36	160,00	UND	ÓLEO DE SOJA - MERENEDA ESCOLAR - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, caixa com 20 unidades.		79,4000	12.704,0000
37	300,00	UND	PÓ DE CAFÉ (EXTRAFORTE) - PACOTE DE 500 GR.- Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá		6,9900	2.097,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 5/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.			
38	50,00	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR		7,5000	375,0000
39	500,00	UND	SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 1 KG, MERENDA ESCOLAR, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega		1,2500	625,0000
40	350,00	PCT	TEMPERO PRONTO (ALHO E SAL) - PACOTE MÍNIMO COM 800 GR - MERENDA ESCOLAR		3,9000	1.365,0000
41	120,00	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		3,7000	444,0000
42	120,00	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MERENDA ESCOLAR		3,8000	456,0000
43	50,00	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% STEVIA - EMBALAGEM DE 80 ML - MERENDA ESCOLAR		9,6000	480,0000
44	230,00	UND	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG - MERENDA ESCOLAR, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		18,7500	4.312,5000
45	400,00	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR		7,5000	3.000,0000
46	120,00	UND	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM TETRAPAK 1080 G - MERENDA ESCOLAR		6,9000	828,0000
47	560,00	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		3,6800	2.060,8000
52	220,00	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM 500ML - MERENDA ESCOLAR		5,6000	1.232,0000
54	360,00	UND	LEITE DE SOJA LIQUIDO SEM AÇÚCAR 1 L - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL - EMBALAGEM COM 1 LITRO		4,9000	1.764,0000
55	1.200,00	UND	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA		3,1500	3.780,0000
56	3.000,00	UND	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6		3,1000	9.300,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 6/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			MESES, A CONTAR DA ENTREGA			
57	2.500,00	UND	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, MERENDA ESCOLAR DE PRIMEIRA QUALIDADE - PACOTE COM 500GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA ENTREGA.		3,1000	7.750,0000
58	65,00	UND	MAIONESE DE BOA QUALIDADE - 500 G - MERENDA ESCOLAR, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1ª qualidade.		4,6000	299,0000
59	1.500,00	UND	MARGARINA COM SAL - 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR. SEM TRAÇOS DE LEITE. VALIDADE DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		4,2000	6.300,0000
60	100,00	UND	MILHO.VERDE EM CONSERVA - LATA DE 200GR, MERENDA ESCOLAR, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		1,9900	199,0000
24	204,00	RL	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCACAO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.		31,2300	6.370,9200
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>132.233,7200</b>
<b>Lote: 4</b>						
31	320,00	UND	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR		18,0000	5.760,0000
53	120,00	UND	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIÊNTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, CÓBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.		24,9900	2.998,8000
61	300,00	UND	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de prebioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR		39,9000	11.970,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 7/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
62	300,00	UND	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR		25,2000	7.560,0000
63	300,00	UND	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar		43,9000	13.170,0000
64	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR		44,0000	13.200,0000
65	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR		45,9900	13.797,0000
66	300,00	UND	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR		60,0000	18.000,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>86.455,8000</b>
<b>Lote: 5</b>						
48	2.500,00	UND	ÍOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		4,7500	11.875,0000
49	2.500,00	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR		2,6500	6.625,0000
50	2.600,00	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA		5,6900	14.794,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

208

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 8/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			ESCOLAR			
51	600,00	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS		3,1900	1.914,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>35.208,0000</b>
<b>Lote: 6</b>						
6	4.200,00	KG	CARNE BOVINA - MÚSCULO CORTADO EM CUBOS (RESFRIADO) - LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - MERENDA ESCOLAR		16,9000	70.980,0000
68	4.200,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - MUSCULO - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR.		16,9000	70.980,0000
69	1.000,00	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, LIVRE DE IMPUREZAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO		10,4000	10.400,0000
70	1.500,00	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERA SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR.		14,5000	21.750,0000
71	4.200,00	KG	PEITO DE FRANGO - DESOSSADO CONGELADO ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR		12,5000	52.500,0000
72	4.200,00	KG	CARNE SUÍNA PERNIL DESOSSADO EM CUBOS - PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR		14,0000	58.800,0000
73	1.200,00	UND	SALSICHA PARA HOT DOG - EMBALAGEM DE 3 KG. MERENDA ESCOLAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO: S.I.F., INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E INGREDIENTES		29,9000	35.880,0000
74	4.000,00	KG	SOBRECOXA DE FRANGO - CONGELADA EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU		8,9900	35.960,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 9/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CAIXA DE ISOPOR - MERENDA ESCOLAR			
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>357.250,0000</b>
<b><u>Lote: 7</u></b>						
75	1.200,00	KG	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR		3,2500	3.900,0000
76	800,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; lavada. MERENDA ESCOLAR		1,3300	1.064,0000
77	800,00	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. MERENDA ESCOLAR		14,0000	11.200,0000
78	400,00	MÇ	CHEIRÕ VERDE 200GR		1,0000	400,0000
79	3.500,00	KG	BATATA INGLESA - GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MERENDA ESCOLAR.		3,5500	12.425,0000
80	340,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. MERENDA ESCOLAR		3,5000	1.190,0000
81	1.500,00	KG	CEBOLA GRAÚDA, NÃO BROTADA, FIRME E SEM DANOS. MERENDA ESCOLAR		4,2100	6.315,0000
82	1.200,00	KG	CENOURA RAIZ TUBEROSA, SUCULENTA, DE TAMANHO MÉDIO NO ESTADO IN NATURA, GENUÍNAS, SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTAS DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MERENDA ESCOLAR		3,0000	3.600,0000
83	500,00	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.		3,5800	1.790,0000
84	200,00	KG	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE		4,5800	916,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 10/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
85	4.000,00	KG	VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR LARANJA PERA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA - MERENDA ESCOLAR		1,9900	7.960,0000
86	230,00	KG	MANDIOCA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		2,9600	680,8000
87	800,00	KG	MAÇÃ FUJI OU NACIONAL - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO (PRIMEIRA QUALIDADE), GRAU MÉDIO, DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS OU SINAIS DE PANCADA NA CASCA. MERENDA ESCOLAR.		5,7500	4.600,0000
88	800,00	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME		3,9900	3.192,0000
89	1.200,00	DZ	OVOS FRESCOS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO UMA DÚZIA - MERENDA ESCOLAR.		4,7500	5.700,0000
90	180,00	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR		2,5000	450,0000
91	3.000,00	KG	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, 70% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, CONSISTÊNCIA FIRME. MERENDA ESCOLAR		3,6100	10.830,0000
92	210,00	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.		4,0000	840,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>77.052,8000</b>
<b>Lote: 8</b>						
93	200,00	KG	BOLO PARA FESTIVIDADES COM COBERTURA - MERENDA ESCOLAR - SEM RECHEIO - FORMA COM 40 PEDAÇOS DE 7X7 CM		20,0000	4.000,0000
94	50.000,00	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1		3,0000	150.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 11/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL PELAS SOLICITAÇÕES.			
95	40.000,00	UND	PÃES TIPO FRANCÊS - 50 G CADA - MERENDA ESCOLAR		0,5500	22.000,0000
96	7.000,00	UND	PÃES TIPO CACHORRO QUENTE COM 50GR - MERENDA ESCOLAR - DEPOIS DE ASSADO. DEVERÃO SER FABRICADOS NO DIA DA ENTREGA. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOTRASPARENTE, PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. CONTENDO ETIQUETA COM DATA DE FABRICAÇÃO		0,8000	5.600,0000
97	200,00	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE - RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR		25,0000	5.000,0000
98	200,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADA - MERENDA ESCOLAR - DE PRIMEIRA QUALIDADE - RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO/ PESO LÍQUIDO/ MARCA/ LOTE/ DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR		30,0000	6.000,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>192.600,0000</b>
<b>Lote: 9</b>						
99	120,00	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA_ Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		3,7000	444,0000
100	400,00	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, a base de:		3,5000	1.400,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

212

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 12/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
101	400,00	UND	açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional mínima (em 100g): 3g de proteína / 1,5g de lipídios / 92g de hidrato de carbono / 393 kcal, embalagem em pacote OU LATA DE 400 G.		4,2000	1.680,0000
102	200,00	UND	MARGARINA COM SAL 500 G, a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.		2,5000	500,0000
103	300,00	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.		3,6800	1.104,0000
104	100,00	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas.		3,7000	370,0000
105	40,00	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.		4,9900	199,6000
		UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 13/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
106	300,00	UND	integridade do produto contendo os dados de identificação e validade. PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.		0,9000	270,0000
107	1.000,00	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.		4,9900	4.990,0000
108	400,00	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.		1,4900	596,0000
109	60,00	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g		1,1000	66,0000
110	100,00	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcício, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g.		2,7500	275,0000
111	40,00	UND	ADOÇANTE STEVIA 80 ML		9,6000	384,0000
112	300,00	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR		7,9900	2.397,0000
113	200,00	PCT	BOMBOM 01 KG		29,9000	5.980,0000
114	200,00	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR		6,9900	1.398,0000
115	250,00	UND	LEITE DE SOJA 01 L		4,9000	1.225,0000
116	6.000,00	UND	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.		3,4900	20.940,0000
117	2.000,00	UND	REFRIGERANTE 02 LITROS- GELADO PRONTO		3,5000	7.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL** 214  
Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 14/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
118	100,00	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega		4,4900	449,0000
119	800,00	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe carioquinha, TIPO 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		4,9900	3.992,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>55.659,6000</b>
<b>Lote: 10</b>						
120	800,00	UND	ÓLEO DE SOJA 900ML - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		3,9700	3.176,0000
121	1.600,00	UND	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com 400g.		3,8500	6.160,0000
122	1.600,00	UND	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem Pacote de 400g.		3,8500	6.160,0000
123	600,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade		12,9900	7.794,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 215

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 15/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
124	600,00	PCT	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. AÇUCAR CRISTAL PACOTE 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	8,9900	5.394,0000
125	900,00	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	12,9900	11.691,0000
126	400,00	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	_____	3,2000	1.280,0000
127	200,00	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500 G - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	_____	3,3000	660,0000
128	20,00	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	3,9900	79,8000
129	80,00	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.	_____	4,4900	359,2000
130	120,00	PCT	FUBÁ DE MILHO 500 G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação	_____	1,9900	238,8000
131	60,00	UND	AMIDO DE MILHO 500 G, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	_____	4,9900	299,4000
132	300,00	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1	_____	2,2500	675,0000
133	80,00	PCT	CANJQUINHA DE MILHO 500 G.	_____	2,0000	160,0000
134	300,00	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade,	_____	1,2500	375,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 16/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
135	140,00	UND	condicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.		1,8000	252,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>44.754,2000</b>
<b>Lote: 11</b>						
136	500,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.		3,4900	1.745,0000
137	500,00	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g		3,4900	1.745,0000
138	200,00	PCT	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS, embalado em saco de polietileno com peso líquido 500g.		3,4900	698,0000
139	300,00	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne; galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.		1,7000	510,0000
140	100,00	PCT	BATATA PALHA PACOTE MINIM DE 100 GRAMAS - fina, sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor.		3,9900	399,0000
141	160,00	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, 1º qualidade.		4,6000	736,0000
142	80,00	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1º qualidade		2,9000	232,0000
143	60,00	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).		3,9900	239,4000
144	800,00	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três)		3,9900	3.192,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 17/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
145	600,00	UND	meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS. MILHO VERDE EM CONSERVA 200G, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g.		1,9900	1.194,0000
146	240,00	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS		3,9000	936,0000
147	4.000,00	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.		6,9900	27.960,0000
148	500,00	UND	CHÁ MATE 250G -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g.		5,9900	2.995,0000
149	300,00	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UNIDADES		3,5000	1.050,0000
150	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G		3,4900	139,6000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>43.771,0000</b>
<b><u>Lote: 12</u></b>						
151	500,00	KG	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG KG, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP.		9,5000	4.750,0000
152	300,00	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA KG, com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio.		14,0000	4.200,0000
153	300,00	KG	LINGUIÇA DE PORCO KG, carne de primeira qualidade, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.		16,0000	4.800,0000
154	600,00	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE KG, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose,		22,0000	13.200,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 18/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.			
155	500,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2* - DE PRIMEIRA QUALIDADE - MAGRA - RESFRIADA. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE DATA/ PESO/ VALIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA DE ISOPOR. MERENDA ESCOLAR		16,0000	8.000,0000
156	600,00	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO KG, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.		16,9900	10.194,0000
157	400,00	KG	PERNIL DE PORCO, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		14,0000	5.600,0000
158	400,00	KG	BISTECA SUÍNA KG, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e		13,0000	5.200,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 19/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			validade.			
159	400,00	KG	COSTELA DE PORCO KG, cortada em pedaços, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		14,0000	5.600,0000
160	500,00	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO KG, abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.		7,5000	3.750,0000
161	300,00	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		9,9000	2.970,0000
162	500,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG, de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde; abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		8,5000	4.250,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>72.514,0000</b>
<b><u>Lote: 13</u></b>						
163	600,00	KG	TOMATE KG, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) é de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		3,6100	2.166,0000
164	300,00	KG	CEBOLA BRANCA KG, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		4,2100	1.263,0000
165	120,00	KG	ALHO KG, com características íntegras e		14,0000	1.680,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL** 220

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 20/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
166	800,00	KG	BATATA INGLESA KG, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		3,5500	2.840,0000
167	200,00	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		2,9000	580,0000
168	600,00	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira		1,3300	798,0000
169	600,00	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		2,5000	1.500,0000
170	100,00	KG	MAÇÃ NACIONAL KG, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		5,7500	575,0000
171	400,00	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo		1,9900	796,0000
172	400,00	KG	CENOURA KG de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		3,0000	1.200,0000
173	200,00	KG	BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico		3,5000	700,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 22

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 21/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
174	300,00	KG	MANDIOÇA com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	2,9600	888,0000
175	400,00	DZ	OVOS GRANDES DZ, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica	_____	4,7500	1.900,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>16.886,0000</b>
<b><u>Lote: 14</u></b>						
176	200,00	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	30,0000	6.000,0000
177	600,00	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	18,0000	10.800,0000
178	240,00	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	_____	18,5000	4.440,0000
179	30.000,00	UND	PÃO FRANCES, 50G, UND, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.	_____	0,5500	16.500,0000
180	4.000,00	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.	_____	0,8000	3.200,0000
181	180,00	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G	_____	5,5000	990,0000
182	400,00	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	_____	18,0000	7.200,0000
183	400,00	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA KG. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.	_____	20,0000	8.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

222

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 22/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
184	140,00	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.		32,0000	4.480,0000
185	4.000,00	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).		0,7000	2.800,0000
186	400,00	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		22,0000	8.800,0000
187	400,00	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.		24,0000	9.600,0000
188	300,00	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		25,0000	7.500,0000
189	1.000,00	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO		1,2000	1.200,0000
190	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.		0,5500	11.000,0000
191	20.000,00	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		0,6000	12.000,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>114.510,0000</b>
<b>Lote: 15</b>						
192	90,00	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado		147,5000	13.275,0000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR 223

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 23/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a conforme a Portaria n° 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolipídeos, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa N° 49, de 22/12/2006; Resolução RDC n° 270, de 22/09/2005; Lei n° 9972, de 25/05/2000; Decreto n° 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004; Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

224

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 24/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa Nº 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 1PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g: FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela, contendo em 50g de porção 170kcal, 38g



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

225

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 25/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

de carboidratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 26/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.</p> <p>1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;</p>			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 227

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 27/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas),			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 28/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL: AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,70Z. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação</p>			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 29/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08 / 2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 30/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiulectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 31/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção: 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

232

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 32/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a:

Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005;  
Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002;  
Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003;  
Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;  
Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;  
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004;  
Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

233

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 33/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>de fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471)</p>			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 34/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria N° 372, de 04/09/1997; Portaria n° 371, de 04/09/1997; Resolução N° 2, de 22/05/2000; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 12, de 02/01/2001; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004; Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003; Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006; Resolução RE n° 2313, de 26/07/2006; Portaria n° 157, de 19/08/2002; Lei n° 8543, de 23/12/1992; Lei n° 10674, de 16/

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

235

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 35/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

236

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 36/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
193	80,00	UND	<p>HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.</p> <p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em</p>		117,1500	9.372,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR **237**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 37/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade. 01 pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.

**Total Máximo do Lote: 22.647,0000**

**Lote: 16**

194	4.500,00	UND	AGUA SANITARIA - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor		3,2000	14.400,0000
-----	----------	-----	--	--	--------	-------------

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

238

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 38/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
195	1.500,00	UND	levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 01 litros. produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. ALCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.	_____	6,9900	10.485,0000
196	2.000,00	UND	ALCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	_____	4,9000	9.800,0000
197	1.500,00	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR.	_____	7,2000	10.800,0000
201	300,00	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml, Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.	_____	4,3000	1.290,0000
208	100,00	PCT	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	_____	2,5000	250,0000
209	4.285,00	UND	DESINFETANTE 2 LITROS (EDUCACAO)	_____	5,9000	25.281,5000
210	6.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas, ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.	_____	1,9900	11.940,0000
219	50,00	UND	FOSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS CADA (EDUCACAO) PALITO DE MADEIRA	_____	3,5000	175,0000
223	2.300,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500	_____	3,4000	7.820,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

239

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 39/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
225	510,00	UND	ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde LUSTRA-MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		4,7500	2.422,5000
232	390,00	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde.		8,5000	3.315,0000
234	380,00	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.		5,9000	2.242,0000
235	2.300,00	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.		7,5000	17.250,0000
240	1.500,00	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		4,9000	7.350,0000
250	100,00	UND	ÓLEO DE PEROBA RESTAURADOR DE MADEIRA. FRASCO COM 200ML.		7,9900	799,0000
252	260,00	UND	VENENO PARA INSETO - AEROSOL EMBALAGEM 300 ML (EDUCACAO)		12,0000	3.120,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>128.740,0000</b>
<b>Lote: 17</b>						
198	100,00	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.		12,5000	1.250,0000
199	180,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.		7,5000	1.350,0000
200	180,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.		14,0000	2.520,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

240

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 40/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
202	100,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	_____	12,5000	1.250,0000
211	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)	_____	4,9900	598,8000
212	120,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS (EDUCACAO)	_____	3,5000	420,0000
213	670,00	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	_____	1,8000	1.206,0000
214	1.800,00	UND	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)	_____	3,0000	5.400,0000
215	2.000,00	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	_____	1,5000	3.000,0000
218	640,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	_____	3,7500	2.400,0000
224	300,00	UND	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L (EDUCACAO)	_____	59,9000	17.970,0000
226	720,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.	_____	6,9000	4.968,0000
227	490,00	UND	PA COLETORA DE LIXO (EDUCACAO)	_____	7,9000	3.871,0000
231	100,00	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS 12 UNIDADES NO PACOTE.	_____	1,9000	190,0000
232	320,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM	_____	8,9900	2.876,8000
241	900,00	UND	SACO DE PANO BRANCO 100% ALGODAO ALVEJADO (EDUCACAO)	_____	3,5000	3.150,0000
242	850,00	UND	SACO DE PANO DE CHAO XADREZ 100% ALGODAO.	_____	5,9900	5.091,5000
247	200,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.	_____	12,5000	2.500,0000
251	500,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (EDUCACAO)	_____	15,0000	7.500,0000
253	600,00	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rósquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	_____	11,5000	6.900,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 241

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 41/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
254	150,00	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCACAO)		4,2100	631,5000
255	300,00	UND	VELA PARA FILTRO (EDUCACAO)		10,1600	3.048,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>78.091,6000</b>
<b><u>Lote: 18</u></b>						
203	50,00	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	210,0000
205	1.000,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		3,9000	3.900,0000
206	500,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		6,2000	3.100,0000
207	800,00	PCT	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		2,9000	2.320,0000
216	200,00	RL	FILME PVC 45 CM LARGURA - ROLO 50 M (EDUCACAO)		5,9900	1.198,0000
217	60,00	CX	FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.		3,5000	210,0000
220	200,00	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	840,0000
221	500,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - PCT COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		1,7500	875,0000
228	100,00	RL	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 METROS - TAMANHO GRANDE (EDUCACAO)		7,9900	799,0000
229	1.000,00	FARD	PAPEL HIGIENICO- DE BOA QUALIDADE, FOLHA DUPLA GOFRADO, (EDUCACAO) PICOTADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 30MX10CM, NEUTRO, SEM RELEVO, COMPOSTOS 100% DE FIBRAS CELULOTICAS/NATURAIS, EXCETO APARAS DE PAPEL; TUBETE MEDINDO DE 4,0CM, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO, INPI E N.B.R. EMBALAGEM COM FARDOS DE BOA VISIBILIDADE COM 64 ROLOS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDO.		79,8400	79.840,0000
230	400,00	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM.		1,2000	480,0000
248	260,00	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA -		19,9000	5.174,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 242

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 42/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
PCT COM 100UND"						
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>98.946,0000</b>
<b>Lote: 19</b>						
204	400,00	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 400ML (EDUCACAO)		9,9800	3.992,0000
222	500,00	UND	LENCOS UMIDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 75 UNIDADES (EDUCACAO)		3,9900	1.995,0000
231	200,00	UND	SABONETE 90 GRAMAS - FRAGRANCIA SUAVE (EDUCACAO)		1,4000	1.680,0000
237	900,00	UND	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)		3,2000	2.880,0000
245	800,00	UND	SHAMPOO INFANTIL 400ML (EDUCACAO)		9,8900	7.912,0000
246	500,00	UND	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G		10,5000	5.250,0000
249	50,00	UND	ESPONJA DE BANHO		3,0000	150,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>23.859,0000</b>
<b>Lote: 20</b>						
238	1.000,00	FAR	SACO DE LIXO 100L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		49,9000	49.900,0000
239	700,00	FAR	SACO DE LIXO 30 L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		13,9000	9.730,0000
240	700,00	FAR	SACO DE LIXO 60 L - FARDO COM 100 UNIDADES (EDUCACAO)		42,9000	30.030,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>89.660,0000</b>
<b>Lote: 21</b>						
256	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
257	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
258	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
259	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCACAO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 243

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 43/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
260	300,00	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCAÇÃO) PACOTE MÍNIMO DE 26 UNIDADES, COM BARRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICO AJUSTÁVEL NA PERNA. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR	_____	21,9900	6.597,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>32.985,0000</b>
<b><u>Lote 22</u></b>						
261	1.000,00	UND	ÁGUA SANITÁRIA - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR.	_____	4,7000	4.700,0000
262	2.000,00	UND	SABÃO EM PÓ/ SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg.produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR.	_____	7,5000	15.000,0000
263	300,00	PCT	SABÃO EM BARRA/SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR.	_____	5,9000	1.770,0000
264	50,00	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.	_____	11,6000	580,0000
265	400,00	UND	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR/ CERA LÍQUIDA P/ PISO INCOLOR - princípio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substâncias químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750 ml, Produto C/ Registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR.	_____	4,3000	1.720,0000
266	500,00	UND	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.	_____	5,2500	2.625,0000
267	3.000,00	UND	DETERGENTE NEUTRO/ DETERGENTE NEUTRO - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição basicatenoativos: anionicos, naionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante,	_____	1,9900	5.970,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

244

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 44/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
268	60,00	UND	espessante, fragancias e outras substancias quimicas permitidas, ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR.		2,2000	132,0000
269	800,00	UND	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		3,4000	2.720,0000
270	1.000,00	UND	LIMPADOR MULTIUSO/ LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde		5,9000	5.900,0000
271	400,00	UND	DESINFETANTE/ DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: Eucalipto, Lavanda, Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		3,7500	1.500,0000
272	300,00	UND	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		8,5000	2.550,0000
273	500,00	UND	QUEROSENE/ QUEROSENE usado para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde.		4,9000	2.450,0000
274	400,00	UND	SAPONACEO CREMOSO/ SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		4,7500	1.900,0000
274	400,00	UND	LUSTRA MOVEIS/ LUSTRA MÓVEL. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 245

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 45/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
275	200,00	UND	OLEO DE PEROBA/ OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		7,9900	1.598,0000
276	300,00	UND	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		12,5000	3.750,0000
277	800,00	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		4,9000	3.920,0000
278	500,00	UND	ÁLCOOL EM GEL/ ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde.		6,9900	3.495,0000
279	500,00	UND	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolidada, composto de 98,99% de paradicatorbenzeno.		1,1000	550,0000
334	550,00	UND	AMACIANTE/ AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFA, MINUANA OU SIMILAR.		8,5000	4.675,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>67.505,0000</b>
<b><u>Lote: 23</u></b>						
280	300,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno.		15,0000	4.500,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

246

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 46/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
281	400,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		40,0000	16.000,0000
282	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		49,9000	24.950,0000
283	500,00	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		97,3800	48.690,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>94.140,0000</b>
<b>Lote: 24</b>						
284	900,00	UND	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE/ ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.		1,5000	1.350,0000
285	700,00	UND	ESPONJA DE LA DE AÇO/ ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75mm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.		1,8000	1.260,0000
286	80,00	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS/ ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval.		3,5000	280,0000
287	100,00	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica.		6,9000	690,0000
288	100,00	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40 cm.		7,9000	790,0000
289	70,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLASTICO/ BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL.		7,5000	525,0000
290	50,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLASTICO 20LTS/		14,0000	700,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 247

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 47/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
291	20,00	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)	_____	420,0000	8.400,0000
292	60,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS	_____	3,9000	234,0000
293	60,00	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO/ CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	_____	12,5000	750,0000
294	20,00	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS	_____	17,0000	340,0000
295	80,00	UND	BACIA PLASTICA 20 LTS/ BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação.	_____	12,5000	1.000,0000
296	150,00	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA- 40 CM	_____	8,9900	1.348,5000
297	150,00	UND	VASSOURA DE NYLON/ VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	_____	11,5000	1.725,0000
298	300,00	UND	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) MÍNIMO DE 600 G DE PALHA - VASSOURA CAIPIRA COM CABO DE MADEIRA LIXADA, COM PERFEITO ACABAMENTO, MEDINDO 1,20M.	_____	15,0000	4.500,0000
299	40,00	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/	_____	69,0000	2.760,0000
300	100,00	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/	_____	7,8000	780,0000
307	30,00	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/	_____	7,0000	210,0000
308	10,00	UND	DESENTUPIDOR DE PIA/	_____	6,5000	65,0000
309	10,00	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/	_____	11,9000	119,0000
310	100,00	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS/ PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	_____	1,9000	190,0000
311	50,00	UND	CORDINHA PARA VARAL/ CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com	_____	2,5000	125,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 248

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 48/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			10 metros.			
<b>Lote: 25</b>						<b>Total Máximo do Lote: 28.141,5000</b>
301	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO- com capacidade para 800ml.		38,0000	1.140,0000
302	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/		42,0000	1.260,0000
303	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.		59,0000	1.770,0000
304	30,00	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO		57,0000	1.710,0000
305	30,00	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/		42,0000	1.260,0000
306	30,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/		42,0000	1.260,0000
<b>Lote: 26</b>						<b>Total Máximo do Lote: 8.400,0000</b>
312	30,00	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		9,9900	299,7000
317	100,00	UND	SABONETE LIQUIDO 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO, aspecto fisico viscoso, com fragrância deerva-doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde		21,0000	2.100,0000
314	50,00	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		21,0000	1.050,0000
324	100,00	UND	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.		2,9000	290,0000
325	50,00	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1, 20X70 CM/		6,9000	345,0000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR *2w9*

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 49/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
326	500,00	UND	FLANELA 100% ALGODAO/ FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA	_____	3,7500	1.875,0000
327	500,00	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO/	_____	3,5000	1.750,0000
328	300,00	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1. 000 folhas.	_____	13,5000	4.050,0000
339	70,00	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.	_____	28,0000	1.960,0000
340	40,00	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300ml/ VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	_____	12,0000	480,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>14.199,7000</b>
<b>Lote: 27</b>						
341	24,00	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/	_____	162,0000	3.888,0000
342	24,00	UND	Detergente desincrustante ácido (tipo intercap) 50 lt/	_____	162,0000	3.888,0000
343	15,00	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/	_____	162,0000	2.430,0000
344	10,00	UND	VASSOURA DE SISAL PARA LAVAR CARRO - MEDIDA MÍNIMA 27 CM, COM 02 FUROS NA PARTE SUPERIOR, CEPO DE MADEIRA CLARA, LIXADA, COM PERFEITO ACABAMENTO, COM CABO DE MADEIRA PERFEITAMENTE RETO E LIXADO, MEDINDO 1,20M.	_____	28,0000	280,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>10.486,0000</b>
<b>Lote: 28</b>						
315	500,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 300ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.	_____	6,2000	3.100,0000
316	5.000,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 50ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA	_____	2,9000	14.500,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 250

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 50/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.			
317	5.000,00	UND	COPOS DESCARTAVEIS 180ML/ COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades.		3,9000	19.500,0000
318	150,00	UND	GARFO DESCARTAVEL C/ 50 UND/ GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	630,0000
319	100,00	UND	COLHER DESCARTAVEL C/ 50UND/ COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM.		4,2000	420,0000
320	400,00	UND	GUARDANAPO DE PAPEL/ GUARDANAPO DE PAPEL -com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades.		1,3000	520,0000
321	400,00	UND	PRATO DESCARTAVEL/ PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. PCT COM 10 UNIDADES.		1,2000	480,0000
322	300,00	CX	FILTRO DE CAFE/ FILTRO DE CAFÉ, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixa com 30 filtros.		3,5000	1.050,0000
323	200,00	UND	FILME PVC/ FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 28 CM DE LARGURA, ROLO DE 30 METROS		3,8000	760,0000
329	600,00	FAR	PAPEL HIGIENICO/ Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras celuloticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido.		79,8400	47.904,0000
<b>Total Máximo do Lote:</b>						<b>88.864,0000</b>
<b>Lote: 29</b>						
330	600,00	UND	SABONETEEM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo		1,4000	840,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 251

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 51/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
	100,00	UND	de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR		2,5000	250,0000
332	30,00	CX	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades		2,7000	81,0000
333	150,00	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.		3,7500	562,5000
335	200,00	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.		55,0000	11.000,0000
336	100,00	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.		26,5000	2.650,0000
337	100,00	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufos de cerdas		4,5000	450,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR 252

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 52/52

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e aparadas uniformemente.			
338	30,00	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/		3,9000	117,0000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>15.950,5000</b>
<b>Lote: 30</b>						
345	20,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho P, PACOTE MÍNIMO DE 34 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	439,8000
346	50,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho M, PACOTE MÍNIMO DE 30 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		21,9900	1.099,5000
347	50,00	PCT	FRALDA INFANTIL, tamanho G e GG, PACOTE MÍNIMO DE 28 UNIDADES, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MARCA DE REFERÊNCIA MILI OU SIMILAR.		21,9900	1.099,5000
					<b>Total Máximo do Lote:</b>	<b>2.638,8000</b>
					<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Máximo Geral: 2.181.158,1200</b>

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ**

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 75/2018 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2018 TOMADA DE PREÇOS 006/2018

Objeto: Convênio Junto ao Ministério das Cidades, programa Planejamento Urbano - Implantação de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Repasse OGU nº 856883/2017 - Operação 1041080 - 34 calçadas nos dois lados da via no mínimo 1,20

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado as empresas já devidamente qualificadas no Termo primitivo como CONTRATADA: RLP CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDIENTÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP, neste ato representado pelo Sr. Lucas Samogim Pereira, portador da cédula de identidade RG, sob o nº 477.985-06 e CPF sob o nº 389.221.418-24.

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, O Contrato acima fica aditivado. Aditivo no valor de Valor R\$ 13.402,65

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como efeito, o foro da Comarca de Ibelití, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este Instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 21 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.  
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

RLP CONSTRUTORA LTDA ME

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 INEXIGIBILIDADES 017/2019

Objeto: Contratação da cantora Thayná Bitencourt- Empresa TB Music Eireli CNPJ: 29.629.839/0001-11, estabelecida da Avenida Henri Janor, 364, Jaçanã, São Paulo Capital, CEP: 02271-0470, valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para se apresentar no dia 30 de novembro de 2019, às 23:00h, no local Centro de Eventos de Conselheiro Mairinck, na semana festiva referente ao aniversário de 58 anos do Município de Conselheiro Mairinck Pr., Responsável senhora Thayná Bitencourt Nascimento, RG 39.646.286-8 SSP/SP, CPF: 383.929.138-09.

Vigência até 01/12/2019

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de novembro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Reabertura de licitação - Pregão Presencial nº 49/2019 em razão da readequação do edital e anexos.**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 05/12/2019.

ABERTURA: 05 de DEZEMBRO de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

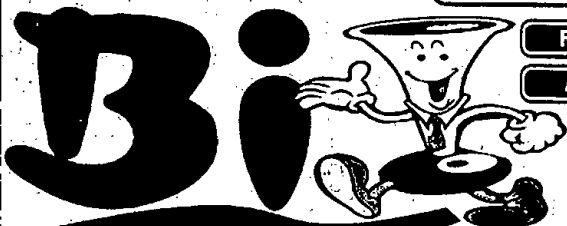
**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 037/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e serviços de guincho referente ao poço artesiano localizado no Bairro Macária, Município de Conselheiro Mairinck-Pr. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 104/2019 - Contratada: IRMÃOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 08.154.939/0001-12, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 28.141,30 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de Novembro de 2019  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**Auto Escola**

1ª Habilitação



Renovação

Alteração

(43) 3571-1008



SISTEMAS DE SEGURANÇA  
MONITORAMENTO 24 HORAS

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

EM SISTEMAS DE SEGURANÇA

E-mail: [flsistemas@hotmail.com](mailto:flsistemas@hotmail.com)

[www.flsistemas.com.br](http://www.flsistemas.com.br)

(43) 3571-2482 / 99918-0377 / 99900-6503

Rua Amazonas, 138 - Centro - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**MONITORAMENTO DIGITAL**  
Câmeras WiFi / IP / HD - Fechaduras - Alarmes - Interfones  
Portões Eletrônicos - Vídeo Porteiro - Monitoramento  
Online via Celular - Cerca Concertina - Cerca Elétrica

**PRODUTOS MILITARES E TÁTICOS**

Culataria - Mochilas - Vestuários  
Lanternas Táticas - Colchões

DESPACHANTE OFICIAL DO EXÉRCITO E POLÍCIA FEDERAL

**ELETRO-ELETRÔNICOS**

Câmeras Esportivas Full HD - Pen Drives  
Telefonia - Luminárias e Refletores LED

Luminárias de Emergência

**DISMASIQ**  
materiais de construção

Em Jato de Fach de Construção  
Fones (43) 3571-4775

Rua Rio Grande do Sul, 1711 - Siqueira Campos - PR

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos  
Comêdo Procopio  
Curitiba  
Ibelití  
Japira  
Jaboti  
Soto do Itararé  
Caripolis  
Joaquim Távora  
Carpinena  
Ouatigú  
Jacarezinho  
Conselheiro Mairinck  
Pinhalão

Tomazina  
Curiúva  
Figueira  
Ventania  
Sapopema  
São Sebastião da Amoreira  
Nova América da Colina  
Santa Cecília do Parão  
Santo Antônio do Paraíso  
Congoninhas  
Jacarezinho  
Itamboracá  
Santa Mariana  
Leópolis

Sertaneja  
Rancho Alegre  
Primeiro de Maio  
Florestópolis  
São Gerônimo da Serra  
Santo Antônio da Platina  
Arapoti  
Jaguariaíva  
Sengés  
São José da Boa Vista  
Wenceslau Braz  
Santana do Itararé  
Jundiaí do Sul  
Andaraí

REDAÇÃO JORNAL  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI  
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO  
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI  
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

**JCN**

254

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de dezembro de 2019 às 09h00min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaacao_Filtro.asp) informando o **Nº do Pregão** e o **código UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2019.  
**MARCELY SANTOS SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

114652/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 286/2019 - SERMALI**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento de alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL (IV e V), do Ensino Fundamental (I e II) e Médio da rede pública municipal e estadual de ensino, deste Município.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/12/2019 às 08h30min.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsultaLicitaacao_Filtro.asp) informando o **Nº do Pregão** e o **código UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2019.  
**MARCELY SANTOS SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

114785/2019

**São Pedro do Iguaçu**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 109/2019**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 06 de dezembro de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, visando a aquisição de materiais de gêneros alimentícios, material gráfico e serigrafia, material de copa e cozinha e material de limpeza para o Centro de Referência a Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.sao-pedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 21 de novembro de 2019.

Francisco Dantas de Souza Neto  
PREFEITO MUNICIPAL

114930/2019

**Sapopema**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019**

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2019**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FONOAUDIOLOGIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, conforme a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 07/11/2019, Diário Oficial do Paraná do dia 07/11/2019. Motivo do cancelamento: Recomendação do Tribunal de Contas do Paraná por publicação intempestiva no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná.

Sapopema, 21 de novembro de 2019  
Direc de Fátima V. de  
Pregocira

**Sertanópolis**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2019, às 09:00 horas no endereço, **DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 7/2019 na modalidade Tomada de Preços

horas no endereço, **DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR**, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 7/2019 na modalidade Tomada de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

**Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução e reforma de calçadas do município.

SERTANÓPOLIS, 21 de novembro de 2019

**ALEOCÍDIO BALZANELLO**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA ADRIANA REIS SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação do Município

115019/2019

**Siqueira Campos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 49/2019 em razão da readequação do edital e anexos.**

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. **PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 05/12/2019.

**ABERTURA** 05 de DEZEMBRO de 2019 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br).

**EDITAL COMPLETO -** [www.dop.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.dop.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 21 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza  
Pregocira

114915/2019

**Teixeira Soares**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/19**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (ARMÁRIOS E ESTANTES), DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, COM RECURSOS DA MESMA SECRETARIA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

**DATA:** 05/12/2019 **HORA:** 09:20 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr. Rua XV de Novembro, 135 - centro.

**QBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0\*\*42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 22 de novembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Prefeito Municipal

115010/2019

**Telêmaco Borba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 143/2019**

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e os em participar da licitação supramencionada, aquisição de hortifrutigranjeiros, que foram

turn das propostas fica alterada para 04 de

secretaria Municipal de Administração - Divisão 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitações no endereço supra citado ou através do [pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php](http://pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php).

ba, 21 de novembro de 2019.

de Maria Bittencourt  
Pregocira

114872/2019

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**967843919**

Documento emitido em 02/12/2019 13:50:10.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10569 | 22/11/2019 | PÁG. 39

Para verificar e autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03399088000154

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

1/8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
255/11

256

*[Handwritten marks and scribbles]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

PR

NOME: ADALTON DE PAULA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 4427933-9 / 4 / BESP

CPF: 585.293.499-20 DATA NASCIMENTO: 16/08/1968

PLACÃO: SEBASTIAO DE PAULA FERREIRA  
 ELZA MUNHOZ FERREIRA

PROFISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. INF: AC 9

Nº REGISTRO: 04445679079 VALÊNCIA: 06/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/11/1986

OPERAÇÕES: [REDACTED]

PROBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 1733620745

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 07/11/2018

02918088147  
 PR915484144

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten marks]*  
218



Departamento Nacional de Registro do Comércio

**JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE <b>41105021958</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>ADALTON DE PAULA PEREIRA.</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>SIQUEIRA CAMPOS/PR</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		
FILHO DE (pai) <b>SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA</b>		(mãe) <b>ELZA MUNHOZ PEREIRA.</b>		CPF (número) <b>585.293.499-20</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/08/1968</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>			
IDENTIDADE número <b>4.427.933-9</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		U.F. <b>PR</b>	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SÃO PEDRO</b>				NÚMERO <b>40</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>BOA VISTA</b>		CEP <b>84940-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PARANÁ</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS.</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ADALTON DE PAULA PEREIRA ME.</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>				NÚMERO <b>1765</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>84940-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>				U.F. <b>PR</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS.</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5213-2-02</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).</b>			
Atividades secundárias					
<b>CONFERE COPIA ORIGINAL</b>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/1999</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ <b>03.399.088/0001-54</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA <b>04/10/2000</b>		ASSINATURA DO TITULAR <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i> <b>Dorothy Ap. Franco</b> RG 990.500 - PR <b>SAR 06/10/2000</b>		<b>RG 990.500 - PR</b>		ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATI CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2000 SOB O NÚMERO: <b>20 0 0247320 8</b> <i>[Assinatura]</i> TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 00/247320-8	

258

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

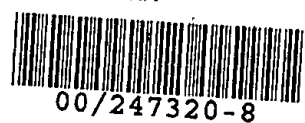
- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	ALTERAÇÃO DE DADOS
111	

*Handwritten signature*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

06.10.2007  
S.A. DA PLATINA



A-PRINCIPAL (somente mudança de objeto)  
ICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

4/8



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo  
Secretaria do Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO  
NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

259

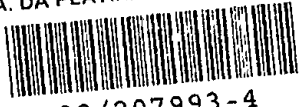
Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>ADALTON DE PAULA PEREIRA.</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>SIQUEIRA CAMPOS / PR</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
FILHO DE (pai) <b>SEBASTIÃO DE PAULA PEREIRA</b>			(mãe) <b>ELZA MUNHOZ PEREIRA.</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/08/1968</b>		PROFISSÃO <b>COMERCIANTE</b>		CPF (número) <b>585.293.499-20</b>	
IDENTIDADE número <b>4.427.933-9</b>		órgão emissor <b>SSP</b>		UF <b>PR</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA SÃO PEDRO</b>					NÚMERO <b>40</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>BOA VISTA</b>		CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>					UF <b>PARANÁ</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO/CONTRATO.</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQ ME</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ADALTON DE PAULA PEREIRA</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>					NÚMERO <b>1765</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>84940-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>				UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS.</b>			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>5213-2</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, ENLATA- TADOS, REFRIGERANTES, FRIOS. (MERCEARIA).</b>				
Atividades secundárias					
<b>CONFERE COM ORIGINAL</b>					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/09/1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
DATA <b>30/08/1999</b>	ASSINATURA DO TITULAR 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO					
		<b>ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/1999 SOB O NÚMERO: 41 1 0502195 8 TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL			
<b>SAP 17, 09, 99</b>		Protocolo: 99/207993-4			

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE
151	S.A. DA PLATINA
152	ME EMPRESARIAL
110	NOME EMPRESARIAL
110	DADOS
110	ECONÔMICA-PRINCIPAL (somente mudança de alteração do objeto)
111	REGISTRO ELETRÔNICO

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



99/207993-4

*Rodrigo*

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

261

**ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780  
Rua Rio Grande do Sul, N.º. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

**Anexo II**

**DECLARAÇÃO DE QUE O (S) OBJETO (S) OFERTADOS (S)  
ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 49/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n.º. 49/2019** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou – se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando – se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Dezembro de 2019.

  
ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME

[ 03.399.088/0001-54 ]  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

A  
R  
718

262

**ADALTON DE PAULA PEREIRA - ME**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 03.399.088/0001-54 – CEP – 84.940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1780

Rua Rio Grande do Sul, N°. 1765 - Centro - Siqueira Campos - Paraná

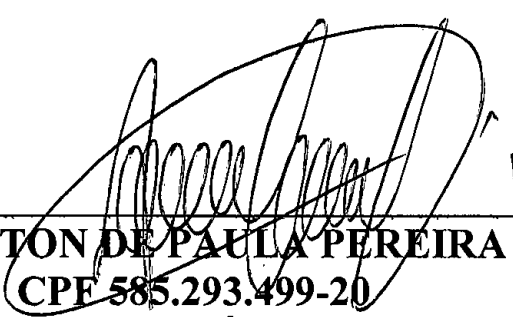
Anexo VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 49/2019**

A empresa **ADALTON DE PAULA PEREIRA-ME**, CNPJ N°. **03.399.088/0001-54**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, n°. 1765, Centro, em Siqueira Campos – PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar n°. 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos – PR, 05 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ADALTON DE PAULA PEREIRA**  
**CPF 585.293.499-20**  
**EMPRESÁRIO**

CC

T  
h  
R  
8/8

**03.399.088/0001-54**  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20719073000145

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

1/9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*  
263

*Original*

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

264

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 035.376.829-48, documento de identidade 71707059, ssp, PR, com domicílio / residência a RUA TAMURO HIRONAKA, número 34, bairro / distrito JARDIM IMPERIO DO SOL, município LONDRINA - PARANA, CEP 86.073-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIBÉIRAO PRETO, número 140, FUNDOS, bairro / distrito SAN REMO, município LONDRINA - PR, CEP 86.062-390.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.







ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

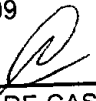
265

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LONDRINA, 9 de Julho de 2014.

  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA  
Titular/Administrador

Testemunha(s):  
  
RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI  
CPF: 023.214.889-99

  
CAMILA GIMENES DE CASTRO COUTINHO  
CPF: 020.519.129-04







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR 1212496982

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212496982

NOME: CLAUDINEI JOSE MEHLADO

DOC. IDENTIDADE / CÔN. BIOMETR. / UF: 50860710 RN PR

CPF: 016.992.519-67 DATA NASCIMENTO: 26/03/1976

PLACAO: LEONILDO MEHLADO

CONCEICAO SILVA MEHLADO

PROFESSAO: ACE: CAT. PAA: B

NR REGISTRO: 00985702913 VALIDADE: 14/12/2020 1ª HABILITACAO: 10/12/1999

ASSINATURA: *Claudinei J. Mehlado*

LOCAL: IBIPORA, PR DATA EMISSAO: 14/12/2015

05105585002 PR910037416

DETRAN - PR (PARANA)

Serviço Nacional de Autenticidade no verso LONDRINA

Handwritten marks and signatures:

- Top right: A large handwritten 'A' or similar symbol.
- Middle right: A signature.
- Below signature: A large handwritten 'X' or 'D'.
- Bottom right: The number '419'.

0 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**798536530**

VALIAZ DAS TERCAS  
 E QUARTAS MARCAS

**798536530**

Nome: **MARCELA MARIA ANTONIOLE GARCIA**

Razão Social / Out. Orgão / Nº: **7170789-9**

CPF: **039.376.829-48** Data de Nascimento: **17/05/1982**

Sexo: **F**

Estado: **PR**

Profissão: **DECKEIRO ANTONIOLE**

Nome: **MARCELA ANTONIOLE**

Carteira: **CARDOSO ANTONIOLE**

RG: **02370376259** Data de Emissão: **11/11/2018** Data de Validade: **28/04/2022**

10º SERVIÇO NOTARIAL  
 Autenticação  
 no verso  
 LONDRINA, PR

Assinatura: *[assinatura]*

Local: **LONDRINA, PR** Data: **21/11/2013**

Assinatura: *[assinatura]* Nº: **1410478220**

**DETRAN, PR (PAGADA)**

26)

4 X

h R

5/9

268  
A  
P

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante.....** A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**.

**Outorgado.....** CLAUDINEI JOSE MELHADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 016.992.519-67 e no RG RG 50860710 SSP-PR, com endereço na Rua Goitacaz, 38 Jardim Tupi - na cidade de Ibiporã/Pr.

**Poderes Específicos.....** Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo, Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer os poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante, Valido até 03/10/2020.

**Data.....** Londrina/PR, quinta-feira, 03 de Outubro de 2019.

**Assinaturas....**



*Andrianaul*  
-----  
**ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**  
CPF 035.376.829-48  
RG 71707059 SSP/PR

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
Rua Tupi, 884 - CEP 86066-510 - Londrina/PR  
email: cartoriooscar.goncalves@londrina@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

SELO: TUD4W/U1Lxu:Kp9t - CONTROLE: a9ec1e-13Pd4 - Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Doi fé: Londrina - 03 de Outubro de 2019 - 13:59

Em Teste: *au* *[Handwritten]* *[Handwritten]*

**Cristiane Alves Rego**  
Escritoranda Juramentada



*[Handwritten marks]*  
6/9

# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cèp 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

269

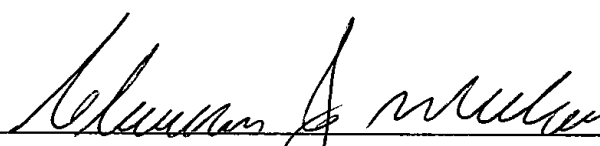
## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019


DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 02 de dezembro de 2019.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48



20.719.073/0001-45  
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390  
L LONDRINA - PR L



T R  
719

# A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073/0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33

ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo

Londrina / Pr – Cêp 86.062-390

TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: [comercial4@webvalor.net.br](mailto:comercial4@webvalor.net.br)

270  
p

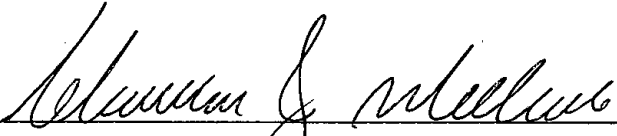
## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A Empresa A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com endereço na Rua Ribeirão Preto, nº 140, CEP: 86.062.390 na cidade de Londrina Estado do Paraná, telefone (43) 3338-7221 por intermédio de seu representante legal, a Sr.ª ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 e do CPF nº 035.376.829-48, Declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Londrina, 02 de dezembro de 2019.

  
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP  
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária  
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

20.719.073/0001-45  
A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI - EPP  
Rua Ribeirão Preto, 140  
Jardim San Remo - CEP 86062-390  
LONDRINA - PR

J

20

Handwritten signature

R  
8/9



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC1900591600	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600133871	CNPJ 20.719.073/0001-45	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/2014	Início de Atividade 01/08/2014	
Endereço Completo Rua RIBEIRAO PRETO, Nº 140, FUNDOS; SAN REMO - Londrina/PR - CEP 86062-390				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS				
Capital R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Administrador S	Início do Mandato 09/07/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Início do Mandato 09/07/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 14/07/2014	Número 20144085550	Atô/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2019, às 08:50:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKEKICEP.



PRC1900591600

LEANDRO MARÇOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24100507000185

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

272



273  
A

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município, prezados Senhores,  
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 –  
Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*

Prezados Senhores:

ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF n.º 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do Pregão nº 49/2019.

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF n.º 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, declara que a empresa é Micro empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Em razão de sermos microempresa ou empresa de pequeno porte, ressalvamos que pode alguma(s) Certidão(s) não está em conformidade com a Lei.**

S. A. Platina, 04 de novembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUIZ MAIORKY  
048.947.499-39

*[Handwritten signature]*

Robson Ribeiro  
Contador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

274  
~~X~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME  
NAYARA ANDRADE MAIORKY

SEXO  
FEMININO

NATURALIDADE  
SANTO ANTONIO PLATINA/PR

REGISTRO CAU Nº  
A67374-9

DATA DE NASCIMENTO  
02/03/1985

ASSINATURA  
*Nayara A. Maiorky*

ARQUITETA E URBANISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13363958

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.936/84)

ASSINATURA DO POSSESSOR  
*André L. Maiorky*

GAB

ASSINATURAS

~~X~~  
4  
20

IDENTIDADE-RG  
78737468 SSP/PR

CPF  
051.790.599-09

OBSERVAÇÕES  
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS  
E TECIDOS

FILIAÇÃO  
APARECIDO DE ANDRADE

RITA DE CASSIA DE  
OLIVEIRA ANDRADE



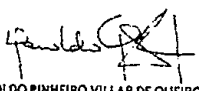
EXPEDIÇÃO-CAU/BR  
05/04/2013

ANO DE FORMATURA  
2011

TIPO SANGUÍNEO  
A POSITIVO

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ  
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.376, DE 31/12/2010

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
ANDRÉ LUIZ MAIORKY

FILIAÇÃO  
FLÁVIO LUIZ MAIORKY  
JANDIRA VALENTIM MAIORKY

NATURALIDADE  
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

DATA DE NASCIMENTO  
03/04/1984

RG  
68165481 - SSPPR

CPF  
048.847.499-39

TIPO SANGUÍNEO  
A POSITIVO

10/05/2018

JOSE AUGUSTO ARAUJO DE HORTENHA  
PRESIDENTE

IDENTIDADE  
82256

*Alc. Barbara*  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

~~X~~  
4

B

G

**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 24.100.507/0001-85**

ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H.Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e NAYARA ANDRADE MAIORKY, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME” com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-85, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.**

**Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO** – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

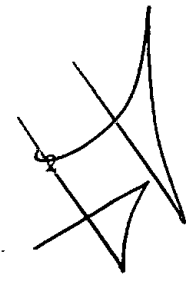
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.  
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600608246. NIRE: 41208325747.  
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

276



**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 24.100.507/0001-85**

ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H.Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e NAYARA ANDRADE MAIORKY, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME" com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-85, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Handwritten initials or marks on the right side of the text block.

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME" e terá sua sede e domicílio na Rua das Palmas n.º 159, FUNDOS – N. H. Frei João Estevam, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

**Cláusula Segunda** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
André Luiz Maiorky	60.000	60.000,00	60%
Nayara Andrade Maiorky	40.000	40.000,00	40%
Total	100.000	100.000,00	100%

Handwritten mark on the right side of the table.

**Cláusula Terceira** - O objeto social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO

Handwritten mark on the right side of the text block.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.  
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600608246. NIRE: 41208325747.  
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 24.100.507/0001-85**

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio majoritário a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade caberá ao sócio "ANDRÉ LUIZ MAIORKY" com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

**Cláusula Nona** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'X' and other scribbles.

Handwritten signature and initials in the middle right area.

Handwritten signature and initials in the bottom right area.

Handwritten signature in the bottom right area.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.  
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600608246. NIRE: 41208325747.  
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

278

Handwritten marks and signatures in the top right corner.

**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ: 24.100.507/0001-85**

**Cláusula Décima Segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Terceira** - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Handwritten signature on the right side.


Santo Antonio da Platina -Pr, 11 de maio de 2016.

A. n. l. l

n. m. l. l

27/08/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.100.507/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRADE &amp; MAIORKY LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAIORQ COMERCIAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		

Handwritten mark 'W' on the right side.

Handwritten mark '6' on the right side.

Handwritten signature on the right side.

#18

Handwritten signature on the right side.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

*[Handwritten signatures and initials]*

ALVARÁ DE LICENÇA

PROTÓCOLO 16419/2019

19/12/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL ANDRÉ & MARCELYN LIMA - ME  
ENDEREÇO - R. DAS PALMAS, Nº 119, FUND. 1  
N.H. FRAI JOÃO ESTEVAN DA COSTA - 11000-000, MUNICÍPIO DE PLATINA - PR - 16419-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 159750 CNPJ/CNPJ 24.119.017/0001-01

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. ATAC. DE BOMBAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA EM VEICULOS |  
COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE NAVIGARIA, COM IAP REPRODUTIBILIZADO EM  
EQUIP. E SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VIG. REPRODUTIBILIZADO DE REPRODUTIBILIZADO  
DE ÁUDIO E VÍDEO, COM VIG. DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PERIFÉRICOS, COM IAP DE  
CALÇADOS, COM ATAC. DE ESTAMPAS, COM ATAC. DE VIG. E PERIFÉRICOS PARA  
MOTOCICLETAS E MOTOCYCLAS, COM ATAC. DE EQUIP. E ARTIGOS DE USO VEICULAR E  
DOMÉSTICO  
NÃO ESPECIFICADO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, COM ATAC. DE EQUIP. E PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR |  
COM. ATAC. DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, COM ATAC. DE CARNES AVIÁRIAS E SUÍNAS  
E DERIVADOS

VALIDADE O ALVARÁ DE LICENCIAMENTO É VÁLIDO PARA FÉLIXIDADE RECONHECIDA EM CERTIFICADO  
DE REGULARIDADE DE CÍVIL E FISCAL, EM 31/12/2019, DO MUNICÍPIO

OBSERVAÇÃO/RETIÇÃO

Endereço utilizado como RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO LOCAL onde se elega o domicílio da  
empresa, tendo em vista que a atividade é desenvolvida em outro local, ou em outra  
empresa do cliente. Neste tipo de instalação não há fixação de pessoa ou cliente.  
Corrigir a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à  
fiscalização, por não cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das  
atividades dentro das normas de Defesa Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra  
Incêndio.

-Módulo de Funcionamento emitido pelo Decreto 264/2016 de 14/12/2016.

-Módulo de Funcionamento emitido para as atividades: Bares - Restaurantes -  
Lanchonetes - Doceria - Loja de Confeitaria e Lanchonetes, conforme Decreto 264/2016  
de 14/12/2016.

Platina, 19 de Setembro de 2019.



*[Handwritten signature]*  
José Carlos Cabrita Ferrado  
RG 3.208.741-1/PR  
Tep. de Produto Urbano



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26321202000138

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

11/20

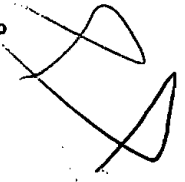
*[Handwritten signature]*

280  
*[Handwritten signature]*

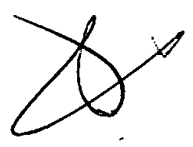




BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP  
 Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR  
 44 3041-2699 . 3041-1999  
 bravonutri@hotmail.com  
 CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019




# CREDENCIAMENTO



2/20 5


282



**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

*Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, a abaixo assinada:*

*LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016 e última alteração sob o nº 20182063593 em sessão de 10/05/2018, RESOLVE, por meio deste, alterar o ato de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:*




**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica re-ratificada os dados do preâmbulo da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20182063593, por despacho em sessão de 10/05/2018, que ficou constando erroneamente, onde lê-se: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, e leia-se: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações havidas, fica o presente Instrumento EIRELI vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração.

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF nº 26.231.202/0001-38 NIRE: 41600493559**  
**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

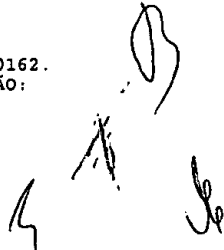
*LUCAS GARCIA BRAVO, brasileiro, menor emancipado, solteiro, estudante, natural de Maringá - PR, nascido em 21/03/2002, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 1451, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.588.902-2, expedida pela SESP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 081.572.779-81, titular da empresa: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080, inscrita no CNPJ/MF*





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.  
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801948865. NIRE: 41600493559.  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



283

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

2

sob o nº 26.231.202/0001-38, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600493559 por despacho em sessão de 23/09/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de: **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Lopes Trovão, nº 266 B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87014-080.

**Parágrafo único:** O titular declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá como objetivo a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, com prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pela titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
LUCAS GARCIA BRAVO	100.000	100.000,00	100%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da EIRELI cabe ao titular: **LUCAS GARCIA BRAVO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe permitido comprar e vender, bens móveis, imóveis, veículos e semoventes de qualquer natureza, alienar, dar em garantia hipotecária, permutar, etc., sendo facultada ainda uma retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.  
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801948865. NIRE: 41600493559.  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

284

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

*Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

*Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.*

*CLÁUSULA SETIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

*CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, a administradora prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.*

*Parágrafo Único: A titular poderá proceder à execução de balanços intermediários, inclusive mensais, e a seu critério, distribuir lucros antecipadamente.*

*CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.*

*CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora poderá fixar uma retirada mensal, à título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

*Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.  
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801948865. NIRE: 41600493559.  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

285  
A X  
4  
4

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ/MF: 26.231.202/0001-38**  
**NIRE: 41600493559**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 16 de maio de 2018.

L

LUCAS GARCIA BRAVO  
LUCAS GARCIA BRAVO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018 18:42 SOB Nº 20182320162.  
PROTOCOLO: 182320162 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801948865. NIRE: 41600493559.  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A B  
R S

286

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 14.588.902-2



POLEGAR DIREITO



LUCAS GARCIA BRAVO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.588.902-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2015

NOME: LUCAS GARCIA BRAVO

FILIAÇÃO: LAÚDEMIR BRAVO  
ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/03/2002

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 2 OFÍCIO  
C.NASC=36882, LIVRO=59A, FOLHA=54

CPF: 081.572.779-81

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 91062109181110510335-1; Data: 21/09/2018 11:16:57

Selo Digital de Fiscalização: Tipo: Normal C: AHN15405-I2ZC

Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten marks: 'h', 'b', 'R', 'A', '1', '20']*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:28:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1080816

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 17:14:33 (hora local)**.

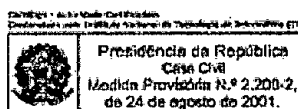
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91062109181110510335-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b748be526a2402ab116e57c83d7d990e0e1f52c3cbf371351206c419e50ce2  
 9c80240e3e18198d4663130e7abd7f400d927



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



288

*[Handwritten marks and scribbles]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**081.572.779-81**

Nome

**LUCAS GARCIA BRAVO**

Nascimento

**21/03/2002**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**

**D35C.3A53.41D6.F42A**

A autenticidade deste comprovante deverá

ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:18:39 do dia 25/01/2016 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

9/20

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91062109181110510434-1; Data: 21/09/2018 11:17:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN15412-6DMA; Valor: Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Veloso de Miranda Cavalcanti  
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signatures and initials.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado neste Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 13:44:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1080815

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 17:14:33 (hora local)**.

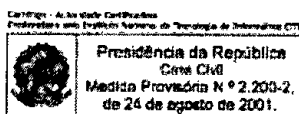
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91062109181110510434-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc17f78f6f7ff9221e21ee8d2113a3cbfff52c3cbf371351206c419e50ce29c802a4ae21a703af00299072993893ded0ff



Handwritten signatures and initials, including the date '10/20' and the letter 'R'.



**4º TABELIONATO DE NOTAS**

Fratti José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

LIVRO Nº 0553-P

FOLHA Nº: 180



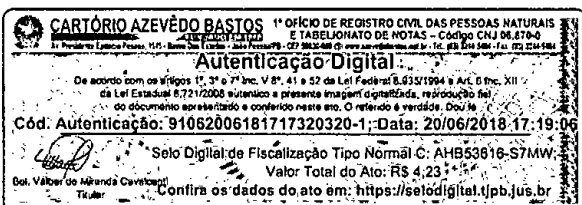
Procuração bastante que faz: **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (01/06/2018), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Substituto do 4º Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Lopes Trovão nº 266-B, Quadra 09, Data 13, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.231.202/0001-38, com seu Instrumento Particular de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41600493559 aos 23/09/2016, e Declaração de Enquadramento de Microempresa registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20165032529 aos 23/09/2016, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas às folhas 001 à 006, na pasta de contrato social nº 160, e, 2ª Alteração do Ato Constitutivo igualmente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 20182320162, aos 21/05/2018, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas às fls. nº 169 à 172, na pasta de contrato social sob nº 194, e Certidão Simplificada expedida pela JUCEPAR aos 22/05/2018, cuja cópia fica arquivada nestas notas à folha nº 067 na pasta/arquivo nº 067, neste ato, representada pelo seu Titular **Lucas Garcia Bravo**, brasileiro, solteiro, capaz, menor emancipado conforme Certidão de Emancipação lavrada sob Matrícula nº 079921 01 55 2018 7 00064 138 0018808 71, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas desta comarca de Maringá, Estado do Paraná, estudante, nascido aos 21/03/2002, em Maringá-PR, filho de Laudemir Bravo e Rozimar Spurio Garcia Bravo, portador da Cédula de Identidade nº 14.588.902-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.572.779-81, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **LAUDEMIR BRAVO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.042.440-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 530.676.229-87; **ROZIMAR SPURIO GARCIA BRAVO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 5.320.052-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 811.231.089-00, e **AGATHA KELLY GARCIA BRAVO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.016-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.216.699-01, todos residentes e domiciliados na Rua Princesa Isabel nº 1451, Zona 04, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; a quem confere poderes para: a) comprar, vender e comercializar mercadorias e prestar

Pág-001

Continua-no-verso

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451- CEP 87013-230 - Maringá - Paraná  
www.cartoriofratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br



Handwritten signature and number 290

Handwritten signature

Handwritten signature

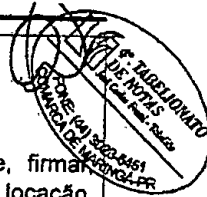
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number 11/20

Handwritten initials R and other marks



291  
Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.

serviços relacionados com o ramo de negócio da empresa outorgante, firmar, assinar, renovar e rescindir contratos particulares, inclusive contratos de locação, arrendamento e prestação de serviços; pactuar, receber, aceitar e estipular preços, prazos, juros, multas, formas de pagamento e demais condições; b) receber e pagar quaisquer quantias em nome da outorgante, firmar recibos, dar e receber quitação total ou parcial; cobrar amigavelmente ou judicialmente todos os seus devedores; c) representá-la em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los com os poderes da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou outras de qualquer natureza, perante quaisquer instituições financeiras e/ou cooperativas de crédito onde com esta se apresentar, inclusive junto ao BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, BV FINANCEIRA S/A, BANCO SAFRA S/A, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DA REGIÃO NORTE; podendo assinar propostas, fichas e cartões de assinatura; requisitar e retirar extratos, talões de cheques e cheques devolvidos; verificar saldos; dar ordens e contra-ordens; emitir, assinar, endossar, sacar, protestar, descontar e avalizar cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, duplicatas, cédula de crédito bancário e demais títulos de créditos; assinar borderôs para desconto de cheques e duplicatas; assinar contratos para desconto rotativo de títulos; efetuar Ted e Doc; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e Gerenciador Financeiro/ASSP; autorizar créditos e débitos em conta; fazer depósitos, saques e transferências de valores; fazer aplicações e resgates; contrair empréstimos e financiamentos, firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito; e) representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, em especial junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, JUCEPAR e demais Juntas Comerciais, EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SANEPAR, COPEL, CIPA, seguradoras, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, Institutos, Delegacias e Secretarias da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual, Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Justiça Federal, Tabelionatos, Registro de Imóveis e demais Cartórios, órgãos administrativos municipais, Caixa Econômica Federal, Prefeituras, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, Sindicatos, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, e aí, requerer, alegar, promover, assinar, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos, firmar formulários, requerimentos, guias, cadastros, pedidos e demais papéis; prestar declarações e esclarecimentos; quitar, negociar e parcelar débitos; fazer levantamentos; retirar certidões; protocolar documentos; assinar documentos fiscais e contábeis; assinar autos de infração e notificações; assinar termo de penhora; participar de editais de licitação e concorrência pública; apresentar orçamentos, dar

Handwritten mark resembling a stylized 'U' or 'C' on the right margin.

Handwritten initials 'B' in a circle on the left margin.

Avenida XV de Novembro, 500 - Centro - Fone/fax: (44) 3028-5451- CEP 87013-230 - Maringá - Paraná  
www.cartoriofratti.com.br - e-mail: fratti@fratti.com.br

Handwritten mark resembling a stylized 'M' on the right margin.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91062006181717320320-2; Data: 20/06/2018 17:19:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB53615-FR5J; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Get. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten marks and numbers at the bottom right, including '12/20' and 'R'.



**4º TABELIONATO DE NOTAS**

José Carlos Fratti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MARINGÁ

FOLHA Nº: 181

LIVRO Nº 0553-P

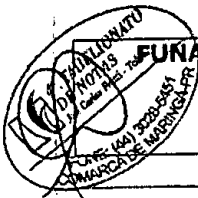
Continuação da folha nº 180 do Livro 0553-P

lançar, negociar valores, planilhas, cálculos e assinar todos os documentos exigidos, pelos editais, nomear prepostos; f) contratar e dispensar funcionários, fixar salários, estipular horários e demais condições; assinar folha de pagamento, carteiras de trabalho, livro de registro e contratos de experiência; fazer rescisão de contrato de trabalho, efetuar pagamentos, fazer acordos amigável ou judicialmente, participar de audiências, representar a outorgante em Juízo ou fora dele nos acertos trabalhistas, enfim, praticar todos os atos acima mencionados, necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. O representante da outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. Assim o disse do que dou fé, me pediu este instrumento que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando dispensar as testemunhas instrumentárias, de acordo com a lei. A presente procuração foi protocolada sob nº 01748/2018, em data de 01/06/2018. Eu (a.) (JEFFERSON HENRIQUE CARMINATTI ZAGUI) Substituto do 4º Tabelião que a lavrei e conferi. Eu (a.) JOSÉ CARLOS FRATTI - 4º Tabelião, que a subscrevo, dato e assino. Serventia R\$ 78,09 equivalente a 404,62 VRC. Selo/Funarpen R\$0,80. Funrejus R\$ 19,53 ISSQN R\$ 1,56. FADEP R\$ 3,90. Maringá, 01 de junho de 2018. (a.) LUCAS GARCIA BRAVO. Nada mais. Traslada na mesma data, confere com o original do que dou fé. Eu, [assinatura] 4º Tabelião que o fiz trasladar, conferi, subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. SCO/JHCZ

Em Testemunho [assinatura] da verdade

[assinatura]  
JOSÉ CARLOS FRATTI  
4º Tabelião

JAEL MARCON  
SUBSTITUTA



**FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº wAeyR . 5f6Ex . nnzfp,**  
Controle: heQsF . ETFUZ  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91062006181717320320-3; Data: 20/06/2018 17:19:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB53614-1MCE  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter do Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

13/20

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:38:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1013262

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 14:41:46 (hora local)**.

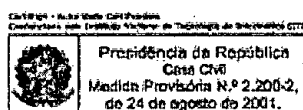
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91062006181717320320-1 a 91062006181717320320-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b74d4cb229e40754599521f64573a597cecf52c3cbf371351206c419e50ce29c8025df022ff6bc32ebb141bc5d0d79ef30b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: LADEMIR BRAVO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4042440-7 SESP PR

CPF: 530.676.229-87 DATA NASCIMENTO: 28/02/1965

FILIAÇÃO: NICOLA BRAVO  
 OLGA ROSSI BRAVO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00775475758 VALIDADE: 15/10/2019 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 16/10/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 39131022397 PR908094899

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995777650

PROIBIDO PLASTIFICAR 995777650

294

[assinatura]

[assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencao e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91062111181558570192-1; Data: 21/11/2018 16:04:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS64877-6KPM; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

164

15/20

R

h

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1118646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 08:52:42 (hora local)**.

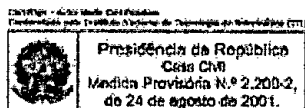
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91062111181558570192-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b74ca0d4c31f332d30657de2148a428633df52c3cbf371351206c419e50ce29c80240c6cbc1bfeae1837f048fcea61f022b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





296  
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP  
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR  
44 3041-2699 . 3041-1999  
bravonutri@hotmail.com  
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Maringá, 04 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador  
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP  
CNPJ: 26.231.202/0001-38  
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal  
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR  
CPF: 081.572.779-81

66  
26.231.202/0001-38

Inscr. Est. 907.34673-03

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP

RUA LOPES TROVÃO, 266, B Q09 DATA 13  
ZONA 04 - CEP 87.014-080

MARINGÁ - PR.

h h R

17/20





297

**BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP**  
Rua Lopes Trovão, 266-B - Zona 04 - CEP 87014-080 - Maringá - PR  
44 3041-2699 . 3041-1999  
bravonutri@hotmail.com  
CNPJ 26.231.202/0001-38 - Inscr. Est. 90734673-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº. **26.231.202/0001-38**, sediada Rua Lopes Trovão, 266-B, zona 04, Maringá-PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Maringá, 04 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Laudemir Bravo - Procurador  
Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli - EPP  
CNPJ: 26.231.202/0001-38  
Lucas Garcia Bravo - Representante Legal  
RG: 14.588.902-2 - SSP/PR  
CPF: 081.572.779-81

**26.231.202/0001-38**

Inscr. Est. 907.34673-03

**BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS  
NUTRICIONAIS EIRELI - EPP**

RUALOPES TROVÃO, 266. B Q09 DATA 13  
ZONA 04 - CEP 87.014-080

**MARINGÁ - PR.**

18/20

298



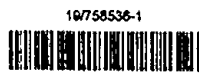
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0049355-9	CNPJ 26.231.202/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2016	Data de Início de Atividade 01/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA LOPES TROVAO, 265 B-QUADRA09 DATA 13, ZONA 04, MARINGÁ, PR, 87.014-080			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, NUTRICAÇÃO ORAL E ENTERAL, FORMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ESPORTIVOS E NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF LUCAS GARCIA BRAVO 081.672.779-81	Administrador Sim	Início do Mandato 06/04/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20182320162	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



MARINGÁ - PR, 20 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente em papel digitalizado, revogado pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91062011191631020211-1; Data: 20/11/2019 16:33:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56542-WCCJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrevido de Manda e Custas  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19/20

R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:08:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 16:33:48 (hora local)**.

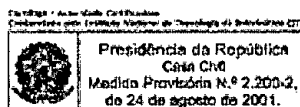
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91062011191631020211-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b7433a91620d4084f81feb9b7ffd58b721ef52c3cbf371351206c419e50ce29c802e7fd4a32520bbd09daebe758ec211d4a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

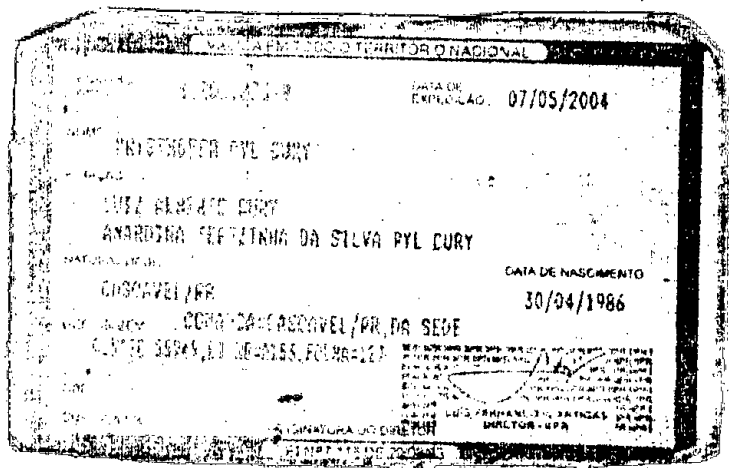
CPF / CNPJ: 75652305000187

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



*[Handwritten marks and signatures]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten marks and signatures]*

2/9

PROCURAÇÃO

Campos & Gava Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, inscrição estadual nº 601.00287-69, com sede na Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Londrina/Pr, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **OVÍDIO GAVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.684.673-9, inscrito no CPF sob o nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos do contrato social ou última alteração contratual, nomeia seu procurador **OVHANES GAVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.749.384-6 e CPF 605.637.969-87 e/ou **MAURICIO CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.369.361-1 e CPF 580.397.089-15, e/ou **CRYSTHOFFER PYL CURY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.201.823-9 – SESP/PR e CPF 006.639.441-47 e/ou **EDUARDO HENRIQUE FARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79, outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a órgãos Estaduais, Municipais e Federais, no que se refere a Procedimentos Licitatórios, na Modalidade Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência Publica, Tomada de Preços e quaisquer outro processo licitatório que possa haver, podendo para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos, negociarem, assinar propostas de preços e/ou todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

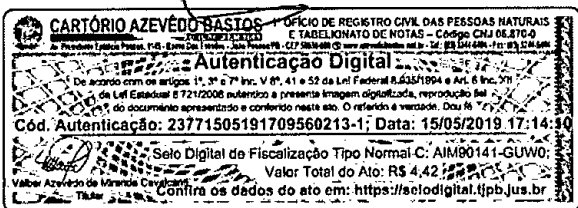
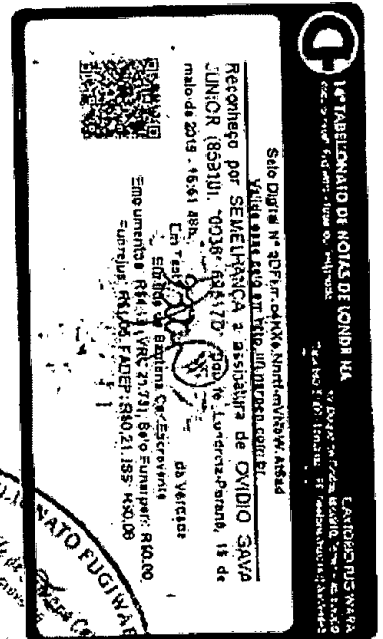
Esta procuração tem validade por 01 ano

Londrina, 15 de maio de 2019

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Campos & Gava Ltda.  
Ovidio Gava Junior  
Sócio Administrador



Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43) 3027-5010  
2.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69  
com.br - e.mail: netsupri@outlook.com

303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1248435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:30:47 (hora local)**.

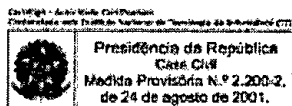
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23771505191709560213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860dea712e234fd5ca40dd2452c4732a6f03269d837afada308dd4aeab28ca2d57e456879cf94c1ecac186dc824917c208d2



6

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**  
 C.N.P.J. 75 652 305/0001 - 87  
 NIRE: 41200283999



**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NEIDE DE CAMPOS GAVA**, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: 1.067.179 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf: sob nº 205.681.269-04 e **OSVALDO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empreendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: 3.684.673-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf: sob o nº 489.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57. San Fernando, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200283999 por despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato Social registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade que era na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Cep: 86040-330, Londrina Paraná, fica transferida para Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.

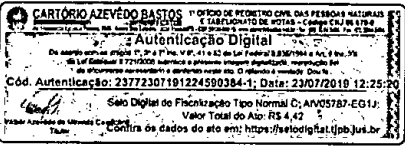
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O ramo de Atividade que era Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escriptorios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemblhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemblhados; Fabricação de Carimbos; Comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos, utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travessieiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confeções, estampaaria, texturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calcçados e assemblhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenir, bijuterias, artesanato e assemblhados; Comércio de balas, bombons, doces e semelhantes; Comércio de filtros e lubrificantes; Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículos/automotores, motos, bicicletas, Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, eletricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escriptorios, copa e cozinha; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos,

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**  
 NIRE: 41200283999



**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Hospitales, cirurgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos de cirurgias, próteses, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos de cirurgias, próteses, ortopédia, ferragens, produtos de metal, produtos de metal, chapreos, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, brinquedos, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraia, serralheira, peças e Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos; Comércio de materiais eletricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemblhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

Handwritten number '419' at the bottom right of the page.



506

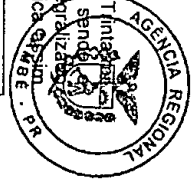
**CAMPPOS & GAVA LTDA - ME**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica alterado para R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado em reservas de lucros dos exercícios de 2010 a 2013 neste ato, fica distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
NEIDE DE CAMPOS GAVA	65.000	65.000,00
OVIDIO GAVA JUNIOR	65.000	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000,00</b>

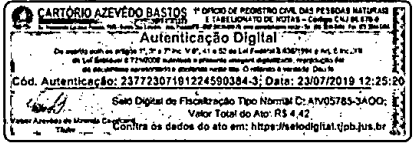


**CLÁUSULA QUARTA:** A Administração da sociedade caberá ao sócio OVIDIO GAVA JUNIOR, individualmente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos colistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**NEIDE DE CAMPOS GAVA,** Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: 1.067.719 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf: sob nº 205.681.269-04 e **OVIDIO GAVA JUNIOR,** Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 - San Fernando, Cep: 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: 3.684.673-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf: sob o nº 489.296.709-20, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPPOS & GAVA LTDA - ME,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato



**CAMPPOS & GAVA LTDA - ME**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41240783986, com despacho em sessão de 07/07/1981 e Clava Alteração do contrato social registrada sob nº 20131689943 em 05/04/2013.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPPOS & GAVA LTDA - ME.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** com sede na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social da empresa é Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, fiverrais, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemblados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemblados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armários, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estampaia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemblados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemblados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentais, ferragens, produtos de metal, snoker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chuveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemblados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoais, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.



Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

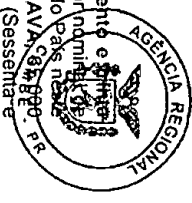
Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten numbers 5 and 6 at the bottom right.

306

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA QUARTA.**: O Capital social é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, ficando assim distribuído aos sócios: **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, 84.990 (Oitenta e quatro mil e noventa e cinco) cotas, no valor nominal de R\$ 84.990,00 (Oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais) e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA.**: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Julho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.**: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA.**: A Administração da sociedade caberá a sócia Sra. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cofistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

**CLÁUSULA NONA.**: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.**: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

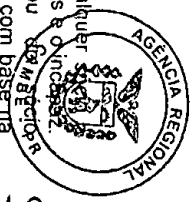
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.**: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigação: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

306

**CAMPOS & GAVA LTDA - ME**  
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.**: Falecendo ou interdiado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e omissores. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do interdiado remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.**: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.**: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.**: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.**: Declararam sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

É por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 31 de Outubro de 2014.

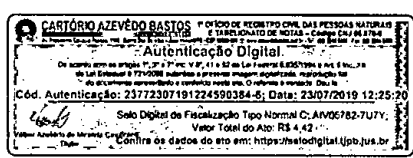
**NEIDE DE CAMPOS GAVA**

Testemunhas:

**DORACI VELANIE**  
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr  
Cpf.: 277.431.019-91

**OVIDIO GAVA JUNIOR**

**JCLIMAR DAVID BEZARIO**  
Rg. nº 6.060.284-4 Ssp-Pr  
Cpf.: 849.270.209-59



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE  
GERENTE O REGISTRO SA 10/11/2014  
SOB NÚMERO 20145661193  
Protocolo: 145661193, DE 10/11/2014

Rubrica do Intim. Campina Grande  
Rg. nº 2.283.854/PR  
Agência Regional do Paraná - PR

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 13:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1304955

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 13:38:44 (hora local)**.

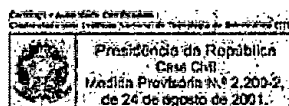
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23772307191224590384-1 a 23772307191224590384-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3bebc96735ab79625f650b7481e47ad93269d837afada308dd4aeab28ca2d57e46ed6158b8f700468cd4530756e8bf1c8



X  
B  
V

W

Q

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

CONDOMÍNIO FTL CURY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 782420082

DOC. IDENTIFIC. / ONE. SUPLEN. / UF  
 8201823-3 BRSP PR

CPF 008.639.441-47 DATA PRECISO DO CPF 30/04/1988

PRACÇÃO  
 LUIS ALBERTO CURY

AMANDA TEREZINHA DA SILVA FTL CURY

VALOR DO DDT 04564493730 DATA DE EMISSÃO 16/07/2013 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/02/2009

Assinatura: *Luiz Alberto Cury*

LOCAL LONDRINA, PR DATA EMISSÃO 16/07/2013

Assinatura: *Jacobs (Ass)*

PROIBIDA PLASTIFICAR 782420082

B  
B  
10

g

66

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 23771605190900040664-1; Data: 16/05/2019 09:06:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M90597-1SZJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2019 16:00:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1248636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/05/2020 15:59:21 (hora local)**.

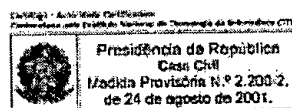
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23771605190900040664-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba06ef375bb1c5304665fdc26b1ee93a30641d9d3f969ed44e1b9798f61b49c8d269d837afada308dd4aeab28ca2d57e43b2f1c687ea304be6aa70b9b7c75f469





Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPPOS & GAVA LTDA - ME
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	Netsupri Multitens
ICMS	601.00287-69
Nº DO REGISTRO E DATA DO C.S.	20146681193 - 10/11/2014 - Junta Comercial do Paraná
RAMO DE ATIVIDADE:	Comércio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, móveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armários, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43-3329 4000 - 3027-5055
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Quadro Societário: Sócio Administrador da Empresa:

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SOCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-99625-4495
Cart.id./Orgão Exp.	3.684.673-9 - SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Quadro Societário: Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SOCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329 4000
Cart.id./Orgão Exp.	1.067.179 - SSP/PR
CPF	205.681.269-04

Dados Bancários da Empresa

Banco	104 - CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394 - OP: 022
Conta poup:	749-2

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080  
CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69  
www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com



Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, enquadrada-se como: **MICROEMPRESA** ou **EPP**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que **reúno e cumpro todos os requisitos de habilitação, exigidos no edital em referência.**

Declaro, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes;

\*CONCORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL\*

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Edital nº \_\_\_\_\_ Londrina, \_\_\_\_\_/2019

Ovidio Gava Junior  
CAMPPOS & GAVA LTDA - ME

Av. Jose Ventura P... 720 - Jd. San Fernando - CEP: 86040-570 - Londrina - Pr - Tel: (43)3338-5080  
CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69  
www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com



312/19/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/23771911190859000995>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2019 09:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1395747

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 09:10:58 (hora local)**.

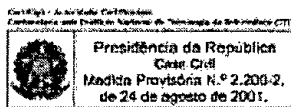
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23771911190859000995-1 a 23771911190859000995-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced87fd4e043f9cdf5f3c662b452a0b9216d8613573269d837afada308dd4aeab28ca2d57e45b989cb826337fb80b7afc27d4055efb





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12148000000112

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:00:28

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

313

314

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TIAGO AUGUSTO RAMIERY

DOC. IDENTIFICACAO / Org. EMISSOR / UF  
 899-8225-0 RZSP PR

CPF DATA NASCIMTO  
 037.065.349-16 24/07/1982

FILIAÇÃO  
 JOSE RAMIERY  
 SYRLENE APARECIDA  
 CASPAROTTO RAMIERY

PROFISSAO ACC CAT. PROB  
 AB

NUMERO DO REGISTRO VALIDEZ DE HABILITACAO  
 01524816890 16/12/2020 25/10/2000

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIAIS NACIONAIS  
 1212625471

IBIPORA, PR

16/12/2015

IBIPORA, PR (PARANA)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL



# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

315

TRASLADO

LIVRO: 222-P

FOLHA(S): 147/149

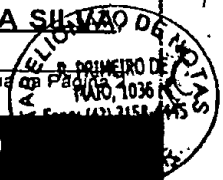


PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA A FAVOR DE CARLOS CORDEIRO GIOVANI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (08/03/2017), nesta cidade e Comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, compareceu como Outorgante: **D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.148.000/0001-12**, com sede na Rua Luiz Carlos Zani, 4.095, Parque Industrial V, Ibiporã-PR, com Número de Inscrição no Registro de Empresas (NIRE) 41 2 0680080-4, em data de 24/06/2010, e Sexta e Última Alteração e Consolidação de Contrato Social, registrado sob nº 20160676827, em 02/02/2016, cujas cópias se encontram arquivadas nestas Notas sob nº 195 à 199, da pasta 19-AC, acompanhadas de certidão simplificada datada de 11/03/2016, fica arquivada nestas notas sob nº 065, da pasta 22-AC, todos expedidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado como declara, contador, portador da Cédula de Identidade nº **7.117.145-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **024.007.639-76**, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, Ibiporã-PR. Reconheço a identidade do comparecente, pelos documentos de identificação que me foram apresentados, bem como sua capacidade para este ato, do que dou fé. E então, pela Outorgante me foi dito, através de seu representante, que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **CARLOS CORDEIRO GIOVANI**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº **7.217.204-3/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.970.089-22**, residente e domiciliado na Rua Pedro Mariano de Camargo, 115, Jardim Morada do Sol, Ibiporã-PR; 2) **NELSON ROSSATO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº **649.067-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **043.590.039-00**, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 08, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 3) **DANIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **5.670.432-9/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **037.659.459-43**, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, 831, Ibiporã-PR; 4) **WALTER SANTANA DA SILVA**

Página 1 Selo QUAVJ.tkDds.wcK7v-tcxdu.vuV0s Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35730803171625410633-1 | Data: 08/03/2017, 16:26:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25780-L6U7-9 | Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Marcondes Cavalcanti

Handwritten initials and the number 3/13

316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 09:58:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 695082**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 09:58:28 (hora local)**.

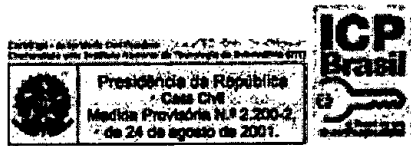
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcbbd8a071e352885ad4f9de955f66e596a8baca01b732cf56f7ce83df21651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

317

TRASLADO

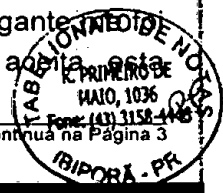
LIVRO: 222-P

FOLHA(S): 147/149

brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 3.208.488-5/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 506.489.779-00, residente e domiciliado na Rua Wesley César Vanzo, 189, apartamento 1001, Torre Alísio, Edifício Brisas Residence Club Lago Igapó, Londrina-PR; 5) **JOSÉ CARLOS GOMES**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 4.258.589-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 682.077.789-20, residente e domiciliado na Rua da Felicidade, 04, Residencial Santa Amélia, Ibiporã-PR; 6) **LEONARDO HENRIQUE DE CAMPOS**, brasileiro, solteiro como declara, maior e capaz, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 13.079.765-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 100.820.879-54, residente e domiciliado na Rua Paulo Magri, 550, Jardim Itamarati, Ibiporã-PR; 7) **TIAGO AUGUSTO RANIERI**, brasileiro, casado, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 8.058.525-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Angelo Maggi, Ibiporã-PR; 8) **VALTECIR MOVIO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 4.267.774-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 784.516.809-25, residente e domiciliado na Rua Antonio José Sipoli, 314, Ibiporã-PR; aos quais confere poderes especiais para agir em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, para representar a outorgante junto a Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como quaisquer outros órgãos, Autarquias, Entidades não governamentais, Entidades Beneficentes; podendo ainda, representar nos processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar propostas, contratos, atas, declarações e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, desde que permitidos em lei e de conformidade com o Contrato Social da empresa, sendo vedado o substabelecimento. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar e alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio solidariamente. Os dados pessoais do procurador, bem como os poderes da procuração foram declarados pelo representante da outorgante que se responsabiliza pelos mesmos. **VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ OITO (08) DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).** Pela Outorgante, dito, sempre por intermédio de seu representante, finalmente, que *agente*

Página 2 Selo QUAYJ.tkDDs.wck7v-tcxdu.vuV0s Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 3



Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Epitácio Franco, 118 - Bairro São Lourenço - Jd. Primavera - CEP 86234-000 - Fone: (43) 3144-4444 - Fax: (43) 3144-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 1º, III da Lei Estadual 6.723/2008 assinando a presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada por mim, Tabelião Público, para a finalidade legalmente prevista e conforme neste ato. Diferença de valores, por favor, consultar o documento original.

Cód. Autenticação: 35730803171625410633-2; Data: 08/03/2017, 16:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU25779-TV2R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tabelião

W J

4/13

318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 09:58:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 695082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 09:58:28 (hora local)**.

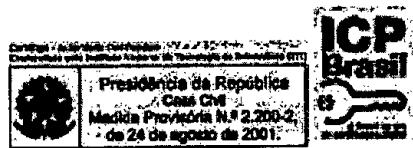
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcbbd8a071e352885ad4f9de955f66e596a8baca01b732cf56f7ce83df2  
1651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d





# Tabelionato de Notas de Ibiporã

Raquel Fabiane Fior - Tabeliã

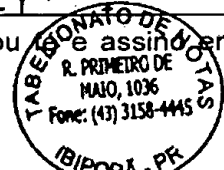
319

TRASLADO

LIVRO: 222-P

FOLHA(S): 147/149

procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. ASSIM O DISSE E DOU FÉ. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que, depois de lida e lachada em tudo conforme, outorga e aceita, assinando o representante da Outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Guia de recolhimento do FUNREJUS número 1400000002373730-7, recolhida no dia 08/03/2017, no valor de R\$20,68. Emolumentos: R\$82,74, (VRC 514,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$20,69. Este ato foi protocolado sob n. 139 no Livro de Protocolo Geral. Selo Digital n. OUAYJ.tKDDs.wcK7v, Controle: tcxdU.vuVOs. Eu, (a.), Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Ibiporã-PR, 08 de março de 2017. (aa.) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, NELSON JUNIOR ROSSATO, Representante da Outorgante. Raquel Fabiane Fior, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Raquel Fabiane Fior, Raquel Fabiane Fior, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé em público e raso.



Em Testº Raquel Fabiane Fior da Verdade

Ibiporã-PR, 08 de março de 2017

Raquel Fabiane Fior  
Raquel Fabiane Fior  
Tabeliã

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
OUAYJ.tKDDs.wcK7v  
Controle:  
tcxdU.vuVOs  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Rua Primeiro de Maio, 1036, Centro - Ibiporã - PR - CEP 86.200-000  
fone/fax: (43) 3158-4445

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CHJ 04.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Lourenço - João Pinheiro - CEP 38234-000 - MG - INSC. ESTADUAL Nº 183.324.644 - Fone: (31) 3244.4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Tabelião subscreve, dou fé.

Cód. Autenticação: 35730803171625410633-3 Data: 08/03/2017 16:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU25778-PFHJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bat. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tabelião

W Q U  
5/13

320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 09:58:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 695082

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 09:58:28 (hora local)**.

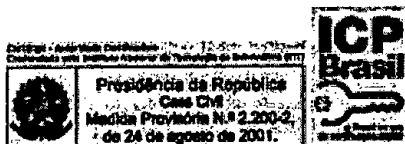
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730803171625410633-1 a 35730803171625410633-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcbbd8a071e352885ad4f9de955f66e596a8baca01b732cf56f7ce83df2  
1651436395e8a4ef6568f7271a442463e42f901d





321  
→  
20  
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**NOME**  
NELSON JUNIOR ROBERTO

**RG, RESERVA - Out. Exped. (UF)**  
713743-2 MSOP PR

**DT. EXP. (DD/M/AAAA)**  
024.007.439-76 27/03/1980

**SEXUAL**  
NELSON ROBERTO

**QUALIFICACAO**  
MOTORISTA

**RESERVA**  
RESERVAÇÃO RESERVA AD

**NUMERO**  
08678924288

**VALIDADE**  
09/04/2021

**DT. HABILITACAO**  
20/08/1999

**PROFISSAO**  
SEM FUND. PERICULOSO

**DATA**  
TRIPICINA, PR 29/04/2016

**ASSINATURA**  
[Assinatura]

**NUMERO**  
0408021062

**NUMERO**  
00010823227

**LOCAL**  
DILMAN, PR (PARANA)

1265724680

265724680

8  
2

W 6

9  
6/13

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.951/1996 e Art. 6º do inciso I do artigo 7º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 35730102191324230293-1 **Data:** 01/02/2019 13:26:09

**Selo Digital de Fiscalização** Tipo Normal C: A1894569-NXIG

**Valor Total do Ato:** R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti

Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br/>

322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 13:28:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1168181**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 13:26:05 (hora local)**.

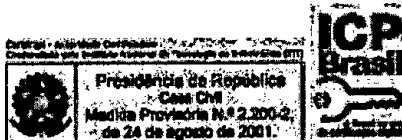
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 35730102191324230293-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcb1281e357319805a588ba61bc19e9b1028baca01b732cf56f7ce83df  
2165143639ca210f45a681445becf0df2469e639f



W 323

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL  
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO TAMBÉM

**PARANÁ**

**DAMIELA CRISTINA ROSSATO**

CPF: 129.4079-1  
 RG: 189.988.729-97  
 Data de Nascimento: 02/02/1990

Nome do Pai: CARLOS AUBERTO ROSSATO  
 Nome da Mãe: DAMIELA CRISTINA FERREIRA ROSSATO

CPF: 000.000.000-00  
 RG: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00  
 RG: 000.000.000-00

CPF: 000.000.000-00  
 RG: 000.000.000-00

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 7.454044350

**ESCOLA SANTA TERESA**

IRAPORA, PR  
 03/08/2017

**PARANÁ**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 454044350

Handwritten signature

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI 08.470-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 35730102191324230238-1 Data: 01/02/2019 13:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB94588-FIC1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and date: 7/13

324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2019 13:28:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1168182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/02/2020 13:26:05 (hora local)**.

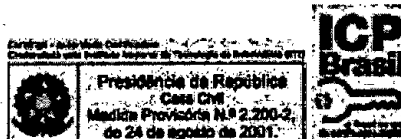
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35730102191324230238-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb2a61464f91a6f450c0217515dacfcbbf4b3d9255b337d57e80f9fca32b83808baca01b732cf56f7ce83df21  
651436397f488e92a56f886275d118b2bc504b3





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

Handwritten signature and number 325

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		Protocolo: PRC1900421241	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206800804	CNPJ 12.148.000/0001-12	Data de Ato Constitutivo 24/06/2010	Início de Atividade 24/06/2010
Endereço Completo Rua LUIZ CARLOS ZANI, Nº 4.095, PARQUE INDUSTRIAL V - Ibioporã/PR - CEP 86200-000			
Objeto Social O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA SERÁ INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 200,00 (duzentos reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome NELSON JUNIOR ROSSATO	CPF/CNPJ 024.007.639-76	R\$ 90.000,00	Sócio
Nome RAFAELA CRISTINA ROSSATO	CPF/CNPJ 109.000.729-97	R\$ 90.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome NELSON JUNIOR ROSSATO		N	
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome NELSON JUNIOR ROSSATO		024.007.639-76	
Último Arquivamento		Situação	
Data 02/02/2016	Número 20160676827	Ato/eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2019 às 11:12:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HM8JP1E.



PRC1900421241

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

Handwritten signatures and initials

Handwritten number 8/13

326

**D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibitipora, estado do Paraná, na Rua Paulo Magri, nº 526 - Bairro: Jardim Itamaraty - CEP 86200-000, e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresaria, portadora do CPF sob nº 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibitipora, estado do Paraná, na Rua Juscelino Kubitschek, nº 377 - Bairro: Jardim Brasília - CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibitipora - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº 3-315 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº 20160676827 em data de 02/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

O objeto social da empresa passa a ser: Indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O sócio **NELSON JUNIOR ROSSATO** altera seu endereço residencial para Rua Wilson Boli, nº 170 - Jardim Las Vegas e a sócia **RAFAELA CRISTINA ROSSATO** altera o seu endereço residencial para Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 - Centro, ambos na cidade de Ibitipora, Estado do Paraná, CEP 86200-00.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Consolidar o Contrato Social de conformidade com o Código Civil em vigor, através do Presente Instrumento de Alteração Contratual como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:21 SOB Nº 20197218237.  
PROTOCOLO: 197218237 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905398231. NIRE: 41206800804.  
D' MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

327

W

3

X

8

7

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

**D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

**NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, natural de Londrina - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1980, empresário, portador do CPF sob nº 024.007.639-76 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº 7.117.145-0/SESP-PR, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Wilson Boti, nº 170 - Jardim Las Vegas - CEP 86200-000 e

**RAFAELA CRISTINA ROSSATO**, brasileira, natural de Londrina - PR, solteira, nascida em 03/03/1996, empresaria, portadora do CPF sob nº 109.000.729-97 e da Cédula de Identidade Civil, RG sob nº 12.549.079-4/SESP-PR, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 1.426 - Centro, CEP 86200-000.

Sócios componentes da sociedade que gira na Praça de Ibiporã - PR, na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4.095 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000, sob o nome empresarial de **D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0680080-4 em data de 24/06/2010 e última alteração contratual sob nº 20160676827 em data de 02/02/2016, inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual modificar o primitivo contrato e posteriores alterações:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, na Rua Luiz Carlos Zani, nº 4.095 - Bairro: Parque Industrial V - CEP 86200-000.

2ª O objeto social da empresa é indústria de produtos alimentícios em geral, fabricação de amidos e féculas de vegetais e outros produtos alimentícios, comércio atacadista e varejista de cereais, cestas básicas, gêneros alimentícios, frios, embutidos, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene pessoal, embalagens, material descartável, artigos de armarinho, utilidades domésticas, artigos para cama, mesa e banho, vestuário, tecidos em geral, produtos para lavanderia, tintas e materiais para pintura em geral, material de escritório, artigos de livraria, papelaria, material escolar, material de expediente, material esportivo, educativo, pedagógico, artesanato e recreativo e transporte rodoviário de cargas.

3ª O capital social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) divididos em 180.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) já integralizadas em moeda corrente no País, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR - R\$	%
NELSON JUNIOR ROSSATO	90.000	90.000,00	50
RAFAELA CRISTINA ROSSATO	90.000	90.000,00	50

**CAPITAL SOCIAL** 180.000,00 100

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:21 SOB Nº 20197218237.  
PROTOCOLO: 197218237 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905398231. NIRE: 41206800804.  
D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

10/13

328

**D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **NELSON JUNIOR ROSSATO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, bem como movimentar as disponibilidades financeiras ativas, tais como caixa e bancos que a entidade tiver em patrimônio, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio solidariamente.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que sua distribuição se dará por deliberação dos mesmos, podendo ser distribuído valores diferentes para cada um, sem a necessidade da observância da quantia de quotas que cada um possui.

9ª Fica dispensado ao término do exercício social a realização da assembleia dos sócios para deliberação sobre as contas e demais formalidades do parágrafo III do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

• Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:21 SOB Nº 20197218237.  
PROTOCOLO: 197218237 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905398231. NIRE: 41206800804.  
D' MILLE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br




**D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 412.0680080-4 CNPJ: 12.148.000/0001-12**

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Ibioporá - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Ibioporá - Paraná, 20 de novembro de 2019.

  
NELSON JUNIOR ROSSATO

  
RAFAELA CRISTINA ROSSATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 09:21 SOB Nº 20197218237.  
PROTOCOLO: 197218237 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905398231. NIRE: 41206800804.  
D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten marks and numbers: 329, a large scribble, a circle with '4', a signature, 'A', 'L', 'Q', and '12/13'.



D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 12.148.000/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90524592-97  
Rua Luiz Carlos Zani, nº 4095 - Pq. Indl. V - Ibiporã-PR - CEP 86200-000  
Fone (43) 3258-1806

330

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

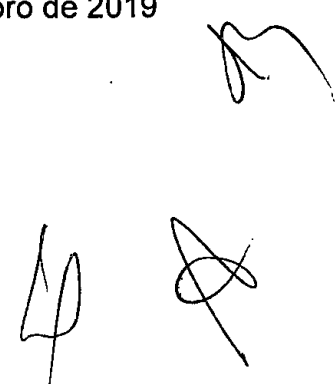
**DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa Dmille Ind e Com de Prod Alimen LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095, Pq Indl, V, CEP: 86.200-000, Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Nelson Junior Rossato, brasileiro, natural de Londrina-PR, casado, portador do CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR, domiciliado na cidade de Ibiporã-PR, na Rua Paulo Magri, 526, Jardim Itamaraty, CEP 86.200-000.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO n. 049/2019** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos-PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ibiporã, 28 de novembro de 2019

  
Dmille Ind e Com de Prod Aliment. LTDA –EPP  
CNPJ.: 12.148.000/0001-12 -- I.E.: 905.24592-97  
Nelson Junior Rossato  
CPF 024.007.639-76 e RG 7.117.145-0/SESP-PR  
Sócio Proprietário (a)



12.148.000/0001-12

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Rua Luiz Carlos Zani, 4095  
Pq. Indl. V - CEP 86200-000

IBIPORÃ — PR

13/13

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

11/6

*[Handwritten mark]*

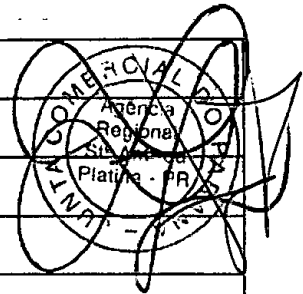
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

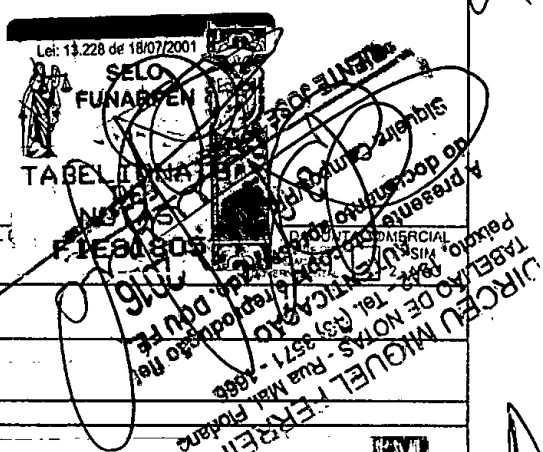
*[Handwritten mark]*

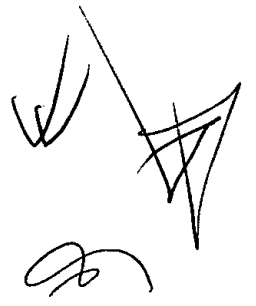
*[Handwritten mark]*

331



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180195062-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) INES MARIA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARLINDO MARIANO DA SILVA		(mãe) MARIA BARBARA DE RESENDE SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/02/1971	IDENTIDADE (número) 6.668.695-7	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 960.973.459-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA CORONEL NEN			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL I M DA SILVA - LIMPEZA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 1842
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jeanbrunhart@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4789005 A.3 - dados secundários 4772500 8292000 4713002 2061400 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.902.331/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) I M DA SILVA - LIMPEZA - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rubio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR 30 MAIO 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014 SOB NÚMERO: 20143336894 Protocolo: 14/333689-4, DE 30/05/2014 Empresa: 41 8 0195062 1 I M DA SILVA - LIMPEZA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9740987-0 SESP PR

CPF: 053.317.729-43 DATA NASCIMENTO: 15/12/1989

FILIAÇÃO: JOSE HUGO BRUNHARI  
 INES MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04316371800 VALIDADE: 25/11/2018 1ª HABILITAÇÃO: 14/03/2008

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 25/11/2013

ASSINATURA DO PORTADOR: *J. Siqueira*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jose Siqueira*

96196288269  
 PR906681755

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 833947438

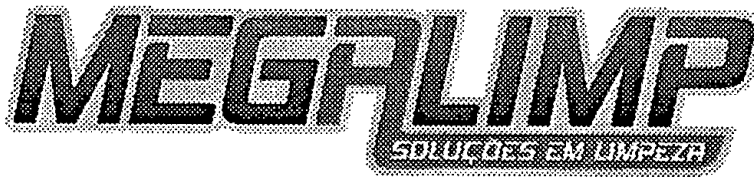
PROIBIDO PLASTIFICAR 833947438

ll

R

RECEBUEIRO MIGUEL  
 RELIÃO DE NOTAS  
 1942 - Tel. (43) 3571-  
 AUTENTICACAO  
 do documento apresentado  
 Siqueira Campos/PR  
 2013  
 RIENTE JOSE FERREIRA -

6



Excelência em Qualidade!

Handwritten marks and the number 334 in the top right corner.

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa I M DA SILVA LIMPEZA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.902.331/0001-82 sito a MAL DEODORO DA FONSECA 1842 CENTRO por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, inscrito no CPF nº. 053.317.729-43. Portador do RG nº. 9.740.987-0 residente e domiciliado na RUA CEL NEM 998 CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS, PARANÁ, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes à licitação em que este participar, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS em 04 de dezembro de 2019.

Handwritten signature of Inês Maria da Silva.

RECONHECIDA stamp pointing to the signature.

I M DA SILVA LIMPEZA ME  
18.902.331/0001-82  
POR SUA EMPRESÁRIA  
INÊS MARIA DA SILVA

Notary stamp from TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, Direção Miguel Ferreira, Siqueira Campos/PR. Includes QR code and text: 'Reconheço por autenticidade a assinatura de INÊS MARIA DA SILVA. Dou fé. Siqueira Campos-Paraná, 04 de dezembro de 2019. Em Teste da Verdade. Oriente: José Ferreira -Escrvente'.



*Excelência em Qualidade!*

335  
✓  
✓  
✓  
✓  
✓

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa: I M DA SILVA LIMPEZA - ME atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

✓  
b

SIQUEIRA CAMPOS, em 04 de Dezembro de 2019.

4  
4

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

I.M. DA SILVA LIMPEZA - ME  
CNPJ: 18.902.331/0001-82  
I.E 90666178-95  
MEGALIMP SOLUÇÕES EM LIMPEZA

6



Excelência em Qualidade!

336  
Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa I M DA SILVA LIMPEZA – ME, CNPJ 18.902.331/0001-82 sediada MARECHAL DEODORO, 1842 – CENTRO em SIQUEIRA CAMPOS/PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 04 de Dezembro de 2019.

Inês Maria da Silva – Empresária  
Rg 6.668.695-7  
CPF 960.973.459-68

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.





# Sanção Aplicada - CEIS

337

Data da consulta: 05/12/2019 10:18:44  
 Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA -  
 14.616.909/0001-83  
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

M R MORGAN  
 COMERCIAL E  
 SERVIÇOS LTDA - ME

### Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção	Fundamentação legal	Descrição da fundamentação legal
IMPEDIMENTO - LEI DO REGÃO	ART. 7, LEI 10520/2002	QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção	Data de fim da sanção		
19/09/2019	18/09/2020		
Data de publicação da sanção	Publicação	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado
19/09/2019	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO EDIÇÃO 21.104 PAGINA 9		19/09/2019
Número do processo	Abrangência definida em decisão judicial	Observações	
UDESC - 197914/2019	SEM INFORMAÇÃO		

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
ESTADO DE SANTA CATARINA		SC

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
ESTADO DE SANTA CATARINA	RUA SALDANHA MARINHO, 392 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS, CEP 88010-450	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(48) 3664-5720	DIAG@SEF.SC.GOV.BR; GEAUC@SEF.SC.GOV.BR; DIAG@SEF.SC.GOV.BR; GEAUC@SEF.SC.GOV.BR;	24/09/2019

### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



339

# DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

*[Handwritten signatures and initials]*

1

3/17

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011**  
**C.N.P.J/M/F: 14.616.909/0001-83**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**MARCOS RIBEIRO MORGAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, à Rua Itapicuru nº 337 - Apto 601 e 602 - Vila Nova - CEP. 86.025-410, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 - Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 - SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida em Londrina PR, à Rua Araguaia nº 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP. 86.025-720 com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolve por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica re-ratificado a 4ª alteração e consolidação contratual arquivada sob o nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: 4ª alteração e consolidação contratual leia-se: 3ª alteração e consolidação contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica re-ratificado o objeto social da empresa constante na cláusula 3ª da consolidação da 3ª alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20167543180, em sessão de 31/01/2017, onde se lê: Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Serviços de transporte rodoviário de cargas, Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática, Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação, leia-se: **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

344

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o endereço residencial do sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, para a Rua Franz Hesselman nº 770 - Jardim Santa Alice - Cep: 86036-280 - Londrina Pr.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, já qualificado, que possui na sociedade a quantia de 80.000 (oitenta mil) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vende e transfere ao sócio ingressante **TADEU JOSE MORGAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliada em Londrina PR, à Rua Apucarana nº 51 - Conjunto Antares - CEP: 86.036-480, portador da cedula de identidade civil RG nº 2.103.408 - SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, a quantia de 800 (oitocentas) quotas do capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio cedente **MARCOS RIBEIRO MORGAN**, dá ao sócio ingressante **TADEU JOSE MORGAN**, plena, geral e fasa quitação da cessão das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento de alteração.

**CLAUSULA SEXTA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica doravante assim distribuído aos sócios (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.655, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

342

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011**  
**C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN e TADEU JOSÉ MORGAN**, com os poderes e atribuições de **Administradores**, autorizado o uso do nome comercial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. [AR: 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002]

**CLAUSULA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade. [AR: 1.011, § 1º, CC/2002]

**CLAUSULA NONA:** Fica alterado o objeto social da empresa que era de **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório, Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Serviços de transporte rodoviário de cargas, Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática, Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, para Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de**

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
 PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702891972. NIRE: 41207213660.  
 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/07/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

343

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011**  
**C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.

**CLAUSULA DECIMA:** A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83**  
**NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011**

**MARCOS RIBEIRO MORGAN**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/06/1978 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, a Rua Franz Hesselman nº 770 - Jardim Santa Alice - Cep: 86036-280 - Londrina Pr, portador da carteira nacional de habilitação nº 02467494892 - Detran/PR, da cédula de identidade civil RG nº 6.767.365-4 - SESP/PR e do CPF/MF sob nº 017.803.259-08 e **TADEU JOSÉ MORGAN**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/04/1954 na cidade de Londrina PR, empresário, residente e domiciliado em Londrina PR, na Rua Apucarana nº 51 - Conjunto Antares - CEP: 86.036-480, portador da cédula de identidade civil RG nº 2.103.408 - SESP/PR e do CPF/MF sob nº 223.147.259-72, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, estabelecida em Londrina PR, a Rua Araguaia nº 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP: 86.025-720, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207213660 em sessão de 07/11/2011, inscrita no CNPJ nº 14.616.909/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração consolidar o seu contrato social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

344

5

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
**NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011**  
**C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na **Rua Araguaia nº 804 - Sala 03 - Vila Nova - CEP. 86.025-720 - Londrina, PR**, podendo por deliberação dos sócios, ainda, abrir e encerrar escritórios ou filiais em qualquer parte do território nacional. (Art. 997, II, CC/2002)

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é o de **Comércio, Importação e Exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório, Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Serviços de transporte rodoviário de cargas, Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática, Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado, e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, divididos em **80.000 (oitenta mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real)** cada, ficando assim distribuídos entre as sócias. (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

SOCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
MARCOS RIBEIRO MORGAN	99	79.200	R\$ 79.200,00
TADEU JOSÉ MORGAN	01	800	R\$ 800,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

**CLAUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **07 de Novembro de 2011**, e seu prazo de duração é **indeterminado**. (Art. 997, III, CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



345

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.066, Art. 1.067, CC/2.002)

**CLAUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.042, CC/2.002)

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS RIBEIRO MORGAN** e **TADEU JOSE MORGAN**, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2.002)

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2.002)

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e 1.031, CC/2.002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



346

**M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**  
NIRE nº 41207213660 - 07/11/2011  
C.N.P.J/M.F.: 14.616.909/0001-83  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 §1º, CC/2002)

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade DECLARA sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única de igual forma e teor, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina, PR, 10 de Julho de 2017.



MARCOS RIBEIRO MORGAN

TADEU JOSÉ MORGAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.

M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and date: X, K, 17/17

347

**\*\*\* TABEL TONATO ROCHA \*\*\***

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-410  
Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:  
[C]C[1]YR[K]a0J-MARCOS RIBEIRO MORGAN...  
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade,  
Londrina, 25 de Julho de 2017.  
[0]10-[0]TENE-[0]TISTINA CERQUEIRA LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
[S]CEL  
5[0]1[0]  
JKQNT - XP0[0]7 - 1[0]F07 - KJ[0]IF - 9[0]50[0]  
consultar selo em  
[www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**10º SERVIÇO NOTARIAL**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TADEU JOSE MORGAN.....  
SELO: nteMJ . pDKps . PGq2t - CONTROLE: a80Aj . yxoQa.....  
Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).....  
Dou fé, Londrina, 25 de Julho de 2017 - 15:12:49h.  
Em Teste [S] da Verdade.

*[Assinatura]*

**Taisa Bianque Doretto**  
Escritora Instrumentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 15:28 SOB Nº 20175366861.  
PROTOCOLO: 175366861 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702891972. NIRE: 41207213660.  
M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

348

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Nome: **MARCOS RIBEIRO MORGAN**

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF: **6767345-4 SESP PR**

DN: **017.803.259-08** DATA ASSOCIAÇÃO: **26/06/1978**

Função: **TÁDEU JOSE MORGAN**

**KEVELDA MARTINS**  
**RIBEIRO MORGAN**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** ACC: **PROFESSOR** CAT. INSC: **2**

CPF: **02467494892** VIGÊNCIA: **12/09/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **24/07/1997**

VALOR EM TOCO O TÍTULO NACIONAL: **1521823720**

PROFISSÃO PLASTIFICADA: **1521823720**

LOCAL: **LONDINA, PR** DATA DE REGISTRO: **13/09/2017**

*Marcos (RPM)*  
Assessor de Ensino

**PARANA**

58164405753  
581280817

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
e TABELAMENTO DE NOTAS, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.011.818/0001-00.

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.º, § 2.º, do art. 1.º do CC/04, a assinatura digital, registrada em  
de La. 14.119/04, é considerada equivalente à assinatura manuscrita, desde que  
de La. 14.119/04, e da Lei nº 11.743/08, art. 4.º, par. 2.º.

Cod. Autenticação: **51520210190927310689-1**; Data: **02/10/2019 09:36**

Auto Digital de Fidejussão Ipo Número C/AJE25322-8W04  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valor recebido de Arquivo: **R\$ 4,42**

Consulte os dados do ato em: <http://inetodigital.tribj.jus.br>

W

B R

8/17

Δ

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 14:25:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1362763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 11:03:49 (hora local)**.

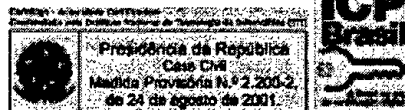
**\*Código de Autenticação Digital:** 61520210190927310689-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58d0d7f089693ecbaf8e0f1a595ab4f7c88467445e81892ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b8a32737a96f882189db5c1b2c2ed7cfd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1889  
 CONSTITUÍÇÃO DO BRASIL  
 LEI Nº 472 DE 20 DE JUNHO DE 1955  
 LEI Nº 1.370 DE 17 DE ABRIL DE 1967

**TITO JONES MORGAN**

DOC. IDENTIFIC. / ONE. GEMEM. / UF  
 2103400-B BRSP PR

CPF: 223.147.259-72 DATA REGISTRO: 25/04/1954

FILIAÇÃO: TITO MORGAN  
 MARIA MADALENA GALAO

FORMAÇÃO ACC. CRT. NBR.  
 B

00732952330 12/07/2022 18/09/1978

PROIBIDO PLASTIFICAR 1888184394

LOCAL: LONDREIRA, PR DATA EMISSÃO: 12/07/2019

41271351076  
 PR016874958

**PARANA**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE AUTARQUIAS - LONDREIRA - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R. de 24 de Maio de 1998 e Lei nº 5016 de 07 de Junho de 1966 e Lei nº 11.340 de 23 de Setembro de 2006, a presente autenticação eletrônico foi gerada automaticamente pelo sistema de autenticação eletrônico do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelamento de Autarquias de Londreia - PR, em 12/07/2019 às 10:59:00.

Cod. Autenticação: 61520808190951590277-1; Data: 08/08/2019 10:59

Para Digital de Ficanização Tipo Normal C: AX06151AW00;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para verificar a validade da assinatura digital, acesse o endereço eletrônico: [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br)

Handwritten notes and signatures:

9/17

Handwritten initials and marks:

Handwritten signature: *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2019 12:06:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1318610

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/08/2020 10:42:45 (hora local)**.

**\*Código de Autenticação Digital:** 61520808190951590277-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e24473bab7e500b010a791a6cb369fc11992ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b96fd2223fe5c6d5acc8652436f08a51







ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

352

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.

49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Londrina, 05 de Dezembro de 2019.

Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN  
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03  
VL NOVA - CEP 86.025-720  
LONDRINA - PR

10/17

1



ANEXO VI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

353

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.616.909/0001-83, sediada à Rua Araguaia nº 804 sala 3 Vila Nova, Londrina/Pr, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Londrina, 05 de Dezembro de 2019.

Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN  
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03  
VL NOVA - CEP 86.025-720  
LONDRINA - PR


11/17

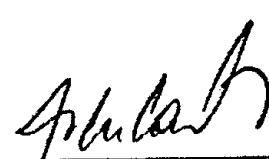
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

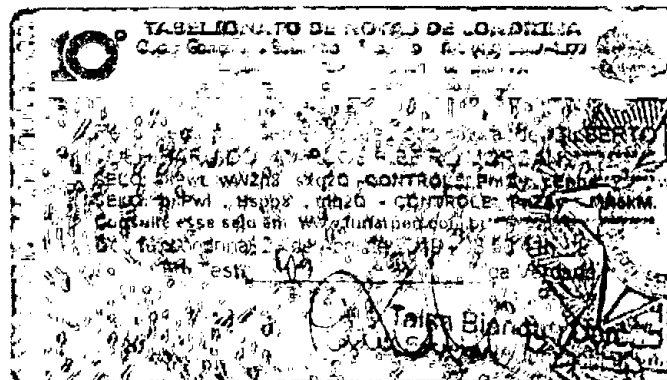
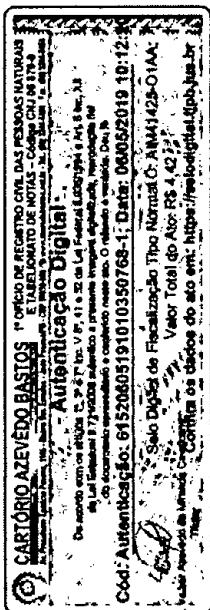
A empresa M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.616.909/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Ribeiro Morgan, portador da cédula de identidade RG sob o nº 6.767.365-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 017.803.259-08, Declara sob as penas da Lei que está enquadrada como MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alteradas pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Essa declaração tem validade até 22/04/2020.

Londrina, 22 de Abril de 2019.

  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

  
Gilberto Toshiharui Doi  
CPF: 326.543.249-15  
Contador  
Pr-CRC- 026.829/0-2



Handwritten notes at the bottom of the page: "93", "10", "12/17", and "6".

354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2019 17:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1238411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:00:35 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61520605191010350768-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc07a50acf1cb2882f3c071d3da9357040d6ffc5385e377cd6e8bb462af6bc02d92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0b224252a3c2a70ee3b63d76d4515f8f15



256

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTLGRACÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

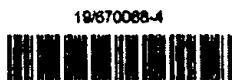
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0721366-0</b>	CNPJ <b>14.816.909/0001-83</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>07/11/2011</b>	Data de Início de Atividade <b>07/11/2011</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA ARAGUAIA, 804-SALA 03, VILA NOVA, LONDRINA, PR, 86.025-720</b>			
Objeto Social <b>Comércio, importação e exportação de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, embalagens de papel, embalagens de papelão, embalagens plásticas, descartáveis, adesivos, equipamentos de proteção individual, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais de lavanderias, ferragens e ferramentas leves e pesadas, móveis e materiais para escritório; Prestação de Serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Serviços de transporte rodoviário de cargas; Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório, computadores e periféricos de informática; Serviços de conservação, limpeza e higienização de ruas, banheiros, coletas de lixo e de reciclado; e Serviços de consultoria em tecnologia de informação.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>80.000,00</b> (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>MARCOS RIBEIRO MORGAN</b> 017.803.259-08	<b>79.200,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>TADEU JOSE MORGAN</b> 223.147.259-72	<b>800,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: <b>27/07/2017</b>	Número: <b>20175366861</b>		<b>XXXXXXXXXX</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			<u>Status</u>
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

LONDRINA - PR, 01 de novembro de 2019



\_\_\_\_\_  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO REGISTRAR DO COMÉRCIO DAS EMPRESAS MÍNIAS DO PARANÁ  
Rua do Comércio, 100 - Centro - Londrina - PR - CEP: 86.010-100  
Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001  
E-mail: contato@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
O presente documento foi assinado digitalmente por **LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**, em 01/11/2019, às 14:46:13.  
O documento autenticado e controlado neste ato. O número é **20175366861**.  
Cod. Autenticação: **8152011191441350704-1**; Data: **01/11/2019 14:46:13**  
Sua Digital de Fingerprinting Tipo Normal D: **A8194410-0989F**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
Para mais informações consulte os dados do ato em: <http://webotdigi.com.br>

13/17

357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 10:19:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MORGAN E MORGAN LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1385517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 15:48:37 (hora local)**.

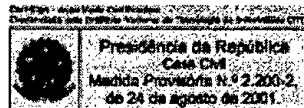
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6152011191441350704-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c94fb50e5b6099d2eb12e9d38da94849a92ae5cfef57d9ef9a523753e45fc9b0bef70f030b1eb4939433c91e7a93a3b91



## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/11/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 14.616.909/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 07/11/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI



**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem



**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

*Handwritten signatures and date:*  
14/17



ANEXO IV  
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

359

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.616.909/0001-83, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcos Ribeiro Morgan, portador da Carteira de Identidade n. 6.767.365-4 SSP/PR, CPF n. 017.803.259-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
( ) sim ( ) não.

Londrina, 05 de Dezembro de 2019.

Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN  
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03  
VL NOVA - CEP 86.025-720  
LONDRINA - PR

15/17





ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

360

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE  
Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.616.909/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 05 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN  
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03  
VL NOVA - CEP 86.025-720  
LONDRINA - PR

16/17

1



ANEXO IX  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

361

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa M R Morgan Comercial e Serviços Ltda Me, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.616.909/0001-83, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 49/2019 que: não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa para o objeto do certame.

Londrina, 05 de Dezembro de 2019.

Marcos Ribeiro Morgan  
CPF: 017.803.259-08  
Sócio Administrador

14.616.909/0001-83

M. R. MORGAN  
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
RUA: ARAGUAIA, 804 - SL 03  
VL NOVA - CEP 86.025-720  
LONDRINA - PR

17/17

1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31790111000172

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12


DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A large signature and the number "362".
- Middle right: A signature with a checkmark.
- Bottom right: A signature.



363

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA		XXX		
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASAD(A)		
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)		
Feminino		Comunhão Universal		
FILHO DE (sua)		(mãe)		
JOÃO PEREIRA DA SILVA		CARMEM PEREIRA DA SILVA		
DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17/06/1944	5.566.947-6	SSP	PR	023.527.509-38
EMPRESA EM EXERCÍCIO (se não estiver em exercício, preencher no caso de empresa)				
XXX				
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.)				NÚMERO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO				338
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
XXX	CENTRO	84950-000	006834 - Wenceslau Braz	
MUNICÍPIO				UF
Wenceslau Braz				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
080 - INSCRIÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX		
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.)				NÚMERO
AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA				302
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)	
XXX	VILA TOYOKI	84950-000	006834 - Wenceslau Braz	
MUNICÍPIO		UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Wenceslau Braz		PR	BRASIL	ACFASSESSORIACONTABILVIB@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL SOCIAL (por extenso)			
30.000,00	trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 dígitos)		Descrição do Objeto		
4711302		COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO, COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL, ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
DATA DE CRIAÇÃO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NGC SSP	TRANSFERÊNCIA DE SÍD. DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTE-RIO	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
27/09/2018	<i>Osoria P.S. Teixeira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DECLARAÇÃO DE NOTAS RECEBIDAS		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002060141		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.  
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804388097. NIRE: 41108504411.  
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

364

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*

*[Handwritten scribbles]*



**Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000  
Fone: (43) 3528-3777  
notas:wenceslau@trib.mz.pr.gov.br

Selo NRTUW - Selo de Autenticidade  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, \* Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80, Funcejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42) Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - 18:40:16h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB N° 41108504411.  
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804388097. NIRE: 41108504411.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SUA Solteiro		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Universal	
FILHO DE JOAO PEREIRA DA SILVA		MÃE CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 17.06.1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 5.566.947-6	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 023.527.509-38			
EMPRESA (nome/fantasia/comércio em espécie - somente no caso de mecenar) XXX			
ENDEREÇO (rua, número, bairro, cidade) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 338	
CORRETORENTES XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
Município Wenceslau Braz		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCAL DO COMERCIO (rua, número, bairro, cidade) AVI SIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
CORRETORENTES XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
Município Wenceslau Braz		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) R\$ 400,00		VALOR DO CAPITAL (liberação em espécie) trinta mil reais	
PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
DATA DE INICIAÇÃO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL IMPLEMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DE VALIDADE 27/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>		DELEGADO DE NOTAS WENCESLAU BRAZ PR
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002009141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.  
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804388097. NIRE: 41108504411.  
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

368



**Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000  
Fone: (41) 3528-3777  
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo QR Code - CPF - eGPR3-Qr072.vy6r  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA. Emolumentos: R\$8,41; (VRC 43,90). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejuv: R\$2,10. ISS: R\$0,42. FADEP: R\$0,42. Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - 18:40:13h.

Em Teste da Verdade

Caio Vinicius Teixeira / escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.  
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804388097. NIRE: 41108504411.  
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

367  
D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.566.947-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2004

NOME OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

FILIAÇÃO JOAO PEREIRA DA SILVA  
CARMEN PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE TOMAZINA PR DATA DE NASCIMENTO 17 JUN/1944

DOC ORIGEM C CAS 3302 LV 18-B FL 253  
CART NICOLETTI-SIQUEIRA CAMPOS PR

CPF 023.527.509/38

ITAJAI SC

Werner Koepsel  
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7.116 DE 28/08/83

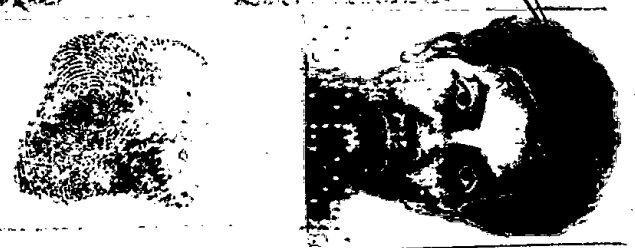
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

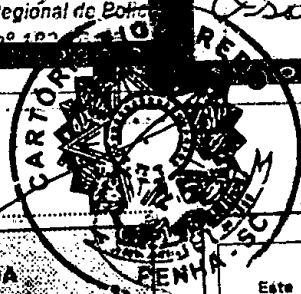
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO



Osoria P.S. Teixeira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



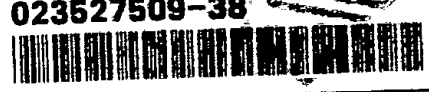
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Nº de inscrição 023527509-38

Data do Nascimento 17/08/44



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura Osoria P.S. Teixeira

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/96

BRANCO

R

h h



368

EM BRANCO

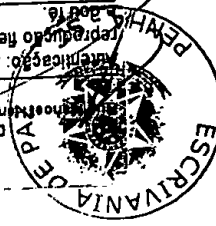
LUDGERO FIGUEREDO NETO - Escrivente substituto

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Penha  
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 Autenticado: Autentico a presente copia fotografica por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
 e dou fé.  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | Selo de Fiscalização Pago  
 (FH03532-1LHB) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recib. N.º: 212480  
 Selo Digital de Fiscalização FH03532-1LHB  
 Confira os dados do ato em <http://selo.1jsc.jus.br/>  
 Dou fé, Penha - 08 de novembro de 2018



LUDGERO FIGUEREDO NETO - Escrivente substituto

Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz de Penha  
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz  
 - cartoriofigueredo@ig.rrt.com.br  
 Autenticado: Autentico a presente copia fotografica por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi  
 e dou fé.  
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | Selo de Fiscalização Pago  
 (FH03533-83G) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N.º: 212480  
 Selo Digital de Fiscalização FH03533-83G  
 Confira os dados do ato em <http://selo.1jsc.jus.br/>  
 Dou fé, Penha - 08 de novembro de 2018





# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



### PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 157 | Folha: 184

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

*[Handwritten signature]*

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um (31 dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS, Estado de Santa Catarina, perante mim **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, adiante nomeado, compareceu(ram), como outorgante(s) a empresa: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.790.111/000172, situada na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 302, bairro Vila Toyoki, cidade de Wenceslau Braz-PR, aqui representado(a) por: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº RG 5.566.947-6, órgão emissor SESPDC-SC, portadora do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Amaro de Castro, 229, bairro Centro, na cidade de Penha-SC conforme requerimento de empresário, firmado em data de 27/09/2018 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 41108504411, em data de 17/10/2018. Reconhecida(as) como o(a)s próprio(as), mediante documento apresentados, por mim conferidos, tomados por bons, do que dou fé. E, perante mim, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui com seu bastante procurador o Sr. **"MARCO ANTONIO DOS SANTOS"**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.131.510 7, órgão emissor SESP-PR, portador do CPF nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, bairro Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz-PR

**PODERES:** A quem confere(m) os específicos poderes para, o fim especial de gerência administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante: transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação; comprar mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados; aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias; contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar conta correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários; apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral com a cláusula de "AC JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral correios e telégrafos registrados com ou sem valor, colar papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade; poder ainda para tratar de assuntos referente à licitações de preços, podendo formular lances; negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais

Continua na próxima página... (Página 1/3)

Escrivania de Paz de Penha - Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro

Penha - SC - Cep: 88385-000 - cartoriofigueredo@matrix.com.br - (47) 3345-0551

*HL*



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRA

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADADO

Livro: 157 | Folha: 185

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

atos pertinentes ao certame, podendo ainda requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; representar a outorgante ainda, perante quaisquer terceiros e amplamente perante às Juntas Comerciais, Receitas Estaduais e Cartórios de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos, alterar requerimento de empresário, atos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, transformação de empresa e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, assinar enfim toda e qualquer documentação onde for requerida a presença, outorga ou a anuência da outorgante, praticando todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual ficou responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. A fim de dar cumprimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi acessada nesta data, às 11:00:33, horas, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome da OUTORGANTE, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidade - código HASH respectivo: 15a7.0b98.43ce.e8c0.7858.340b.03.0b29.f554e3b8. O(as) outorgante(s), assume(m) todas as responsabilidades civis e penais pelas informações prestadas para a lavratura do presente ato. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram que lhes lavrasse esta procuração que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgaram e assinaram perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA como Representante representando a OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FGW29769-81MK) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10.**

Penha - SC, 31 de outubro de 2018.

**LUDGERO FIGUEREDO NETO**  
Escrivente substituto

Continua na próxima página...(Página 2/3)



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Escrivania de Paz de Penha  
Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



TRASLADO

Livro: 157 | Folha: 11

Protocolo: 185

Data do Protocolo: 31/10/20

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
FGW29769-81MK  
Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/sel](http://www.tjsc.jus.br/sel)

\*\*\*\*\*  
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
\*\*\*\*\*

(Página 3)

# Osoria P S Teixeira

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa:, Material Expediente para os departamentos do Município , **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2019.

CNPJ 31.790.111/0001-72

Osoria Pereira S. Teixeira  
Comércio de Alimentos

Av. Augusto Paschoal da Silva  
nº302

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
RG: 5.566.947-6  
CPF: 023.527.509-38

OSORIA P S TEIXEIRA –COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ:31.790.111/0001-72

Av Augusto Paschoal da Silva, 302

WENCESLAU BRAZ – PR – CEP 84950-000

373

# Osoria P S Teixeira

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

A empresa OSORIA P DA SILVA TEIXEIRA -COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ N° 31.790.111.0001/72 , sediada na Av Augusto Paschoal da Silva,302 , declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte.

CNPJ 31.790.111/0001-72  
Osoria Pereira S. Teixeira  
Comércio de Alimentos  
Av. Augusto Paschoal da Silva  
n°302

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2019.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA  
RG: 5.566.947-6  
CPF: 023.527.509-38

OSORIA P S TEIXEIRA -COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ:31.790.111/0001-72

Av Augusto Paschoal da Silva, 302

WENCESLAU BRAZ - PR - CEP 84950-000



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



374

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 157 | Folha: 184

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRAS, Estado de Santa Catarina, perante mim LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO, adiante nomeado, compareceu(ram), como outorgante(s) a empresa: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 31.790.111/0001-72, situada na Avenida Augusto Paschoal da Silva, nº 302, bairro Vila Toyoki, cidade de Wenceslau Braz-PR, aqui representado(a) por: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº RG 5.566.947-6, órgão emissor SESPDC-SC, portadora do CPF nº 023.527.509-38, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Amaro de Castro, 229, bairro Centro, na cidade de Penha-SC conforme requerimento de empresário, firmado em data de 27/09/2018 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 41108504411, em data de 17/10/2018. Reconhecida(as) como o(as) próprio(as), mediante documentos apresentados, por mim conferidos, tomados por bons, do que dou fé. E, perante mim, pelo(s) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeia(m) e constitui com seu bastante procurador o Sr. "MARCO ANTONIO DOS SANTOS", de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.131.510-7, órgão emissor SESP-PR, portador do CPF nº 518.824.779-87, residente e domiciliado na Avenida Augusto Paschoal da Silva, 105, bairro Toyoki, na cidade de Wenceslau Braz-PR.

**PODERES:** A quem confere(m) os específicos poderes para, o fim especial de gerência e administração; podendo tratar de todos os negócios da Outorgante: transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar; receber; firmar recibos; dar e receber quitação, compra mercadorias dentro do ramo de negócio da Outorgante; admitir e demitir empregados aceitar, sacar, descontar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débito; movimentar contas correntes a prazo fixo, de caução e outras nos bancos e casas bancárias; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; emitir e endossar cheques; fazer saques e retiradas; reconhecer saldos; assinar quaisquer documentos, cartas de ordens e demais papéis necessários apresentar-se representando a Outorgante no foro em geral com a cláusula de "AD JUDICIA", constituir advogados, representá-la em falência e concordatas, de seus devedores, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-la perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda, retirar da repartição geral correios e telégrafos registrados com ou sem valor, colís, papéis, documentos, vales postais e o mais que lhe pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas e estradas de ferro, assinar termos de responsabilidade, poderes ainda para tratar de assuntos referente à licitações de preços, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais.

Continua na próxima página... (Página 1/3)

Escrivania de Paz de Penha - Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro  
Penha - SC - Cep: 88385-000 - cartoriofigueredo@matrix.com.br - (47) 3345-0551

CONFERE COM O ORIGINAL



# República Federativa do Brasil

## Estado de Santa Catarina

Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRA

Escrivania de Paz de Penha

Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



375

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 157 | Folha: 185

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

atos pertinentes ao certame, podendo ainda requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos; representar a outorgante ainda, perante quaisquer terceiros e amplamente perante às Juntas Comerciais, Receitas Estaduais e Cartórios de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos, alterar requerimento de empresário, atos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, transformação de empresa e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, assinar enfim toda e qualquer documentação onde for requerida a presença, outorga ou a anuência da outorgante, praticando todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato, podendo ainda substabelecer. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da outorgante, a qual fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. A fim de dar cumprimento ao Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, foi acessada nesta data, às 11:00:33, horas, a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome da OUTORGANTE, conforme Relatórios de Consulta de Indisponibilidade - código HASH respectivo: 15a7.0b98.43ce.e8c0.7858.340b.03.0b29.f554.e3b8. O(as) outorgante(s), assume(m) todas as responsabilidades civis e penais pelas informações prestadas para a lavratura do presente ato. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram que lhes lavrasse esta procuração que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que reciprocamente, outorgaram e assinaram, perante mim, **LUDGERO FIGUEREDO NETO, ESCRIVENTE SUBSTITUTO**, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA como Representante representando a OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FGW29769-81MK) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10.

Penha - SC, 31 de outubro de 2018.

**LUDGERO FIGUEREDO NETO**  
Escrivente substituto

Continua na próxima página...(Página 2/3)

Escrivania de Paz de Penha - Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro  
Penha - SC - Cep: 88385-000 - [cartoriofigueredo@matrix.com.br](mailto:cartoriofigueredo@matrix.com.br) - (47) 3345-0551

CONFERE COM  
O ORIGINAL

h h





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
 Município de PENHA, Comarca de BALNEÁRIO PIÇARRA  
 Escrivania de Paz de Penha  
 Dr. Ludgero Francisco Figueredo - Escrivão de Paz



376

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**TRASLADO**

Livro: 157 | Folha: 186

Protocolo: 18579

Data do Protocolo: 31/10/2018

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Normal  
**FGW29769-81MK**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

.....  
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

*[Handwritten signatures and initials]*

(Página 3/3)

Escrivania de Paz de Penha - Rua Manoel Henrique de Assis, 02, Centro  
 Penha - SC - Cep: 88385-000 - cartoriofigueredo@matrix.com.br - (47) 3345-0551

**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

*hh*

*[Handwritten marks and scribbles]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS AVIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AEREA/NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1248136158

1248136158

00430904254 19/02/2021 12/07/2022

OSERVAÇÕES  
 X: A

LOCAL  
 WENCESLAU BRAS, PR

1248136158

DETERMINA PREPARACAO

CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.790.111/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/10/2018
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
UF PR	TELEFONE (43) 3528-3817	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2019 às 09:22:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 08597021000148

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

379

11/14



381

# PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, N°1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 08.597.021/0001-48 I.E.: 90393501-46

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2019

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.08.597.021/0001-48, sito a Rua Pernambuco, N° 1159, Vila Barbosa, Siqueira Campos- PR por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) DAMIRELIS GOMES DA SILVA inscrito no CPF nº.047.400.199-73; portador do RG nº 9.380.860-6, residente em Rua Pernambuco Bairro Barbosa Siqueira Campos- PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Damirelis Gomes da Silva*

DAMIRELIS GOMES DA SILVA

CPF: 047.400.199-73

382

# PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, Nº1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 08.597.021/0001-48 I.E.: 90393501-46

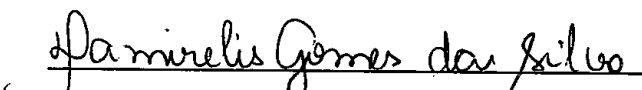
## ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
DAMIRELIS GOMES DA SILVA

CPF: 047.400.199-73

4/14

383

# PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA

RUA PERNAMBUCO, Nº1159, VILA BARBOSA, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 08.597.021/0001-48 I.E.: 90393501-46

## ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

A empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA**), CNPJ N. 08.597.021/0001-48, sediada Rua Pernambuco, nº1159 Vila Barbosa, na cidade de Siqueira Campos- PR declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

SIQUEIRA CAMPOS – PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Damirelis Gomes da Silva

DAMIRELIS GOMES DA SILVA

CPF: 047.400.199-73



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**NOME EMPRESARIAL:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA**

**BERNADETE MARIA FELIX DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG nº 7.856.850-0 SSP/PR e do CPF nº 007.911.319-44, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 271, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, Empresária com sede na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41106091194 e no CNPJ nº 08.597.021/0001-48, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** uma vez que admitiu a sócia **DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/PR e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1143, 1º Andar, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr. CEP 84940-000

**Parágrafo Único:** A sócia ingressante **DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, já qualificada acima, integraliza o capital social com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em moeda corrente do País, no presente ato.

2ª: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Bernadete Maria Felix da Silva	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Damirelis Gomes da Silva	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

3ª: O objeto de atividade será **PANIFICADORA**

4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª: A administração da sociedade caberá a sócia **DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



**CONFERE COM O ORIGINAL**

6/14

384

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Continuação...

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

NOME EMPRESARIAL

PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA

8º: Ao término de cada exercício social, e, 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º: Nos quatro meses seguintes ao término d exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

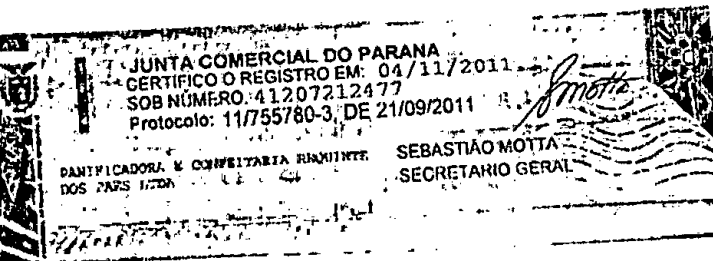
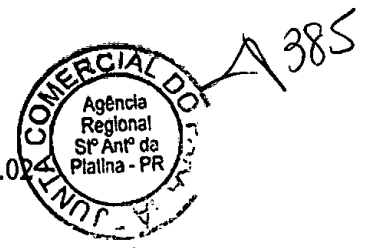
12º: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará, suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º: A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob ao efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º: Fica eleito o foro de Siqueira Campos/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Siqueira Campos, 01 de setembro de 2011.

*BMS*

Bernadete Maria Felix da Silva

*Damirelis Gomes da Silva*

Damirelis Gomes da Silva



*B*

CONFERE COM O ORIGINAL

7/14



386

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNADETE MARIA FELIX DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO BERNARDES DE SOUZA		(mãe) SILVERIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE número 7.856.850-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 007.911.819-44			



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BOM JESUS	NÚMERO 271
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO
CEP 84940-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO DE ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BERNADETE M. F. DA SILVA - PANIFICADORA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO	NÚMERO 1143
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
CEP 84940-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PAÍS PR BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721-1/02 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO PANIFICADORA
---	-------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL)
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Bernadete m. f. da Silva - Panificadora</i>
DATA DA ASSINATURA 09-01-2007
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernadete m. f. da Silva</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 990.500 - PR OAB 12497 - PR	AUTENTICAÇÃO 
--	------------------

11 JAN 2007

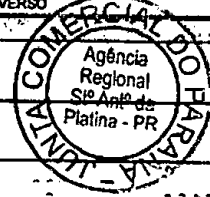
CONFERE COM O ORIGINAL

8/14



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



387  
X  
X  
X  
X  
X

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110609119-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNADETE MARIA FELIX DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO BERNARDES DE SOUZA		(mãe) SILVERIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-11-1975	IDENTIDADE número 7.856.850-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 007.911.819-44	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BOM JESUS		NÚMERO 271	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CRUZEIRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL BERNADETE M.F.DA SILVA - PANIFICADORA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PERNAMBUCO		NÚMERO 1143	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estender) QUINZE MIL REAIS.
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade principal 4721-1/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PANIFICADORA
Alvidades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-01-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.597.021/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Bernadete M.F. da Silva Panificadora - me</i>	
DATA DA ASSINATURA 01-09-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>BMS</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>João Valdir</i> VOGAL 62 01/09/2011	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2011 SOB NÚMERO: 20117557790 Protocolo: 11/755779-0, DE 21/09/2011. Empresa nº 0721247 7 BERNADETE M F DA SILVA - PANIFICADORA SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

9/14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME



388

**BERNADETE MARIA FELIX DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG nº 7.856.850-0 SSP/PR e do CPF nº 007.911.319-44, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 271, Cruzeiro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/PR e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1143, 1º Andar, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, únicos sócios da sociedade **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207212477 e inscrita no CNPJ sob nº 08.597.021/0001-48, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º- ALTERAR SÓCIO

Com a alteração de sócio do preâmbulo do contrato social, passa ter a seguinte redação:

1º: Retira-se da sociedade a sócia **BERNADETE MARIA FELIX DA SILVA**, já qualificado acima, que possuía na sociedade 15 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), integralizado em moeda corrente do País, no presente ato; cede e transfere, por venda, suas quotas de capital a **JOSE GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 8.644.968 4 SSP/PR e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1143, 1º Andar, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,  
COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/Pr., e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1143, 1º Andar, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **JOSE GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG nº 8.644.968-4 SSP/PR e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1143, 1º Andar, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP nº 84940-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000.

Terceira: O objeto da atividade é PANIFICADORA.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Damirelis Gomes da Silva	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
José Gomes da Silva Filho	15.000 quotas	R\$ 15.000,00

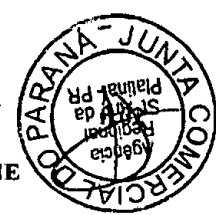
Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Continua...



10/14

389



Continuação...

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **DAMIRELIS GOMES DA SILVA** e **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

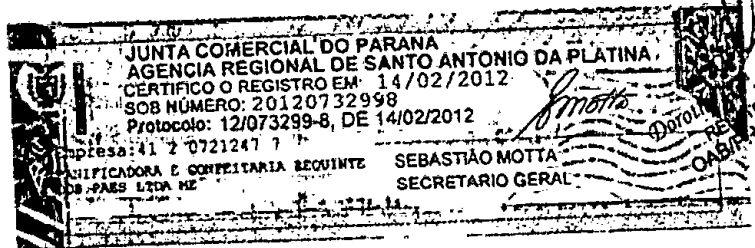
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Siqueira Campos, 06 de fevereiro de 2012.



*Damirelis Gomes da Silva*  
Damirelis Gomes da Silva  
*José Gomes da Silva Filho*  
José Gomes da Silva Filho  
*Bernadete Maria Felix da Silva*  
Bernadete Maria Felix da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL

11/14

f.01

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME**

**CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477**

**DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 16/11/1984, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/PR., com emissão em 30/12/2009 e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 03/07/1983, empresário, portador do RG nº 8.664.968-4 SSP/PR., com emissão em 04/02/1999 e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1303, Vila Ribeiro, Santo Antonio da Platina/Pr., CEP 86430-000, únicos sócios da sociedade **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**, com sede na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41207212477 e inscrita no CNPJ sob nº 08.597.021/0001-48, resolvem, assim, alterar o endereço e consolidar o contrato social:

**Primeiro:** O endereço que é na Rua Pernambuco, nº 1143, Centro, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000, passa a ser na Rua Pernambuco, nº 1159, Barbosa, Siqueira Campos/Pr., CEP 84940-000.

**Segundo:** Os sócios, pelo presente instrumento resolve atualizar e consolidar o contrato social, em todos os seus termos e condições, tornando sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas posteriores alterações contratuais, tudo de conformidade com o que determina a Lei nº 10.406/2002, o qual passa por força do presente instrumento de alteração contratual ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME**

**CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477**

**DAMIRELIS GOMES DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 16/11/1984, empresária, portadora do RG nº 9.380.860-6 SSP/Pr., com emissão em 30/12/2009 e do CPF nº 047.400.199-73, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1143, Centro, Siqueira Campos, Pr., CEP 84940-000; **JOSE GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 03/07/1983, empresário, portador do RG nº 8.664.968-4 SSP/PR., com emissão em 04/02/1999 e do CPF nº 034.679.409-94, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 1303, Vila Ribeiro, Santo Antonio da Platina, CEP nº 86430-000.

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PÃES LTDA - ME**

**Segunda:** A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Pernambuco, nº 1159, Barbosa, Siqueira Campos/PR, CEP 84940-000.

**Terceira:** O objeto da atividade é PANIFICADORA.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.  
PROTOCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700148679. NIRE: 41207212477.  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

12/14

Continuação...

fl.02

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02-DA SOCIEDADE:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME**

**CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477**

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.(trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Damirelis Gomes da Silva	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
José Gomes da Silva Filho	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **DAMIRELIS GOMES DA SILVA** e **JOSE GOMES DA SILVA FILHO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima-Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima-Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.  
PROTÓCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700148679. NIRE: 41207212477.  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONFERE COM O ORIGINAL**



Continuação...

f:03

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME**

CNPJ Nº 08.597.021/0001-48 NIRE Nº 41207212477

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Pr., para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Siqueira Campos, 04 de janeiro de 2017:

*Damirelis Gomes da Silva*  
Damirelis Gomes da Silva

*Jose Gomes da Silva Filho*  
Jose Gomes da Silva Filho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2017 14:18 SOB Nº 20170288773.  
PROTOCOLO: 170288773 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700148679. NIRE: 41207212477.  
PANIFICADORA E CONFEITARIA REQUINTE DOS PAES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/01/2017  
www.empronsafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM  
O ORIGINAL

04/14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22937746000169

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:00:28

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks and signature]*

394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

Nome: THIAGO BARBOSA LEMES

DEC. RESOLUÇÃO / CATEG. FUNÇÃO / UF: 9425807-3 SBBP PR

CIVIL: 045.633.729-60 DATA NASCIMENTO: 06/04/1990

FILIAÇÃO: DANIEL BARBOSA LEMES

TEREZINHA DE JESUS VILAS BOAS

PROFISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: [ ] AD: [ ]

CPF: 05591693348 DATA DE EMISSÃO: 25/04/2012 VALIDADE: 13/09/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1440037684

PROIBIDO PLASTIFICAR 1440037684

Assinatura do Registrado: [Assinatura]

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO: 26/04/2017

03046900986 PR912639206

PARANÁ

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

395

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**

*Tais*  
*Thiago*

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL, brasileira, solteira, maior, nascida em 25/05/1994, empresária, residente e domiciliada em Siqueira campos, Paraná, a na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP 84940-000, portadora da Cédula de identidade RG: 12.924.991-9 SESP-PR, e CPF: 065.095.759-81, titular da empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41107947467 em 28/07/2015, CNPJ: 22.937.746/0001-69, fazendo uso do que permite parágrafo terceiro do artigo 968 da lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar nº 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de empresário em sociedade empresaria limitada, uma vez que admitiu o sócio **THIAGO BARBOSA LEMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Paraná, na Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 318, Alphaville, CEP: 84940-000 portadora da Cédula de Identidade RG. 9.425.807-3 SESP-PR, e CPF: 045.633.729-60, passando a constituir o tipo jurídico de sociedade limitada, o qual se regerá doravante pelo presente contrato social a qual se obrigam mutuamente todos os sócios nos termos e clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**, com sede e Foro a Rua Pedro Lourenço de Farias, nº 306, Alphaville, CEP: 84940-000, Siqueira Campos, Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado e a data de inicio de atividade é de 22/07/2015.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Objeto Social será: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – Supermercado; Comércio varejista de Laticínios e frios; Comércio varejista de bebidas.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.  
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701249991. NIRE: 41208556391.  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

396  
2

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**

*[Handwritten signature]*

(Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: A titular da Empresária TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME, acima qualificada, integraliza neste ato a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes do acervo do empresário e o sócio ingressante, Sr. THIAGO BARBOSA LEMES, integraliza no presente ato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
1- TAIS DE OLIVEIRA VIDAL	40.000	40.000,00
2- THIAGO BARBOSA LEMES	40.000	40.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

Tais  
Thiago

**CLAUSULA QUINTA:** Nos termos do Artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço, direito e preferência, sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:** Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de trinta dias esta poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES, assinando sempre pela sociedade individualmente com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse Social ou assumir obrigações seja em favor de:

6

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.  
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701249991. NIRE: 41208556391.  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

397  
3

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Tais*  
*Thiago*

**CLAUSULA NONA:** Os administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL e THIAGO BARBOSA LEMES** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA:** Ao termino de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendó aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Fica proibido o uso da firma para endossos, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negocio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretam responsabilidade para sociedade. Os sócios que infringir esta proibição ficam individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquido com base na situação patrimonial da sociedade, a data ou resolução verifica em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391...  
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701249991. NIRE: 41208556391.  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

e ↗ 398

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL**  
**PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios administradores **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL** e **THIAGO BARBOSA LEMES** poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, Paraná, 14 de Março de 2.017.

Sócios:

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO BARBOSA LEMES**



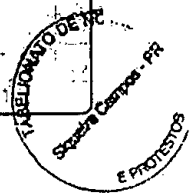
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.  
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701249991. NIRE: 41208556391.  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

399  
Handwritten marks and scribbles in the top right corner.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIR. CEL. MIGUEL FERREIRA - Tabela  
CNPJ: 17.779.742/0004-41 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1841 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 3371-1266

Selo: bTwQc.9cKEV.sIupu, Controle: GhSbf.ANd  
Consulte esse selo em <http://Anarpen/cpm.br>  
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de TAISS DE OLIVEIRA VIDAL  
e THIAGO BARBOSA LEMPS. Dou fé.  
Siqueira Campos, Paraná, 22 de março de 2017.  
Em Teste  
Orientação: Miguel Ferreira - Escrivão




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 41208556391.  
PROTOCOLO: 171676963 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701249991. NIRE: 41208556391.  
TAISS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107947467		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TAIS DE OLIVEIRA VIDAL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MAURO PEREIRA VIDAL	(mãe) ENEDINA DE OLIVEIRA VIDAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1994	IDENTIDADE: (número) 129249919	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 065.095.759-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 318
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 (I) TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS			NÚMERO 306
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICIPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.937.746/0001-69	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tais de Oliveira Vidal</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000746059	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 20171645391.  
PROTOCOLO: 171645391 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701250019. NIRE: 41208556391.  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

8/13

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - TABELIA  
 CNPJ: 77.770.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1002 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84840-000 - Telefone: (41) 3574-1660

Selo: 3T06.gcgEV.K4aUp, Controle: qpkMp.VnnS  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de TAIS DE OLIVEIRA VIDAL:  
 Dou fé

Siqueira Campos - Paraná, 22 de março de 2017.  
 Em Terça-feira, 22 de março de 2017, às 15:08 horas.  
 Orientada por: Ferreira, Escrevente



401  
 [Handwritten marks and scribbles]

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2017 15:08 SOB Nº 20171645391.  
 PROTOCOLO: 171645391 DE 16/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701250019. NIRE: 41208556391.  
 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 03/04/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)


[Handwritten marks and scribbles]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

9/13--



402

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) TAIS DE OLIVEIRA VIDAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) MAURO PEREIRA VIDAL	(mãe) ENEDINA DE OLIVEIRA VIDAL			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1994	IDENTIDADE (número) 12.924.991-9	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 06509575981
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS				NUMERO 318
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO				
NOME EMPRESARIAL TAIS DE OLIVEIRA VIDAL				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS				NUMERO 306
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILE	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos	
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721103, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/07/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Tais de Oliveira Vidal</i>				
DATA ASSINATURA 22/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Tais de Oliveira Vidal</i> <b>RECONHECIDA</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000123446		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

*69*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 09:31 SOB N° 41107947467.  
 PROTOCOLO: 154370460 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947467.  
 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL

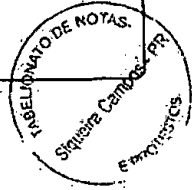
Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 28/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154370460

10/13

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelão  
 CNPJ: 17.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1842 - Centro  
 Siqueira Campos, PR - CEP: 81840-000 | Tel/Fax: (41) 3571-1666

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL**.  
 Dou fé:  
 Siqueira Campos, Paraná, 23 de julho de 2015.  
 em Teste da Verdade  
 Orienta José Ferreira, Escrevente



Handwritten marks and scribbles in the top right corner, including a large 'X' and the number '403'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2015 09:31 SOB Nº  
 41107947467.  
 PROTOCOLO: 154370460 DE 27/07/2015. NIRE: 41107947467.  
 TAIS DE OLIVEIRA VIDAL



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 28/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR154370460

Handwritten marks and scribbles in the bottom right corner, including a large '9' and other illegible marks.

11/13

VI

4

404

**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA**  
**RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.**  
**CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**  
**FONE: (43) 99607-1515**

*[Handwritten signature]*

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**

A empresa **TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.937.746/0001-69, sediada à Rua Pedro Lourenço de Farias, 306 – Alphavile - Siqueira Campos/Pr., declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 29 de Novembro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA- ME**  
**CNPJ: 22.937.746/0001-69**  
**THIAGO BARBOSA LEMES**  
**CPF: 045.633.729-60**  
**Sócio Administrador**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA  
RUA PEDRO LOURENÇO DE FARIAS, 306 – ALPHAVILE.  
CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS/ PR  
CNPJ: 22.937.746/0001-69  
FONE: (43) 99607-1515

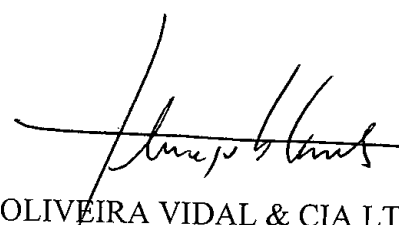
405

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 29 de Novembro de 2019.

  
TAIS DE OLIVEIRA VIDAL & CIA LTDA- ME  
CNPJ: 22.937.746/0001-69  
THIAGO BARBOSA LEMES  
CPF: 045.633.729-60  
Sócio Administrador

13/13

05/12/2019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 06192079000186

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26  
Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

h  
115 h

A  
A  
406  
1/1

407

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 15 de Novembro de 1988  
 PARLAMENTO NACIONAL DO BRASIL  
 CÂMARA NACIONAL DE REPRESENTANTES

NOBRE  
**VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF  
 5065286-3 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 797.039.929-00 05/05/1970

FILIAÇÃO  
 SEBASTIAO FIRMINO DE CARVALHO  
 MARIA DE LOURDES LOVISON DE CARVALHO

PROFISSÃO ACC CAT. NBR  
 B

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO  
 00779876911 01/03/2024 25/06/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1816354028

PROVIDO PLASTIFICAR  
 1816354028

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Valteimar C. S. de Carvalho*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 SIQUEIRA CAMPOS, PR 01/03/2019

Assinatura do Emissor: *[Signature]*

17663851055  
 PR915920596

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten mark

Handwritten mark

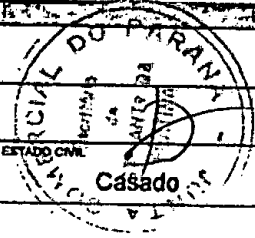
Handwritten marks and '2/5'



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

408



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (grauchar somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
<b>FARTURA</b>		<b>SP</b>	<b>BRASILEIRO</b>
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	<b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
<b>SEBASTIÃO FIRMINO DE CARVALHO</b>		<b>MARIA DE LOURDES LOVISON DE CARVALHO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
<b>05/05/1970</b>	<b>5.065.296-3</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
CPF (número) <b>797039929-00</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
<b>RUA RIO GRANDE DO NORTE</b>			NÚMERO <b>508</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Para as Juntas Comerciais)
<b>CASA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>84940-000</b>	
MUNICÍPIO			UF
<b>SIQUEIRA CAMPOS</b>			<b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR de Sto Antonio da Platina:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>302</b>	<b>OPÇÃO PELO SIMPLES</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
<b>V. A. L. DE CARVALHO</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
<b>RUA RIO GRANDE DO SUL</b>			NÚMERO <b>1.297</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Para as Juntas Comerciais)
<b>SALA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>84940-000</b>	
MUNICÍPIO			UF
<b>SIQUEIRA CAMPOS</b>			<b>PR</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
<b>3.000,00</b>	<b>TRES MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>5229-9/02</b>	<b>Comércio varejista sacolão</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/representante/procurador)			
<i>V. A. L. de Carvalho</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>02/04/2004</b>	<i>Valteimar Aparecido Lovison de Carvalho</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Dorothy Ap. Franco</i> RG. 590.500-PR OAB 12497-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/04/2004 SOB NÚMERO: 41105661221 Protocolo: 04/127528-4 <i>M. Salomão</i> MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL		

05 04 04

**CONFERE COM O ORIGINAL**

3/5

*Handwritten marks and signatures on the bottom right side of the form.*

V.A.L. DE CARVALHO - ME  
CNPJ: 06.192.079/0001/86

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 49/2019.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa V. A. L. DE CARVALHO - ME, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 05 de Dezembro de 2019

*Valtemar C.S. de Carvalho*

VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO

DIRETOR

CPF: 797.039.929-00

06.192.079/0001-86

V. A. L. DE CARVALHO - ME

Rua Rio Grande do Sul, 1297

Bairro: Centro- CEP: 84.940-000

Siqueira Campos-PR

V.A.L. DE CARVALHO - ME  
CNPJ: 06.192.079/0001/86

410

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 49/2019.

A empresa V. A. L. DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.192.079/0001-86, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1.297 – Sala – Centro – Siqueira Campos/PR, declara, sob as penas da Lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 05 de Dezembro de 2019.

Valtemar A S de Carvalho  
VALTEMAR APARECIDO LOVISON DE CARVALHO

CPF: 797.039.929-00

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

Data da consulta: 05/12/2019 10:23:26

Data da última atualização: 05/12/2019 04:45:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*S*

*W*

*Y*

*411*

*6*

*W*

*B*

*1/7*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7505901-9 SESP PR**



CPF DATA NASCIMENTO  
**040.461.909-65 05/07/1982**

FILIAÇÃO  
**CLAUDIO ROZOMIRO DE ARAUJO  
VERA LUCIA DE ARAUJO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AC**

Nº REGISTRO  
**01939265270**

VALIDADE  
**08/05/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/08/2001**

OBSERVAÇÕES

*W. Araujo*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
**SALTO DO ITARARE, PR**

DATA EMISSÃO  
**09/05/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

**60818040467  
PR914458135**

**PARANÁ**

**DE NATAL EM CONTE...**

VÁLID EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1598646556**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1598646556**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

413

## Identificação

### Nome Empresarial

WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO 04046190965

### Nome do Empresário

WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO

### Nome Fantasia

COMERCIAL DISTRIBUIDORA BOM JESUS

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

75059019

### Órgão Emissor

SESPRR

### UF Emissor

PR

### CPF

040.461.909-65

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/06/2018

## Números de Registro

### CNPJ

30.628.153/0001-49

### NIRE

41-8-0659164-5

## Endereço Comercial

### CEP

84945-000

### Logradouro

RODOVIA PR 424 PROXIMO KM 19 - SENTIDO SALTO ITARARE

### Número

0

### Complemento

CASA

### Bairro

ALECRIM - DISTRITO SALTO DO ITARARE

### Município

SALTO DO ITARARE

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

05/06/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

### Ocupações Secundárias

Churrasqueiro(a) ambulante independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

56.12-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não inclui a venda de medicamentos)

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de artigos de armarinho

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

3/7

36

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)

47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

Comerciante independente de materiais de construção em geral

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

### **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldodoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME27863406

Número do Identificador

30628153000149

Data de Emissão

02/12/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO


PROCURAÇÃO


Pelo presente instrumento, a empresa William Roberto de Araujo, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.628.153/0001-49, sito a Rodovia Pr 424, bairro Alecrim, próximo km 19, próximo ao bairro guabiroba, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) William Roberto de Araujo – Microempreendedor Individual ; inscrito no CPF nº. 040.461.909-65; portador do RG nº. 7.505.901-9, residente em a Rodovia Pr 424, bairro Alecrim, próximo km 19, próximo ao bairro guabiroba, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Salto do Itararé – PR , em 02 de Dezembro de 2019.

   
William Roberto de Araujo CPF- 040.461.909-65

**30.628.153/0001-49**  
**WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO -**  
**ENDEREÇO: RODOVIA PR 424 KM 19 -**  
**BAIRRO ALECRIM - PROXIMO A**  
**GUABIROBA CIDADE: SALTO DO ITARARÉ.**  
**CEP: 84945-000**

  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR: MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 3274-1888 (08h a 18h)  
Selo: get4W\_KQ4Mn\_CCEpc, Controle: pohn.crEgc  
Consulte esse selo em <http://funafpen.com.br>  
Reconhecido por Semelhança a assinatura de WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO Dou fé  
Siqueira Campos-Paraná, 02 de dezembro de 2019.  
Em Teste da Verdade  
Oriente José Ferreira -Escrvente





**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 49/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; **que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Salto do Itararé – PR , em 02 de Dezembro de 2019.



William Roberto de Araujo CPF- 040.461.909-65

**30.628.153/0001-49**

**WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO -  
ENDEREÇO: RODOVIA PR 424 KM 19 -  
BAIRRO ALECRIM - PROXIMO A  
GUABIROBA CIDADE: SALTO DO ITARARÉ  
CEP: 84945-000**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO**

**PRESENCIAL Nº 49/2019.**

A empresa William Roberto de Araujo, CNPJ N. 30.628.153/0001-49, sediada a Rodovia Pr 424, bairro Alecrim, próximo km 19, próximo ao bairro guabiroba, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempreendedor Individual, (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

Salto do Itararé – PR , em 02 de Dezembro de 2019.

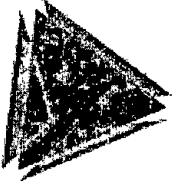


William Roberto de Araujo CPF- 040.461.909-65

**30.628.153/0001-49**

**WILLIAM ROBERTO DE ARAUJO -  
ENDEREÇO: RODOVIA PR 424 KM 19 -  
BAIRRO ALECRIM - PROXIMO A  
GUABIROBA CIDADE: SALTO DO ITARARÉ  
CEP: 84945-000**

7/7



**GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 05/12/2019

Identificador da demanda: 183454

Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral

Demandante	Demandado
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Entidade: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
Grupo Responsabilidade: Acompanhamento - Licitações e Contratos – Geral	Interlocutor:

**Descrição da Demanda**

Fiscalização nº 1817/19

No cumprimento da missão institucional de fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e com fundamento no art. 158, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná), assim como em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), solicita-se, ao Município de Siqueira Campos, acerca do Edital de Pregão Presencial nº 49/2019, o envio de informações acerca da falta da resposta ao APA 13518.

Atenciosamente,  
TCE-PR, em 05 de dezembro de 2019.

**Histórico da Demanda**

05/12/2019 - 11:25 - Formulada

**TAREFA: Tarefa Principal**

Criada em: 05/12/2019 - 11:25 | Concluída em:

*Recebido  
05/12/2019  
13:15 hs  
Jusauza*



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

419

## APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO (APA) nº 13518

### 1 RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o **Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019**, publicado pelo **Município de Siqueira Campos**, que tem por objeto o **“Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município”**.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

### 2 ACHADOS

#### 2.1 Falta De Parcelamento Do Objeto Que Por Sua Natureza Deveria Ter Sido Licitado Separadamente.

##### 2.1.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Foi constatada a falta de parcelamento do objeto desta licitação, tendo em vista que se trata de uma licitação do tipo menor preço por lote. Apesar de o edital justificar a realização da licitação por lotes considerando que eles serão “divididos em gêneros apresentando as mesmas características” (evidência “b”), no lote 1 foram encontrados diversos itens: açúcar cristal, arroz agulhinha, bolacha salgada e etc. (evidência “a”).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

420

## 2.1.2 CRITÉRIO:

- Artigo 15, Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

- Súmula 247 do Tribunal de Contas da União:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (sem grifos no original)

- Acórdão nº 1347/2018-Plenário, Tribunal de Contas da União – Ministro

Relator BRUNO DANTAS:

Em seu voto, o relator ressaltou, preliminarmente, a existência de vários acórdãos do TCU sustentando que, no âmbito do SRP, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente. Segundo ele, "em registro de preços, a realização de licitação utilizando-se como critério de julgamento o menor preço global por grupo, em detrimento da adjudicação por item, conduz a flagrantes contratações antieconômicas, uma vez que, como reiteradamente se observa, alguns itens são ofertados pelo vencedor do grupo a preços superiores aos propostos por outros competidores". (sem grifos no original)

## 2.1.3 EVIDÊNCIAS:

a) Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

2	1.460,00	UND ACUCAR CRISTAL - PACOTES DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	8,9900	13.125,4000
---	----------	--	--------	-------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

421

5	1.100,00	UNI: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PCT DE 5 KG - MERENDA ESCOLAR - Polido, longo grão, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12.9000	18.987,0000
9	4.000,00	UNI: BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LACTEEZ DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.	3.9000	15.600,0000

b) Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

**2.3 JUSTIFICATIVA:** a presente licitação acontecerá por lotes, divididos em gêneros apresentando as mesmas características, oportunizando a participação ampla de empresas interessadas. A forma de julgamento utilizada se dá em razão da viabilidade técnica, econômica e melhor gestão contratual para a Administração pública.

## 2.1.4 RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos ao Município que verifique a conveniência e a oportunidade de dividir os objetos desta licitação em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Desta forma, recomendamos realizar licitação do tipo menor preço por item ou agregar os itens em lotes com maior similaridade e com a devida e pormenorizada justificativa.

## 2.2 Objeto Especificado De Modo A Direcionar A Licitação Ou A Restringir O Caráter Competitivo Do Certame.

### 2.2.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Foi constatada, na descrição dos objetos, a exigência de a carne ser inspecionada apenas com o registro no s.i.f. (evidência "c").



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

422

## 2.2.2 CRITÉRIO:

- Artigo 3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

- Artigo 1º, da Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989:

Art. 1º A prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, de que trata a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, é da competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos termos do art. 23, inciso II, da Constituição.

- Artigo 23, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

Observa-se que a Lei Federal nº 7.889/1989, com base no art. 23, II, da Constituição Federal, atribuiu à União, aos estados e aos municípios a competência comum para a inspeção higiênico-sanitária e tecnológica de produtos e subprodutos de origem animal. A partir da edição desta Lei, os serviços de inspeção de produtos de origem animal, no Estado do Paraná, foram organizados da seguinte forma:

- a) Serviço de Inspeção Federal – SIF –, com atuação sobre os estabelecimentos industriais que pratiquem comércio entre Estados ou para fora do país;
- b) Serviço de Inspeção do Paraná – SIP/POA –, com atuação sobre os estabelecimentos que fazem comercialização intermunicipal dentro do Estado do Paraná.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

423

c) Serviço de Inspeção Municipal – SIM – de cada município, com atuação sobre os estabelecimentos que apenas realizam comercialização intramunicipal, ou seja, dentro do território do próprio município em que estão sediados.

Nesse sentido, por estabelecer o registro no serviço de inspeção apenas do âmbito federal (SIF), quando, na verdade, essa certificação pode ser obtida pela empresa nas três diferentes esferas nacionais (federal, estadual ou municipal), a depender da área de comercialização do produto.

Não pode a Administração exigir os três registros ou apenas impor como condição para a contratação a certificação em um determinado âmbito nacional. Caso atue dessa maneira, considera-se que está ocorrendo restrição de competitividade, pois há impedimento à participação no certame para empresas que atuem em um território diferente daquele indicado no edital.

## 2.2.3 EVIDÊNCIAS:

c) Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

73	1.200,00	UND	SALSICHA PARA HOT DOG - EMBALAGEM DE 2 KG. MERENDA ESCOLAR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO. CONTEÚDO: S.I.F., INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, CONSERVAÇÃO E INGREDIENTES	29,9000	35.880,0000
156	698,00	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBO KG. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas averdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 1X2 cm.	16,9900	10.194,0000

## 2.2.4 RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se que não seja exigido o registro dos produtos de origem animal (carnes) apenas do Serviço de Inspeção do âmbito federal (SIF), mas sim do Serviço de Inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante. Desta forma,





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

orienta-se que todos os produtos de origem animal (carnes) tenham a sua descrição revisada.

## 2.3 Objeto Insuficientemente Detalhado.

### 2.3.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Foi constatada a ausência de definição de percentual máximo de água admissível na carne congelada (evidência "d").

### 2.3.2 CRITÉRIO:

Conforme Acórdão nº 2918/17 – Tribunal Pleno, desta Corte de Contas, de relatoria do conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES:

o termo "de 1ª linha" não apresenta contornos objetivos, o que destoa do princípio do julgamento objetivo do certame. É compreensível que o Município adotou a referida descrição com vistas a assegurar a qualidade dos pneus. No entanto, é necessário que a exigência de qualidade se dê de modo mais objetivo. Não obstante, acompanho o entendimento da Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, no sentido de que o item deve ensejar a recomendação ao município no sentido de que deixe de utilizar o referido termo em próximas licitações.

De acordo com a doutrina de Marçal Justen Filho:

**A descrição do objeto da licitação contida no edital não pode deixar margem a qualquer dúvida nem admite complementação a posteriori.** Entre a opção de uma descrição sucinta e uma descrição minuciosa, não pode haver dúvida para a Administração Pública: tem de escolher a descrição completa e minuciosa. Certamente, a descrição deve ser clara. No caso, "sucinto" não é sinônimo de "obscuro". Se a descrição do objeto da licitação não for completa e perfeita, haverá nulidade, nos termos adiante apontados.

Anote-se que o ato convocatório deve descrever o objeto de modo sumário e preciso. A sumariedade não significa que possam ser omitidas do edital (no seu corpo e nos anexos) as informações detalhadas e minuciosas relativamente à futura contratação, de modo que o particular tenha condições de identificar o seu interesse em participar do certame e, mais ainda, elaborar a proposta de acordo com as exigências da Administração.<sup>1</sup> (grifo nosso)

Portaria SDA/MAPA 210/1998, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e Secretaria de Defesa Agropecuária: "A quantidade de água

<sup>1</sup> Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 838-9.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

425

determinada por este método exprime-se em percentagem do peso total da carcaça de ave no limite máximo de 8% de seus pesos”.

## 2.3.3 EVIDÊNCIAS:

d) Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

160	500,00	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO FG. abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o SIF, nome e composição do produto e lote.	7,5000	3.750,0000
161	300,00	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG. de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade	9,9000	2.970,0000
162	500,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO KG. de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de	8,4000	4.200,0000

## 2.3.4 RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se que, sempre que possível, seja especificado no edital que a quantidade máxima de água, em aves congeladas, não ultrapasse o percentual máximo de 8% de seus pesos.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

426

## 2.4 Restrição À Competitividade: Exigência De Protocolo De Pedidos De Recursos E De Impugnações Apenas Na Sede Da Licitante.

### 2.4.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Foi constatado que os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações deverão ser protocolados no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR (evidência “e”).

### 2.4.2 CRITÉRIO:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e **estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes** ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

**VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto” (sem grifos no original).**

Lei nº 8.666/1993:

Art. 15, § 6º **Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.**

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

427

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113. (sem grifos no original)

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

- I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
  - II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;
  - III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
  - IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;
  - V - desenvolvimento do controle social da administração pública.
- (sem grifos no original)

Acórdão nº 1755/2019, Tribunal Pleno – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relator Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES:

Toda e qualquer forma de vedação ao direito de petição deve ser repudiada, por contrariar os princípios regentes da atividade administrativa.

## 2.4.3 EVIDÊNCIAS:

e) Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

## 2.4.4 RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se ao Município que permita que os interessados realizem solicitações de esclarecimentos, providências e impugnações por outras vias além do protocolo físico/presencial, permitindo, assim, também a utilização de via eletrônica (e-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

428

mail) e postal, de forma que não iniba a participação de qualquer licitante, como, também, promova o desenvolvimento do controle social da administração pública.

## 2.5 Prazo De Entrega Dos Produtos Não É Razoável.

### 2.5.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Foi constatado que o prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte quatro) horas, para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis (evidência "f").

### 2.5.2 CRITÉRIO:

- Artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, **inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...) X - **para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento,** as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

(sem grifos no original)

- Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, **impeccabilidade**, moralidade, publicidade e **eficiência** e, também, ao seguinte:

(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que **assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(sem grifos no original)

- Artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da **impessoalidade**, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.  
(sem grifos no original)

- Acórdão nº 1.487/18 - Tribunal Pleno, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relator Conselheiro NESTOR BAPTISTA:

Representação da Lei nº 8.666/93. Aquisição de Material de Expediente. Exíguo prazo para entrega das mercadorias. COFIT pela procedência. MPC pela procedência. Voto pela procedência com determinação e aplicação de multa.

(...)

a) **Do exíguo lapso temporal para entrega das mercadorias, qual seja: 48 horas após o recebimento da requisição/solicitação da Unidade Requisitante** A cláusula 14.1 do Edital e a Sétima (parágrafo único) da minuta do contrato, alertam para um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a empresa vencedora do certame entregue as mercadorias licitadas. Vejamos:

"14.1 - A empresa vencedora do certame deverá entregar as mercadorias solicitadas/licitadas no endereço indicado no item 4.1 deste Edital em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição/solicitação da Unidade Requisitante."

E

"CLÁUSULA SÉTIMA Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá manter estoques compatíveis com as necessidades do CONTRATANTE. Tais produtos deverão guardar as qualidades e as especificações determinadas pelos Órgãos competentes do Governo. A falta dos produtos, salvo por motivos de força maior, a juízo do CONTRATANTE, constitui motivo suficiente para rescisão do presente contrato."

Isto posto, a alegação do município no sentido de que inexistiu restrição à competitividade tendo em vista que o certame teria contado com a participação de diversas empresas licitantes não merece guarida, na medida em **que referidas cláusulas, além de descumprirem o art. 3º, §1º, da Lei nº 8.666/93, tinham, sim, o condão de afastar potenciais empresas interessadas, notadamente pelo fato de impor implicitamente às microempresas e empresas de pequeno porte a manutenção em estoque dos itens licitados, expediente este que, além de não primar pela razoabilidade e economicidade, desfavorece referidas empresas que normalmente carecem de falta de espaço, como pontuado pelo Parquet de Contas.**

(sem grifos no original)

- Acórdão nº 1706/19 - Tribunal Pleno, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Relator Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO:

Representação da Lei nº 8.666/93. Prazo de entrega exíguo. Prejuízo à competitividade. Ausência de critérios objetivos da avaliação dos produtos. Responsabilidade. Pregoeira. Subscritora do edital. Parecerista. Erro grosseiro e inescusável. Procedência parcial. Multa e determinações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

430

(...) Conforme indicado pela unidade técnica, outros municípios licitaram objeto análogo, mas os prazos para entregas eram mais extensos, de modo que licitantes da região poderiam programar as entregas visando a economicidade. Aliás, essa economicidade para os licitantes acaba por refletir em melhores propostas, além da ampliação da competitividade, que também redundam em maior economia para o Poder Público que está licitando.

## 2.5.3 EVIDÊNCIAS:

f) Edital do Pregão Presencial nº. 49/2019:

12.4 O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, contados a partir do recebimento da solicitação formal, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

2.1.4 Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo, podendo ser requisitado a entrega de 01 (um) item apenas, se for necessário. Feita a requisição, os produtos deverão ser entregues no Local indicado na Autorização de Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos perecíveis e 48 (quarenta e oito) horas para os produtos não perecíveis, por se tratar de fornecimento urgente.

## 2.5.4 RECOMENDAÇÃO:

Tendo em vista o prazo exíguo para a entrega e o fato de que as entregas poderão ser unitárias, recomendamos ao Município que faça o adequado planejamento dos itens a serem adquiridos, conceda prazo de entrega razoável e solicite quantidades adequadas de forma que atenda as demandas de sua população e adquira os objetos da licitação da maneira mais econômica possível.

## 3 ENCAMINHAMENTO

Dado o exposto, encaminha-se este Apontamento Preliminar de Acompanhamento, a fim de que o Município:

- a. Analise a possibilidade de corrigir os apontamentos e atender as recomendações acima expostas;
- b. Adote medidas de controle interno destinadas a evitar a ocorrência das impropriedades apontadas em novos editais;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

431

- c. Reflita sobre poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a “administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”
- i Na hipótese de suspensão, anulação ou revogação do certame, encaminhe a este Tribunal informações contendo: **1)** a avaliação das medidas que serão adotadas para a correção das eventuais impropriedades/irregularidades; **2)** a avaliação e explicitação da forma de atendimento da necessidade pública que seria atendida pela licitação pública suspensa, anulada ou revogada durante o período necessário para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades; **3)** o prazo estimado para a adoção das medidas destinadas a sanar as eventuais impropriedades/irregularidades. As informações devem conter, no mínimo, ação, responsável e prazo para conclusão.
- ii Na hipótese de a suspensão, anulação ou revogação da licitação originária resultar em contratação direta, esta deverá: **1)** Estar amparada em situação fática que demonstre a urgência do atendimento à situação ensejadora de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, além de outros bens públicos ou particulares; **2)** Perdurar somente pelo período estritamente necessário até a finalização do processo licitatório; **3)** Ser formalizada por contrato administrativo que contenha cláusula resolutiva a ser acionada no momento em que for concluído o processo licitatório<sup>2</sup>.
- d. Encaminhe para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avisos e comprovantes de publicação dos atos praticados decorrentes das

<sup>2</sup> Acórdão 3474/2018. 2ª Câmara TCU. Processo 008.507/2018-0. Julgado em 08/05/2018. Relator: Min. André de Carvalho.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

providências ora sugeridas, tais como suspensão do certame e relançamento do edital.

Diante dos fatos apontados acima, são necessárias as devidas providências no sentido de se esclarecer ou corrigir as inconformidades ou ilegalidades ora identificadas no edital no prazo estabelecido, sob pena de instauração de **tomada de contas extraordinária** com responsabilização dos agentes responsáveis, podendo resultar ainda nas penalidades previstas nos artigos 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas<sup>3</sup>, inclusive multa proporcional ao dano, sem prejuízo da reparação deste no caso de lesão ao erário, assim como a possibilidade de visita técnica desta Corte de Contas para averiguação da situação relatada neste APA e das necessárias medidas a serem tomadas.

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

**TCE-PR, em 03 de dezembro de 2019**

<sup>3</sup> Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

- I – multa administrativa;
- II – multa por infração fiscal;
- III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
- IV – restituição de valores;
- V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;
- VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
- VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;
- VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30

(trinta) dias.

Parágrafo único. Será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, a decisão que determinar a sustação de ato, e à Secretaria de Estado da Administração e Previdência a decisão que declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o Poder Público Estadual e à secretaria municipal correspondente no âmbito do município interessado

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 48/2019 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

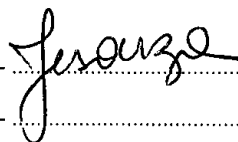
Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

Durante a realização do certame, quando estavam finalizando a fase de conferência das propostas de preço, a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Pregoeira foram comunicadas pelo Órgão de Controle Interno a respeito de um Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 13518, o qual faz algumas recomendações para regularizar varias situações apontadas no presente edital, sendo então o presente certame será SUSPENSO para verificação e acatamento das recomendações, como também será encaminhado ao Departamento Jurídico para analise e emissão de parecer, a Pregoeira irá devolver os envelopes A e B (Proposta de Preços e Habilitação) aos participantes, ficando retidos as documentações referente somente ao credenciamento, após a analise do departamento Jurídico e da CPL a Administração através do Setor de Licitação irá tomar as devidas providências, sendo elas a reabertura ou o cancelamento e abertura de nova Licitação.

Siqueira Campos, 5 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)


ANGELICA OLIVEIRA SILVA RDRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

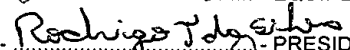
FABRICIO JOSE GONÇALVES

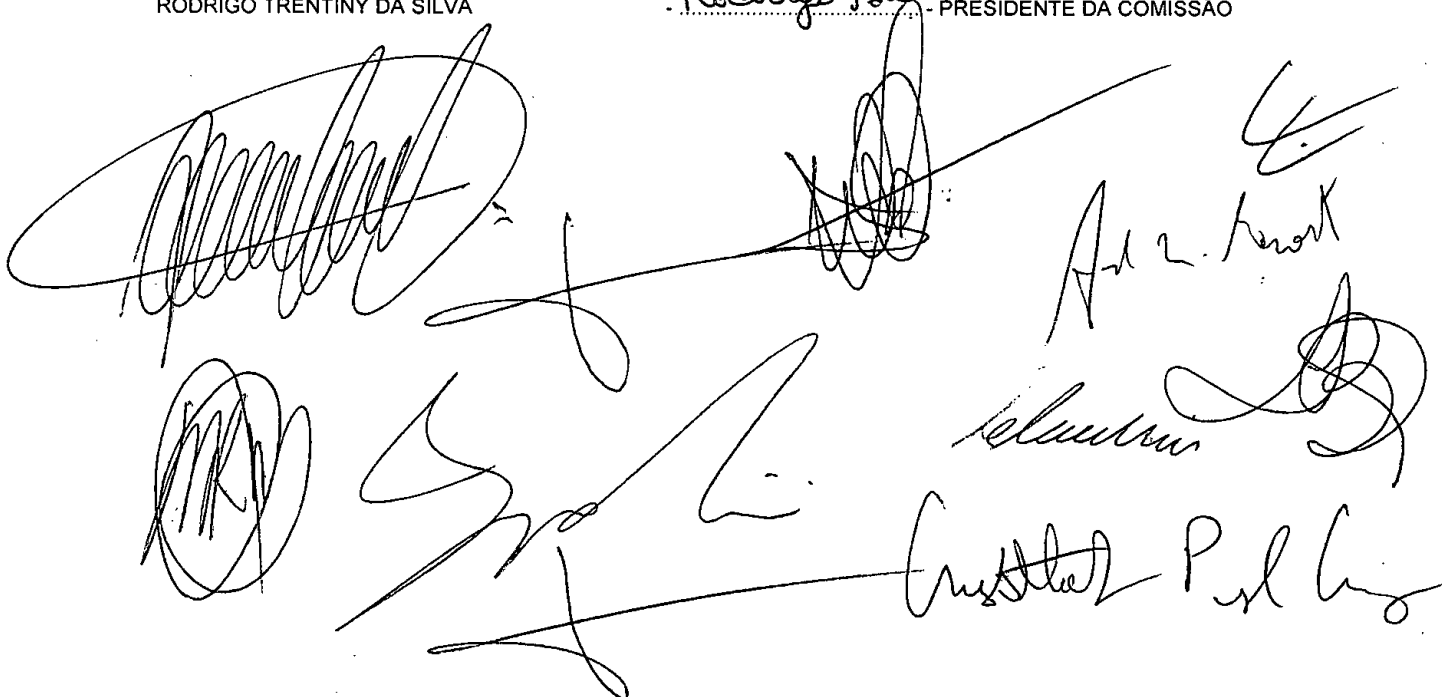
..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

 ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Setor de Licitação.**

**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 09 de dezembro de 2019.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 049/2019, para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao Apointamento Preliminar de Acompanhamento (APA 13518) encaminhado pelo Tribunal de Contas (fls. 418 à 432), salientamos que somente recebemos o Comunicado do Órgão de Controle Interno sobre o APA no decorrer do presente certame, quando estávamos terminando a conferência das propostas de preço, conforme consta em ata (fl.433), e que imediatamente que fomos comunicados a presente licitação foi suspensa para averiguação dos apontamentos.

Atenciosamente,

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 1621

Data: 09/12/19

Horário: 10:11

Assinatura: 

## Parecer jurídico

Edital de Pregão Presencial n.º  
49/2019. APA n.º 13518 TCE/PR.  
ACATAMENTO INTEGRAL.

Veio o presente processo licitatório para a análise jurídica acerca do APA n.º 13518 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre o processo licitatório n.º 48/2019, cujo objeto foi registro de preços de: 1) gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza/higiene pessoal para as escolas e centros municipais de educação infantil e 2) gêneros alimentícios e produtos de limpeza/higiene pessoal para as demais Secretarias e setores do Município, na forma individualizada no anexo I e especificações do edital, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.

Sobre o parcelamento e a especificação do objeto, é preciso notar que o parecer jurídico de fls.181 e 182 já havia indicado cuidados a serem tomados sobre a definição do objeto do certame, embora não tenha havido nenhuma ilegalidade aparente, eis que justificada por escrito, senão vejamos:

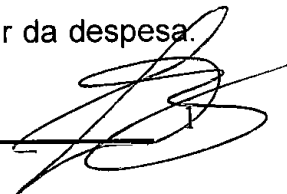
É preciso observar a justificativa feita pela senhora Pregoeira (fl. 180) sobre a unificação de vários objetos em um único processo licitatório, no que não cabe apreciação jurídica, já que só os ordenadores das despesas e o setor de licitações têm conhecimentos sobre a melhor execução de seus trabalhos.

Contudo, é necessária e oportuna a explicação por serem objetos bem diferentes (alimentos e produtos de limpeza) e que antes eram licitados em procedimentos diversos. A justificativa parece encontrar legalidade na medida em que respeita os princípios da economicidade e da maior vantagem para a Administração. O único cuidado que se deve ter é sobre uma possível e eventual restrição de participação, que deve ser analisada pela Pregoeira e sua equipe de apoio. (Grifei)

Como as recomendações do TEC/PR foram no mesmo sentido e, embora nenhuma ilicitude esteja evidenciada, possa vir a existir algum tipo de restrição ou diminuição no caráter competitivo do certame, seu objeto deve ser alterado nos moldes propostos, da forma mais vantajosa e econômica para a Administração.

As exigências técnicas (certificação/inspeção de carnes e percentual máximo de água na carne congelada) escapam da apreciação jurídica e devem passar sempre pelo crivo dos setores responsáveis ou do ordenador da despesa.

---



Contudo, fica evidente dos entendimentos das Cortes de Contas transcritos no APA que devem ser seguidos, não só no presente, mas também em todos os futuros procedimentos com tais objetos, o que deve ser corrigido de imediato.

Sobre recursos e impugnações é forçoso dizer que sempre foram e ainda são recebidos por e-mails e qualquer outro meio, inclusive com a aceitação de questionamentos pela via telefônica, o que por algum equívoco não constou do edital. Assim, além de já ser hábito desta Administração o amplo recebimento, esta informação deve constar expressamente do instrumento.


Também deve ser aumentado o prazo de entrega dos bens, conforme a orientação do Tribunal, justamente para que se possa ampliar a concorrência permitindo-se que fornecedores mais distantes possam participar. Já deve ser informado aos secretários, diretores e ordenadores em geral, para que se organizem melhor e façam pedidos em quantidades adequadas para um maior tempo de uso, o que aumentará o prazo de entrega dos itens.

Oportuno dizer, por fim, que embora possa ter sido louvável a intenção da senhora Pregoeira e de sua equipe de apoio, procurando diminuir custos por realizar apenas um certame e organizar as entregas em produtos que são requeridos em conjunto pelos setores, o ideal é que as recomendações do TCE/PR sejam sempre fielmente seguidas, tanto para o cumprimento dos princípios administrativos quanto pelo maior organização do serviço público municipal.

Assim sendo, o parecer jurídico é pelo **ACATAMENTO INTEGRAL** das recomendações da Corte de Contas, com retificação do Edital de Pregão Presencial n.º 49/2019 para que sejam corrigidas as falhas apontadas, com a republicação do instrumento convocatório e a abertura dos prazos estipulados em lei, além da informação ao TCE/PR sobre as medidas tomadas.

É o parecer.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 52/2019 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

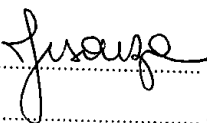
Registro de preços de generos alimenticios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e generos alimenticios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a

Aos dias 05 de dezembro de 2019 durante o inicio do certame do referente Pregão Presencial nº 49/2019, cujo objeto é o registro de preços de generos alimenticios, material de limpeza e higiene pessoal para a Merenda escolar e para os demais departamnetos do Município, a pregoeira junto com a CPL foram informados pelo Controle Interno que o TCE PR encaminhou um APA nº 13518, fazendo vários apontamentos de irregularidade constante no presente edital, sendo assim a pregoeira suspendeu o certame, para que fossem tomadas as medidas necessárias para regularização do edital e seus anexos. O APA foi encaminhado ao Departamento Jurídico para análise o qual orientou a pregoeira a acatar na integra as solicitações apontadas no presente documento. Sendo assim o presente edital e seus anexos foram readequados, sendo esles: mudou o critério de julgamento para menor preço por item, bem como também alterou o prazo de entrega para 05 (cinco) dias úteis, tirou também a informação de que a impugnação poderá ser feita somente através de protocolo, sendo que para constar a pregoeira e a CPL sempre acatou as impugnações enviadas também por email. Para os produtos relacionados a carnes, houve alteração nas especificações conforme orientrado pelo TCE PR, como também foi realizada novas cotações tendo em vista a alta de preços destes produtos, sendo então alterado os valores conforme a nova cotação, foi acrescentado também alguns itens declarados deserto no Pregão presencial nº 47/2019 (agua mineral) - conforme ata nº 47/2019 sequencia 02. Após as correções o presente edital e seus anexos será publicado na presente data para a sua reabertura no dia 20/01/2020.

Siqueira Campos, 16 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)


ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

 ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Coisa de Carnes Melhores LTDA - ME

CNPJ: 18.685.028/0001-75

ENDEREÇO: Rua Aventuroso Bocaiuva nº 1484 - Bairro Barbôsa

DATA: 10/12/2019

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	500 – demais secretarias  1200 – educação  total: 1500	PCT de 3 kg	<b>SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG</b> , composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo <b>com 3 kg do produto</b> . Físico – Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	<del>10,50</del>  31,50	       47.250,00
02	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA MISTA DEFUMADA</b> , Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	20,00	6.000,00
03	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA DE PORCO</b> , Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padreados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	20,50	6.150,00
04	1500 Educação	KG	<b>LINGUIÇA TIPO TOSCANA</b> – toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	16,50	24.750,00
05	600 demais secretarias	KG	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE</b> , com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação	29,90	17.940,00

			sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)		
06	500 4200 – Educação  total: 4700	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA 2ª</b> - a carne deve ser – magra – resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega.	17.50	82.250,00
07	600 – demais secretarias 4200 – educação total: 4800	KG	<b>CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO</b> , deve apresentar-se com aspecto próprio, não anolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	18,50	88.800,00
08	1000 Educação	KG	<b>FIGADO BOVINO FRESCO</b> , livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	11.00	11.000,00
09	400 – demais secretarias 4200 – Educação total: 4600	KG	<b>CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS</b> , isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	16.50	75.900,00
10	400 – demais secretarias	KG	<b>BISTECA SUÍNA</b> , manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	14,50	5.800,00
11	400 – demais secretarias	KG	<b>COSTELA DE PORCO</b> , cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	19,90	7.960,00
12	500 – demais secretarias	KG	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO</b> , abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso . Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	7.50	3.750,00
13	300 – demais secretarias	KG	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO</b> , de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	14.50	4.350,00
14	4200	KG	<b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO</b> - congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem		



	Educação		primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.	1450.	60.900,00
15	500 – demais secretarias 4000 – educação  total: 4500	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	9970	44.550,00

total → 487.350,00

*Mario Mario de Almeida*

Carimbo e assinatura do responsável da empresa

**CASA DE CARNES  
MODELO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

441

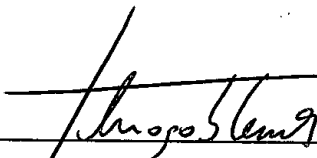
Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): TAIS DE OLIVEIRA VIDAL ME  
CNPJ: 22 937 746 0001 69  
ENDEREÇO: PEDELO LOURENÇO DE FARIA 328  
DATA: 12/12/2019

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	500 – demais secretarias  1200 – educação  total: 1500	PCT de 3 kg	<b>SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG</b> , composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico – Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	31,90	
02	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA MISTA DEFUMADA</b> , Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	19,90	
03	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA DE PORCO</b> , Linguíça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	17,20	
04	1500 Educação	KG	<b>LINGUIÇA TIPO TOSCANA</b> – toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	17,20	
05	600 demais secretarias	KG	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE</b> , com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	35,19	
06	500	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA 2ª</b> . a carne deve ser – magra –		

			sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)		
06	500 4200 – Educação  total: 4700	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA 2ª</b> - a carne deve ser – magra – resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega.	20,50	
07	600 – demais secretarias 4200 – educação total: 4800	KG	<b>CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO</b> , deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	21,39	
08	1000 Educação	KG	<b>FIGADO BOVINO FRESCO</b> , livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	15,39	
09	400 – demais secretarias 4200 – Educação total: 4600	KG	<b>CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS</b> , isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	16,22	
10	400 – demais secretarias	KG	<b>BISTECA SUÍNA</b> , manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	13,79	
11	400 – demais secretarias	KG	<b>COSTELA DE PORCO</b> , cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17,39	
12	500 – demais secretarias	KG	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO</b> , abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso . Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	7,50	
13	300 – demais secretarias	KG	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO</b> , de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	8,50	
14	4200	KG	<b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO</b> - congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem	15,00	

	Educação		primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.		
15	500 – demais secretarias 4000 – educação  total: 4500	KG	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO</b> , de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	9,80	

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do responsável da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

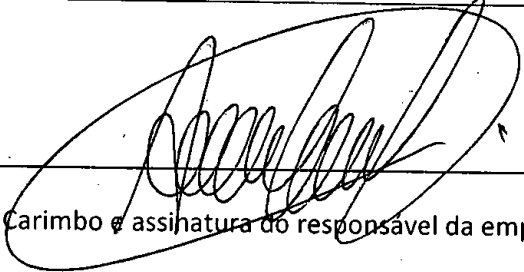
Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): ADALTON DE PAULA FERREIRA  
 CNPJ: 03399088/0001-54  
 ENDEREÇO: RIO Q. DO SUL 1765  
 DATA: 11/12/19

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	500 – demais secretarias  1200 – educação  total: 1500	PCT de 3 kg	<b>SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG</b> , composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico – Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % - Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).	10.00	
02	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA MISTA DEFUMADA</b> , Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)	1850	
03	300 Demais secretarias	KG	<b>LINGUIÇA DE PORCO</b> , Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padreados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	1690	
04	1500 Educação	KG	<b>LINGUIÇA TIPO TOSCANA</b> – toscana de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	1690	
05	600 demais secretarias	KG	<b>CARNE BOVINA COXÃO MOLE</b> , com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação	29.50	

			sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)		
06	500 4200 – Educação  total: 4700	KG	<b>CARNE BOVINA MOÍDA 2ª</b> - a carne deve ser – magra – resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega.	19.50	
07	600 – demais secretarias 4200 – educação total: 4800	KG	<b>CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBO</b> , deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm.	19.50	
08	1000 Educação	KG	<b>FÍGADO BOVINO FRESCO</b> , livre de impurezas e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.	10.00	
09	400 – demais secretarias 4200 – Educação total: 4600	KG	<b>CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS</b> , isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	16.90	
10	400 – demais secretarias	KG	<b>BISTECA SUÍNA</b> , manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	16.90	
11	400 – demais secretarias	KG	<b>COSTELA DE PORCO</b> , cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.	17.90	
12	500 – demais secretarias	KG	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO/RESFRIADO</b> , abatido (sem cabeça, vísceras e pés, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso . Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	8.90	
13	300 – demais secretarias	KG	<b>PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO</b> , de primeira qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	9.99	
14	4200	KG	<b>PEITO DE FRANGO DESOSSADO</b> - congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem	14.50	

	Educação		primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.		
15	500 – demais secretarias 4000 – educação  total: 4500	KG	<b>COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO</b> , de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.	990	

  
Carimbo e assinatura do responsável da empresa

03.399.088/0001-54  
Adalton de Paula Pereira  
Rua Rio Grande do Sul 1765  
Centro Cep 84 940-000  
Siqueira Campos

Seu local: Siqueira Campos, PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Você quis dizer: CREME DENTAL 90G

Itens novos

Preço

Até R\$ 15

R\$ 15 – R\$ 40

R\$ 40 – R\$ 80

Acima de R\$ 80

R\$ \_\_\_\_\_ até

R\$ \_\_\_\_\_

IR

Marca

Colgate

closeup

Oral-B

Vendedor

Americanas.com

Casas Bahia

Extra.com.br

Magazine Luiza

Mercado Livre

MAIS



Creme Dental Close-Up Triple Menta - 70g

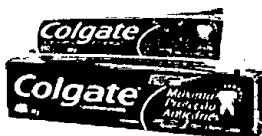
R\$ 0,99 Drogal 97% positivos (1.655)

Comparar preços de 10+ lojas

2 comentários sobre o produto

O creme dental Closeup Triple Menta possui uma fórmula com cálcio e flúor bioativo, que proporciona dentes fortes, mais ...

Outras opções de tamanho: 90G (R\$ 2)

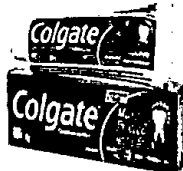


Creme Dental Colgate Máxima Proteção Anticáries 90g

R\$ 3,16 Farmácia Indiana Comparar preços de 2 lojas

Com mais de 16 mil itens cadastrados, aqui você tem os melhores preços das marcas mais reconhecidas no mercado.

Outras opções de tamanho: 50 g (R\$ 2)



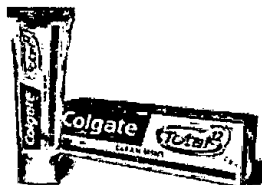
Creme dental tradicional colgate 90g maxima proteção anticaries - Sem

R\$ 2,97 Magazine Luiza Comparar preços de 25+ lojas

5 comentários sobre o produto

Máxima Proteção Anticáries com Micro-Partículas de Cálcio e Flúor. Atua ao redor e em todas as superfícies dos dentes para ...

Outras opções de tamanho: 50 g (R\$ 2) 180 g (R\$ 5)



Creme Dental Colgate Total 12 Clean Mint - 90 gr

R\$ 5,27 Zoom 89% positivos (166)

Comparar preços de 20+ lojas

12 comentários sobre o produto

O Kit Creme Dental Colgate Total 12 Clean Mint 90g 4 Unidades auxilia na higiene dos dentes e mantém a saúde bucal por muito ...



Creme Dental SORRISO Dentes Brancos 90g

R\$ 2,99 Angeloni Super 88% positivos (251)

Creme Dental Sorriso 90g Flúor Mais Cálcio

R\$ 2,35 Mercado Livre





LEITE INTEGRAL1 LITRO



Fazer login

Todas

Imagens

Maps

Shopping

Mais

Configurações

Seu local: Siqueira Campos, PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 25

R\$ 25 - R\$ 60

Acima de R\$ 60

R\$ \_\_\_\_\_ até

R\$ \_\_\_\_\_

IR \_\_\_\_\_

Vendedor

Clube Extra

Drogaria Araujo

Drogaria Minas-Brasil

Mercado Livre

Você quis dizer: LEITE *INTEGRAL* 1 LITRO

Leite Uht Integral Piracanjuba 1L Com Tampa

R\$ 2,55 Drogaria Minas-Brasil 89% positivos (1.616)

Comparar preços de 2 lojas

5 comentários sobre o produto

Seja no café da manhã, em um delicioso lanche da tarde ou até mesmo antes de dormir, o Leite Piracanjuba cumpre bem o seu ...



Leite Longa Vida Integral Ninho Forti+ Tetra Pak 1 L

R\$ 5,39 Americanas.com | Comparar preços de 2 lojas

24 comentários sobre o produto

A marca Ninho é especializada em oferecer enorme variedade de produtos lácteos, sempre com sabor, qualidade e nutrientes ...



Leite UHT Integral Porto Alegre 1 Litro

R\$ 2,89 Magazine Luiza

O Leite UHT Integral Porto Alegre, é homogeneizado e submetido a uma temperatura de 143 a 151oC, durante 4 a 9 segundos ...



Leite Itambé-Integral Longa Vida 1Litro

R\$ 3,99 Drogaria Araujo 94% positivos (226)

O leite UHT Integral Itambé possui teor de gordura de 3% e é prático, nutritivo e ideal para os lanches do dia-a-dia. O leite ...



Leite Uht Integral Parmalat Garrafa 1 Litro

R\$ 3,79 Clube Extra

Garrafa Multiprotect - protege o sabor Porção de 200 ml (1 copo) = 114 kcal

Leite Itambé Desnatado PRO 1Litro



AGUA MINERAL 20 LITROS



Fazer login

Todas
  Imagens
  Maps
  Shopping
  Mais

Configurações

Seu local: Siqueira Campos, PR

CLASSIFICAR POR: PADRÃO

Patrocinados

Mostrar apenas

Itens novos

Preço

Até R\$ 35

R\$ 35 – R\$ 80

R\$ 80 – R\$ 250

Acima de R\$ 250

R\$ \_\_\_\_\_ até

R\$ \_\_\_\_\_

IR

Tipo

Bebedouro de água

Filtro de água

Purificador de água

Material

Plástico

Inox

Vendedor

Americanas.com

Angeloni Super

Mercado Livre

Shoptime

Submarino

MAIS



## Água Mineral IMPERATRIZ Retornável 20l

**R\$ 9,99** Angeloni Super **88%** positivos (251)

-E necessario a troca do vasilhame; -Preco somente do liquido.

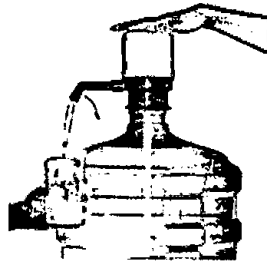


## Bebedouro Para Galões De Água Modelo Ocean Galões 10 E 20 L Preto - Oasis

**R\$ 58,00** Americanas.com Comparar preços de 4 lojas

Linha de suporte para garrafão de água mineral Ocean. Produto TOP do mercado, produzido com excelente qualidade, desenvolvido ...

Bebedouro de água · Oasis

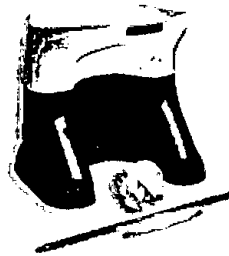


## Bomba P/ Garrafão Galão 10/20 Litros De Água - Manual - Utifácil

**R\$ 8,50** Magazine Luiza

Bomba P/ Garrafão Galão 10/20 Litros De Água - Manual - Utifácil

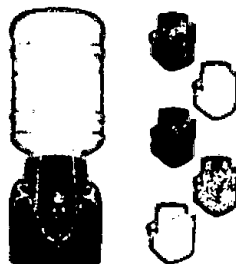
Bebedouro de água · Plástico



## Suporte De Água 10 / 20 Litros Bella Bica

**R\$ 76,90** Mercado Livre

Suporte Para Água Bella Bica - 10 e 20 Litros Suporte de design arrojado para garrafões de água de 10L e 20L, com torneira que ...



## Suporte Para Galão Garrafão De Água Mineral Lindo 10/20 L

**R\$ 19,90** Mercado Livre

01 Suporte estiloso e moderno para galão de água mineral. Disponível em 4 cores para personalizar seu ambiente, escolha a sua ...

Bebedouro de água · Plástico

## Tampa Para Galão De Água Mineral De 10 E 20 Lts

**R\$ 8,00** Americanas.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	0,66	1.650,00
02	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	0,75	375,00
03	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		
04	700	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	7,00	
05	20	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	15,00	
06	300	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.		

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Leandro Prado de Lima e Cia LTDA  
 CNPJ: 10.905.803/0001-49  
 ENDEREÇO: Rua Paul 544  
 DATA: 29/10/2019.

*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura responsável

**10.905.803/0001-49**  
**LEANDRO PRADO DE LIMA & CIA LTDA - ME**  
 Rua Paul, Nº 544  
 Barbosas - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Solicitação de orçamento de gêneros alimentícios, conforme relação abaixo:

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1,50	3750,00
02	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	1,75	875,00
03	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	2,95	1475,00
04	700	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	12,00	8400,00
05	20	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	25,00	500,00
06	300	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	0,85	255,00

IDENTIFICAÇÃO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Almir Aparecido da Silva - ME

CNPJ: 06.853.664/0001-80

ENDEREÇO: Rua: José Carlos de Brito N: 022 Planalto

DATA: 28/10/2019

*Assinatura*  
Assinatura responsável

**06.853.664/0001-80**  
**ALMIR APARECIDO DA SILVA ME**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PR

Orçamento

Item	Quantidade	UND	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	2.500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	8,00 + 12 0,66	29,000
02	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	10,00 + 12 0,83	5,000
03	500	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		
04	700	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.	7,100	4,900
05	20	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	14,00	280,00
06	300	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.	23,00	6,900

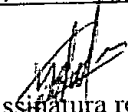
IDENTIFICAÇÃO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: R L SILVA DE ARAUJO

CNPJ: 27 503 847 0001-45

ENDEREÇO: Quintino Bocaiuva, 2466

DATA: 06/11/2019

  
Assinatura responsável

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 99/2019  
Processo de Licitação: 81/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 47/2019 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

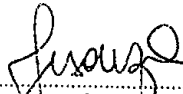
Registro de Preços de Gás de cozinha (G L P) e botijões de 13 quilos; e água mineral, para os diversos Departamentos do Município a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I pelo período de 12 (doze) meses.

Durante a fase de conferência das propostas de preço, foi verificado que a única empresa participante do presente certame, cotou somente os itens 01 e 02, ficando os demais itens (do 03 ao 08) declarados DESERTO.


Siqueira Campos, 29 de Novembro de 2019

**COMISSÃO:**

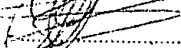
JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 ..... - Pregoeiro(a)

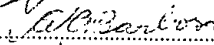
ANGELICA OLIVEIA SILVA RDRIGUES

 ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

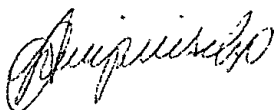
 ..... - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

 ..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

 ..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 12 de novembro de 2019.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para registro de preços de gêneros alimentícios e material de limpeza para os Departamentos Municipais.

O valor máximo do processo é de R\$ 2.281.782,20.

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro  
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000  
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Ronivaldo José Estevão  
 STC Contador  
 CRC/PR 063.947/O-7  
 SIT AUDAX  
 SICUT PATRES





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## REABERTURA EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

#### 1 PREÂMBULO

1.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo todas as documentações serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:**

**Data: 20/01/2020 HORA: 08:45 horas**

**Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.**

**CRENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:**

**Data: 20/01/2020 HORA: 09:00 horas.**

**Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.**

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

#### 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

2.1.1 Os produtos perecíveis e não perecíveis terão que ser entregues com características íntegras, de boa qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; de forma que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **RS 2.281.782,20 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**.

### **3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

### **4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pela Pregoeira, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2019  
 PROPONENTE: (nome da empresa)  
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº XX/2019  
 PROPONENTE: (nome da empresa)  
 ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

**5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.07.12.00.00		Gêneros alimentícios para copa	
3.3.90.30.07.99.00.00		Outras Despesas com gêneros alimentícios	
3.3.90.30.22.00.00.00		Material de Limpeza e produtos de higienização	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL

(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

## **6 DO CREDENCIAMENTO**

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pela pregoeira.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pela pregoeira, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto à Pregoeira, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.4 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública,

ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

---

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos itens constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos itens será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## **8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabela de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### **8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

### **8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

#### 8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

#### 8.7 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- a) Mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a proponente fornecido materiais conforme o solicitado neste edital ou com características similares ou superiores. O(s) atestado(s) deve(m) conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es) ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). **Obs. Não será aceito Atestado emitido pela própria entidade contratante.**

#### 8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para licitar (ANEXO VIII);
- c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.





9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

---

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, sendo que o Município não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo por se tratar de Registro de Preços. O presente contrato observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

## **11 DO PAGAMENTO**

---

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

## **12 DA ENTREGA**

---

12.1 **Legislação:** Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega dos produtos (gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal) é de **05 (cinco dias uteis)**, contados a partir do recebimento da solicitação formal, que poderá ser via email ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

### **13 DOS PRAZOS**

---

- 13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.
- 13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.
- 13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02
- 13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses.

### **14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

---

- 14.1 Os valores registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.
- 14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
- 14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

### **15 DA VIGÊNCIA**

---

- 15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

### **16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

---

- 16.1 Incumbe à Contratante:
- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;
- 16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;
- 16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

- 16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

## **17 DA RESCISÃO DO CONTRATO**

---

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

## **18 DAS PENALIDADES**

---

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer

fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## **19 DOS RECURSOS**

---

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo a pregoeira decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

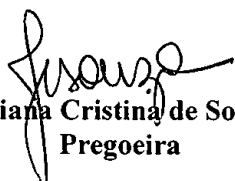
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2019.

  
**Juliana Cristina de Souza**  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 1/45

473

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	800,000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO com vitaminas, ferro e zinco infredientes: acucar, cacau em po, altodextrina, mistura de vitaminas e sais minerais, estabilizante lecitina de soja e aromatizante de baunilha). rendimento: aproximadamene 50 porcoes de 200 ml. embalagem: poliester + polietileno pigmentado de branco, resistente, termossoldavel. PESO LIQUIDO DO PRODUTO: 1 KG. 600 UNIDADES PARA MERENDA ESCOLAR E 200 DEMAIS SECRETARIAS	_____ <i>ygoria</i>	8,9800	8,40 7.184,0000
2	200,000	UND	AMENDOIM - PACOTE 500 G - MERENDA ESCOLAR	_____ <i>Nuv</i>	6,9000	6,40 1.380,0000
3	160,000	UND	AMIDO DE MILHO - CAIXA DE 500G -contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. 100 unidades para Merenda Escolar e 60 para demais departamentos.	_____ <i>Nuv</i>	3,9900	3,70 638,4000
4	200,000	UND	CREME DE LEITE, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo de 200 gramas.	_____ <i>Adalton</i>	2,5000	2,35 500,0000
5	600,000	UND	LEITE CONDENSADO, embalado em lata ou tetrapack limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal.	_____ <i>Tais</i>	3,6800	3,44 2.208,0000

*J*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 2/45

472

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Peso mínimo 395 gramas. 300 unidades para Merenda escolar e 300 unidades para os demais departamentos			
6	100,000	UND	DOCE DE LEITE CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	Adalton	3,7000	370,0000
	40,000	UND	DOCE DE FRUTAS CREMOSO, PESO MÍNIMO DE 400G, embalagem que garanta a integridade do produto contendo os dados de identificação e validade.	Adalton	4,9000	199,6000
8	300,000	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO - diversos sabores, embalagem mínima de 20g, com capacidade para preparar 1 litro de suco.	Adalton	0,9000	270,0000
9	1000,000	UND	PÓ PARA PREPARO DE SUCO 1KG - vários sabores. Embalagem: pacotes de 1 kg. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico, sem defeitos.	New	4,9900	4.990,0000
10	400,000	CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINAS 30G, Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 30g.		1,4900	596,0000
	60,000	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - Fermento biológico, seco, instantâneo Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de sachê 10g	Adalton	1,1000	66,0000
12	350,000	UND	FERMENTO QUÍMICO TIPO EM PÓ bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação e validade quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. - Embalagem com 100g. 250 unidades Merenda Escolar e 100 unidades demais departamentos	New	2,7500	962,5000
13	90,000	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100% STEVIA 80 ML - 50 UNIDADES MERENDA ESCOLAR E 40 DEMAIS DEPARTAMENTOS	Uzoria	9,6000	864,0000

9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

473

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 3/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
14	300,000	PCT	BALA (FRANBOESA, IOGURTE, MORANGO) PESO MÍNIMO 600 GR		7,9900	2.397,0000
15	200,000	PCT	BOMBOM 01 KG		29,9000	5.980,0000
16	200,000	PCT	PIRULITO SABOR SORTIDO PESO MÍNIMO 600 GR		6,9900	1.398,0000
17	610,000	UND	LEITE DE SOJA ORIGINAL - sem açúcar caixa 01 l tetrapak - 360 caixas para merenda escolar e 250 para os demais departamentos		4,9000	2.989,0000
18	6000,000	UND	LEITE INTEGRAL UNIDADE 1L, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios / 5 g de carboidratos / mínimo de 3 g de proteínas - Embalagem tetrapack com 1 litro.		3,2300	19.380,0000
19	2000,000	UND	REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE DIVERSOS SABORES - 02 LITROS		3,5000	7.000,0000
20	100,000	PCT	FEIJÃO PRETO 01 KG - TIPO 1, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega		4,4900	449,0000
21	6800,000	PCT	FEIJÃO 01 KG - Classe cariquinha, TIP 1, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. 6000 PCTS PARA Merenda escolar e 800 pcts para os demais departamentos.		4,9900	33.932,0000
22	200,000	CX	ÓLEO DE SOJA CAIXA COM 20 UNIDADES DE 900 ML de boa qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 160 CAIXAS PARA Merenda escolar e 40 demais departamentos.		79,4000	15.880,0000
23	15,000	CX	OLEO VEGETAL DE GIRASOL - CAIXA COM 20 LATAS DE 900 ML		119,8000	1.797,0000
24	1600,000	PCT	BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA OU MARIA - a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. - Embalagem com peso mínimo 380g.		3,8500	6.160,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 4/45

474

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
25	1600,000	PCT	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substâncias normais do produto. Embalagem individualizadas em papel celofane com data de fabricação devida estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade. Embalagem com peso mínimo 380g.		3,8500	6.160,0000
26	4000,000	UND	BOLACHA DOCE (MARIA/MAISENA). MERENDA ESCOLAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE- PCT 370 GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE		3,9000	15.600,0000
27	1500,000	UND	BOLACHA WAFFER- SABOR CHOCOLATE E MORANGO - de boa qualidade, pacotes com peso mínimo de 100 gramas, prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da data de entrega.		1,4500	2.175,0000
28	4000,000	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTES DE 370GR. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE.		3,9000	15.600,0000
29	200,000	UND	BISCOITO DOCE TIPO PÃO DE MEL - MERENDA ESCOLAR - SEM LACTOSE, IGUAL OU SUPERIOR PANCO OU SIMILAR EMBALAGEM COM 500G		5,9900	1.198,0000
30	1500,000	UND	BISCOITO DE POLVILHO - PCT 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR		2,9900	4.485,0000
31	800,000	UND	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTES DE 400 GRAMAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM LACTOSE		4,9900	3.992,0000
32	3000,000	UND	BOLINHO DE CHOCOLATE 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM CHOCOLATE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS		1,2000	3.600,0000
33	3000,000	UND	BOLINHO DE MORANGO 40 GR - BOLINHO DE BAUNILHA RECHEADO COM MORANGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40 GRAMAS.		1,2000	3.600,0000
34	600,000	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5KG- cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		12,9900	7.794,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 5/45

475

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
35	2060,000	PCT	AÇUCAR CRISTAL 05 KG cor clara, sem umidade e sujidade, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1460 pcts para Merenda escolar e 600 pcts demais departamentos		8,9900	18.519,4000
36	2200,000	PCT	ARROZ AGULHINHA 5 KG TIPO 01- Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 1300 PCTS PARA Merenda escolar e 900 para demais departamentos		12,9900	28.578,0000
37	1200,000	PCT	FARINHA DE TRIGO 01 KG - Especial sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. 800 pcts para Merenda escolar e 400 demais departamentos.		3,2000	3.840,0000
	200,000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR		8,0900	1.618,0000
39	900,000	PCT	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 01 KG - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 700 pcts para merenda escolar e 200 para demais departamentos.		4,8500	4.365,0000
40	20,000	PCT	FARINHA DE MILHO TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.		3,9900	79,8000
41	20,000	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - (FAROFA PRONTA), pacote de 500 gramas.		4,4900	89,8000
42	860,000	PCT	FUBÁ DE MILHO 01 KG, enriquecido com acido fólico e ferro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade , peso liquido e data de fabricação. 800 pcts para Merenda escolar e 60 para demais departamentos.		3,3000	2.838,0000
43	120,000	PCT	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G - MERENDA ESCOLAR		3,7000	444,0000
44	200,000	PCT	CANJICA (MILHO BRANCO) - PACOTE 500 G -		2,9000	580,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

476

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 6/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			MERENDA ESCOLAR			
45	1100,000	PCT	MILHO PARA PIPOCA 500 G, TIPO 1. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação 800 pcts para Merenda escolar e 300 para demais departamentos.	_____	2,2500	2.475,0000
46	1580,000	PCT	QUIRERA FINA DE MILHO 500 G. Embalagem de 500g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação. 1500 pcts para Merenda escolar e 80 para demais departamentos.	_____	2,3000	3.634,0000
47	800,000	PCT	SAL REFINADO 01 KG, Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente é limpo. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. 600 pcts para Merenda Escolar e 200 para demais departamentos	_____	1,2500	1.000,0000
48	140,000	UND	VINAGRE, branco de álcool, frasco de polietileno de 750 ml.	_____	1,8000	252,0000
49	120,000	UND	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMÃO - EMBALAGEM DE 750 ML. MEREDA ESCOLAR	_____	3,8000	456,0000
50	1400,000	PCT	MACARRÃO CONCHINHA SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500 gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 1200 pcts para merenda escolar e 200 pcts para os demais departamentos.	_____	3,1500	4.410,0000
51	3500,000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 3000 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	_____	3,1000	10.850,0000
52	3000,000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEM OVOS, de boa qualidade - pacote com 500gr. prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar da entrega. 2500 pcts para merenda escolar e 500 para os demais departamentos.	_____	3,1000	9.300,0000
53	200,000	CX	CALDO EM TABLETE PARA TEMPERO, sabores carne, galinha, bacon; caixa com 06 tabletes.	_____	1,7000	340,0000
54	50,000	CX	CALDO DE GALINHA - DISPLAY COM 24 UNIDADES - MERENDA ESCOLAR	_____	14,5000	725,0000
55	250,000	PCT	BATATA PALHA, EMBALAGEM DE 1KG -	_____	18,7500	4.687,5000

*(Handwritten signature)*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

477

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 7/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			sequinha e crocante, a batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 230 pcts para merenda escolar e 20 pcts para os demais departamentos.			
56	200,000	UND	MAIONESE, acondicionado em pote plástico resistente com 500g, de boa qualidade. 70 unidades para Merenda escolar e 130 para os demais departamentos		4,6000	920,0000
57	80,000	UND	KETCHUP acondicionado em embalagem resistente com peso mínimo de 200g, 1° qualidade		2,9000	232,0000
58	60,000	UND	AZEITONAS EM CONSERVA, Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com peso mínimo de 200g (peso drenado) 340 g (peso líquido).		3,9900	239,4000
59	500,000	UND	EXTRATO DE TOMATE 340G - Concentrado, isentos de peles e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega, peso mínimo da Embalagem com 340 GRAMAS.		3,9900	1.995,0000
60	120,000	UND	EXTRATO DE TOMATE 01 KG. MERENDA ESCOLAR -ingredientes: tomate, açúcar e sal - embalagem com peso mínimo de 01 KG.		6,9000	828,0000
61	500,000	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA, Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; Com peso líquido drenado de 200g. 200 unidades para merenda escolar e 300 para os demais departamentos.		1,9900	995,0000
62	200,000	UND	ERVILHÀ EM CONSERVA - PESO 200 G - MERENDA ESCOLAR		1,6000	320,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

478

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 8/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
63	450,000	PCT	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - peso mínimo 800 GRAMAS. 350 pcts para merenda escolar e 100 pcts para demais departamentos.		3,9000	1.755,0000
64	4300,000	PCT	CAFÉ 500 G - Torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. 300 pcts para merenda escolar e 4000 pcts para os demais departamentos.		6,9900	30.057,0000
65	1200,000	UND	CHÁ MATE -Folhas e talos de erva-mate 100% natural. Embalagem Caixa de 250g. 700unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos.		5,9900	7.188,0000
66	500,000	CX	FILTRO PARA CAFÉ COM 30 UDADES. 350 caixas para os demais departamentos e 150 para Secretaria de Educação		3,5000	1.750,0000
67	40,000	PCT	PIMENTA DO REINO 30 G		3,4900	139,6000
68	150,000	PCT	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PACOTE COM 100 GRAMAS - MERENDA ESCOLAR		4,4900	673,5000
69	20,000	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS - MERENDA ESCOLAR - Embalagem com peso mínimo de 200 G		3,8000	76,0000
70	500,000	UND	CEREAIS DE ARROZ E MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MERENDA ESCOLAR, embalagem lata de no mínimo 400 g		7,9900	3.995,0000
71	500,000	UND	CEREAL DE MILHO COM AÇÚCAR - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		17,6700	8.835,0000
72	1500,000	PCT	CEREAIS ESPÉRICOS/ BOLINHAS DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PACOTE 01 KG. MERENDA ESCOLAR. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		22,9000	34.350,0000
73	500,000	UND	MISTURA PARA O PREPARO DE GELATINA - MERENDA ESCOLAR - SABORES: MORANGO, UVA, ABACAXI E LIMÃO. EMBALAGEM DE 1KG. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		14,4900	7.245,0000

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 9/45

479

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
74	2000,000	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR - PCT COM 400 G RENDIMENTO DE 3 LITROS - MERENDA ESCLAR.	_____	8,7500	17.500,0000
75	50,000	PCT	POLVILHO AZEDO - PACOTE COM 1 KG - MERENDA ESCOLAR	_____	7,5000	375,0000
76	400,000	UND	CHOCOLATE GRANULADO - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMBALAGEM 500GR. MERENDA ESCOLAR	_____	7,5000	3.000,0000
77	560,000	UND	GOIABADA - DOCE DE GOIABA EM TABLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 350 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	_____	3,6800	2.060,8000
78	220,000	UND	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500ML - MERENDA ESCOLAR	_____	5,6000	1.232,0000
79	2000,000	UND	MARGARINA COM SAL - 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500gr. sem traços de leite. validade de 3 meses a contar da data de entrega. 1500 unidades para merenda escolar e 500 unidades para os demais departamentos	_____	4,2000	8.400,0000
80	1500,000	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - EMBALAGEM DE 1 LITRO - MERENDA ESCOLAR. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagem plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	_____	4,7500	7.125,0000
81	2500,000	UND	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO - ZERO LACTOSE - MERENDA ESCOLAR EMBALAGEM DE 170GR	_____	2,6500	6.625,0000
82	2600,000	BDJ	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE COM POLPA DE MORANGO (BANDEJA COM 8 UNIDADES) MERENDA ESCOLAR	_____	5,6900	14.794,0000
83	600,000	UND	ALIMENTO DE SOJA SABOR IOGURTE - MERENDA ESCOLAR - 180 G - COM POLPA DE MORANGO, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	_____	3,1900	1.914,0000
84	120,000	BDJ	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA	_____	3,7000	444,0000

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

480

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 10/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Iogurte, bebida láctea fermentada c/ polpa, bandeja com 6 unidades, sabor morango, coco, salada de frutas. Com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em pote de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do o serviço de inspeção municipal, ou estadual ou federal. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
85	320,000	LT	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE- LATA COM 400 G - MERENDA ESCOLAR		18,0000	5.760,0000
86	120,000	UND	LEITE DE SOJA EM PO 400 G - MERENDA ESCOLAR - SABOR ORIGINAL. CONTENDO INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, PROVIDENTE DA PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, B12 E D, FOSFORO, ZINCO, COBRE, CALCIO E IODO. NÃO CONTÉM GLÚTEM. RENDIMENTO DE 10 A 12 PORÇÕES POR UNIDADE. A EMBALAGEM NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA E DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. LATA 400GR.		24,9900	2.998,8000
87	300,000	UND	FORMULA INFATIL 6 A 12 MESES - formula formula infantil de partida em pó adicionada de prebioticos. Lata de 800grs. Apatmil, NAN ou SIMILAR		39,9000	11.970,0000
88	300,000	UND	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - formula infantil de partida em pó adicionada de prebioticos. Lata de 400grs. Aptamil 1 , NAN CONFOR ou SIMILAR		25,2000	7.560,0000
89	300,000	UND	FORMULA ANTI-REGURGITAÇÃO - formula AR para lactentes de 0 - 12 meses. Formula para condição de refluxo gastroesofagico. Embalagem de 800grs. Aptamil AR, NAN AR, ENFAMIL AR ou similar		43,9000	13.170,0000
90	300,000	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-12 MESES - formula isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Embalagem de 800grs. NAN SEM LACTOSE, APITAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR		44,0000	13.200,0000
91	300,000	UND	FORMULA INFANTIL DE 0-06 MESES - 400 G - MERENDA ESCOLAR - FORMULA A BASE DE		45,9900	13.797,0000

*Q*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 11/45

483

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA. HENQUIRECIDA COM FERRO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 400GRS. NAN SOY, APTAMIL 1 SOJA OU SIMILAR			
92	300,000	UND	FORMULA INFANTIL DE 6-12 MESES - FORMULA A BASE DE 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINA. EMBALAGEM DE 800GRS. NAN SOY, APTAMIL 2, ENFAMIL PROSCBEE OU SIMILAR		60,0000	18.000,0000
93	1700,000	PCT	SALSICHA CONGELADA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG, composta de ingredientes como: Carne mecanicamente separada de aves, carne/ gordura suína e bovina, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem: saco de polietileno à vácuo com 3 kg do produto. Físico - Químico (100 grs.): Proteína: Mínimo: 15 % Carboidrato: Máximo 4 % Gorduras Totais: Máximo 35% Validade máxima: 180 dias. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). 500 pcts - demais Departamentos 1200 pcts - Merenda escolar		30,0000	51.000,0000
94	300,000	KG	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA, Carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave (frango), carne bovina, carne de frango, água máximo (8,0%), proteína de soja máximo (4,0%) com aspecto característico, cor própria, odor e sabor próprio. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM).		18,5000	5.550,0000
95	300,000	KG	LINGUIÇA DE PORCO, Linguiça de carne suína, pura, entregue congelada, em gomos uniformes e padroados. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de		16,9000	5.070,0000

9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
 Rua Marechal Deodoro, 1837  
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
 Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
 Processo de Licitação: 82/2019  
 Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 12/45

482

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.			
	1500,000	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - MERENDA ESCOLAR tosaña de pernil, sem ossos, limpa, pouca gordura, resfriada, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), acondicionada em embalagens plásticas transparentes. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de validade, comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), comprovando a regularidade necessária, fiscalização sanitária municipal, estadual ou federal. O produto devera' apresentar validade de 80% a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.		16,9000	25.350,0000
	600,000	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, podendo ser solicitado em forma de bife ou pedaços inteiros, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM)		29,5000	17.700,0000
98	4700,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2ª- a carne deve ser - magra - resfriada. Corte acém ou músculo moído congelado, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou		17,5000	82.250,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 13/45

483

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 3 meses contados a partir da data de entrega. 4. 200 QUILOS PARA Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.			
99	4800,000	KG	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBO, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Na embalagem deve constar e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3X3 cm. 4200 quilos para merenda escolar e 600 quilos para os demaaais departamentos.		18,5000	88.800,0000
100	1000,000	KG	FÍGADO BOVINO FRESCO, MERENDA ESCOLAR, livre de impurezã e em perfeito estado de conservação, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no máximo 02 meses contados a partir da data de entrega.		12,1300	12.130,0000
101	4600,000	KG	CARNE SUINA PERNIL EM CUBOS, isenta de pele, cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde,		16,2200	74.612,0000

*J*

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

484

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 14/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
102	400,000	KG	abatedos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura . Com registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), na embalagem deve constar o nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade. 4200 quilos para a Merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos. BISTECA SUÍNA, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. As bistecas deverão apresentar cortes de no máximo 1,5 cm de espessura. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		15,0600	6.024,0000
104	500,000	KG	COSTELA DE PORCO, cortada em pedaços resfriada, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade.		17,3900	8.695,0000
105	300,000	KG	PEITO DE FRANGO CONGELADO/RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatedos sob inspeção veterinária , com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade.		9,9900	2.997,0000
106	4200,000	KG	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - MERENDA		14,5000	60.900,0000

*J*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 15/45

485

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			ESCOLAR, congelado armazenado em embalagem de 1 kg. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto e comprovante de inspeção sanitária respectiva à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM). Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de fabricação, Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso.			
107	4500,000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO/ RESFRIADO, de boa qualidade manipulada em boas condições higiênicas provenientes de aves em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, com adição de água ou gelo no máximo de 8% de seu peso. Estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o registro de inspeção respectivo à área de atuação da empresa participante (SIF, SIP/POA ou SIM), nome e composição do produto e lote, data de fabricação e validade. 4000 quilos para a merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.		9,8000	44.100,0000
108	3600,000	KG	TOMATE, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez) e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3000 QUILOS PARA Merenda escolar e 600 quilos para os demais departamentos		3,6100	12.996,0000
109	1800,000	KG	CEBOLA BRANCA GRAUDA, não brotada com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1500 quilos para Merenda Escolar e 300 quilos para os demais departamentos.		3,9000	7.020,0000
110	850,000	KG	ALHO, com características íntegras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser		14,0000	11.900,0000

9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 16/45

486

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			orgânico. 800 quilos para a Merenda Escolar e 50 para os demais departamentos			
111	4000,000	KG	BATATA INGLESA de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 3500 quilos para a Merenda escolar e 500 quilos para os demais departamentos.	_____	3,5500	14.200,0000
112	200,000	UND	REPOLHO UND, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho grande, cada unidade ter peso mínimo de 01 kg, com características integras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	_____	2,9000	580,0000
113	1400,000	UND	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade; lavada. 800 unidades para merenda escolar e 600 unidades para os demais departamentos.	_____	1,3300	1.862,0000
114	600,000	KG	BANANA NANICA KG, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	_____	2,5000	1.500,0000
115	900,000	KG	MAÇÃ NACIONAL, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 800 quilos para a Merenda escolar e 100 quilos para os demais departamentos.	_____	5,7500	5.175,0000
116	4400,000	KG	LARANJA, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. 4000 quilos para merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos	_____	1,9900	8.756,0000
117	200,000	KG	LARANJA LIMA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER). MERENDA ESCOLAR	_____	4,5800	916,0000
118	1600,000	KG	CENOURA de tamanho médio no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, escovada, coloração uniforme.	_____	3,0000	4.800,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 17/45

487

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
119	540,000	KG	Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 1200 quilos para a merenda escolar e 400 quilos para os demais departamentos BETERRABA, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. 340 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos demais departamentos.	_____	3,5000	1.890,0000
120	500,000	KG	MANDIOCA com características integras e de boa qualidade; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. 300 quilos para a merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.	_____	2,9600	1.480,0000
121	500,000	KG	CHUCHU - genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões.	_____	3,5800	1.790,0000
122	400,000	MÇ	CHEIRO VERDE 200GR	_____	1,0000	400,0000
123	1200,000	KG	ABOBRINHA -. Produto em bom estado de conservação, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física. MERENDA ESCOLAR	_____	3,2500	3.900,0000
124	180,000	KG	PEPINO - FRESCOS, FIRMES E VERDES - MERENDA ESCOLAR	_____	2,5000	450,0000
125	800,000	KG	MAMÃO FORMOSA (PRIMEIRA QUALIDADE), ÍNTEGRO, SEM AMASSADOS OU RUPTURAS, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME	_____	3,9900	3.192,0000
126	210,000	UND	ABACAXI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, DE VEZ (POR AMADURECER) E COLORAÇÃO UNIFORME APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MUNIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, E DE ORIGEM ORGÂNICA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	_____	4,0000	840,0000
127	1600,000	DZ	OVOS, grandes, de galinha isentos de	_____	4,7500	7.600,0000

Q



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 18/45

488

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. 1200 dz para merenda escolar e 400 dz para os demais departamentos			
128	400,000	KG	QUEIJO FATIADO TIPO MUÇARELA, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 200 quilos para os demais departamentos.		30,0000	12.000,0000
129	600,000	KG	MORTADELA FATIADA SEM DEFUMAR TIPO BOLOGNA KG, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		18,0000	10.800,0000
130	440,000	KG	APRESUNTADO FATIADO COZIDO TRADICIONAL SEM GORDURA, de boa qualidade, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. 200 quilos para a Merenda escolar e 240 para os demais departamentos.		18,5000	8.140,0000
131	70000,000	UND	PÃO FRANCES, 50G, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. 40000 paes para a Merenda escolar e 30000 para os demais departamentos.		0,5500	38.500,0000
132	11000,000	UND	PÃO PARA COCHORRO QUENTE, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. Peso mínimo 50 g. 7000 paes para a Merenda escolar e 4000 para os demais departamentos.		0,8000	8.800,0000
133	180,000	PCT	PAO DE FORMA FATIADO 500 G		5,5000	990,0000
134	400,000	KG	BOLO SIMPLES KG, alimento a base de massa contendo leite, ovos, fermento, sabor doce e assado no forno. Sabores: laranja, fubá, chocolate, cenoura.		18,0000	7.200,0000
135	600,000	KG	BOLO SIMPLES COM COBERTURA. Sabores:		20,0000	12.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 19/45

489

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			laranja, fubá, chocolate, cenoura. 200 para a Merenda escolar e 400 para os demais departamentos			
136	140,000	KG	BOLO RECHEADO COM COBERTURA, RECHEIO FRUTAS COM 04 LEITES.		32,0000	4.480,0000
137	4000,000	UND	DOCINHOS PARA FESTIVIDADES (BRIGADEIRO, BEIJINHO, CAJUZINHO).		0,7000	2.800,0000
138	400,000	KG	TORRADA SALGADA KG, Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		22,0000	8.800,0000
139	400,000	KG	PÃO DE QUEIJO KG, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite.		24,0000	9.600,0000
140	300,000	KG	TORTA SALGADA, SABORES FRANGO OU PALMITO KG. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		25,0000	7.500,0000
141	1000,000	UND	SANDUICHE NATURAL PEDAÇO		1,2000	1.200,0000
142	20000,000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES FRITOS, DIVERSOS TIPOS UND (COXINHA, KIBE, RISOLE, PASTELZINHO DE VENTO E OUTROS) Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, sendo crocantes e sem excessos de gordura.		0,5500	11.000,0000
143	20000,000	UND	SALGADINHOS PARA FESTIVIDADES ASSADOS, DIVERSOS TIPOS UND (ESFIRRA, MINI PIZZA E OUTROS) RECHEIOS DIVERSOS. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares.		0,6000	12.000,0000
144	50000,000	L	LEITE PASTEURIZADO - EMBALAGEM COM 1 LITRO -OBS: A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESTABELECIMENTO E EM HORÁRIO COMBINADO COM O RESPONSÁVEL PELAS SOLICITAÇÕES.		3,1500	157.500,0000
145	90,000	UND	Cesta básica tipo 1 contendo os seguintes itens: 2 PCT de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar		147,5000	13.275,0000

*J*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 20/45

490

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 02 pacotes de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 02 Litros de Óleo - OLEO DE SOJA REFINADO - 900ML - Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. Óleo de soja, tipo 1, refinado, obtido dos grãos de soja (Glycine Max. L. Merrill), por meio de processos tecnológicos adequados, constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal, refinado mediante o emprego de processos tecnológicos adequados. Contendo em 13ml 108kcal, 12g de gorduras, 2,8mg de vitamina E. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Poderão conter pequenas quantidades de outros lipídios, tais como fosfolípidios, constituintes insaponificáveis e ácidos graxos livres, naturalmente presentes no óleo vegetal. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Instrução Normativa N° 49, de 22/12/2006; Resolução RDC n° 270, de 22/09/2005; Lei n° 9972, de 25/05/2000; Decreto n° 3664, de 17/11/2000; Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003; Resolução RDC n° 259, de 20/09/2002; Resolução RDC n° 123, de 13/05/2004;

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 21/45

493

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Resolução RDC n° 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC n° 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC n° 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE n° 2313, de 26/07/2006;  
Portaria n° 157, de 19/08/2002; Lei n° 8543, de 23/12/1992; Lei n° 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC n° 40, de 08/02/2002. De acordo com a Instrução Normativa N° 49, de 22/12/2006, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. Não deve apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, sem amassamentos e vazamento. Aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor característica; odor e sabor característicos; isento de ranço, de odores e sabores estranhos. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC n° 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. em embalagem plástica contendo 900 ml. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 PCT- FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g; FARINHA DE MILHO AMARELA- 500g - Farinha de milho amarela,

Q

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 22/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

contendo em 50g de porção 170kcal, 38g de carbodratos, 4g de proteínas, 1g de gordura, 23mg de cálcio e 0,23 mg de ferro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005; Portaria Nº 183, de 21/03/1996; Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cada 100 gr deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de

492

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 23/45

493

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

matéria terrosa e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto de pó fino; cor amarela, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500 gr ou 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente.

1 Pacote de CAFÉ TORRADO E MOIDO - 500G: Café torrado e moido, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC. Grão beneficiado do fruto maduro de espécies do gênero Coffea, submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra tradicional, sendo posteriormente submetido ao processo de moagem. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 277, de 22/09/2005; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 24/45

494

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500 g. Sem glúten. Segundo a RDC nº 277, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, quando for o caso; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. As espécies vegetais utilizadas para a obtenção do produto não podem ser previamente esgotadas no todo ou em parte. A utilização de espécie vegetal e partes de espécie vegetal que não são usadas tradicionalmente como alimento, pode ser autorizada, desde que seja comprovada a segurança de uso do produto, em atendimento ao Regulamento Técnico específico. Aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho escuro; sabor e odor próprios. Com ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/

9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

495

Folha: 25/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem contendo 500g, aluminizada, vedado hermeticamente e limpo e a externa de caixa de papelão. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. 1 Pacote FUBA FINO AMARELO: Fubá Fino Amarelo Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de AÇUCAR CRISTAL:AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG - Sacarose purificada e cristalizada (sucrosa) com uma polarização não menor que 9,70Z. Açúcar amorfo de primeira qualidade. Açúcar obtido por fabricação direta nas usinas, a partir da cana-de-açúcar, de forma cristalizada, que sofre o efeito de clarificação por tratamentos físico-químicos. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005; Resolução RDC nº 175, de



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 26/45

496

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002; Portaria nº 157, de 19/08/2002. Características gerais: segundo a Resolução RDC nº 271, de 22/09/2005, deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver; e outras legislações pertinentes. A embalagem deve estar intacta, de polietileno atóxico, contendo 5 kg de peso líquido. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas, peso e rendimento insatisfatório. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 1 pacote de SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG: SAL REFINADO EXTRA IODADO - 1KG - Sal refinado é o cloreto de sódio cristalizado extraído de fontes naturais amorfo de primeira qualidade. Deve ser adicionado de antiulectante e iodo, com teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma de produto. Acondicionada de papel

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 27/45

497

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Decreto nº 75697, de 06/05/1975; Resolução RDC nº 130, de 26/05/2003; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução nº 23, de 15/03/2000; Resolução RDC nº 278, de 22/09/2005; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Deve estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. O sal refinado de todos os tipos obedecerá a retenção máxima de 5% (cinco por cento) na peneira nº 20 (vinte), com 0,84 mm (oitenta e quatro centésimos de milímetros) de abertura, e a retenção de 90% (noventa por cento) na peneira nº 140 (cento e quarenta), com 0,105 mm (cento e cinco milésimos de milímetros) de abertura. O sal não poderá conter germes patogênicos nem substâncias tóxicas elaboradas por microorganismos, em quantidade que possa tornar-se nociva à saúde humana. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Iodo: teor igual ou superior a 20 miligramas até o limite máximo de 60 miligramas de iodo por quilograma do produto. aspecto de cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Não deve apresentar-se empedrado. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 28/45

498

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, com 01 kg. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 01 lata de 340 gramas: Extrato de tomate Composto de tomate, açúcar e sal. 1 pacote de MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG: MACARRAO DE SÊMOLA COM OVOS FORMATO PARAFUSO - 1KG - Alimento composto de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto contendo em 80g de porção 282kcal, 61g de carboidratos, 8g de proteínas, 0,8g de gorduras, 0g de gorduras trans, 2,4g de fibra alimentar e 0mg de sódio. Acondicionada de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), resistente à umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data na unidade requisitante. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente; isto é, deve obedecer a:  
Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005;  
Resolução RDC nº 344, de 13/12/2002;  
Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003;  
Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001;

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 29/45

499

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002;  
Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004;  
Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003;  
Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006;  
Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006;  
Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e, ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Não deve conter corantes artificiais. Segundo a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, o produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação vigente de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve atender aos Regulamentos Técnicos específicos de Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia de Fabricação; Contaminantes; Características Macroscópicas, Microscópicas e Microbiológicas; Rotulagem de Alimentos Embalados; Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados; Informação Nutricional Complementar, quando houver e outras legislações pertinentes. Cor amarela uniforme; aspecto, odor e sabor característicos. Ao ser colocada na água, não deve turva-la antes da cocção. Não pode estar fermentada ou rançosa. Não deve apresentar pontos brancos quebradiços. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 30/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

antes da cocção. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 500gr. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 unidade MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - MARGARINA EXTRA CREMOSA SEM SAL - 500G - Margarina produzida a partir de óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385); aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai). Contendo na porção de 10g 72kcal, 0g de carboidratos e proteínas, 8g de gordura total, 2,3g de gordura saturada, 0mg de sódio e 45mcg de vitamina A. Acondicionadas em embalagens limpas, resistentes, atóxicas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade

500

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 31/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações da NTA 50 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data na unidade requisitante. Margarina cremosa sem sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. A gordura láctea, quando presente, não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, isto é, deve obedecer a: Portaria Nº 372, de 04/09/1997; Portaria nº 371, de 04/09/1997; Resolução Nº 2, de 22/05/2000; Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003; Resolução RDC nº 12, de 02/01/2001; Resolução RDC nº 259, de 20/09/2002; Resolução RDC nº 123, de 13/05/2004; Resolução RDC nº 360, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 359, de 23/12/2003; Resolução RDC nº 163, de 17/08/2006; Resolução RE nº 2313, de 26/07/2006; Portaria nº 157, de 19/08/2002; Lei nº 8543, de 23/12/1992; Lei nº 10674, de 16/05/2003; Resolução RDC nº 40, de 08/02/2002. Margarina cremosa com sal, sem gordura trans, com no mínimo 65% de lipídios. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Deve conter selo do SIF. As práticas de higiene para elaboração do produto deverão estar de acordo com o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme; cor amarela homogênea; sabor ligeiramente salgado; odor característico. O produto não pode estar se liquefazendo, o que é um indicativo de armazenamento a altas

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 32/45

502

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			<p>temperaturas. Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana (macroscópicas e microscópicas), abrangendo insetos, outros animais, parasitos, excrementos de insetos e/ou de outros animais, objetos rígidos, pontiagudos ou cortantes, conforme determina a Resolução RDC nº 175, de 08/07/2003. A presença de matéria prejudicial à saúde humana detectada macroscopicamente torna o produto/lote avaliado impróprio para o consumo humano e dispensa a determinação microscópica. Na detecção ou identificação de ingredientes previstos em Regulamento Técnico específico e ingredientes declarados no rótulo devem ser observados os dispositivos do Regulamento Técnico Específico do alimento embalado e as informações declaradas no rótulo. Embalagem de potes de polietileno resistente ou acetado com tampa e lacre de proteção intacto, contendo 500 gr de peso líquido. O teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rótulo de forma clara, destacada e precisa. Não serão aceitos produtos com lacre rompido ou cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. 1 pacote de PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 (oito) rolos de 30 metros de primeira qualidade. 4 unidades de SABONETE contendo proteínas do leite 90 gramas de primeira qualidade. 2 Unidades de CREME DEANTAL 50 gramas de primeira qualidade. 1 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 1 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidades de 1kg de primeira qualidade. 1 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 1 pacote de FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- 1KG 01 pacote BISCOITO MAIZENA - PCT 400G de primeira Qualidade. 01 lata de Sardinha 250 gramas.</p>			
146	80,000	UND	CESTA BÁSICA TIPO 2 - 01 pacote de ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO - PCT 5KG - grãos de arroz "in natura", provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiado, polido, longo fino		117,1500	9.372,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 33/45

503

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

("agulhinha"), tipo 1. O produto deverá ser da safra corrente. O produto deve apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Deve ter aspecto de grãos brancos. Odor e sabor característicos. Deve pelo menos dobrar de volume após o cozimento. Todos os grãos (100%) devem estar cozidos no tempo que determina a embalagem ou, no caso de não haver determinação na embalagem, em no máximo 20 minutos. 01 pacote de FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Pct 1 kg - Classificado como feijão grupo I (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, conforme a Portaria nº 161, de 24/07/87. O produto deverá ser da safra corrente. Produto em bom estado de conservação, com as características organolépticas do alimento preservadas, isento de contaminantes de origem biológica, química ou física.. 01 Litro de OLEO DE SOJA de primeira qualidade. 01 pacote 250 grs de FARINHA DE MILHO AMARELA de primeira qualidade. 01 pacote de 500 grs CAFÉ TORRADO E MOIDO procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. Acondicionados em pacote aluminizado, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo selo de pureza ABIC de primeira qualidade. 1 pacote de 500 gramas FUBÁ FINO AMARELO Produto feito de farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, rico em fibras e vitaminas B6 e E, e fonte de vitamina B1. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (de primeira qualidade). 01 pacote de AÇUCAR CRISTAL 5KG de primeira qualidade. 01 KG de SAL REFINADO EXTRA IODADO de primeira qualidade. 01 lata de EXTRATO DE TOMATE 340 gramas composto de tomate, açúcar e sal de primeira qualidade. 01



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 34/45

504

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			pacote KG MACARRÃO DE SÊMOLA 01KG com ovos parafuso de primeira qualidade. 01 unidade de 500 gramas de MARGARINA COM SAL de primeira qualidade. 01 pacote de ROLO PAPEL HIGIÊNICO folha simples contendo 8 rolos de 30 metros. (primeira qualidade). 04 unidades de SABONETES contendo proteínas de leite 90 gramas. de primeira qualidade. 02 unidades de CREME DENTAL 50 gramas de primeira qualidade. 01 caixa de SABÃO EM PÓ 500 gramas de primeira qualidade. 01 barra de SABÃO EM PEDRA com 5 unidade de 1KG. 01 pacote de LEITE EM PÓ 400 gramas de primeira qualidade. 01 pacote de BOLACHA MAIZENA 500 gramas de primeira qualidade. 01 Lata SARDINHA GRANDE 250 gramas de primeira qualidade. 02 pacotes de FARINHA DE TRIGO 02KG de primeira qualidade.			
147	200,000	RL	SACO PLASTICO (FREEZER) BOBINA TRANSPARENTE (EDUCAÇÃO) 35X45 - COM 500 UNIDADES.		31,2300	6.246,0000
148	3500,000	UND	AGUA SANITARIA 2L - a base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 02 litros. produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA Q BOA, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 UNIDADES PARA A Educação e 1200 para os demais departamentos.		4,7000	16.450,0000
149	4300,000	UND	SABÃO EM PÓ - Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA OMO, BRILHANTE OU SIMILAR. 2300 para a Educação e 2000 para os demais departamentos.		7,5000	32.250,0000
150	680,000	PCT	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, de glicerina, pacote de 01 kg. Embalado em saco plástico, contendo 05 unidades, produto c/ registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA GUANABARA, YPE OU SIMILAR. 380 para a Educação e 300 para os demais departamentos.		5,9000	4.012,0000
151	2000,000	UND	AMACIANTE de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto c/		7,2000	14.400,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 35/45

505

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			registro no ministerio da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA FOFO, MINUANO OU SIMILAR. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.			
152	50,000	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS/ SODA CAUSTICA EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZAS - PACOTE DE 01 KG - produto c/ registro no ministério da saúde.		11,6000	580,0000
	700,000	UND	CERA LIQUIDA P/ PISO INCOLOR - principio ativo solvente de petróleo composição básica: Silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancia químicas permitidas, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml, Produto C/ Registro no Ministerio da Saude. MARCA DE REFERÊNCIA BRAVO, POLIFLOR OU SIMILAR. 300 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais Departamentos		4,3000	3.010,0000
154	500,000	UND	DESENGORDURANTE/ DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML- Produto C/ Registro No Ministério Da Saúde.		5,2500	2.625,0000
155	9000,000	UND	DETERGENTE NEUTRO - principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: anionicos, nao ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragancias e outras substancias químicas permitidas,ph= ENTRE 5,5 E 8, composicao aromatica neutro, acondicionado em FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA MINUANO, YPE OU SIMILAR. 6000 unidades para a Educação e 3000 para os demais Departamentos.		1,9900	17.910,0000
156	100,000	UND	LIMPA ALUMINIO/ LIMPA ALUMÍNIO (POLIDOR), a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		2,2000	220,0000
157	3100,000	UND	LIMPADOR MULTIUSO, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número do lote, validade e n° de registro no Ministério da Saúde. 2300 unidades para a Educação e 800 unidades para os demais departamentos.		3,4000	10.540,0000
158	5285,000	UND	DESINFETANTE, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática:Eucalipto, Lavanda,		5,9000	31.181,5000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 36/45

500

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Floral, etc. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 4285 unidades para a Educação e 1000 unidade para os demais departamentos.			
159	500,000	UND	LIMPA VIDRO/ LIMPA VIDRO, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		3,7500	1.875,0000
160	690,000	UND	QUEROSENE, uso para limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1000 ml, c/ número de registro no Ministério da Saúde. 390 unidades para a Educação e 300 unidades para os demais departamentos.		8,5000	5.865,0000
161	2000,000	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais Departamentos.		4,9000	9.800,0000
1	910,000	UND	LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 510 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.		4,7500	4.322,5000
163	300,000	UND	OLEO DE PEROBA - RESTAURADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA. Frasco com 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 100 unidades para a Educação e 200 unidades para os demais departamentos.		7,9900	2.397,0000
164	300,000	UND	CERA EM PASTA INCOLOR/ CERA EM PASTA INCOLOR. Acondicionada em lata de 375g ou 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,		12,5000	3.750,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 37/45

507

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
165	2800,000	UND	ÁLCOOL, tipo etílico hidratado, concentração 46 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 Litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 2000 unidades para a Educação e 800 unidade para os demais departamentos.		4,9000	13.720,0000
166	2000,000	UND	ÁLCOOL EM GEL, concentração 65° INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde. 1500 unidade para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.		6,9900	13.980,0000
167	500,000	UND	PEDRA SANITARIA/ PEDRA SANITARIA: com suporte, fragancia floral, lavanda, na cor azul, em consistenciasolidada, composto de 98,99% de paradicatorobenzeno.		1,1000	550,0000
168	80,000	MÇ	FOSFORO - maço com 10 caixinhas de 40 palitos cada (palito de madeira) 50 maços para a Educação e 30 maços para os demais departamentos.		3,5000	280,0000
169	300,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		13,9000	4.170,0000
170	700,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		13,9000	9.730,0000
171	400,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		40,0000	16.000,0000
172	700,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS - EDUCAÇÃO, resistente de ótima qualidade, cor preta, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/		42,9000	30.030,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 38/45

508

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			13055/13056.			
173	1500,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. 1000 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.		49,9000	74.850,0000
174	500,000	UND	SACO PLÁSTICO LIXO, 300 LITROS, resistente de ótima qualidade, cor preta, largura 140 cm, altura 110 cm, de polipropileno. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.		97,3800	48.690,0000
175	2900,000	UND	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. 2000 UNIDADES PARA A Educação e 900 unidades para os demais departamentos.		1,5000	4.350,0000
176	1370,000	UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75 mm. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades. 670 pçts para a Educação e 700 para os demais departamentos.		1,8000	2.466,0000
177	1800,000	UND	ESPONJA DE LIMPEZA USO GERAL FIBRACO (EDUCACAO)		3,0000	5.400,0000
178	200,000	UND	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON para tanque, dimensão: 13x7x4 cm. Peso: 0,090 kg formato oval. 120 unidades para Educação e 80 para os demais departamentos.		3,5000	700,0000
179	120,000	UND	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA (EDUCACAO)		4,9900	598,8000
180	820,000	UND	LUVAS DE LATEX TAMANHO P - M E G - uso para limpeza doméstica. 720 pares para a Educação e 100 para os demais departamentos.		6,9000	5.658,0000
181	260,000	PCT	"TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA COM ELASTICO EM MATERIAL TNT, COR BRANCA - PCT COM 100UND"		19,9000	5.174,0000
182	590,000	UND	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm de plástico resistente e cabo mínimo de 40cm. 490 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.		7,9000	4.661,0000
183	270,000	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO -		10,8000	2.916,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 39/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			CAPACIDADE PARA 15 (QUINZE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 200 unidades para a Educação e 70 para os demais departamentos.			
184	230,000	UND	BALDE RESISTENTE DE PLÁSTICO - CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. 180 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.		14,0000	3.220,0000
185	20,000	UND	BALDE FUNCIONAL/ BALDE FUNCIONAL COM SISTEMA DE AGUA, ESPREMEDOR E RODINHAS (CARRINHO FUNCIONAL)		420,0000	8.400,0000
186	60,000	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS		3,9000	234,0000
187	160,000	UND	CESTO PLÁSTICO COM PEDAL PARA LIXO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS. 100 unidades para a Educação e 60 unidades para os demais departamentos.		12,5000	2.000,0000
188	20,000	UND	CESTO PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS		17,0000	340,0000
189	310,000	UND	LIXEIRA RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL 100 L. 300 para a educação e 10 para os demais departamentos.		59,9000	18.569,0000
190	180,000	UND	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 20 LITROS redonda reforçada, plástico resistente - a embalagem deverá conter dados de procedência e identificação. 100 unidades para a educação e 80 unidades para os demais departamentos.		12,5000	2.250,0000
191	470,000	UND	RODO PLÁSTICO C/ cabo de madeira, BORRACHA DUPLA - 40 CM. 320 unidades para a Educação e 150 para os demais departamentos.		8,9900	4.225,3000
192	750,000	UND	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. 600 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.		11,5000	8.625,0000
193	800,000	UND	VASSOURA DE CAPIM (PALHA NATURAL) mínimo de 600 g de palha - vassoura caipira com		15,0000	12.000,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 49/2019 - PR**

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 40/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cabo de madeira lixada, com perfeito acabamento medindo 1,20 m. 500 unidades para a Educação e 300 unidades demais departamentos.			
194	40,000	UND	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO/		69,0000	2.760,0000
195	100,000	UND	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO/		7,8000	780,0000
196	30,000	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO 800 ml/		38,0000	1.140,0000
197	30,000	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO RESISTENTE/		42,0000	1.260,0000
198	30,000	UND	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA- 200ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO.		59,0000	1.770,0000
199	30,000	UND	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ- 50 ML, COM BOTÃO DE ACIONAMENTO		57,0000	1.710,0000
200	30,000	UND	DISPENSER PARA SABONETE ESPUMA/		42,0000	1.260,0000
201	30,000	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL (600 m)/		42,0000	1.260,0000
202	30,000	UND	BORRIFADOR FRASCO COM CAPACIDADE DE 500 ML/		7,0000	210,0000
203	20,000	UND	DESENTUPIDOR DE PIA/		6,5000	130,0000
204	20,000	UND	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO/		11,9000	238,0000
205	150,000	UND	PRENDEDOR DE ROUPAS, formato retangular, de PLÁSTICO, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para o demais departamentos.		1,9000	285,0000
206	150,000	UND	CORDINHA PARA VARAL, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. 100 unidades para a Educação e 50 unidades para os demais departamentos.		2,5000	375,0000
207	50,000	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE/ DESODORIZADOR DE AMBIENTE, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		9,9900	499,5000
208	100,000	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		21,0000	2.100,0000
209	50,000	UND	SABONETE LIQUIDO ESPUMA 5 LTS/ SABONETE LÍQUIDO ESPUMA com fragrância de erva doce ou floral. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de		21,0000	1.050,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 41/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
210	1000,000	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 300 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 500 pcts para a Educação e 500 pcts para os demais departamentos.	_____	6,2000	6.200,0000
211	5800,000	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 800 pcts para Educação e 5000 pcts para os demais departamentos	_____	2,9000	16.820,0000
212	6000,000	UND	COPOS DESCARTÁVEIS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLASTICA TRANSLÚCIDA OU BRANCA; com capacidade mínima de 180 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; pacote 100 unidades. 1000 pcts para a Educação e 5000 para os demais departamentos.	_____	3,9000	23.400,0000
213	350,000	UND	GARFO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 200 unidades para a Educação e 150 unidades para os demais departamentos.	_____	4,2000	1.470,0000
214	150,000	UND	COLHER DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO DE 15 A 16 CM. 50 unidades para a Educação e 100 unidades para os demais departamentos.	_____	4,2000	630,0000
215	900,000	UND	GUARDANAPO DE PAPEL - com medida mínima de 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma isso - embalagem c/ 50 unidades. 500 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos	_____	1,7500	1.575,0000
216	800,000	UND	PRATO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA 15 CM. 400 unidades para a Educação e 400 unidades para os demais departamentos.	_____	1,2000	960,0000
217	400,000	RL	FILME PVC PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS COM 45 CM DE LARGURA, ROLO DE 50 METROS. 200 rolos para a Educação e 200 para os demais departamentos.	_____	5,9900	2.396,0000
218	150,000	RL	PAPEL ALUMINIO - ROLO 7,5 M - tamanho grande. 100 rolos para a Educação e 50	_____	7,9900	1.198,5000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 42/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			para os demais departamentos.			
219	150,000	UND	PANO DE COPA PARA COZINHA/ PANO DE COPA, PARA COZINHA, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medida mínima 40x66cm.		2,9000	435,0000
220	50,000	UND	AVENTAL FABRICADO EM TECIDO MEDINDO 1, 20X70 CM/		6,9000	345,0000
221	1140,000	UND	FLANELA 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA OU BRANCA. 640 unidades para a Educação e 500 unidades para os demais departamentos.		3,7500	4.275,0000
222	14000,000	UND	SACO PARA PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO. 900 unidades para a Educação e 500 unidade para os demais departamentos		3,5000	49.000,0000
223	850,000	UND	SACO DE PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODAO.		5,9900	5.091,5000
224	300,000	FAR	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS/ TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, gofrada, medida mínima 22x21cm, cor branca (100% celulose - brancainter folha),super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Fardo com 1.000 folhas.		13,5000	4.050,0000
225	1600,000	UND	Papel higienico de boa qualidade, folha dupla gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, neutro, sem relevo, compostos 100% de fibras Celuloticas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do inmetro, inpi e n.b.r. Embalagem com fardos de boa visibilidade com 64 rolos e serviço de atendimento ao consumido. 1000 unidades para a Educação e 600 unidades para os demais departamentos.		79,8400	127.744,0000
226	1800,000	UND	SABONETE EM TABLETE 90 GRAMAS, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. 1200 unidades para a educação e 600 unidades para os demais departamentos		1,4000	2.520,0000
227	100,000	UND	SABONETE INFANTIL 90GRS/ SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - O sabonete deverá		2,5000	250,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 43/45

533

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e n° de reg. no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERÊNCIA POM POM OU SIMILAR			
228	900,000	UND	SABONETE INFANTIL GLICERINADO (BEBE) (EDUCACAO)		3,2000	2.880,0000
229	30,000	CX	Haste flexível, com ponta de algodão/ Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades		2,7000	81,0000
230	800,000	UND	SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Acondicionado em frasco de no mínimo 380 ml.		9,8900	7.912,0000
231	400,000	UND	CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. Frasco de no mínimo 380 ml.		9,9800	3.992,0000
232	500,000	UND	TALCO PARA BEBE - EMBALAGEM 200 G		10,5000	5.250,0000
233	200,000	UND	CREME DENTAL, uso adulto, com flúor/ CREME DENTAL, uso adulto, com flúor. EMBALAGEM contendo 1 tubo de 90g. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, n° do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). MARCA DE REFERÊNCIA COLGATE OU SIMILAR.		3,0400	608,0000
234	200,000	UND	PROTETOR SOLAR FPS 50/ PROTETOR SOLAR FPS 50; Resistente a água; Ampla proteção UVA-UVB; Ação hidratante, não oleoso; FRASCO DE 120 ML.		55,0000	11.000,0000
235	100,000	UND	Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml/ Loção repelente de insetos. Frasco de 200 ml. Não oleoso. Fragância suave.		26,5000	2.650,0000
236	100,000	UND	ESCOVA DENTAL/ ESCOVA DENTAL, Cabo com aproximadamente 18 cm de comprimento, cores variadas (fabricado em PP atóxico) ou Transparente (fabricado em PET atóxico); 34 tufo de cerdas distribuídos em 4 fileiras, cerdas macias; Cerdas com pontas arredondadas e		4,5000	450,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 44/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			aparadas uniformemente.			
237	80,000	UND	ESPONJA DE BANHO ESPUMA/		3,0000	240,0000
238	70,000	FAR	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL/ PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Branco Luxo - rolos com 300 metros - FARDO COM 08 ROLOS.		28,0000	1.960,0000
239	300,000	UND	VENENO PARA INSETOS, aerosol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. 260 unidades para a Educação e 40 para demais departamentos.		12,0000	3.600,0000
240	150,000	UND	TORNEIRINHA DE FILTRO (EDUCAÇÃO)		4,2100	631,5000
241	300,000	UND	VELA PARA FILTRO (EDUCAÇÃO)		10,6100	3.183,0000
242	24,000	UND	Detergente desincrustante alcalino (tipo solupam) 50 lt/		162,0000	3.888,0000
243	24,000	UND	Detergente desincrustante ácido (tipo intercap) 50 lt/		162,0000	3.888,0000
244	15,000	UND	Shampoo automotivo neutro para limpeza 50 lt/		162,0000	2.430,0000
245	10,000	UND	VASSOURA DE SISAL/ VASSOURA DE SISAL, medindo 27 cm, com 2 furos na parte superior, cepo de madeira clara, lixada, com perfeito acabamento, com cabo de madeira perfeitamente reto e lixado, medindo 1,20m.		28,0000	280,0000
246	300,000	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, (EDUCAÇÃO) PACOTE MINIMO DE 24 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
247	300,000	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG, (EDUCAÇÃO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
248	300,000	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, (EDUCAÇÃO) PACOTE MINIMO DE 22 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
249	300,000	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO XGG, (EDUCAÇÃO) PACOTE MINIMO DE 20 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 101/2019  
Data do Processo Adm.: 11/11/2019  
Processo de Licitação: 82/2019  
Data do Processo: 13/11/2019

Folha: 45/45

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
250	300,000	UND	FRALDA INFANTIL TAMANHO M, (EDUCAÇÃO) PACOTE MÍNIMO DE 26 UNIDADES, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTAVEL, ELASTICO AJUSTAVEL NA PERNA. MARCA DE REFERENCIA MILI OU SIMILAR		21,9900	6.597,0000
251	2500,000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		0,9400	2.350,0000
252	500,000	UND	AGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		1,1100	555,0000
253	500,000	UND	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 1.5 L, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		2,9500	1.475,0000
254	700,000	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.		10,9900	7.693,0000
255	20,000	UND	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS		18,0000	360,0000
256	300,000	UND	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML, COM TAMPA ALUMINIZADA, EMBALAGEM PRÁTICA PARA CONSUMO IMEDIATO.		0,8500	255,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>2.281.782,2000</b>

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório; e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

557

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** e como segue:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Valor total .....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF do responsável legal

558

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019**

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

Representante Legal da Empresa

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

519

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF nº....., sito a RUA ..... Nº ....., Bairro ....., por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) ..... (EMPRESARIO); inscrito no CPF nº.....; portador do RG nº. ...., residente em RUA ..... Nº ....., Bairro ....., ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

SIQUEIRA CAMPOS/PR, em de de 2020.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).  
(Reconhecer Firma)



520

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2019**

A empresa \_\_\_\_\_ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte). \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa

523

ANEXO VII



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº XX/XXXX QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [XXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ/MF sob nº [XXXXXXXXXX], com sede a Rua [XXXXXXXXXXXXXXXXXX], nº [XXX], Bairro [XXXXX], na cidade de [XXXXXXXXXXXX], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [XXXXXXXXXX], de nacionalidade [XXXXXXXXXX], inscrito no CPF nº [XXXXXXXXXX], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [XX/XXXX].

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de .....

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega dos produtos será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como todas as disposições constantes no **PROCESSO Nº...** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ ..... (.....), referentes ao(s) item(s) ....., ....., conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.07.12.00.00	Gêneros alimentícios para copa
3.3.90.30.07.99.00.00	Outras Despesas com gêneros alimentícios
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e produtos de higienização

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(33) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(105) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(106) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(218) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(219) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(257) 06.001.10.304.0075.2.037.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE O
(181) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(188) 06.001.10.301.0075.2.035.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(280) 06.001.10.305.0075.2.029.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(263) 06.001.10.305.0075.2.156.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1332	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(180) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1331	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(310) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(312) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(351) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(313) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (limpeza)	1107	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(348) 07.001.12.361.0042.2.097.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(358) 07.001.12.361.0042.2.096.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1113	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(386) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(410) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO IND E COM.
(435) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(458) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(500) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(503) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(486) 11.005.08.243.0081.6.932.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1942	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(556) 15.001.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO CULTURA
(545) 13.001.16.482.0057.2.043.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO HABITAÇÃO

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **À CONTRATANTE COMPETE:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

#### **À CONTRATADA COMPETE:**

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I do edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento das entregas dos itens será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA**, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização das entregas será exercida pelo responsável da Secretaria ou Departamento que fará a solicitação, os quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO**

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
  - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PARÁGRAFOS SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais

regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

\_\_\_\_\_  
**FABIANO LOPES BUENO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE**

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)**

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de  
sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este  
\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante Legal da Empresa

Objeto: Serviço de retificação de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preços, licitação com 17/Dez/2019 e Edição AT-0388/1929 com finalidade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:  
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 13 de janeiro de 2020 e Horário: 08h30m.  
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>  
Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2019.

Gleise Cristiane Kwans Lucio  
Pregoeira

000530

125248/2019

CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV/CAIS continuam até o final da vigência do contrato é necessário o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratual. Cláusula Quarta - Das Disposições Finais: 4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. Data da Assinatura do Aditivo 04 de Novembro de 2019.

125170/2019

## Sertanópolis

### EXTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS - PARANÁ, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, n.º 342, Centro, em Sertanópolis/PR, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal n.º 012/2019, torna público que se acha aberta a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, n.º 001/2019, Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação. Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 026/2013 e Resolução n.º 004/2015, para o período de fevereiro/2020 a dezembro/2020. Os interessados deverão retirar o Edital de Chamada Pública, sem qualquer ônus, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Sertanópolis/PR, situado no segundo andar do prédio da Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, Centro, no horário de 08h às 11:30h e 13h às 17:30h de segunda a sexta-feira, sendo que cópia estará igualmente disponível no prédio da EMATER, na Rua Doutor Gervásio Moraes n.º 380. A data de recebimento das propostas é o dia 24 de janeiro de 2020 às 09h, na Divisão de Compras.

Sertanópolis, 16 de dezembro de 2019.

Márcia Adriana Reis Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Alcécio Balzano  
Prefeito Municipal

125152/2019

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
Aviso de Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 49/2019 em razão da readequação do edital e anexos.  
OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. PROTOCOLO até as 08h45min do dia 20/01/2020.  
ABERTURA: 20 de JANEIRO de 2020 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br).  
EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 16 de DEZEMBRO de 2019.  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

125126/2019

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019

Objeto: Serviço de lavagem de veículos pesados, do tipo menor preço por lote, através do Sistema de Registro de Preços.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 13 de janeiro de 2020 e Horário: 08h30m.  
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmb.pr.gov.br>

Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2019.  
Danielle Vicini K...  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019

Objeto: Serviço de retificação de motores, bombas injetoras e turbinas, com fornecimento de peças, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preços, licitação com lotes exclusivos, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:

Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 13 de janeiro de 2020 e Horário: 08h30m.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2019 REPUBLICADO II

Objeto: Aquisição de bancadas em aço inox, do tipo menor preço por lote, licitação exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Local, dia e hora para entrega de documentos e propostas:  
Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.

Data: 13 de janeiro de 2020 e Horário: 13h30m.  
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações no endereço supra citado ou através do endereço eletrônico: [http://www.pmb.pr.gov.br/licitacao/consulta\\_edital.php](http://www.pmb.pr.gov.br/licitacao/consulta_edital.php)  
Telêmaco Borba, 16 de dezembro de 2019.

Gleise Cristiane Kwans Lucio  
Pregoeira

125246/2019

## Toledo

### MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - TRÂNSITO

O Município de Toledo, torna público para conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - TRÂNSITO.

Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), dia 16 de Novembro de 2019, Folha de Londrina e Jornal do Oeste, dia 14 de Dezembro de 2019 e Órgão Oficial do Município de Toledo, no dia 16 de Dezembro de 2019.

Data: 16 de Dezembro de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

125328/2019

## União da Vitória

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2019

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, sendo: Profissionais Médicos para atuarem na Estratégia de Saúde da Família, Profissionais Médicos para realização de Plantões, Profissionais Médicos para as áreas de Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia; pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das vagas.

Informamos para os devidos fins de correção do edital, as seguintes retificações, quanto a forma de julgamento do referido certame, nos itens: 01- PREAMBULO e item 09. ABERTURA DO ENVELOPE N.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS; do edital, assim como fica excluída o constante da alínea I (que não aceita correção do cronograma físico-financeiro), do item 9.12.

A forma de julgamento, menor preço por item, está devidamente constante nas demais partes do edital; assim como as publicações do referido processo constam na forma de julgamento, Menor Preço por item;

Considerando a retificação efetuada para os efeitos de correção do edital, fica alterada a data de abertura do presente edital, passando-se a seguinte data e horário de abertura do presente edital: 14h00min do dia 05 de fevereiro do ano de 2020, n.º 205 - 4º Andar - Dep. de Licitação, Bairro

os anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras da Prefeitura Municipal de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, nº 100, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, ou no endereço eletrônico: [www.uniodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniodavitoria.pr.gov.br) - Menu Transparência pelo e-mail: [licitacao@uniodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniodavitoria.pr.gov.br) ou pelo telefone: (41) 321-1228/3521-1237. Para todas as referências consulte o Diário Oficial do Município de União da Vitória (DF), no dia 16 de dezembro de 2019.

Santini Roveda  
Prefeito Municipal

125183/2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
1016392919

Documento emitido em 18/12/2019 16:33:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10586 | 17/12/2019 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2014, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014.**  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**LOCADOR:** ALLAN DA SILVA CAMARGO.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel em 06 (seis) meses, no valor de R\$1.126,19 (um mil, cento e vinte e seis reais e dezenove centavos) mensais, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 09 de Dezembro de 2019.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 47/2019, cujo objeto é: Registro de preços de Leites Especiais a serem solicitados conforme necessidade pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Siqueira Campos, conforme especificações no anexo I, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
155/2019	B. de Oliveira Bergamascho – Prod. Nutricionais	R\$ 53.200,00
156/2019	Bravonutri Com. de Prod. Nutricionais Eireli	R\$ 75.255,00
157/2019	Norte Nutri Prod. Médicos e Nutrição Eirelli	R\$ 46.823,50
158/2019	Pró vida Com. de Equip. Ltda	R\$ 25.120,00

Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2019.  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 48/2019, cujo objeto é: Registro de Preços de Água mineral, Gás de cozinha (G L P) e botijões de 13 quilos, para os diversos Departamentos e Secretarias do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
154/2019	Almiro A. da Silva & Cia Ltda – Me	R\$ 52.828,00

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2019.  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 50/2019, cujo objeto é: Registro de preço para aquisição de KITS AUXILIO FUNERAL destinados ao público da Rede Sócio assistencial, que se enquadrem na Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 1.161/2017, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I pelo período de 12(doze) meses, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
161/2019	Ferreira & Coutinho Ltda	R\$ 16.900,00

Siqueira Campos, 16 de dezembro de 2019.  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019, REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** RLP Construtora Ltda-Me.  
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 01 – assentamento de paver de concreto, nos termos do Artigo nº 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2019.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Presencial nº 49/2019 em razão da readequação do edital e anexos.**

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar e produtos de limpeza e higiene pessoal para a Secretaria de Educação; e gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para as demais secretarias e respectivos setores do Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I. **PROTOCOLAR** até as 08h45min do dia 20/01/2020.  
**ABERTURA:** 20 de JANEIRO de 2020 – Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal; Rua Marechal Deodoro nº 1837.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.  
**EDITAL COMPLETO –** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 16 de DEZEMBRO de 2019.  
Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**EDITAL Nº 12/2019**  
**EDITAL NOTA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Siqueira Campos-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, NOTA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da NOTA DA PROVA PRÁTICA E TÍTULOS conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2019. Disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) e no site [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br)

Art. 2º Quanto à nota da prova prática e títulos obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br) através da área do candidato, no período das 09h00min do dia 17/12/2019 até às 23h59min do dia 19/12/2019, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos-PR, 16 de Dezembro de 2019.  
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 30/2019 e o Extrato de Contrato nº 159/2019.**  
**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos.  
**CONTRATADA:** E. R. Felix – Prod. Agrop. - Me.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para a castração dos cães machos do Canil Municipal no ano de 2019.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 935,39 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2019.  
FABIANO LOPES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRCULAÇÃO**

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
Comêlo Procópio	Curiúva	Rancho Alegre
Curiúba	Figueira	Primeiro de Maio
Itaí	Ventania	Florestópolis
Japira	Sapopema	São Jerônimo da Serra
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
São do Ivaí	Nova América da Colina	Arapoti
Carópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés
Guzolândia	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
Queluz	Congonhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Itambacá	Santana do Itararé
Conselheiro Matrink	Santa Mariana	Jundiaí do Sul
Pinhão	Leópolis	Andaraí

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**REPRESENTAÇÃO ARAPOTI**  
**AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA**  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

**Site:** [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
**contato@jornalcn.com.br**

**DIREÇÃO**  
Isamara Diniz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

